

BRASILIANA

5.ª SÉRIE DA

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

SOB A DIREÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO

VOLUMES PUBLICADOS:

- Batista Pereira: Figuras do Imperio e outros ensaios — 2.ª edição.
— Pandiá Calogeras: O Marquês de Barbacena — 2.ª edição.
— Alcides Gentil: As idéias de Alberto Torres (síntese com índice remissivo).
— Oliveira Viana: Raça e Assimilação — 3.ª edição (aumentada).
— Augusto de Saint-Hilaire: Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a S. Paulo (1822) — Trad. e pref. de Afonso de E. Taunay.
— Batista Pereira: Vultos e episódios do Brasil.
— Batista Pereira: Diretrizes de Rui Barbosa — (Segundo textos escolhidos).
— Oliveira Viana: Populações Meridionales do Brasil — 4.ª edição.
— Nina Rodrigues: Os Africanos no Brasil — (Revisão e prefacio de Homero Pires). Profusamente ilustrado — 2.ª edição.
— Oliveira Viana: Evolução do Povo Brasileiro — 3.ª edição (ilustrada).
— Luis da Camara Cascudo: O Conde d'Eu — Vol. ilustrado.
— Wanderley Pinho: Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegipe — Vol. ilustrado.
— Vicente Licínio Cardoso: A margem da Historia do Brasil.
— Pedro Calmon: Historia da Civilização Brasileira — 3.ª edição.
— Pandiá Calogeras: Da Regencia á queda de Rozas — 3.º volume (da série "Relações Exteriores do Brasil").
— Alberto Torres: A Organização Nacional.
— Alberto Torres: O Problema Nacional Brasileiro.
— Visconde de Taunay: Pedro II.
— Afonso de E. Taunay: Visitantes do Brasil Colonial (Sec. XVI-XVIII).
— Alberto de Faria: Mauá (com tres illustrações fóra do texto).
— Batista Pereira: Pelo Brasil Maior.
— E. Roquette-Pinto: Ensaes de Antropologia Brasileira.
— Evaristo de Moraes: A escravidão africana no Brasil.
— Pandiá Calogeras: Problemas de Administração.
— Mario Marroquim: A lingua do Nordeste.
- 26 — Alberto Rangel: Rumos e Perspectivas.
27 — Alfredo Ellis Junior: Populações Paulistas.
28 — General Couto de Magalhães: Viagem ao Araguaia — 4.ª edição.
29 — Josué de Castro: O problema da alimentação no Brasil — Prefacio do prof. Pedro Escudero.
30 — Cap. Frederico A. Rondon: Pelo Brasil Central — Ed. ilustrada.
31 — Azevedo Amaral: O Brasil na crise actual.
32 — C. de Melo-Leitão: Visitantes do Primeiro Imperio — Ed. ilustrada. (com 19 figuras).
33 — J. de Sampaio Ferraz: Meteorologia Brasileira.
34 — Angione Costa: Introdução á Arqueologia Brasileira — Ed. ilustrada.
35 — A. J. Sampaio: Fitogeografia do Brasil — Ed. ilustrada.
36 — Alfredo Ellis Junior: O Bandeirismo Paulista e o Recuo do Meridiano — 2.ª edição.
37 — J. F. de Almeida Prado: Primeiros Povoadores do Brasil — (Ed. illustrada).
38 — Rui Barbosa: Mocidade e Exilio (Cartas ineditas. Prefaciadas e annotadas por Americo Jacobina Lacombe) — Ed. illustrada.
39 — E. Roquette-Pinto: Rondonia — 3.ª edição (aumentada e illustrada).
40 — Pedro Calmon: Historia Social do Brasil — 1.º Tomo — Espirito da Sociedade Colonial — 2.ª edição. Illustrada (com 13 gravuras).
41 — José-Maria Belo: A intelligencia do Brasil.
42 — Pandiá Calogeras: Formação Histórica do Brasil — 3.ª edição (com 3 mapas fóra do texto).
43 — A. Saboia Lima: Alberto Torres e sua obra.
44 — Estevão Pinto: Os indigenas do Nordeste (com 15 gravuras e mapas) — 1.º volume.
45 — Basílio de Magalhães: Expansão Geografica do Brasil Colonial.
46 — Renato Mendonça: A influencia africana no portuguez de Brasil — Ed. illustrada.

— Manoel Bomfim: O Brasil — Com uma nota explicativa de Carlos Maul.

18 — Urbino Viana: Bandeiras e sertanistas balneos.

19 — Gustavo Barroso: Historia Militar do Brasil — Ed. ilustrada. (com 50 gravuras e mapas).

50 — Mario Travassos: Projecção Continental do Brasil — Prefacio de Pandiá Calogeras — 2.ª edição ampliada.

51 — Otavio de Freitas: Doenças africanas no Brasil.

52 — General Couto de Magalhães: O selvagem — 8.ª edição completa, com parte original Tupi-guaraní.

53 — A. J. de Sampaio: Biogeografia dinamica.

54 — Antonio Gontijo de Carvalho — Calogeras.

55 — Hildebrando Accioly: O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da America.

56 — Charles Expilly: Mulheres e Costumes do Brasil — Tradução, prefacio e notas de Gastão Penalva.

57 — Flausino Rodrigues Vale: Elementos do Folclore musical Brasileiro.

58 — Augusto de Saint-Hilaire: Viagem á Provincia de Santa Catarina (1820) — Tradução de Carlos da Costa Pereira.

59 — Alfredo Ellis Junior: Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Americano.

60 — Emilio Rivasseau: A vida dos Indios Guaicurus — Edição ilustrada.

61 — Conde d'Eu: Viagem Militar ao Rio Grande do Sul (Prefacio e 19 cartas do Principe d'Orleans, comentadas por Max Fleiuss) — Edição ilustrada.

62 — Agenor Augusto de Miranda: O Rio São Francisco — Edição ilustrada.

63 — Raimundo Morais: Na Planicie Amazonica — 4.ª edição.

64 — Gilberto Freire: Sobrados e Mucambos — Decadencia patriarcal rural no Brasil — Edição ilustrada.

65 — João Dornas Filho: Silva Jardim.

66 — Primitivo Moacir: A Instrução e o Imperio (Subsidios para a historia de educação no Brasil) — 1.º volume.

67 — Pandiá Calogeras: Problemas de Governo — 2.ª edição.

68 — Augusto de Saint-Hilaire: Viagem ás Nascentes do Rio São Francisco e pela Provincia de Goiaz — 1.º tomo — Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa.

69 — Prado Maia: Através da Historia Naval Brasileira.

70 — Afonso Arinos de Melo Franco: Conceito de Civilização Brasileira.

71 — F. C. Hoehne — Botanica e Agricultura no Brasil no Seculo XVI — (Pesquisas e contribuições).

72 — Augusto de Saint-Hilaire — Segunda viagem ao interior do Brasil — "Espirito Santo" — Trad. de Carlos Madeira.

73 — Lucia Miguel-Pereira: Machado de Assis — (Estudo Critico-Biografico) — Edição ilustrada.

74 — Pandiá Calogeras — Estudos Historicos e Politicos — (Res Nostra...) — 2.ª edição.

75 — Afonso A. de Freitas: Vocabulario Nhêngatú (vernaculizado pelo português falado em S. Paulo) — Língua Tupi-guaraní. (com 3 ilustrações fora do texto).

76 — Gustavo Barroso: Historia secreta do Brasil — 1.ª parte: "Do descobrimento á abdicacão de Pedro I" — Edição ilustrada.

77 — C. de Melo-Leitão: Zoologia do Brasil — Edição ilustrada.

78 — Augusto de Saint-Hilaire: Viagem ás nascentes do Rio São Francisco e pela Provincia de Goiaz — 2.º tomo — Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa.

79 — Craveiro Costa: O Visconde de Sinimbu — Sua Vida e sua atuação na politica nacional — 1840-1889.

80 — Osvaldo R. Cabral: Santa Catarina — Edição ilustrada.

81 — Lemos Brito: A Gloriosa Sotainz do Primeiro Imperio — Frei Caneca — Ed. ilustrada.

82 — C. de Melo-Leitão: O Brasil Visto Pelos Ingleses.

83 — Pedro Calmon: Historia Social de Brasil — 2.º Tomo — Espirito da Sociedade Imperial.

84 — Orlando M. Carvalho: Problemas Fundamentais do Municipio — Edição ilustrada.

85 — Wanderley Pinho: Cotegipe e seu Tempo — Ed. ilustrada.

86 — Aurelio Pinheiro: A Margem & Amazonas — Ed. ilustrada.

87 — Primitivo Moacir: A Instrução e o Imperio — (Subsidios para a História da Educação no Brasil) 2.º volume — Reformas do ensino — 1854-1888.

88 — Helio Lobo: Um Varão da Republica: Fernando Lobo.

89 — Coronel A. Lourival de Moura: As Forças Armadas e o Destino Histórico do Brasil.

90 — Alfredo Ellis Junior: Evolução & Econômica Paulista e suas Causas — Edição ilustrada.

- 91 — Orlando M. Carvalho: O Rio da Unidade Nacional: O São Francisco
- 92 — Almirante Antonio Alves Camara: Ensaio Sobre as Construções Navais Indigenas do Brasil — 2.^a edição ilustrada
- 93 — Serafim Leite: Páginas de História do Brasil.
- 94 — Salomão de Vasconcelos: O Fico — Minas e os Mineiros da Independencia — Edição ilustrada.
- 95 — Luiz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: Viagem ao Brasil — 1866-1866 — Trad. de Edgard Süsskind de Mendonça.
- 96 — Osorio da Rocha Diniz: A Política que Convém ao Brasil.
- 97 — Lima Figueirêdo: Oeste Paranaense — Edição Ilustrada.
- 98 — Fernando de Azevedo: A Educação Publica em São Paulo — Problemas e discussões (Inquerito para "O Estado de S. Paulo" em 1926).
- 99 — C. de Melo-Leitão: A Biologia no Brasil.
- 100 — Roberto Simonsen: Historia Economica do Brasil. Edição ilustrada em 2 tomos 100-100-A.
- 101 — Herbert Baldus: Ensaio de Et-nologia Brasileira. — Prefacio de Af-fonso de E. Taunay. — Edição ilus-trada.
- 102 — S. Frôtes Abreu: A riqueza mi-neral do Brasil.
- 103 — Sousa Carneiro: Mitos Africanos no Brasil. — Edição ilustrada.
- 104 — Araujo Lima — Amazonia — A Terra e o Homem. (Introdução à An-tropogeografia).
- 105 — A. C. Tavares Bastos: A Provin-cia — 2.^a edição.
- 106 — A. C. Tavares Bastos: O Vale do Amazonas — 2.^a edição.
- 107 — Luis da Camara Cascudo: O Mar-quês de Olinda e seu tempo (1793-1870). — Edição ilustrada.
- 108 — Padre Antônio Vieira: Por Bra-sil e Portugal — Sermões comentados por Pedro Calmon.
- 109 — Georges Raeders: D. Pedro II e o Conde de Gobineau (Corresponden-cia inedita).
- 110 — Nina Rodrigues: As raças huma-nas e a responsabilidade penal no Brasil — Com um estudo do Prof. Afranio Peixoto.
- 111 — Washington Luis: Capitania de São Paulo — Governo de Rodrigo Cesar de Menezes — 2.^a edição.
- 112 — Estevão Pinto: Os Indigenas do Nordeste — 2.^o Tomo (Organização e estrutura social dos indigenas do nordeste brasileiro.
- 113 — Gastão Cruls: A Amazonia que en Vi — Obidos — Tumuc-Humac — Prefacio de Roquette Pinto — Ilus-trado — 2.^a edição.
- 114 — Carlos Süsskind de Mendonça: Silvia Romero — Sua Formação In-telectual — 1851-1880 — Com uma introdução bibliografica — Edição ilustrada.
- 115 — A. C. Tavares Bastos: Cartas do Solitario — 3.^a edição.
- 116 — Agenor Augusto de Miranda: Es-tudos Piauienses — Edição ilustrada.
- 117 — Gabriel Soares de Sousa: Tra-tado Descritivo do Brasil em 1587 — Comentários de Francisco Adolfo Var-nhagen — 3.^a Edição.
- 118 — Von Spix e Von Martius: Atra-vés da Baía — Excerptos de "Reise in Brasilien" — Tradução e notas de Pirajá da Silva e Paulo Wolf.
- 119 — Sud Mennucci: O Precursor do Abolicionismo — Luiz Gama — Edi-ção Ilustrada.
- 120 — Pedro Calmon: O Rei Filosofo — Vida de D. Pedro II. Edição Ilus-trada.
- 121 — Primitivo Moacir: A Instrução e o Império (Subsídios para a História da Educação no Brasil) 3.^o volume — 1854-1889.
- 122 — Fernando Saboia de Medeiros: A Liberdade de Navegação do Ama-zonas — Relações entre o Império e os Estados Unidos da America.
- 123 — Hermann Wätjen: O Domínio Colonial Holandês no Brasil — Um Capitulo da História Colonial do Se-culo XVII — Tradução de Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.
- 124 — Luiz Norton: A Corte de Por-tugal no Brasil — Notas, documentos diplomaticos e cartas da Imperatriz Leopoldina. Edição ilustrada.
- 125 — João Dornas Filho: O Padroado e a Igreja Brasileira.
- 126 e 126-A — Augusto de Saint-Hilaire Viagem pelas provincias de Rio de Janeiro e Minas Geraes — Em Dois Tomos — Edição ilustrada. — Tra-dução e notas de Clado Ribeiro de Lessa.



A Côrte de Portugal no Brasil

2021



LUIZ NORTON

A Côrte de Portugal no Brasil

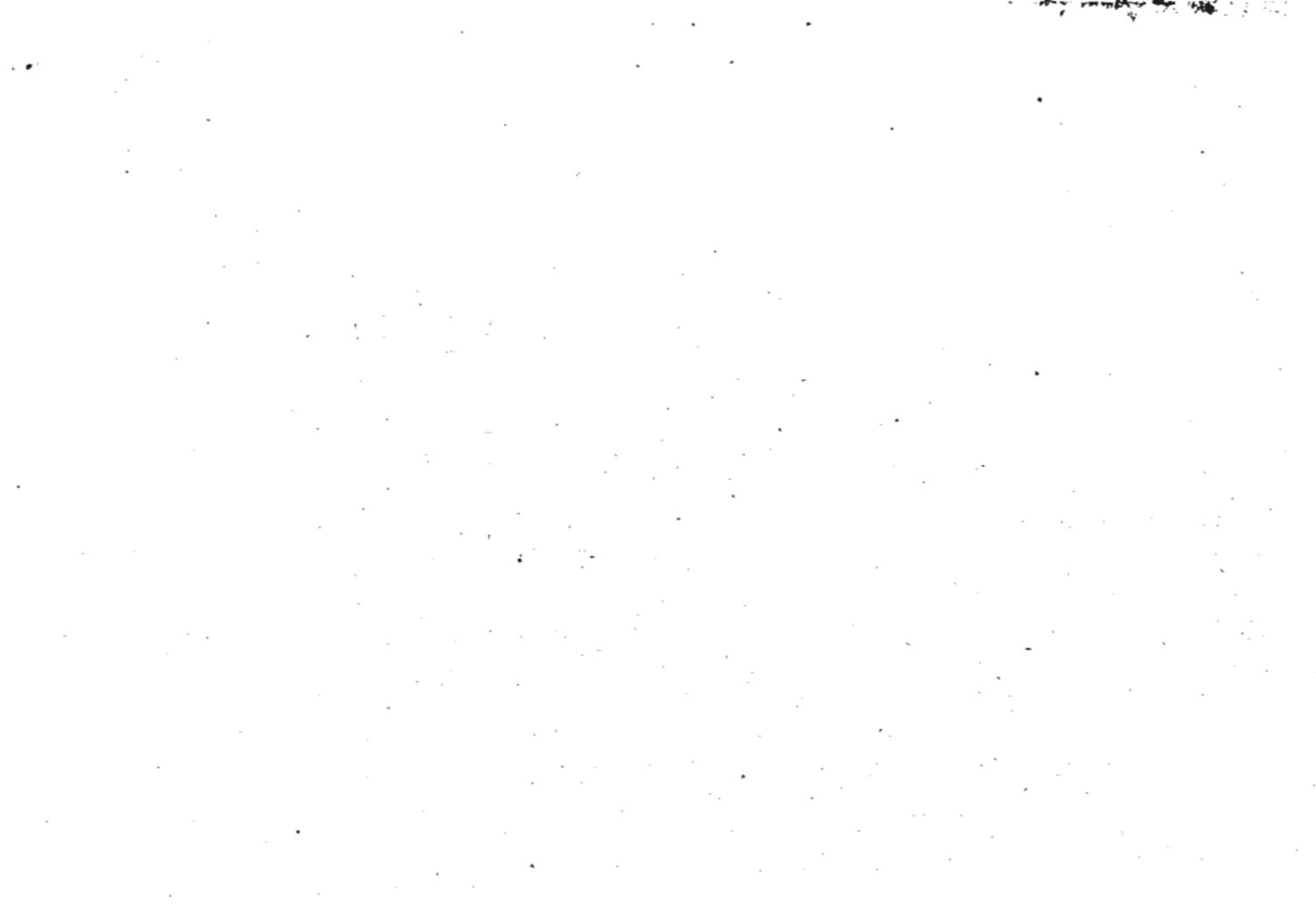
(Notas, alguns documentos
diplomáticos e cartas da
Imperatriz Leopoldina)

(EDIÇÃO ILUSTRADA)

1938

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

São Paulo — Rio de Janeiro — Recife — Porto Alegre



À MEMÓRIA DE MEUS PAIS:

Dona Maria Luiza de Castro e Almeida Norton e Conselheiro Arnaldo Mendes Norton de Matos, antigo Presidente da Relação de Lisboa, antigo Reitor da Universidade de Coimbra e Juiz do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal.



ÍNDICE

I — A transferência da Côrte para o Brasil	15
II — A Côrte no Brasil	40
III — Negociações para o casamento do Príncipe Real D. Pedro	75
IV — O casamento de Dona Leopoldina	91
V — Aclamação de D. João VI	115
VI — O Rio de Janeiro no tempo da Côrte Portu- guesa. A cidade, os costumes, as artes, ciências e letras	126
VII — A revolução constitucional no Brasil e a par- tida da Côrte	168
VIII — Dona Leopoldina e a Independência	196
IX — A coroação Imperial de D. Pedro I do Brasil. O reconhecimento da Independência. A ab- dicação	219
X — A morte da Imperatriz	276
XI — A renúncia de D. Pedro	296

APENSO DOCUMENTAL

Documentos diplomáticos (Missão do Marquês de Marialva)	327
Cartas da Imperatriz Leopoldina	389
Bibliografia	459



EXPLICAÇÃO

O presente volume consta essencialmente de notas coligidas para ensaios, perfis ou biografias que intentamos publicar sôbre a história luso-brasileira.

Despretensiosamente as oferecemos à grande publicidade da "Brasiliãna", precedidas desta explicação, para que fique desde já entendido que se publicam apenas algumas páginas de informação histórica, documentada e desapaixonadamente escrita.

Não pretendemos construir uma monografia intensiva, mas o singelo esbôço de alguns quadros fundamentais para o estudo e compreensão da Côrte de Portugal no Brasil.

Esta obra não é, pois, uma obra de estilo; mas simples e desambiciosa colectânea de alguns apontamentos históricos.

Em apenso documental publicamos:

I) — a correspondência diplomática do Marquês de Marialva, grande parte dela inédita, relativa à missão em que êle trabalhou para a realização do casamento da Arquiduquesa Dona Leopoldina com o Príncipe D. Pedro;

II) — três séries de cartas, umas pouco conhecidas, outras ainda não publicadas, da mesma Arquiduquesa, Princesa de Portugal e primeira Imperatriz do Brasil.

LUIZ NORTON.



CAPÍTULO I

TRANSFERÊNCIA DA CÔRTE PARA O BRASIL

“...A balança da Europa está tão mudada que os cálculos de há dez anos saem todos errados na era presente. Em todo o caso o que é preciso é que V. A. R. continue a reinar, e que não suceda à sua Corôa o que succedeu à de Sardenha, à de Nápoles e o que talvez entra no projecto das grandes Potências que suceda a tôdas as corôas de segunda ordem na Europa. V. A. R. tem um grande Império no Brasil, e o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema, e mude de projecto, se V. A. R. o ameaçar de que se dispõe a ser imperador naquele vasto território adonde pode facilmente conquistar as Colónias Espanholas e aterrar em pouco tempo as de tôdas as Potências da Europa. Portanto é preciso que V. A. R. mande armar com tôda a pressa os seus navios de guerra, e todos os de transporte, que se acharem na Praça de Lisboa — que mêta neles a Princesa, os seus Filhos, e os seus Tesoiros, e que ponha tudo isto pronto a partir sôbre a Barra de Lisboa, e que a pessoa de V. A. R. venha a esta Fronteira da Beira, aparecer aos seus Povos, e acender o seu entusiasmo. Talvez que esta aparência imponha ao inimigo. Se não impuser, e nos atacarem, a-pesar-de tudo brigaremos como desesperados; talvez que por excesso de furor cheguemos a ser victoriosos, a-pesar-de nos faltarem os meios — mas se formos ven-

cidos, sempre podemos cobrir a retirada de V. A. R., e então V. A. R. parte com tôda a sua Família para os seus Estados do Brasil, e a Nação Portuguesa sempre ficará sendo Nação Portuguesa, porque ainda que estas cinco Províncias padeçam algum tempo, debaixo do jugo estrangeiro; V. A. R. poderá criar tal poder que lhe seja fácil resgatá-las, mandando aqui um socorro, que junto com o Amor Nacional as liberte de todo. Dizem que é mal visto todo o homem que aconselha isto a V. A. R. mas como assento que é a melhor cousa que lhe posso dizer, digo-lha. E V. A. R. fará de mim o que quizer, porque em tudo e por tudo sou seu, e se V. A. R. tomar êste partido, o que lhe posso segurar é que, se me não matarem nessa guerra, deixarei tudo quanto cá tenho, e para lá o vou servir”.

(Carta expositória dirigida ao Príncipe Regente, em 30 de Maio de 1801, por D. Pedro, Marquês de Alorna, in Arquivo Público do Rio de Janeiro).

O Príncipe Regente D. João, transferindo voluntariamente a sua Côrte para os domínios portuguezes da América, salvara a monarquia com tôdas as suas colónias ultramarinas; em vez de uma expatriação ignominiosa, com prisão no logar do destêrro, como aquella que Napoleão impusera aos reis de Espanha — o Príncipe Regente de Portugal fundara no Brasil um novo império perpétuador dos vínculos históricos da nação portuguesa.

A crítica histórica demonstrou já que essa transmigração fôra o resultado inteligente de um plano preconcebido: o único meio de fazer subsistir a monarquia por-

tuguesa; a única solução impeditiva do seu fatal desaparecimento. (1)

Além de representar uma conversão de instintiva defesa contra o poder invencível do furor napoleónico, o acto de transposição da sede da realza, de Lisboa para o Rio de Janeiro, não tinha apenas um interesse nacional, português: essa translação política interessava à Europa inteira; asseverava a continuidade dos princípios unitários das monarquias continentais europeias; defendia-lhes, a-final, os ideais de autonomia contra a concepção autocrática de um só imperialismo francês; salvava o sistema monárquico europeu da subversão dos Estados, cujos soberanos eram prisioneiros ou reféns de Napoleão e cujas fronteiras eram por êle e para êle traçadas, ampliadas ou suprimidas, no sonho da Monarquia universal que visionara.

Se a saída de D. João VI para a América do Sul teve, em dado momento, a exclusiva aparência dum pânico liberativo e se a atitude da Côrte, embarcando numa esquadra, em trigosa debandada, dava ao quadro aspectos de fuga, de naufrágio, ou de qualquer outra catástrofe, nem por isso é lícito concluir que se tratava de um acto impensado, indecoroso, pois é certo que o embarque da Família Real fôra previsto com antecedência de muitos anos e reflectido em tôdas as suas conseqüências.

“Nobre e resoluta determinação” — dizia ao Príncipe Regente o seu ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho; a ela se deve naturalmente a sobrevivência da nacionalidade portuguesa, diferenciada e salva da revoluta e absorvente doutrina de Bonaparte.

Que não se perdia a independência, embora se entregasse o território material, estava já deliberado, muito

(1) Vid. Oliveira Lima, D. João VI no Brasil, T. I, pág. 37 e segs.

antes de ser recebida em Lisboa a notícia de que Junot chegara, com algumas legiões esfalfadas, à cidade de Castelo Branco, em 23 de Novembro de 1807.

Abandonar a Europa para fundar no Brasil um grande império, fôra, em Portugal, desde o XVI século, um plano esboçado, estudado maduramente por soberanos e estadistas, quando circunstâncias políticas tornaram periclitante a soberania continental portuguesa, ou esta foi ameaçada por estranhas tentativas de absorção fulminante.

Martim Afonso de Sousa, organizador da colonização sistemática do Brasil, teria sido um dos primeiros a aconselhar a transmigração da Família Real para a América do Sul, revelando a D. João III a extensão dos seus domínios neste continente e o valor prodigioso das riquezas que nele se encontravam profusamente distribuídas. Poucos anos depois, em 1580, Filipe II da Espanha, no desejo de afastar Dona Catarina de Bragança da concorrência ao trôno de Portugal, prometeu elevar, a favor dela, a colônia do Brasil à categoria de reino independente. Mais tarde, D. João IV, receando pela independência portuguesa, admitia, como propusera o Padre António Vieira, a trasladação da Côrte para o Rio de Janeiro, lugar mais seguro e distante das cobiças castelhanas, disposto a sacrificar às contingências políticas da Península seu filho Teodósio, que êle desejava casar com uma princesa de França. (2)

(2) Sôbre a intervenção de Vieira, relativamente à transferência da Côrte para o Brasil no tempo de D. João IV de Portugal, vid: Cartas do Padre António Vieira, notadamente a dirigida da Baía, em 24 de Junho de 1691, a Francisco Brito Freire; Comentários de João Francisco Lisboa in vol. 4.º das suas "Obras" que contém um longo e precioso estudo sôbre a Vida de António Vieira e

A mesma medida fôra objecto de uma interessante proposta apresentada a D. José por D. Luiz da Cunha, na qual se lêem passos dêste teor: "...Que é Portugal? Uma orelha de terra, de que um terço está por cultivar posto que capaz de cultura, outro pertence à Igreja, e o terceiro não produz grão bastante para sustentar os habitantes. As outras potências da Europa protegeriam Portugal contra a Espanha, e esta mesma se absteria de apoderar-se dele com receio de perder em troca as províncias do Prata e do Paraguai..."

"... Nem seria difícil obter o Chile e tôdas as terras até ao Estreito em troca do Algarve, que pelos seus portos muito conviria à Espanha... Tantos Portugueses seguiriam a côrte que a êste respeito pouca diferença haveria dentro em pouco entre as cidades de Portugal e do Brasil... E quanto às Tapuias do sertão direi que em nada, senão na côr, diferem dos rústicos das nossas províncias, e demais, depois de instruídos, observam os preceitos da Igreja melhor que os nossos camponeses, que ou os esquecem ou desprezam.

"Mas onde bate o ponto é aqui: não pode el-rei manter Portugal sem o Brasil, emquanto que para manter o Brasil não carece de Portugal: melhor é pois residir onde está a fôrça e abundância, do que onde é a necessidade e a falta de segurança... Acabarei pois esta minha visão, dizendo a Vossa Majestade que sem embargo de não ser

referências especiais ao assunto: pág. 139 e seg. e nota, no final do mesmo volume, p. 721. O Visconde de Santarém (Quadro Elementar, na introdução ao T. 4.º, P. 2.ª, pg. XIII a XVIII) afirma que o Pe. Vieira aconselhou El-rei a largar o Reino, entregando-o a um príncipe estrangeiro.

João Francisco Lisboa concluiu que Vieira foi um dos "principais fautores" das negociações sôbre a trasladação da Côrte.

já tempo de falar nela, pode vir algum (de que Deus nos livre) em que não seja mal lembrada". (3)

Numa minuta de representação a Sua Majestade sobre o Estado da Causa Pública e Providências necessárias, redigida em 1814, a pedido de D. João VI, pelo exímio Doutor Silvestre Pinheiro Ferreira, encontra-se êste passo invocatório:

"...já no ano de 1803 me abalancei a representar, perante o régio trono, em competente ofício pela respe-

(3) Warden (David B.), na sua *Histoire de l'Empire du Brésil depuis la découverte jusqu'à nos jours*, T. II, pág. 132, refere assim a intervenção de D. Luiz da Cunha:

"À cette époque le ministre portugais, D. Luiz da Cunha, engagea le roi de Portugal à établir sa Cour au Brésil, et à prendre le titre d'empereur d'Occident." E na pág. 225 do mesmo tómo, nota:

"Le ministre Luiz da Cunha voulut engager le roi de Portugal à établir sa Cour au Brésil et à prendre le titre d'empereur d'Occident. Il cherche à démontrer que cette translation serait avantageuse à la monarchie. Vauban avait suggéré à Philippe V la translation de la Cour au Brésil, après la levée du Siège de Barcelone. On en parla lors du tremblement de Terre de Lisbonne et, en 1762, à l'ouverture de la campagne (Voy. la Guerre de la Péninsule, par le générale Foy, T. II, p. 110-111)."

Warden diz ainda a pág. 224 do mesmo t.: que a ideia da mudança era um projecto do antigo rei D. Afonso "em cujo gabinete secreto foi encontrado um papel assinado por êle, com três cruces, no qual manifestava o desejo de, em caso de perigo, a sua viúva ser transportada com os seus filhos para o Brasil."

Vimos a exposição de Luiz da Cunha, in Robert Southey, *Hist. do Brasil*, traduzida pelo Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, e anotada pelo Cónego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, cap. XXXVI, nota 1, pág. 382. A ela se refere também Porto Seguro, *Hist. Geral do Brasil*, 2.^a ed., T. II, pág. 855.

Vid. *Dispatches of Lord Strangford to the British Ministry*, cit. por O. Lima, T. I, pág. 52; Rezende (Marquis de), *Eclaircissements historiques sur mes négociations relatives aux affaires du Portugal*, Paris, 1832.

etiva repartição, que à lusitana monarquia nenhum outro recurso restava, senão o de procurar quanto antes nas suas colónias um asilo contra a hidra então nascente, que jurava a inteira destruição das antigas dinastias da Europa.

“E’ verdade que esta minha asserção passou naquele tempo por efeito de um pânico terror, filho de noveja e acanhada política; mas ainda bem não tinha decorrido um lustro, quando os sucessos confirmavam as minhas predições.” (4)

Sôbre as ruínas de Lisboa, o Marquês de Pombal antes de desdobrar o projecto de reconstrução da cidade, estudara o mesmo plano de emigração, e ordenara mais tarde, no ano de 1762, quando um exército espanhol invadiu Portugal, que algumas naus fundeassem em frente do Paço para conduzirem a Família Real ao Brasil, no caso de Lisboa ser conquistada pelo inimigo.

Era êsse plano, glosado em tom profético pelos melhores espíritos, que voltara com vista a D. João VI, anotado pelo Marquês de Alorna, em 1801, e aconselhado, em 1803, por D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Num officio dirigido em 7 de Setembro de 1807 a D. Domingos António de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, communicava-se que S. M. tinha tomado “a resolução de aprontar a sua marinha para o caso de ser urgente a sua retirada e da Real Família. “Dois acontecimentos podem obrigar a esta resolução — dizia o mesmo officio: — o primeiro a determinação de uma conquista; e o segundo a pretensão de introduzir tropas no País para guarnecer as costas debaixo

(4) Vid. Cópia dos manuscritos avulsos e particulares do Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira, in Rev. do Inst. Hist. Geog. e Etnog. do Brasil, t. XLVII, parte I, pág. 11.

do pretexto de amizade, o que seria para a Monarquia mais perigoso do que a conquista...”

Em 22 de Outubro de 1807, a Convenção Secreta ratificada pelo Príncipe Regente e por Jorge III da Grã-Bretanha, sôbre a transferência para o Brasil da sede da monarquia portuguesa e ocupação temporária da Ilha da Madeira por fôrças britânicas, vem atestar a reflexão e o estudo que tal resolução mereceu, para não poder confundir-se com um subitâneo acto de fuga, praticado num momento de pânico invencível, com todo o alor de um mêdo colectivo.

No preâmbulo dessa Convenção, definia-se perfun-toriamente a triste posição em que se encontrava o país em consequência das exigências injustas do Govêrno de França, expondo o Regente a decisão que havia tomado de transferir para o Brasil a sede e fortuna da Monarquia Portuguesa “antes do que aceder à totalidade das ditas exigências e especialmente àquelas pelas quais o Govêrno Francês insistia na apreensão das pessoas dos súbditos de Sua Majestade Britânica residente em Portugal, e na confiscação de tôdas as propriedades inglesas, bem como na declaração de guerra contra a Grã-Bretanha...”

E mais certificava pelo mesmo tempo S. M., por intermédio do seu Ministro em Londres, garantindo ao Govêrno inglês a sua firmeza em não assentir às proposições a respeito da prisão dos súbditos ingleses e ao confisco dos seus bens, comquanto não quisesse precipitar a partida, “porque Sua Alteza Real não deve mostrar que abandona sem justa causa os seus vassallos na Europa.” (5)

(5) Vid.: Convenção Secreta entre o Príncipe Regente D. João e Jorge III da Gran-Bretanha, assinada em Londres a 22 de Outubro de 1807; Castro, Colecção dos Tratados..., T. IV, pág. 236 e segs.

As mesmas intenções e desígnios eram confirmados em uma Nota entregue ao Ministro Inglês, Lord Strangford, representante de S. M. Britânica em Lisboa:

“Sua Alteza Real, não havendo assentido à totalidade das proposições da parte das duas Potências aliadas (Espanha-França) de que resultou o retirarem-se desta Côrte os seus Agentes, tem a íntima satisfação de que não obstante o perigo a que se expôs, os súbditos de Sua Majestade Britânica ficarão ilesos na sua liberdade pessoal e nas suas propriedades. Sua Alteza Real cumpriu quanto lhe foi possível a sua palavra, dando todo o tempo para os súbditos ingleses se retirarem e exportarem os seus efeitos, com isenção completa de direitos; agora, porém, instando a França pela execução da sua proposição a êste respeito, com ameaças e com a marcha do exército de Baiona para o interior da Espanha, foi Sua Alteza Real obrigado, bem que muito a seu pesar, a fazer a demonstração exigida, afim de ver se ainda por êste modo evita o ataque de Portugal; e Sua Majestade Britânica pode então estar certo de que os súbditos Britânicos experimentarão nas suas pessoas, e em algum resto dos seus bens, os efeitos possíveis da sua Real protecção.” (6)

Mas, Sua Majestade Britânica perante quem, lealmente, sua Majestade Fidelíssima justificava a política de dobrês e as ambigüidades intencionais do seu Governo e da sua diplomacia, ainda se não dera por satisfeita; usava de represálias: mandava bloquear Lisboa e ocupar a Ilha da Madeira. Nem todo o ouro do Brasil, espalhado abundantemente em sucessivos subornos, pôde travar os acontecimentos, demover Napoleão, aplacar o Príncipe da Paz e protelar por mais tempo a invasão

(6) Colecção dos Tratados cit., T. IV, pág. 257 e 258.

inevitável. Em todo o caso, nas observações oficialmente aditadas à carta de ratificação da referida convenção secreta entre a Grã-Bretanha e Portugal, expunham-se as razões de Estado que levavam o Governo Português a revogar o art. 1.º adicional dêsse acôrdo. Eram ainda falaciosas e habilíssimas disposições para ganhar tempo: (7)

“Sua Alteza Real tinha concebido o projecto de estabelecer na Ilha de Santa Catarina um pôrto para o comércio do Brasil, quando intentou mandar para aquella colónia seu filho primogénito — o príncipe da Beira; mas como não se effectuou a sua partida não se pode por ora estabelecer um plano de comércio instituindo uma Alfândega geral para êsse fim. Se acaso Sua Alteza Real partir com tôda a Real Família, fica tirada tôda a dúvida; quando não, será preciso convir com a Inglaterra de algum meio (o que é possível) de dirigir o comércio, que o mesmo Senhor quer favorecer, tanto para comprazer com Sua Majestade Britânica, como porque as manufacturas inglesas permitidas são de primeira necessidade para os habitantes daquela Colónia.

“Mas no momento actual o estabelecimento na Ilha de Santa Catarina faria irritar as duas Potências aliadas do Continente, o que Sua Alteza quer por último modo evitar. Resta pois a convir com a Inglaterra em um meio mais disfarçado para êste comércio para o que se tratará com o Governo Britânico quando êle queira: e esta é a razão de não ser ratificado êste Artigo.

“Para a execução de qualquer plano a êste respeito é preciso termos a certeza de haver communicações com o

(7) Vid.: Observações sôbre a Convenção de 22 de Outubro de 1807, in cit. T. IV da Col. dos Tratados, pág. 255 e segs.; art. 1.º adicional da mesma convenção, in Col. cit. pág. 261 e 262.

Brasil, afim de se poderem dar ordens competentes aos governadores, porque presentemente não existe comunicação com aquele continente, estando o comércio na maior incerteza.

“Necessita-se também estipular a segurança de navios que forem avulsos, e a concessão para se cruzar contra os Argelinos para a protecção dêste comércio, como já foi ordenado ao Ministério de Sua Alteza Real em Londres, que o requerêu”.

Estes interessantíssimos documentos, reveladores da coartada liberdade em que Portugal se contorcia, além de denunciarem as interesseiras intenções comercialistas da Inglaterra, concedem, por legítima dedução, um aspecto inédito ao problema da transferência da monarquia portuguesa, enrofada, nas vésperas da invasão francesa, a compromissos irreconciliáveis, cuja peremptoriedade de prazos o Govêrno Português ia dilatando com os recursos extremos de uma notável dialéctica política.



Demais, é dado inferir dêsses textos suasórios que não só a solução da partida da Côrte estava compreendida num plano vélho, como também fôra perfilhada pela Grã-Bretanha que a aconselhou e insistiu pela sua adopção a bem dos seus interêsses políticos na Europa e da futura expansão do seu comércio na América.

Quem tiver a preocupação de relacionar a História Contemporânea do Brasil com a História Universal, não deixará de surpreender na documentação produzida sobre o estabelecimento da Coroa Portuguesa no Rio de Janeiro as intenções da Inglaterra no sentido de alargar o seu comércio ao Novo Mundo, depois de ver a inexequibilidade do filosófico e grandioso plano concebido

por Thomas Hobbes para a conquista territorial da América do Sul. (8)

Não foi apenas no momento decisivo da partida, que a diplomacia inglesa procurou, por intermédio do Governo Português, esboçando ameaças que foram apresentadas por Lord Strangford, tirar partido supra-europeu da transferência da Côrte; muito antes, como vimos na citada convenção secreta e nos officios trocados entre as chancelarias inglesa e portuguesa, a Inglaterra manifestou o desejo de ter predomínio comercial em todo o Atlântico ocidental, com um pôrto cedido por Portugal e tarifas aduaneiras preferenciais.

• • •

O Governo Português, orientado por D. António de Araújo, ministro francófilo, defensor da neutralidade "à outrance", mal informado por D. Lourenço de Lima, embaixador em Paris, tinha tergiversado até ao fim. Os avisos transmitidos de Londres por D. Domingos António de Sousa Coutinho, redigidos de colaboração com Lord Grenville, a oferta de tropas e auxílios pecuniários

(8) Sôbre êste assunto vide: o interessantíssimo estudo do escritor brasileiro Joaquim Ribeiro, "Capítulos inéditos da História do Brasil — O plano de Hobbes", in *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1935.

Diz *Oswald Spengler*, *La decadencia del Occidente*, Introducción, trad. espanhola, 4 ed., vol. I, pág. 72: "Hobbes foi um dos que idearam o plano gigantesco da conquista da América do Sul para a Inglaterra; e comquanto não chegasse a executar-se e ficasse reduzido à ocupação da Jamaica cabe ao seu autor a glória de haver sido um dos fundadores do Império Colonial Inglês."

O tratado de comércio, entre Portugal e a Grã-Bretanha, assinado em 1810, foi um dos primeiros benefícios que o Governo de S. M. Britânica soube colhêr da nova instalação da Côrte de Portugal. O comércio inglês passou, desde êsse momento, a ser preponderante no Brasil.

da Grã-Bretanha, tudo foi julgado inoportuno e impertinente no momento em que o Governo Português tudo arriscava pela neutralidade. (9)

A resistência militar parecia loucura.

“A resistência era impossível — escreveu Silvestre Pinheiro Ferreira — de que bem persuadidos estavam os que a aconselharam antes do embarque do regente, porque nunca Portugal pôde, nem poderá defender-se das forças coligadas da França e Espanha, a não ser apoiado por todo o poder da Inglaterra; mas esta nação estava em 1807 bem longe de se querer medir no continente com o exército francês, que acabava de aterrar as formidáveis legiões russas, ao mesmo tempo que Napoleão havia feito entrar Alexandre na liga contra aquela potência, e obtido o consenso do Autócrata para a anexação de Espanha e Portugal ao Império francês.” (10)

Nos conselhos que se reuniram em Mafra e no Palácio da Ajuda, em Agosto e Setembro de 1807, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, chefe do partido inglês em Portugal, Conselheiro de Estado, que desde 1801 cedera o seu lugar de ministro a D. António de Araújo, era de parecer que a Família Real devia embarcar para o Brasil, declarando-se previamente guerra à França e apetrechando-se com 40 milhões de cruzados um exército de 70.000 homens que se deveria opor à invasão.

Realizava-se, a-final, a ameaça de Talleyrand arremessada contra o Governo de Fox para obrigar a Grã-Bretanha a condescender nalguns artigos da negociação da paz: o exército francês concentrado em Baiona conquistaria Portugal, cujo território seria retalhado e repartido. (11)

(9) Hist. de El-Rei D. João VI, pág. 50.

(10) Conde de Funchal, As quatro coincidências de datas.

(11) Conde de Funchal, op. cit.

Nas vésperas da partida da Côrte para o Rio de Janeiro, as notícias das últimas vitórias de Napoleão e do poder militar dos exércitos franceses, coligados com as fôrças das nações vencidas, deviam ter convencido D. Rodrigo e os seus partidários de que seria contraproducente a veleidade de oferecer resistência ao que parecia irresistível.



O iracundo e patriótico “Observador Português, Histórico e Político de Lisboa”, (12) que compilou, além do mais, todos os editais, ordens públicas, e particulares, decretos, “sucessos fatais e usurpações”, desde o dia em que embarcou para o Brasil o Príncipe Regente, até Setembro de 1808, em que foram expulsos os franceses — diz que D. João VI, depois de ter procurado as últimas *resurças* de sossêgo ao seu Povo”, talvez tão compenetrado como o mesmo Observador de que a Avareza, a Luxúria, a Ira, a Gula e a Inveja, eram os únicos “dotes que se distinguiram em todos os Emissários de Napoleão”, manifestou, em 27 de Novembro de 1807, a determinação de embarcar-se com tôda a Real Família para o Brasil.

Na verdade, o decreto dado no Palácio de Nossa Senhora de Ajuda, em 26 daquele mês e ano, públicamente confessava aquella resolução nos seguintes contritados termos:

“Tendo procurado por todos os meios possíveis conservar a Neutralidade, de que até agora tem gozado os meus fiéis e Amados Vassallos: e a-pesar-de ter exaurido o meu Real Erário, e de todos os meus sacrifícios a que

(12) Escrito por um anónimo e publicado pela Impressão Régia, em 1809.

me tenho sujeito, chegado ao excesso de fechar os Portos dos Meus Reinos aos Vassallos do Meu Antigo e Leal Aliado o Rei da Grã-Bretanha, expondo o comércio dos Meus Vassallos a total ruína, e a sofrer por êste motivo grave prejuizo nos rendimentos de Minha Coroa: vejo que pelo interior do Meu Reino marcham tropas do Imperador dos Franceses e Rei de Itália, a quem Eu me havia unido no Continente, na persuasão de não ser mais inquietado; e que as mesmas se dirigem a esta Capital. E querendo Eu evitar as funestas consequências que podem seguir de uma defesa, que seria mais nociva que proveitosa, servindo só de derramar sangue em prejuizo da humanidade, e capaz de acender mais a dissensão de umas Tropas, que tem transitado por êste Reino, com o anúncio, e promessa de não cometerem a maior hostilidade; conhecendo igualmente que elas se dirigem mui particularmente contra a Minha Real Pessoa, e que os Meus Vassallos Leais serão menos inquietados, ausentando-Me Eu dêste Reino:

“Tenho resolvido, em benefício dos Meus Vassallos, passar com a Rainha Minha Senhora e Mãe e com tôda a Real Família para os Estados da América, e estabelecer-Me na cidade do Rio de Janeiro, até à Paz geral.....”

Êste decreto nomeava a seguinte Regência para governar em Portugal, tanto quanto lhe fôsse permitido, enquanto D. João VI se conservasse no Brasil: O Marquês de Abrantes, Francisco da Cunha de Menezes, Tenente General dos Exércitos; o Principal Castro — do Conselho de S. M. e Regedor das Justiças; Pedro de Melo Breyner, que era eleito para a Presidência do Real Erário na falta e impedimento de Luiz de Vasconcelos e Souza; Dr. Francisco de Noronha — Tenente General dos Exércitos e Presidente da Mesa da Conciência e Ordens; o Conde Monteiro Mór; o Conde de Sam-Paio;

D. Miguel Pereira Forjaz e João António Salter de Mendonça. Esta Regência foi mais tarde dissolvida por Junot e substituída por um Ministério Francês "coadjuvado por alguns Conselheiros Portugueses, como Pedro de Melo Breyner, o Conde de Sam-Paio, o Principal Castro e outros".

O mesmo diploma oficial de despedida política era acompanhado de instruções regulamentares sôbre o juramento que os nomeados para a Regência deviam prestar nas mãos do Cardeal Patriarca; continha mais a indicação sumária dos deveres e atribuições que lhes eram confiados e aconselhava a todos que procurassem a conservação da Paz no Reino "e que as Tropas do Imperador dos Franceses fôsem bem aquarteladas e assistidas de tudo quanto lhes fôsse preciso, emquanto se detivessem no Reino, evitando-lhes todo e qualquer insulto que se pudesse perpetrar, ... conservando sempre a bôa harmonia que se deve praticar com os Exércitos das Nações com as quais nos achamos unidos no Continente..."

Poucos dias depois destas célebres provisões, ditas pelo espírito conciliador e pela sagaz e prudente inteligência do Govêrno de D. João, era divulgada a pastoral de D. José II, Cardeal Patriarca de Lisboa em que se exortavam os fiéis nos seguintes termos:

"Não temais, Amados Filhos, vivei seguros em vossas casas e fora delas; lembrai-vos que êste Exército é de Sua Majestade o Imperador dos Franceses e Rei de Itália, Napoleão o Grande, que Deus tem destinado para amparar e proteger a Religião, e fazer a felicidade dos Povos..." (13)

(13) Diz o bom "Observador Português", pág. 36, que o Patriarca foi impertinente rogado por Junot a publicar a Pastoral ao que "condescendeu mais por caridade dos seus filhos, do que por "temor", dando bem a entender "quais eram os seus sentimentos internos".

Por esta patriarcal alocação foi o respeitável prelado acusado de alta traição, por historiadores patriotas, mais papistas do que os próprios sucessores de São Pedro.

Escrito com o mesmo sentido das realidades que ditara as pacíficas disposições do decreto do Príncipe Regente, há que descobrir no texto do teólogo, coacto e suspeito de traidor, as determinações do bom senso, senão oportunos conselhos pontifícios.

Os interesses espirituais da Igreja sobrelevavam então a quaisquer considerações patrióticas do poder temporal português, aliás timorato e condescendente e, por força das circunstâncias, a final proscrito. A Igreja recomendava ao seu rebanho submisso acatamento ao Rei de Itália. Se o Estado Português entregava a nação inerte, para que havia o Patriarca de fazer precipitar contra os altares católicos a sanha demolidora das hostes de Junot?

E a-pesar da pastoral e das humildes recomendações dos santos pastores, os franceses em Portugal, como é sabido e as ruínas atestam, profanaram os templos partiram túmulos monumentais, à procura de ouro e de joias, numa pilhagem sacrílega.

Quando o Patriarca dirigiu aqueles avisos à prudência dos crentes, já as tropas francesas estavam aquarteladas em Lisboa; dois meses antes tinha sido revelado ao Príncipe Regente, no Palácio da Ajuda, o célebre exemplar do "Moniteur", de 13 de Novembro, com o Decreto napoleónico de 22 de Julho de 1807 que abolia a Casa de Bragança.

O Patriarca, na impossibilidade de exilar-se com a Igreja imutável, ficaria no Patriarcado, aguardando todos os desacatos com evangélica resignação.

Mais infeliz e indecorosa deveria parecer a vassalagem oferecida em Baiona ao Imperador dos Franceses,

no dia 27 de Abril de 1808, pela Deputação Portuguesa. (14)

Pode dizer-se que nem a Igreja nem a Monarquia atraçoavam a chamada honra nacional; defenderam-se ambas o mais inteligentemente que puderam, guerreando, com as melhores armas, um poder que parecia invencível, mantendo a integridade da Fé e do Império, em campos bem definidos e em continentes opostos.

Naquela época napoleónica, na Europa, só a Igreja e D. João VI souberam esperar e salvar-se a tempo.

Jubilosamente se congratulava D. Domingos de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Londres, pelo sucedido:

“Graças ao Altíssimo. — Está Vossa Alteza Real salvo! Salva a Real Família, a Monarquia, e o Nome Português.

“Agora sim que recordando as palavras da Escri-tura pode todo o Bom Português, olhando para o futuro que se lhe apresenta, morrer descansado! Está a Mo-

(14) A Deputação era constituída pelos marqueses de Penalva, Marialva, Valença, Abrantes, pelo conde do Sabugal, bispo de Coimbra, Conde de Arganil, pelo bispo inquisidor-geral, Visconde de Barbacena, Prior da Ordem de S. Bento de Avis, Joaquim Alberto Jorge e António Tomaz da Silva Leitão.

Estes emissários deram conta aos seus compatriotas do resultado das suas invocações a Napoleão, num expositório que abre com esta oração principal:

“A confiança que depositastes no grande príncipe, junto ao qual temos a honra de ser intérpretes dos vossos sentimentos e dos vossos votos, foi inspirada, menos pelo conhecimento dos interesses da pátria, do que pelo desejo de confiar a decisão da nossa sorte ao poderoso génio, que tendo restaurado o seu país, deu uma nova constituição à Europa...”

narquia posta em salvo para sempre dos golpes da amizade como da inimizade de Bonaparte.

“No seu Moniteur de 13 de Novembro que felizmente e para maior glória de V.A.R. sei que não tinha chegado a Lisboa antes do sempre Memorável dia 29 do mesmo mês, ousou êle imprimir que a Augusta Casa de Bragança tinha cessado de reinar, e mal sabia que nesse mesmo tempo devia um Raio da Luz Divina para guiar o Claro Entendimento animar o Nobre Coração de V.A.R. a uma Resolução que o Imortaliza, a uma empreza com a qual V.A.R. disputará na História de mérito com o seu Augusto Predecessor, e Fundador do Trôno na Real Casa de Bragança, o Sr. D. João IV...” (15)



Eliminado, sumariamente, do mapa político das nações independentes, pelo Tratado de Fontainebleau, assinado em 27 de Julho de 1807, Portugal desaparecia, teòricamente repartido e retalhado o seu território continental: a Lusitânia Setentrional — para a Rainha da Etrúria; o Principado dos Algarves — para o Príncipe da Paz; as restantes províncias — para Napoleão.

O exército da Gironde, vinte e cinco mil homens, em três divisões que se haviam concentrado em Baiona, sob o comando de Junot, tinha transposto a fronteira franco-espanhola, em 18 de Outubro daquele ano, para efectuar a conquista de Portugal. Uma esquadra inglesa sob o comando do Vice-Almirante Sidney Smith bloqueava Lisboa. O Ministro inglês Lord Stranford tinha pedido os passaportes para confirmar uma

(15) Officio de 17 de Janeiro de 1808, conservado no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

rotura de relações diplomáticas que era apenas aparente: pois, conservando-se no Tejo, a bordo duma nau inglesa, sorratamente vinha ao palácio da Ajuda persuadir o Rei de que era chegada a hora das decisões supremas.

A Côrte transportara-se rapidamente de Mafra para Lisboa, pronta para o embarque.

Em 24 de Novembro, reünuiu-se o Conselho de Estado. António de Vila Nova Portugal, valido de S. M., apresentou a proposta do embarque da Família Real e de todos que a quisessem acompanhar.

Junot tinha chegado a Castelo Branco, quatro dias antes, e junto dele fracassaram tôdas as derradeiras moções de conciliação que os enviados de António de Araújo de Azevedo, em nome do Rei, foram apresentar-lhe com protestos de submissão e palavras de subôrno.

Às onze horas da manhã do dia 27, sob um sol muito vivo, começou o embarque da Família Real, dos Ministros e dos áulicos. Pelas ruas que levavam a Belém, encharcadas e enlameadas pelas chuvas que tinham caído na véspera, começou a desfilar, desarticulado e grotesco, o cortejo dos emigrantes, ao qual se ajuntou a população infeliz que não podia exilar-se.

Na maior desordem, nobreza e clero, funcionários públicos, lacaios e soldados, precipitaram-se sôbre o pôrto, numa promiscuidade que também parecia “o levantar de uma feira”.

D. João e o Infante de Espanha, D. Pedro Carlos, que desde menino se instalara na Côrte portuguesa, chegaram a Belém, sem qualquer acompanhamento ou guarda. Depois de um beija-mão frio e fúnebre, seguiram os dois, sem séquito nem cerimoniaal, até junto do cais. Dois cabos de polícia lançaram uma prancha sôbre a lama e tomando-os nos braços, com a ajuda do povo

os transportaram até à galeota que os levou à nau Príncipe Real. Depois, veio Dona Carlota Joaquina que embarcou na fragata Rainha de Portugal, juntamente com as infantas, o infante D. Miguel e damas de honor. D. Pedro, com o seu aio, aguardou a chegada da Rainha sua avó, uma demente possessa, que não queria embarcar, clamando contra o seu destino, gemendo piedosos "Ai Jesus! Ai Jesus!", protestando que a levavam ao suplício, ou gritando apóstrofes de louca e derradeira soberania.

O povo assistia, assim, à debandada de uma Côrte que se exilava voluntariamente: o Príncipe Regente e os seus sete filhos "quási todos pequenos e todos malcriados, uma vélha louca, (D. Maria I), uma mulher de péssimo génio e maneiras vulgaríssimas (D. Carlota Joaquina) e uma chusma de fâmulos mexeriqueiros e tediosos;" (16) milhares de derrotistas, de intelectuais, pobres e párias, aristocratas e serventuários plebeus.

Com a Família Real embarcaram, entre outros, os Duques de Cadaval; os Marqueses de Angeja, Vagos, Lavradio, Alegrete, Torres Novas, Pombal e Belas; os Condes de Redondo, Caparica, Bel-Monte, Cavaleiro; o Visconde de Anadia; o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, D. Rodrigo de Souza Coutinho, D. João de Almeida, António de Araújo de Azevedo, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; Monsenhores Valadares, Almeida, Cunha e Nóbrega; Cónegos Pizarro e Menezes; Mestres de cerimónias e tesoureiros, Desembargadores e oficiais da guarnição.

Cêrca de quinze mil pessoas procuraram alojamento na Esquadra, (composta de oito naus, três fragatas, dois brigues, uma escuna de guerra e uma charrua de mantimentos) e em mais de vinte navios mercantes da Mari-

(16) O. Lima, *op. cit.*, T. I., p. 92.

nha Nacional. A heterogénea multidão de trãnsfugas, se assim podemos chamar a êsses exilados, precipitara-se sôbre tôdas as embarcações, transportando para elas tudo o que pudera salvar. Barcos houve que levaram a bordo, com os porões abarrotados, três vezes o número de pessoas permitido numa navegação normal. Seguiram, assim, ao relento, nos tombadilhos, de mistura com mercadorias derramadas, milhares de expatriados que suportaram as chuvas, as tempestades e as altas temperaturas das zonas equatoriais e tropicais até à Baía da Guanabara.

Os valores materiais, tanto públicos como particulares, que a esquadra arrecadou "sem despacho nem revista", foram avaliados em mais de oitenta milhões de cruzados.

A bordo a confusão era indescritível; ninguém encontrava o que era seu; a poucos dias de viagem faltava a água e os mantimentos estavam corruptos. Isso mesmo era sentido no navio Almirante, onde mais foi preciso cortar lençóis para fazer camisas para D. João VI, conforme afirma um panegirista de D. Pedro, autoridade nessas devassas históricas por entre as roupas íntimas da Família Real. (17)

No dia 29, à noite, dia da partida da esquadra que por falta de ventos propícios ficara dois dias retida no Tejo, com a Côrte alvoroçada a flutuar como presa de um estupor impeditivo, acampou nos arredores de Lisboa parte das tropas da primeira Divisão Francesa. Eram menos de dez mil homens, estropiados por violentas marchas forçadas, qual bando de mendigos foragidos "mui magros, mui rotos, descalços a maior parte, doen-

(17) Eugène de Monglave, *Correspondance de Don Père Premier...*, précédée de la vie de cet empereur et suivie de pièces justificatives, Paris, 1827 — pág. 13.

tes, coxos e mortos de fome, com as espingardas ferrugentas e muitas quebradas e incapazes de disparar um tiro; as moxilas de peles de cabra, e uma cabaça natural à cintura para água; uma sobrefarda mui suja, de brim branco". Tal era — no dizer pitoresco do cronista — "o trem, o vestuário e a disciplina política militar do soldado francês, que marchou pelo território de Portugal com a palavra de amigo e com seguridade de protecção e fidelidade". (18)

No dia seguinte, entrou Junot em Lisboa, à frente de um regimento mais marcial de granadeiros, acompanhado por uma escolta da Guarda Real Portuguesa que fôra ao seu encontro, em estilo amigável, prestar honras militares.

Em tôdas as ruas tinha sido afixada a célebre proclamação edital:

"O Governador de Paris, Primeiro Ajudante do Campo de S. M. o Imperador dos Franceses, e Rei de Itália, General em Chefe, Grão Cruz da Ordem de Cristo nestes reinos. Habitantes de Lisboa. O meu Exército vai entrar na vossa cidade. Eu vim salvar o vosso Pôrto e o vosso Príncipe da influêcia maligna da Inglaterra. Mas êste Príncipe, aliás respeitável pelas suas virtudes, deixou-se arrastar pelos Conselheiros pérfidos, de que era cercado, para ser por êles entregue aos seus inimigos; atreveram-se a assustá-lo quanto à sua segurança pessoal; os seus Vassallos não foram tidos em conta alguma; e os vossos interêsses, foram sacrificados à cobardia de uns poucos de Cortezãos".

"Moradores de Lisboa, vivei sossegados em vossas casas: não recieis cousa alguma do meu Exército, nem de mim; os nossos inimigos e os malvados, sòmente de-

(18) Cit. "Observador Português", pág. 18.

vem temer-nos. O Grande Napoleão, meu Amo, envia-me para vos proteger; eu vos protegerei". (19)

A vida na Capital tinha-se alterado em todos os seus fundamentos, pois o dia era de catástrofe nacional: os empregados públicos e os crêdores do Estado ficaram sem receber o que lhes era devido; os mantimentos iam subindo "a preços ilimitáveis"; "chegou o ágio da moeda papel alternativamente a 60 por cento; e no dia 28, de tarde, e 29, estiveram as casas de câmbio fechadas e quási que parou a *circulação*".

Junot, desde a fronteira portuguesa até Lisboa não encontrara qualquer resistência ou hostilidade; apenas uma população pacífica o espreitara, com ar vago e triste duma boçal e conformada incompreensão.



D. João partia mais independente do que nunca.

A transferência da Côrte não representava um acto de sujeição ou de fuga. Não partia dominado pela sua aliada, nem por qualquer aliança, embora sempre protegesse e salvaguardasse os acôrdos com a Grã-Bretanha, acôrdos cujo valor histórico e utilidade futura êle saberia compreender e interpretar com a sua prodigiosa memória que valia por um arquivo bem organizado. (20)

"O príncipe Regente, dizia Luccock, tem sido muitas vêzes taxado de apático; a mim me pareceu possuir êle muito mais sentimento e energia de character do que

(19) Vid. Gazeta de Lisboa, Suplemento n.º XLVIII, de sexta-feira, 4 de Dezembro de 1807.

(20) Diz Drummond, nas Anotações à sua biografia, pág. 7, nota 3: quando D. João VI regressou a Portugal, o Ministro Tomaz António de Vila-Nova Portugal, chanceler-Mor, foi encarregado de escrever uma "Exposição do governo e administração do Brasil, durante a estada do mes-

ordinariamente lhe atribuem amigos e inimigos. Viu-se colocado em circunstâncias singulares e de prova, e soube agir com vigor e prontidão. (21)

Tinham fracassado tôdas as suas diligências diplomáticas junto das diferentes Côrtes da Europa; mas os seus processos dilatórios deram-lhe tempo para estudar a situação internacional do seu país e para conceber e executar um notável plano de salvação.

“Ele foi o único soberano da Europa que teve a firmeza e a sabedoria de fazer precisamente o que devia” — escreveu James Ligham.

Napoleão estava “burlado”, disse também Oliveira Martins, num passo menos infeliz do seu erradíssimo estudo sôbre D. João VI.

Convidado por Sidney Smith para passar para bordo do navio Almirante da esquadra inglesa — parte da qual devia comboiar a armada na nau “Príncipe Real”, à hora da despedida, quando recebia os cumprimentos do Ministro inglês Strangford, afirmou a êste que se sentia mais independente do que nunca.

Ao mesmo Ministro êle provaria, mais tarde, no Rio de Janeiro, as superiores razões da sua nova fôrça e da sua independência: transferida a Côrte portuguesa, de um território de oitenta e nove mil quilómetros quadrados, para uma extensa superfície de mais de oito milhões de quilómetros, aqui o poder monárquico tornou-se império!

mo agosto Sr. no Rio de Janeiro”, obra que não concluiu e em que foi muito ajudado *pela memória prodigiosa do Rei*.

D. Domingos António de Souza Coutinho também nos fala da “*felicíssima conhecida memória*” de D. João VI. Vid. officio de 17 de Janeiro de 1808, conservado no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

CAPÍTULO II

A CÔRTE NO BRASIL

“Rio de Janeiro, Cidade a mais ditosa do Novo Mundo! Rio de Janeiro, aí tens a tua Augusta Rainha e o teu excelso Príncipe com a sua Real Família, as Primeiras Majestades que o Hemisfério Austral viu e conheceu. Estes são os teus Soberanos e Senhores, Descendentes e Herdeiros daqueles Grandes Reis que te descobriram, te povoaram, e te engrandeceram, ao ponto de seres de hoje em diante Princesa de tôda a América e Côrte dos Senhores Reis de Portugal; enche-te de júbilo, salta de prazer, orna-te dos teus mais ricos vestidos, sai ao encontro dos teus Soberanos, e recolhe com todo o respeito, veneração e amor o Príncipe ditoso, que vem em Nome do Senhor visitar o seu Povo”.

(Pe. LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, *Memórias para servir à História do Brasil* — T. I, p. 16).

A esquadra, salva por poucos minutos do alcance das peças que Junot mandara disparar dos fortes da barra de Lisboa, demandava, enfim, com bons ventos, o bom destino atlântico de Vera-Cruz, a terra de prodígio.

Não levava, como as missões náuticas de outrora, um punhado de descobridores: seguia nela um Estado

inteiro, com todo o material indispensável ao seu funcionamento.

Sumia-se à hora crepuscular, na tarde daquele dia 29 de Novembro de 1807, uma Côrte completa — tôda a Família Real, Ministros, áulicos, funcionários públicos, clero, nobreza e povo, com alfaias e mobiliário diverso, material das repartições públicas, um arquivo, uma biblioteca, uma tipografia encaixotada, todos os valores públicos e privados. Dir-se-ia que seguiam com o Sol daquela tarde; desapareceria o dia no hemisfério de Portugal para ser mais bela uma aurora de triunfo no Brasil.

Parecia de lenda homérica a transmutação real que se operava nos cenários geográficos e políticos da monarquia portuguesa!

D. Marcos de Noronha e Brito, Vice-Rei do Brasil, ainda ignorava, em 14 de Janeiro de 1808, que o Príncipe Regente, a Família Real, tôda a Côrte e muitas pessoas de tôdas as ordens, tinham embarcado com destino ao Rio de Janeiro.

Foi o brigue de guerra "Voador" que lhe trouxe o "assombroso aviso".

"... Uma nova ordem de cousas — diz o cronista Gonçalves dos Santos — ia a principiar nesta parte do Hemisfério Austral; o Império do Brasil já se considerava projectado, e ansiôsamente suspirávamos pela Poderosa mão do Príncipe Regente Nosso Senhor para lançar a primeira pedra da futura grandeza, prosperidade e poder do novo Império". (22)

Alvorçada a cidade com aquele rebate, mandou o Conde Vice-Rei que se preparassem instalações para os hóspedes illustres, despejando-se não só a parte do palá-

cio que êle habitava, como a que estava tomada pelo Tribunal da Relação e Casa da Moeda. Logo intimou os proprietários e inquilinos que ocupavam as melhores casas a largar mão delas aos fidalgos e mais Senhores da comitiva real, ordenando que se afixassem nesses prédios editais para o despejo sumário, contendo as iniciais P. R. (Príncipe Regente) que a ironia popular imediatamente converteu nestas expressões mais claramente imperativas: — “*ponha-se na rua!*”

O Vice-Rei ordenara também que se decorasse e mobiliasse rêgiamente todo o Palácio e “despediu imediatamente correios para os Governadores de Minas Gerais e de São Paulo, dando-lhes a fausta notícia da próxima vinda de S.A.R. e rogando-lhes que fizessem descer para esta Capital todos os víveres, que fôsse possível conduzir-se”.

Ao encontro da esquadra saíram várias embarcações com frutas, refrescos e mantimentos.

Mas, no dia 9 daquele mês de Janeiro, uma tempestade tinha esgarrado tôda a armada e dispersado as naus em dois grupos: um tomou o rumo da Baía e o outro veio arribar ao pôrto do Rio de Janeiro, na manhã do dia 17, trazendo, não o Príncipe Regente, mas “*joias de muita valia*” — as Sereníssimas Senhoras D. Maria Francisca Benedita, Princesa do Brasil, viúva, a Infanta D. Mariana, Irmãs de Sua Majestade a Rainha Nossa Senhora, as Sereníssimas Infantas D. Maria Francisca e D. Isabel Maria, Filhas de S. A. o Príncipe Regente. Tôdas estas *joias* — como dizia o cronista — vinham na primeira nau que se aproximou da barra; pela tarde do mesmo dia, entrou a nau Rainha de Portugal, juntamente com outros navios portuguezes e ingleses.

Suas Altezas, sem qualquer notícia sôbre o paradeiro da restante frota, resolveram aguardar na Esqua-

dra a chegada das outras naus, uma das quais, a Príncipe Real, conduzia D. João.

Durante três noites se iluminou a cidade com vistosas luminárias, em homenagem às Infantas e também ao Padroeiro S. Sebastião, cuja festa se celebrava todos os anos, naquela época.

Decorrido um mês sôbre a chegada ao Rio de Janeiro das Senhoras Princesas e Infantas, que continuavam a bordo, veio por mar a notícia de que o Príncipe Regente chegara à Baía de Todos os Santos no dia 21 de Janeiro, sendo recebido pelo Governador Conde da Ponte, João de Saldanha da Gama, o Arcebispo D. Fr. José da Santa Escolástica e por todos os moradores da Cidade, a primeira que os portuguezes fundaram no Brasil, durante muitos anos capital da América Portuguesa.

Na Baía pôde D. João ouvir as mais patéticas aloções de júbilo e as mais festivas demonstrações da alegria do povo baiano; ali lhe recitaram em exortações, epinícios e sermões, os passos sobrehumanos dos primeiros povoadores: a história da fundação da cidade do Salvador, desde que Francisco Pereira Coutinho, o *Rusticão*, herói da Índia, filho do alcaide-mór de Santarém e neto materno do Conde de Marialva, tomara conta da capitania, a qual alcançava, por entre ancoradouros e recôncavos, uma extensa faixa do litoral, da ponta do Padrão até ao rio S. Francisco.

Também teriam referido ao Príncipe Regente os infelizes sucessos do mesmo desgraçado donatário que, no primeiro quartel do século XVI, ali viera encontrar um grupo de portuguezes quasi assimilado aos aborígenes tupinambás, chefiado pelo célebre Diogo Alvares, o *Caramurú*, domiciliado naquelle sítio com uma vasta descendência mameluca. E, então, lhe descreveriam a

morte trágica do mesmo donatário, o qual depois de lutar contra o gentio revoltado que durante sete anos lhe cercara a Fortaleza, conseguiu evadir-se, para cair nas mãos dos selvagens, na ilha de Itapirica, sendo trucidado com os seus companheiros e com êles sacrificado num festim de antropófagos, à vista do semi-Deus *Caramurú*, o único português sobrevivente da matança canibal.

Mais de trinta dias esteve D. João na Baía. A cidade viveu horas apoteóticas no meio de constantes solemnidades religiosas, procissões, beija-mão, e Te-Deum, com todo o povo alucinado na adoração do seu rei, "rei absoluto, quasi divino", que trazia aos "burgueses dinheirosos" e a todos os habitantes do velho burgo da colônia a miragem sumptuosa e delirante duma côrte tropical.

Uma semana depois da sua chegada, D. João outorgou ao Brasil uma verdadeira carta de alforria — o Decreto de 28 daquele mês — cujas disposições aboliam o sistema colonial de restricções comerciais, concedendo ampla liberdade de comércio a tôdas as nações estrangeiras, amigas da Côrte Portuguesa, e permitindo a entrada de quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias, transportadas em navios que não pertencessem a países inimigos.

Tal acto representava a libertação económica do Brasil. Abertos os portos e mercados ao comércio universal — especialmente ao inglês — o território colonial, escravo da metrópole, passava a usufruir novos direitos políticos, inscritos numa nova pauta administrativa que havia de trazer o desfôgo de uma independência comercial e a confirmação posterior da autonomia política.

O decreto fôra redigido e defendido pelo comerciante e advogado baiano José da Silva Lisboa que soube atribuir ao Príncipe Regente a glória da exclusiva auctoria dessa medida:

“O Senhor D. João — escreveu êle — resolveu fazer tanto bem sem esperar pelos conselheiros de Estado que se tinham desvairado em rumo, pela dispersão da tempestade na costa de Portugal. É pois inteiramente obra sua a carta régia, foral novo do Brasil...” (23)

A verdade é que o projecto do mesmo diploma já tinha sido advogado pela Grã-Bretanha que se antecipara a pedi-lo, obtendo a promessa constante das Observações aditadas à Carta de Ratificação da Convenção secreta que firmara com Portugal, em 1807: — “Se acaso S. A. R. partir com tôda a Real Família, fica tirada tôda a dúvida...”

Numa carta dirigida ao Príncipe Regente, dizia mais tarde o seu Ministro, D. Rodrigo de Souza Coutinho, referindo-se às conseqüências vantajosas das disposições aprovadas, as quais iam de encontro ao sistema proteccionista, cuja defesa seria loucura no momento em que os portos do continente, como “entrepostos e distribuidores dos produtos coloniais”, estavam nas mãos dos franceses:

“Portugal há-de ganhar mais, com o aumento que há-de ter o Brasil depois dos liberais princípios que V. A. R. mandou estabelecer, do que antes ganhava com o sistema restrito, o colonial que existia; Portugal há-de ser sempre o depósito natural dos géneros do Brasil, e o depósito há-de ser muito maior; Portugal há-de ter melhor e maior consumo para as suas produções e fábricas do que antes tinha; e finalmente o exemplo sucedido em Inglaterra depois da separação

(23) Correspondência de Linhares, in Arquivo Público do Rio de Janeiro; O. Lima, op. cit., T. I, pág. 194 e seg.

dos Estados Unidos que Smith predisse há-de também verificar-se em Portugal". (24)

Os lucros maiores foram, porém, da Grã-Bretanha, "visto que a liberdade de comércio originou para os seus produtos um aumento de 40 a 60 por cento".

Nos centros industriais ingleses, ao ser conhecida a resolução tomada na Baía por D. João, alvoroçaram-se jubilôsamente todos os produtores e exportadores; com destino ao Brasil despacharam-se, logo, grandes carregamentos de todos os géneros e vários comerciantes tomaram a deliberação de se estabelecer, por conta própria, no novo Império propício às suas espèculações. (25)

Mas em Inglaterra conhecia-se tão mal o Brasil que, ao ser espalhada a notícia do Decreto libertador, para êste país se remeteram muitos milhares de fogões "e vários outros utensílios para aquècer casas". (26)

Publicado o famoso decreto, D. João ainda se demorou na Baía mais de três semanas. E todos os baianos lhe rogavam que se conservasse entre êles, avaliando o que representava para a cidade a fixação ali da casa real portuguesa.

Ofereceram-lhe mil facilidades de instalação; prou-tificou-se o comércio local a construir um palácio sump-tuoso; insistiram para que não se arriscasse mais a um mar que já tinha dispersado os navios da sua armada e o separara de parte da Família Real e dos seus corte-

(24) O. Lima, loc. cit. Carta de Linhares, in Arq. Públ. do Rio de Janeiro.

(25) Pizarro, Memórias Históricas do Rio de Janeiro, T. 7, pág. 67, diz que o Almanaque de 1811 registava na Praça do Rio de Janeiro 207 negociantes portugueses e 65 ingleses, estabelecidos com casas de comércio e que o de 1817 apontava 278 nacionais, 105 ingleses, e 8 franceses.

(26) Hist. de El-Rei D. João VI, ed. 1838, pág. 76.

sãos; suplicaram-lhe, emfim, que lançasse naquele logar os novos fundamentos do Império, restituindo à cidade histórica os antigos privilégios de capital.

A tais rogos e súplicas, o Príncipe Regente opôs as razões publicadas no anúncio da sua despedida do reino, a sua resolução de se passar ao Rio, como prometera solenemente.

E o povo baiano gemia, desiludido, a inútil e súplice cantilena:

“Meu príncipe regente,
Não saias daqui,
Cá ficamos chorando,
Por Deus e por ti...”

• • •

Ao alvorecer do dia 7 de Março daquele ano de 1808, tôdas as fortalezas que defendiam a barra do Rio de Janeiro, tôdas as naus portuguezas e inglesas fundeadas no pôrto anunciaram a chegada do Príncipe Regente, com salvas de 21 tiros que reboaram pelos recôncavos da baía, abalaram os môrros da cidade, perdendo-se em ecos trovejantes para lá dos píncaros teatrais da Serra dos Órgãos.

Para o rei, a sensação visual do cenário onde vinha instalar a sua Côrte, “qual naufragante barca”, fôra de certo mais perturbadora que a sofrida meses antes, ao avistar a Baía de Todos os Santos.

No Rio de Janeiro o panorama transcendia tôdas as idealizações fantásticas da sua imaginação: esmagava-o e deslumbrava-o aquele poder sobrenatural da arquitectura da paisagem, visão sensacional, desenhada por uma série de acidentes orográficos que parecem derivar de uma progressão ciclópica de montanhas colossais, er-

guidas por fôrças prodigiosas e precipitadas sôbre o Atlântico, ou sùbitamente sustadas na sua marcha, formando anfiteatro à volta de uma baía imensa, firmando-se em atitudes gigantescas, carregadas de vegetação tropical que se encarapinha densa sôbre elas, revestindo a brutalidade original da sua natureza granítica.

A chegada do novo imperador, título êste que o povo lançava na primeira fase das suas manifestações aclamatórias, era uma realidade feliz.

As duas horas da tarde, a esquadra veio fundear em frente à Praça do Paço.

As salvas de estilo que despertaram a cidade, logo ao romper do dia, seguia-se, agora, o estrondear infernal de mil bombardas dos fortins e das fragatas de guerra. Em tôdas as capelinhas, igrejas e mosteiros, bailaram e rodaram sinos em continuados e cristalinos repiques.

Era o grande dia da “triumfante entrada do Primeiro Soberano da Europa na mais afortunada cidade do novo mundo” — como anunciava à Posteridade a hiperbólica trombeta literária do cronista.

Desde logo formaram em cortejo as comissões officiais que deviam ir a bordo apresentar felicitações e cumprimentos de boas vindas à Família Real: uma comissão do Senado da Câmara e outra constituída por elementos do Cabido, por magistrados e officiais do Exército, seguiram atrás do Vice-Rei. Depois de beijarem a mão do Príncipe Regente, transportaram-se as mesmas comissões à nau Afonso de Albuquerque, onde saudaram a Princesa D. Carlota Joaquina.

Poucas horas depois de ter fundeado a esquadra, sabia o povo que a Família Real só desembarcaria no dia seguinte.

Tinha caído a noite.

“Apenas começou a escurecer, — diz o mesmo cronista em estilo de grande gala — tôda a cidade se iluminou de tal sorte, que não se fazia sensível a retirada do sol, pois não houve casa, ainda do mais pobre, que por meio de luzes não manifestasse exteriormente a alegria interior dos seus moradores.”

“...Finalmente amanheceu o suspirado dia 8 de Março, tão claro e formoso como o antecedente; e, estando as coisas dispostas para a recepção de Suas Altezas, pelas 4 horas da mais bela e serena tarde, por entre repetidas e alegres salvas das naus portuguesas e inglesas, e por entre vivas, que os respectivos marinheiros postos em parada sôbre as vergas davam em altos gritos, desceu o Príncipe Regente Nosso Senhor da nau Príncipe Real, que o conduzia, e se meteu no Bergantim com a Sereníssima Senhora Princesa do Brasil, e com os Sereníssimos Senhores Príncipe da Beira, Infantes e Infantas, e acompanhado de tôda a Côrte, com que saíra de Lisboa, e de outras personagens distintas, que de terra o foram buscar a bordo, ou que das Naus desembarcaram (o que tudo fazia uma comitiva muito numerosa e brilhante de escaleres, lanchas e outras embarcações menores) se dirigiu para a Cidade em direitura do logar do desembarque... (27)

O Bergantim real avançou à frente dêsse cortejo bizarro, passou em frente da Ilha das Cobras e alcançou, finalmente, a rampa do Cais.

Do Môrro do Castelo precipitou-se para o desembarcadouro uma multidão ovante, gritando e gesticulando todo o entusiasmo que a exaltava.

À volta dêsse Môrro e dêsse Cais, tinha nascido a Cidade no século XVI; nas suas circunvizinhanças se

(27) Gonçalves dos Santos, op. cit., t. I., pág. 21.

concentrava a vida oficial; do mesmo fulcro cidadão tinham partido as ruas estreitas por onde se repartia o comércio, com as suas tendas, quitandas e botequins, até ao Largo da Carioca.

Como era evocador êsse môro histórico, demolido recentemente por processos de erosão científica para que, reduzido à chateza da sua base, desse logar a uma linda praça moderna!

Nele se erguia a Fortaleza, mandada edificar em 1567 e a antiga Igreja que guardava, sob o singelo epitáfio de uma modesta campa, os ossos de Estácio de Sá — “Primeiro Capitão e Conquistador desta Terra e Cidade” —.

Era terra sagrada para os portugueses, padrão do seu domínio histórico; ali, Mem de Sá mandou lançar os primeiros alicerces da Cidade; ali, fundaram os Jesuítas o seu Colégio. E, não muito longe desta Instituição, foi criada a Casa e o Templo da Misericórdia.

A Fortaleza, a Igreja, o Colégio e a Misericórdia, foram bem, desde a fundação, os quatro pontos cardiais da boa Cidade Brasileira, o seu resumo inicial, os fundamentos portugueses da sua fôrça, dos seus ideais cristãos, da sua cultura e da sua humanidade caritativa, hospitaleira e assistente.

Foi perto dêsses logares que o tempo ainda não destruiu, nem deformara completamente, que desembarcaram as Pessoas Reais e a numerosa e fiel comitiva de fidalgos e cortesãos.

Na parte mais alta da rampa do Cais, fôra, nesse dia, levantado um altar.

Ao pisar terra, o Príncipe Regente osculou a Santa Cruz nas mãos do Chantre Filipe da Cunha e Souza; depois ajoelhou comovidamente com tôda a Família Real e recebeu as turificações e a água benta, rodeado

pelo Cabido da Cathedral, todo paramentado de pluviais de seda de ouro branca.

Terminada, à beira mar, esta cerimónia, organizou-se o cortejo processional: o Príncipe Regente, a Princesa D. Carlota Joaquina, tôda a Augusta Família foi recolhida sob um "precioso Pálio de seda de ouro encarnada, cujas varas eram sustentadas pelo Juiz de Fora, Presidente do Senado da Câmara, Agostinho Petra de Bittencourt, pelos Vereadores, Manoel José da Costa, Francisco Xavier Pires, Manoel Pinheiro Guimarães, Procurador, José Luiz Álvares, Escrivão, António Martins Brito e cidadãos Anacleto Elias da Fonseca e Amaro Vélho da Silva".

Adiante desse grupo magnífico, marchavam, gravemente alinhadas, "as mais distintas pessoas Civis e Militares que não se achavam em actual serviço, vestidas de côrte"; juntamente, seguiam os religiosos de S. Francisco, os Barbadinhos, Seminaristas de São José, de São Joaquim e da Lapa, os Magistrados sem lugares determinados; depois vinha o Estandarte da Câmara, empunhado por um cidadão, "o qual trajava vestido de seda preta, capa da mesma, colete e meias de seda branca, chapéu meio abado com plumas brancas, e presilha de pedras preciosas, e cuja capa era ornada com bandas de seda ricamente bordada".

No mesmo traje de rigor, seguiam, em duas alas, muitos "cidadãos".

A Cruz do Cabido era conduzida entre dois Cereais, e de um e outro lado dela, em duas longas filas, caminhavam, até se confundirem com os Pluviais do Cabido, os clérigos da Cidade, "todos de sobrepelizes muito ricas".

O sol polvilhava de ouro a areia branca, as hervas aromáticas e as flores que tinham sido derramadas nas ruas por onde devia passar o cortejo.

As portas das casas estavam escondidas por cortinados de damasco e de tôdas as janellas pendiam, em largas manchas policromas, colchas de seda e setim.

Uma extensa parada militar tomava a praça e formava alas pela rua do Rosário e rua Direita, até ao adro da Cathedral. O cortejo progredia com lenta, imponente majestade.

Na rua do Rosário armara-se um coreto "onde melodiosas vozes, tanto instrumentais como vocais, cantavam os músicos hinos em louvor de Sua Alteza Real, ao mesmo tempo que uma perene chuva de mimosas e suaves flores — como descreve o cronista inspirado em todos os manes de Gôngora — caía sôbre Suas Altezas, lançadas pelas mãos da formosura e inocência..."

O acompanhamento chegou finalmente à Cathedral, sob essa chuva de flores, de aplausos e vivas. Tangidos alegremente, os sinos da igreja de São Francisco de Paula e do Senhor do Bom Jesus incessantemente pregoavam aos quatro ventos a celebridade daquele dia de festa.

No templo rezou-se missa a grande instrumental, cantaram-se os hinos *Te Deum Laudamus*, o Hino da Graça, as Antífonas *Sub tuum præsidium*, o Beate Sebastiane e o *Domine salvum fac Principem*, êste entoado pelo Chantre.

Dentro da Cathedral concederam Suas Altezas um beija-mão geral, findo o que seguiram em coches próprios pelo mesmo caminho para o Palácio, acompanhados sempre pela multidão.

À noite houve iluminações, como na véspera, aumentadas, porém, com as do Largo do Paço e as das casas do Teles.

Em frente do Cais, ao lado do Palácio, tinham erigido uma alegórica architectura cenográfica, composta

por uma série de arcadas, unidas por uma balaustrada com ornamentos diversos — pirâmides, vasos, inscrições emblemáticas e dedicatórias.

“Sôbre o arco da frente — refere o copioso P.^o Gonçalves dos Santos — se elevava um elegante frontispício coroado com as Reais Quinas Portuguesas”.

Esse primoroso “artefacto alegórico”, bem iluminado por muitos copos, tinha ainda um grande medalhão no arco central, com a efígie de D. João sustentada por dois génios “que o mostravam ao Brasil, o qual na figura de um gentil e engraçado Índio, todo absorto de prazer, ofertava de joelhos a S. A. os seus tesouros, para os quais apontava com a mão esquerda; e sustentando na direita o coração, o oferecia ao mesmo Real Senhor com estas palavras que se liam, como saindo-lhe da bôca: “Mais que tudo o Coração...”

Fazia ainda parte da mesma ingénua alegoria, representado noutro medalhão, o panorama da entrada do Pôrto com a Nau Príncipe Real demandando a barra. Estas iluminações duraram nove dias seguidos.

Na tarde do dia 10 do mesmo mês, desembarcou a Rainha D. Maria I que desde o dia 17 de Janeiro aguardava na Nau Rainha de Portugal a chegada do Príncipe Regente.

Vélha, alquebrada, com os seus setenta e quatro anos, a viagem não a trazia menos louca, antes lhe diminuiu as fôrças físicas e mentais.

A sua condução até ao Palácio fêz-se com o mesmo cerimonial que se tinha praticado no dia do desembarque de D. João.

Ao chegar a terra, foi a rainha recolhida debaixo dum Pálio e conduzida “processionalmente em uma cadeirinha de braços que levavam os criados da sua Real Casa, por entre mil vivas dos Vassallos, repiques

dos sinos, e ruído estrondo de centenas de fogos volantes, que de várias partes ao mesmo tempo se lançavam ao ar, até à entrada principal do Palácio; e, saindo pela porta lateral, foi conduzida com a mesma comitiva pela Praça até à entrada do Quarto, que se achava preparado para Sua Majestade, onde antecedentemente fôra a Casa do Tribunal da Relação”.

Até ao seu quarto, seguiu a pobre rainha na cadeira de braços e ali ficou, com um olhar incerto de idiotia e senilidade, rodeada por Dona Carlota Joaquina, pela Infanta Dona Mariana, por tôdas as suas netas, damas e criadas que “a vieram receber com lágrimas de ternura e amor...”

Nas primeiras noites, uma multidão, sempre extasiada e boquiaberta, saía ao largo do Paço e contemplava o Palácio, para ver o Príncipe Regente e as pessoas reais que chegavam às janelas e algumas vêzes saíam em passeio até à rua Direita, por entre o povo que ajoelhava, religioso e feliz, à passagem daquela Família quási divina.



Ao sabor de comemorações festivas, na terceira noite de iluminações, três dias depois do desembarque de D. João, foi constituído o novo Ministério que devia aprontar os alicerces da nova e imperial construção do Estado brasiliense.

D. Fernando José de Portugal e Castro, (Marquês de Aguiar), antigo Governador e Capitão Geral da Baía, antigo Vice-rei do Brasil, foi nomeado Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino; Rodrigo de Sousa Coutinho, (Conde de Linhares) Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha e do Ultra-

mar, transmitiu esta pasta ao Visconde de Anadia, tomando para si a de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

A êste Ministério era confiada a missão transcendente de transformar em Estado um vice-reinado colonial, transido ainda pelos obsoletos processos decorrentes do sistema feudal das donatarias e capitánias gerais.

Dos três ministros, só um estava à altura dos acontecimentos — D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares; era o único homem “capaz de compreender as necessidades do Brasil”. (28)

D. Rodrigo ia preparar inteligentemente o advento do novo reino e da nova nacionalidade brasileira, com muita sagacidade, cultura e muita e altiva personalidade.

Foi êle, até 1812, ano em que faleceu, o “director da política portuguesa no Brasil”.

A sua obra política merece ser estudada numa biografia, baseada no seu abundantíssimo arquivo particular, conservado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

O panegírico que lhe dedicou o Marquês do Funchal, (29) constituindo um vasto repositório de notíCIAS exactas sôbre a obra do grande político, é, no en-

(28) Rubio, *La Infanta Carlota Joaquina...*, pág. 21; Cambridge, *Modern History*, XXIII, pág. 965.

(29) “O Conde de Linhares Dom Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho”; Vid. Luz Soriano, *Hist. da guerra civil em Portugal*, vol. II da 1.^a ed., pág. 180; Gonçalves Quelhas, *Panegírico do Conde de Linhares — Não perfilhamos a opinião de Pinheiro Chagas*, *Hist. de Port.*, vol. VII, quando diz que D. Rodrigo era um absolutista reaccionário, afirmação esta contra a qual fundamentalmente se insurge o marquês de Funchal, *op. cit.*, pág. 27.

tanto, suspeito em muitos passos, por excesso de devoção exaltatória.

Descendente de Martim Afonso de Sousa, discípulo e afilhado do Marquês de Pombal, condiscípulo do Infante D. José, de quem Pombal o quisera ver ministro, D. Rodrigo foi um dos homens públicos mais protegidos e felizes do seu tempo. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, iniciou a sua carreira diplomática com pouco mais de vinte anos. Aos vinte e três anos de idade era Ministro Plenipotenciário de S. M. F. em Sardenha, de onde foi transferido, com a mesma categoria, para Turim.

Chamado pelo Príncipe Regente, interrompeu a sua carreira na diplomacia e passou a tomar parte nos Conselhos da Corôa, sendo nomeado Ministro da Marinha e dos Negócios Ultramarinos em Setembro de 1796.

Enquanto dirigiu em Portugal a Repartição da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, de 1796 a 1801, D. Rodrigo realizou em quasi todos os ramos da administração pública uma obra que merece ser recordada. A êle se devem as grandes medidas sobre o desenvolvimento das construções navais, a organização dos serviços dos Correios por conta do Estado, "o melhoramento das condições materiais da vida de Lisboa", a protecção das artes e artistas, o incremento da agricultura, o restabelecimento do crédito, a ordem nas contas públicas, a criação de indústrias novas.

Chamaram-lhe "O Novo Pombal" e às medidas da sua autoria, com mal disfarçada ironia, deram o nome de *medidas pombalinas* (30).

Como reformador e legislador político, D. Rodrigo estudou com largueza inteligente e executou, em parte,

(30) Marquês do Funchal, op. cit., pág. 38.

um vastíssimo plano que incluía a defesa e o desenvolvimento de Portugal e dos seus domínios nos quadros da política nacional e da política internacional que mais convinha aos portugueses. Antes de partir para a América, o Conde de Linhares tinha escrito sôbre o Brasil uma memória completa para a transformação da colônia americana num Estado imperial.

Nesse plano se expunham concepções imperialistas fundadas em plena inteligência das realidades: "A feliz posição do Brasil — escrevia D. Rodrigo — dá aos seus possuidores uma tal superioridade de fôrças pelo aumento de povoação, que se alimenta dos seus productos, e facilidade do comércio, que, sem grandes erros políticos jãmais os vizinhos do norte e do sul lhes poderão ser fatais, e pelo mar só pelo comércio interlope e fraudulento é que necessariamente devem inquietarnos logo que a nossa taxação se afastar dos princípios que unicamente podem suspender e contrariar êste cruel flagelo. Para segurar os meios da nossa superior fôrça, é que com olhos políticos se deve estabelecer a divisão das nossas capitãncias, e aí salta aos olhos a necessidade que há de formar dois grandes centros de fôrça, um ao norte, e o outro ao sul, debaixo dos quais se reúnam os territórios, que a natureza dividiu tão providamente por grandes rios, ao ponto de fazer ver que esta concepção política é ainda mais natural do que artificial.

"Os dois grandes centros, são sem contradição o Pará e o Rio de Janeiro..." (31)

Emquanto predominara em Portugal a política francófila, defendida por D. António de Araújo, (Con-

(31) Exposição transcrita na obra do Marquês do Funchal — "O Conde de Linhares", pág. 44 e seg.

de da Barca), Linhares afastara-se do Govêrno, e, até ser transferida a Côrte, manteve-se isolado. (32)

“De muitas, da maior parte das transformações — diz o escritor brasileiro O. Lima — a que anda associada no Brasil o nome de D. João VI e com que ficou assinalada a transferência da côrte portuguesa, não é temerário dizer que foi Linhares o inspirador...”

Ao lado do Conde da Barca e de Palmela, Linhares foi um dos mais valiosos auxiliares da política monárquica portuguesa nos primeiros vinte e cinco anos do século XIX.

O primeiro Ministério que D. João VI formou no Brasil, três ministros para seis pastas, era nitidamente anglófilo, como bem sabia Lord Strangford que voltara a servir, com credenciais de embaixador, a política inglesa junto da Côrte do Rio de Janeiro.

O juízo popular, transposto em estilo jocossério para o “Correio Brasiliense”, definia o valor da trindade ministerial, comparando-a a três relógios: um atrasado (D. Fernando Portugal); outro parado (Visconde de Anadia); outro sempre adeantado (D. Rodrigo de Souza Coutinho).

Dir-se-ia que junto dos Ministérios constituídos no Brasil por D. João, de 1808 a 1821, havia misterioso patíbulo onde os Ministros baqueavam em pleno exercício de efêmeras funções, sacrificados em holocausto à soberania majestática por secreta sentença real. Em 1809 faleceu o Visconde de Anadia, acumulando D. Fernando Portugal, mais tarde Marquês de Aguiar, quatro pastas, até 1811, ano êste em que a pasta da Marinha passou às mãos do Conde de Galvêas. Em 1812

(32) Rubio, op. cit., pág. 21; Marquês do Funchal, op. cit., *passim*; Porto Seguro, op. cit., T. II, pág. 1085.

morreu D. Rodrigo, com 56 anos de idade; em Janeiro de 1814 morreu Galvêas.

E passaram três anos sem funerais de Ministros: foi o pontificado ministerial de D. António de Araújo, (Conde da Barca), exercido de 1814 a 1817; mas, neste ano de 1817, morreu o Conde da Barca e foi substituído pelo integérrimo Desembargador Tomaz António de Vila Nova Portugal, "versado em jurisprudência, versado em economia política, credor de tôda a estima, porém, pé de boi, inferior às circunstâncias com que tinha de arcar, pessoalmente honestíssimo mas explorado pela roda que o incensava, e de um portuguesismo intransigente."

Desde a morte de Barca até à nomeação de Tomaz António, tomaram conta do Govêrno, durante uns seis meses, o vêlho Marquês de Aguiar, (33) quási moribundo, e o diplomata João Bezerra "em manifesto estado de invalidez".

Em 1818, o Príncipe Regente chamava o Conde dos Arcos para coadjuvar Tomaz António que até à chegada de Palmela, em 1820, se conservou à frente do ministério dos estrangeiros e da guerra.

"Era por seu lado preciso — escreve O. Lima — (34) referindo-se a D. João VI — que êste Rei tivesse algum valor para que, preponderando no seu conselho ora um ministro enérgico e inovador como Linhares, ora um indiferente libertino como Galvêas, ora um dile-

(33) O Marquês de Aguiar fêz publicar em 1810, na Impressão Régia, o "Ensaio sôbre a crítica de Alexandre Pope" traduzido por êle, com o desenho e gravura a buril do retrato de Pope e o frontespício executados por Romão Elói de Almeida.

(34) Op. e T. cit., pág. 217.

tante intellectual e político de horizontes largos como Barca, ora um espírito acanhado e rotineiro como Aguiar, ora um homem de lei apegado às praxes forenses e de curta visão diplomática como Tomaz António, o progresso se mantivesse numa escala apreciável, denunciando uma acção mais ou menos constante, mais ou menos vigorosa, porém, una e directa sôbre a marcha que tomavam os acontecimentos..."



No cenário da Côrte que Portugal veio inaugurar no Brasil, figurava com a sua intelligência viva e conspiradora a Princesa Dona Carlota Joaquina, que desde a primeira hõra, ao fixar-se no Rio de Janeiro, conspirou a favor da realza da Casa Bourbon na América. Assim, dirigiu tôda a sua actividade contra as primeiras tentativas de independência violentamente manifestadas em tôda a América espanhola, quando a monarquia castelhana foi quási completamente sacrificada ao império de Napoleão, depois de Fernando VII.

Irmã mais vèlha dêste último rei, não era por êle nem pela causa dele, tão tristemente comprometida, que ela tanto se devotava e trabalhava.

A primeira parte do seu plano, inteligentemente premeditado e desenvolvido com a mais contumaz e combativa diplomacia, consistia em fazer-se proclamar regente de Espanha em Buenos Aires, substituindo directamente, pela sua própria autoridade de rainha, a caduca e vacilante administração dos vice-reis.

As colónias de Espanha na América estavam, então, divididas politicamente nos quatro grandes vice-reinados do México, Peru, Santa-Fé e Buenos Aires e nas quatro presidências gerais de Quito, Chile, Chuquisaca e Caracas, tendo governadores subordinados

aos vice-reis em Montevidéu, Paraguai, Cusco, Guatemala, Venezuela, Nova-Granada e noutros pontos do seu território.

Suprimida, temporariamente, a monarquia espanhola dos Bourbons pelo govêrno de José Napoleão, pretendeu êste fazer-se reconhecer rei em tôda a Espanha e seus domínios; mas, nem os espanhóis da Europa, nem os da América lhe prestaram obediência, confirmando a sua fidelidade a Fernando VII. Pensaram, porém, alguns dos que se encontravam nas colônias americanas, substituir o regime dos vice-reis por um sistema de regência autónoma, embora aparentemente se conservassem fiéis ao seu antigo monarca.

Para êsse fim foi criada em Buenos Aires, em substituição do vice-reinado, uma Junta que, não obstante ter jurado e aparentado fidelidade a Fernando VII, acabou por denunciar claramente o seu programa de emancipação, na guerra que declarou aos governos vizinhos, principalmente aos da *Banda Oriental*, região política que abrangia, no mapa da época, a cidade de Montevidéu e os seus territórios adjacentes, a margem esquerda do rio da Prata, o Uruguai e a Capitania geral brasileira do Rio Grande do Sul. (35)



Montevidéu transformara-se em centro realista e ortodoxo da opposição contra aquela ofensiva dos exércitos da nova ordem autonomista, proclamada em Buenos Aires, em 25 de Maio de 1810; era o grande Quartel-General das fôrças fiéis ao regime colonial de su-

(35) Pereira da Silva, *História da fundação do império brasileiro*, 2.^a ed., T. I, pág. 390 e segs.

jeição, onde se concentraram os partidários de Fernando VII, ou melhor, de Dona Carlota Joaquina que, do Rio de Janeiro, por intermédio dos seus agentes secretos e do ministro de Espanha nesta cidade, inspirava e subsidiava aquelas fôrças.

Entretanto, era difícil a situação da regência exercida por D. João VI: por um lado, estava ligada, pela sua própria conservação, ao sistema do poder soberano e monárquico que a solidarizava com a realeza espanhola, reduzida à Junta que de Cadix ditava obediência e sujeição às colónias americanas revoltadas; por outro lado, via-se quanto o regente de Portugal devia às sugestões da aliança inglesa, constantemente invocada pelo embaixador Strangford que, junto da côrte portuguesa, contrariava os planos de Dona Carlota Joaquina, procurando defender os princípios da Independência e da liberdade de comércio, enunciados em Buenos Aires.

Insinuava a Princesa a D. João VI, quanto seria prejudicial aos interesses e à própria integridade da Corôa, o triunfo da ideia separatista que, agitada em Buenos Aires, ia avançando e progredindo em todos os estados americanos, com risco de incendiar, pela capitania do Rio Grande do Sul, todo o Brasil. Conhecendo as deliberações tomadas em Espanha pelo Conselho da regência, eleito em substituição da Junta de Cadix, sôbre a necessidade de se combater os revoltosos de Buenos Aires, a Princesa Dona Carlota Joaquina procurou secundar essas deliberações por todos os meios de que dispunha: ao mesmo tempo que obtinha da regência portuguesa a aprovação de uma política de intervenção directa a favor de Montevidéu, não obstante a declaração de neutralidade que havia sido prometida ao embaixador inglês, enviou pelos seus agentes ao General Elio, comandante em chefe daquela praça, "cêrca de quatro quintais" de pólvora, "pôsto não existisse no Rio de

Janeiro para o consumo do exército e da armada, e para o costeio das fortalezas da Índia e África." (36)

O Secretário particular da mesma Princesa (37) refere que, antes dessa remessa de pólvora, já ela tinha conseguido que fôsem entregues aos seus partidários mil e duzentas espingardas e seiscentos sabres de cavalaria. Mas não ficou só por aí a sua dedicação a uma causa que era a da sua própria e sonhada regência futura; num gesto de teatral generosidade, enviou também a Vigodet para ajudar à defesa de Montevidéu as suas melhores joias. (38)

(36) Pereira da Silva, op. e t. cit., pág. 402 e segs.

(37) Vid. Prezas, Memórias secretas da Princesa Dona Carlota Joaquina de Bourbon.

(38) Acompanhava essa dádiva a seguinte carta reservadíssima:

"Aos chefes de Montevidéu" 16 de Julio de 1810.

"Despues de haber apurado en tiempo todos los medios y recursos que habian arvitrase para remetiros el número que pedisteis al Marqués de Casa Irujo, para defensa y conservación de esa plaza, bajo la dominación de mi muy querido hermano Fernando, veo con arto sentimiento frustradas mis esperanzas por una diferencia de opiniones, que nunca amancilarán mi honor con su baxeza, ni abatiran mi espíritu con los obstáculos que de continuo se oponem a mis ideas e justas operaciones. Sería un crimen en la hermana de Fernando VII y en una infanta de España mirar con indiferencia las necesidades de un Pueblo fiel y generoso, de un Pueblo que tantas pruebas a dado de su valor y constancia en sostener los derechos del Rey e de la Nación. Conozco mis obligaciones, y conozco tambien que teniendo el honor de ser la *primera Española*, debo ser la primera en desprenderme de lo mas preciso para coadyuvar a la salvación de ese Pueblo, digno por su conducta de mi afecto y del respeto de todo buen Español.

Recibid vosotros, que teneis el honor de ser sus Representantes, las alhajas que indica la adjunta, las que os

As instâncias feitas por ela e as devastações que o general Artigas, um dos chefes da independência, veio trazer até às fronteiras do Rio Grande do Sul, por onde o mesmo fêz introduzir "proclamações e papéis incendiários", tiraram a regência de D. João VI da sua longa perplexidade, à qual se seguiu a ordem transmitida a D. Diogo de Sousa, capitão-general do Rio Grande para que avançasse com as suas forças a favor de Montevideu.

Compunha-se êsse exército português de duas colunas, cêrca de quatro mil praças, com infantaria do Rio Grande, cavalaria ligeira, esquadrões da legião de S. Paulo, duas baterias de artilharia montada, um regimento de dragões, um esquadrão de milícias do Rio Pardo e lanceiros de gentios guaranís. A frente dêste exército pacificador que se internou vitoriosamente nos territórios espanhóis da Banda Oriental, retiraram as hostes revolucionárias. D. Diogo de Sousa pôde ocupar a cidade de Maldonado, onde fixou o seu quartel-general. (39)

remito para que empeñeis o vendais, y con su importe sean socorridas vuestras necesidades, para lo cual os faculto sin cargo ni responsabilidad alguna, pudiendo disponer de ellas como de cosa propia en beneficio de las tropas y marina del Rey mi hermano.

Os ruego y encargo, continueis executando las gloriosas empresas que os inspiren vuestro santo Patriotismo, interin que yo no cesaré de procurar medios de socorremos y auxiliares, y de dirigir al todo Poderoso mis mas ardientes votos para que se digne de protegéros en la justa Causa que defendeis.

Dada en el Real Palacio del Rio de Janeiro, 16 de Julio de 1810.

Carlota Joaquina de Bourbon.

(39) Pereira da Silva, op. e t. cit., pág. 406; Mitre, Hist. de Belgrano.

A acção do exército português nessa região, a sua marcha triunfal em território estranho e a sua longa permanência entre numerosas fôrças inimigas, constitue uma das páginas mais brilhantes da história militar luso-brasileira, um admirável e recente testemunho da capacidade de acção e poder do Brasil na América do Sul.

A sorte dos sitiados de Montevidéu, quasi dominados pelos exércitos da independência, mudara repentinamente, logo que D. Diogo de Sousa tomou posições na Banda Oriental. Sob a ameaça constante das tropas portuguezas, vacilou e cedeu, por fim, a Junta revolucionária e autonomista de Buenos Aires.

Por alvitre do embaixador de Inglaterra no Rio de Janeiro, a mesma Junta dispôs-se a negociar com Montevidéu um armistício, sujeitando-se a um pacto de não agressão, aceitando a interferência dos governos português e britânico e a condição de que o exército de D. Rodrigo não se retirava da Banda Oriental enquanto não recebesse a garantia de que o pacto era firmado e cumprido religiosamente.

Do acôrdo a assinar derivavam, entre outras, as seguintes consequências: para as colónias espanholas da América, as vantagens de uma paz efémera, a cessação temporária das hostilidades entre Buenos Aires e Montevidéu e uma pequena pausa no progresso fatal da doutrina autonomista; para a Inglaterra, as vantagens da inauguração do seu comércio, em regime de liberdade, em tôda a América; finalmente, para a Princesa dona Carlota Joaquina, a inutilização do seu grandioso plano de regência americana.

• • •

Nesse ano de 1810 organizou-se a primeira grande festividade nupcial "que o Novo Mundo viu reali-

zar-se no Brasil”: o casamento de D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Espanha, Almirante General da Marinha Portuguesa com a Infanta D. Maria Teresa, filha mais velha de D. João, Princesa de dezasseis anos de idade, “de boa figura, excelente character e boa educação”, conforme certificava o embaixador espanhol Marquês de Casa Irujo (40).

O infante viera residir na Côrte portuguesa, em Lisboa, quando ainda era menino “tenro, entanguido, dócil”.

Dona Carlota olhava com desprezo e malignidade êste seu sobrinho, triste rebento que viera órfão de Espanha, acolher-se à paternal protecção do Príncipe Regente que, desde logo, o acarinhou affectuosamente.

O menino, filho de D. Gabriel e da Princesa da Beira, Mariana Vitória, sobrinho de Carlos IV e neto da rainha de Portugal D. Maria I, nunca daria homem de geito; embora inteligente, a sua constituição enfermiza não lhe dava fôrça física para suportar o título de Almirante-General. Sempre pálido e triste, “os ombros estreitos denunciando a fraqueza de peito”, recolhera-se, muito ajuizado, à sombra mansa e mole do seu régio protector, e assim vivera uma mocidade de ócios palacianos e de curiosidades políticas, engeitado pela Princesa e sem participar dos folguedos dos seus primos, D. Pedro e D. Miguel, mais novos e mais viris (41).

Tinha embarcado com D. João e nunca se afastaria dele.

40) Carta de 15 de Dezembro de 1810; Rúbio, op. cit., pág. 187 e seg.

(41) Pedro Calmon, O rei do Brasil, D. João VI, pág. 165 e segs.

O Príncipe Regente acariciava no filho adoptivo um plano político: D. Pedro Carlos poderia herdar o trono da Espanha, ou ser, ainda mais fàcilmente, Regente na América Meridional.

O seu casamento com a Princesa D. Maria Teresa poderia ser muito útil num futuro que não deveria ser remoto; por isso Dona Carlota Joaquina o contrariava, percebendo bem o plano que contra as suas ambições architectara seu marido: D. Pedro Carlos era, como ela, concorrente ao trono de Espanha.

Antes quisera ver a sua filha morta num poço, dissera ela a D. João VI, opondo-se ao casamento.

Mas D. João, desprezando a opposição de D. Carlota, de acôrdo com o Conde de Linhares, fêz anunciar oficialmente os Reais desposórios com tôda a pompa Real, por meio dos Almotacés que saíram a fazer a Proclamação em cavalos ricamente ajaezados com capas de seda branca e altas plumas, com acompanhamento dos criados da Casa Real e de duas bandas de música e um corpo de Cavalaria da Guarda Real da Polícia. O bando anunciador dirigiu-se ao Terreiro do Paço, onde, na presença de tôda a Família Real foi lido o Edital da Câmara que depois a mesma cavalgada afixou em tôdas as esquinas da cidade. E o casamento realizou-se com tôda a deslumbrância de régio cerimonial na Capela Real, no dia indicado nos editais: domingo, 13 de Maio, dia do 43.º aniversário do Príncipe Regente.

As cinco horas da tarde, entre repiques de sinos e de músicas de várias bandas, o cortejo nupcial saiu do Paço e seguiu pela teia para a Capela.

O Príncipe Regente trazia pela mão o Sereníssimo Noivo, Senhor Infante D. Pedro Carlos, acompanhado dos Senhores Príncipe da Beira e Infante D.

Miguel e logo a Princesa do Brasil levando pela mão a Sereníssima Noiva...

Ao lado de Suas Altezas marchavam gràvemente o Conde de Caparica e D. Manoel de Sousa, a Camareira Mór, as Infantas D. Maria Isabel, D. Maria Francisca e D. Isabel Maria e a Princesa D. Maria Francisca Benedita pelo braço do Marquês de Lavradio, a Marquesa de Lumiar, seguida das quatro Damas, D. Maria Eugénia Redondo, D. Maria do Resgate Valadares, D. Maria de Almeida Lavradio e D. Bárbara da Cunha.

A fechar esta comitiva vinha a Guarda Real e outra banda de música (42).

O bispo Capelão Mór deu a bênção. E com o mesmo acompanhamento voltaram Suas Altezas para o palácio. Na sala do dossel houve recepção ao Corpo Diplomático e Grandes do Reino.

Depois houve espectáculo de gala no Teatro, com um drama expressamente composto: — “O triunfo da América”.

Na Praça, em frente do mar, estava construída “uma soberba fachada de architectura rústica, que representava o fundo de um jardim, tudo bem executado, e òptimamente pintado”.

Na parte central dessa construcção alegórica, via-se um enorme painel onde se destacavam os retratos do Príncipe Regente e de D. Carlota Joaquina, unidos por uma faixa pendente onde se podia ler a seguinte inscrição latina: — *Et nova Progenies Coelo demittitur alto.*

De um e outro lado dêste painel, em duas elipses, figuravam os retratos do noivo e da noiva.

(42) G. Santos, vol. I, op. cit., pág. 166.

Esta construção alegórica era rematada nos dois extremos por duas portas fingidas, pintadas de branco, nas quais se liam mais versos alusivos.

Dêste auspicioso enlace de duração efémera, nasceu o infante D. Sebastião, no dia 11 de Novembro, “quando o relógio apontava meia hora da noite” e “quis o Céu honrar os Brasileiros, dando-lhes um Patrício da mais alta e preeminente Jerarquia” — como reza, com rigorosa exactidão, a crónica fiel do douto Padre Gonçalves. (43)

Poucos meses depois, em Maio de 1812, morreu D. Pedro Carlos, quando contava vinte e quatro anos de idade. Matará-o aquela fraqueza de peito que o trouxera sempre enfermiço e frouxo, muito casado a Dona Maria Teresa, muito pouco Almirante, muito pálido e triste.

Dobraram lugubrememente pela sua morte todos os sinos da cidade, confirmando “tão grande perda” e, de quarto em quarto de hora, da alvorada até à meia-noite, salvaram as fortalezas e os navios de guerra, durante três dias.

Esse ano de 1812 inaugurava-se sob um signo trágico de mortes e de lutos.

Em 26 de Janeiro tinha falecido o Conde de Linhares; em Abril foi sepultado o primeiro Marquês de Belas, 6.º Conde de Pombeiro, Presidente do Desembargo do Paço e da Mesa da Conciência; em Maio morreram o Infante D. Pedro Carlos e o 2.º Marquês de Pombal, decretando a Côrte seis meses de luto nacional.

Em 10 de Junho, Carlota Joaquina, pondo em dia a sua correspondência política, indiferente a quaisquer

(43) Ibid., pág., 231.

cogitações de piedade, superior a quaisquer lutos e pezares, escrevia a seguinte carta ao seu antigo secretário particular:

“Prezas, remito las gacetas de Buenos Aires, Montevideo y juntamente las dos de aqui, en las cuales verás la inesperada noticia de la muerte de mi Sobrino. Se me olvidava decirte que ahora se trataba de enviar a mi sobrino á Lisboa con pretexto de viajar para su salud; pero era para ver si los introducian en España: y Dios que ha quitado todo los estorbos que me podiam hacer mal lo quitó á el de este mundo”.

No meio de tôdas as tragédias, a despeito de tudo, ela vigiava friamente os acontecimentos, divorciada das máguas portuguesas, raciocinando, calculando, conjecturando soluções de ambição sôbre o mapa político da Espanha e sôbre o vice-reinado do Prata.



D. Carlota Joaquina tôda se comprazia e lisongeara na volúpia das joias e na solene jactância das régias indumentárias de espavento para as exhibições públicas.

Quando era retratada — muitas vezes o foi, a-pesar da sua fealdade — vestia-se mais ostentosa do que nunca: coroava-se com altas plumas bizarras, engastadas em fieiras de pedras preciosas; apertava os cabelos negros com um diadema monumental de brilhantes, repartido por fios de pérolas e relâmpagos de joias que em festões lhe subiam pelos lados e pela frente da cabeça, até se perderem na sumidade imperial daquela plumagem de rematado coroamento. No pescoço usava um pesado colar de diamantes ou pérolas; das suas grossas orelhas pendiam brincos candentes e tão longos que lhe tocavam os ombros; no vestido de musselina da Índia e nos pulsos tinha ainda mais prisões e remates de

ouro e de fulgente e preciosa pedraria. Foi assim preparada que a retratou Debret. (44)

Quando Junot, como embaixador de Napoleão, pela primeira vez entrou pacificamente em Portugal, acompanhado de sua mulher, Laura Junot, mais tarde Duquesa de Abrantes, “literata de meia tigela” — como lhe chamou Raul Brandão, (45) a-pesar de ter trazido de Paris “magníficos vestidos, um de crepe bordado a oiro e toque branca com penas brancas e oiro, outro *moiré rose* bordado a prata com uma grinalda de folhas de prata aplicada, ao visitar D. Carlota no Palácio de Queluz ficou surpresa do espantoso brilho das joias e tecidos que vestiam a Princesa.

Em 16 de Julho de 1810, como atrás ficou dito, enviou a Élio, comandante das forças fiéis à monarquia espanhola que em Montevideo lutavam contra os autonomistas de Buenos Aires, muitos milhares de cruzados em joias, para que êle dispusesse delas, vendendo-as ou empenhando-as “en beneficio de las tropas y marinas del rey”.

Para proteger todos os seus afilhados, manter a sua côrte, financiar guerras e conjuras, o seu principesco tesouro parecia, no entanto, ser pequeno e mais insignificante julgava ela a “mesada” que recebia e de cuja magreza se lastimava, em carta escrita no Rio de Janeiro, e dirigida, nos seguintes termos, ao ministro Tomaz António de Vila Nova Portugal:

“Remetto o requerimento de D. Antonio para que me mande o Aviso, para elle cobrar

(44) Vid. Voyage pittoresque, vol. III, est. 13. E’ a gravura que vai reproduzida neste volume.

(45) El-Rei Junot, pág. 80; “Mémoires de la Duchesse d’Abrantes”, vol. VII, pág.

as Cavalgadas, pois sem ter o ditto Aviso não as pode cobrar.

Eu mandei chamar a outro dia o Monseñhor Miranda, para lhe fallar em humas cousas de minha casa; e constitui-o Meu Procurador; porque Thomas Antonio, não pôde lembrar-lhe tudo, porque têm muito que fazer; e eu não quero perder o que hé Meu. El Rey cuida que eu tenho tudo o que hé de minha casa, e não há tal; e sempre lhe quero dizer: que Eu não Sou capaz de pedir couzas que não se Me devão; e que se a Minha consciencia fôsse de manga larga, que no tempo do Araujo (apezar de ser como héra) que Eu estaria a estas horas com a Minha Casa n'outra figura, e com humas Mesada de 200, ou 300000 cruzados, como as Rainhas D. Mariana d'Austria, e D. Mariana Victoria tinhão fóra a Sua Casa, porem Eu não quiz sem ter todas as clarezas; mas elle teimou muitas vezes Comigo que dissesse o quanto héra, e que bastava a Minha pallavra, que não precisava mais nada.

Lembro-lhe o requerimento da Minha Açaффata D. Maria Joanna de Campos, para o officio; que eu já sei que o Carreiro informou já em como o ditto Officio não estava dado; e que o requerimento está já na sua mão para levar ao despacho.

9 de Spt.^{bro} de 1819".

Ocasões houve em que a Princesa se viu em apuros para satisfazer os seus régios compromissos; não evitava, então, "ter que empenhar sua palavra, que n'estes assuntos pecuniários valia entretanto menos do que n'outros, sendo quási nulo o seu crédito, mesmo porque ca-

recia de muito dinheiro para sustentar sua categoria de soberana de facto e promover seus projectos diplomaticos". (46)

Dona Carlota Joaquina foi, sem dúvida, uma das Princesas mais insubmissas, irrequietas e caprichosas de que nos fala a História de Portugal. Demais era ela autoritária até à tirania; as suas atitudes ressentiam-se de uma demasiada vulgaridade e a linguagem que usava correntemente era por vêzes libérrima, segundo o testemunho de seu secretário particular. (47) Contraditariamente, porém, com o excessivo à vontade em que se exhibia, montando a cavalo à *califourchon*, indignando, com os seus actos, maneiras e palavras, os pacíficos habitantes do Rio de Janeiro — assumia, oficialmente, o ar severo de régia dignidade quando, acompanhada de vistoso séquito passeava pela cidade, exigindo de todos um rígido cerimonial de complicadas medidas a que muitos estrangeiros se não sujeitavam. Consideravam estes como vexatória a intimação que lhes era feita pelos officiais que acompanhavam o coche da rainha para sair das carruagens em que seguiam, ou apear-se dos cavalos que montavam para saudar qualquer pessoa da família real, de chapéu na mão, joelho em terra e uma marcada curvatura de espinha reverente. Dona Carlota não perdoava aos próprios diplomatas estrangeiros qualquer redução desse cerimonial. (48)

(46) Oliveira Lima, op. e T. cit., pág. 266. — Vid. Cartas de Dona Carlota Joaquina, in Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

(47) Ibid., pág. 263; Vid. Prezas, op. cit.

(48) Diz Oliveira Lima, op. e vol. cit., pág. 266:

“Não cedia uma polegada dos seus direitos; não tolerava um menoscabo da sua posição; não deixava uma só vez de insistir pelas distinções a que tinha jus; não perdoava

Muitas vêzes os officiaes que cercavam o coche da Rainha obrigaram “à fôrça, ou pelo menos sob ameaças, representantes diplomáticos e comandantes de vasos de guerra a aquiescerem com o hábito tradicional”.

Entre outros foram vítimas do semelhante tratamento o Ministro americano Sumter que se defendeu à pistola dos guardas da Rainha; lord Strangford, segundo o relato feito pelo encarregado de negócios da França, “em 1814 recebeu em plena estrada algumas chicotadas vibradas pelo estribeiro de uma das Princesas por se não querer conformar com a ridícula tradição”; o Comodoro Bowles “chefe da estação naval inglesa no Rio da Prata e mar do Sul” também “foi pôsto abaixo às pranchadas do cavallo que montava por ter querido, em companhia do encarregado de negócios do seu país, evitar o encontro do coche da Rainha”. Estes incidentes deram logar a queixas e reclamações officiaes que levaram D. João VI a estabelecer “que se não exigisse mais de estrangeiro algum maiores provas de deferência para com a família real portuguesa do que aquelas que estivessem afeitos a testemunhar ao seu próprio Soberano.” (49)

o mínimo desrespeito. Não raro deu a sua intransigência nesta matéria origens a questões que enchem páginas dos livros de registro da vèlha Secretaria de estrangeiros e até tiveram repercussão nas colunas do Times, não duvidando o embaixador Palmela responder sob pseudónimo aos comunicados desfavoráveis ali insertos”.

(49) Oliveira Lima, op. cit., pág. 267 e segs.; Henderson, A History of the Brazil.

CAPÍTULO III

NEGOCIAÇÕES PARA O CASAMENTO DO PRÍNCIPE REAL D. PEDRO

Em 1816 o Príncipe de Metternich, claviculário da Santa-Alliança, pontificava em Viena, entretecendo a teia subtil da mística do equilíbrio europeu, fortalecendo e municinando a “Cruzada da Legitimidade contra a Revolução”.

Desde 1801 que êle se consagrara à carreira diplomática: aos vinte e oito anos era Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Dresden; dois anos depois, nomeado Ministro em Berlim, desenrolava o plano para cujo traçamento ideal se atraía a Prússia à aliança das Côrtes de Viena e de São Petersburgo; em 1809 era Ministro dos Estrangeiros em Viena e Ministro da Casa e Família Imperial.

Opondo-se às ambições dêste sagacíssimo defensor da legitimidade na Europa, anulando a sua política de cruzamentos dinásticos, mantenedora do tradicionalismo das monarquias absolutas, Napoleão tinha suprimido tronos e fronteiras e alargado a autoçracia militar do seu império universalista.

Meternich combateria com armas diferentes. Em 1809 assinara um tratado para salvação territorial da Áustria, e, para aplacar a fúria napoleónica, acompanhara

até Paris a filha do seu Imperador, Maria Luiza, qual vítima oferecida a um Deus mavórcio.

“... l’Autriche fit au Minotaure le sacrifice d’une belle génisse” — diria o voluptuoso Príncipe de Ligne.

“A aspiração ao domínio universal é própria da natureza de Napoleão — comentava Metternich, essa aspiração pode ser contida; mas nunca será possível sufocá-la”.

“Sem esta aliança — acrescentava — a Monarquia austríaca, a esta hora, talvez estivesse arruinada”. (50)

A volta do exímio chanceler, como a volta de uma aranha que apontasse e tecesse complicada teia; na urdidura do seu aranzel industrioso, processava-se, ardidamente, a reintegração da Europa. Por via matrimonial, Meternich ia fortalecendo com novos vínculos de parentesco as dinastias exangues e as alianças postergadas e, do mesmo passo que transfundia o sangue da continuidade monárquica nas Casas reinantes aniquiladas ou oprimidas, ligava-as política e comercialmente à Santa cruzada para a deposição do tirano que ousara atentar contra a infalível majestade pontifícia e contra o poder temporal das realezas por direito divino.

O chanceler da Europa era na verdade Metternich e Viena a grande chancelaria dos negócios estrangeiros.

Organizada a Confederação do Reno, Francisco II da Alemanha depôs a corôa electiva do Santo-império Germânico e fêz-se proclamar em 1806 Imperador da Austria, da Hungria e da Boémia, com o nome de Francisco I. (51).

(50) Vid. o interessante estudo do académico Maurice Paléologue — *Romantisme et Diplomatie* — Tayllerand, Metternich, Chateaubriand, pág. 66 e seg.; Calogeras, *Política exterior do Império*, vol. II — O Primeiro Reinado.

(51) Paléologue op. cit., pág. 69.

Este pálido imperador, “ce squelette de François II”, como lhe chamava Napoleão, casou em primeiras núpcias com Maria Teresa, filha de Fernando IV, rei das Duas Sicílias. Dêste casamento houve três filhas, sobrinhas de Maria Antonieta: Maria Luiza, que Metternich sacrificou, como dissemos, ao tálamo napoleónico; Carolina, a mais nova, e Carolina Josefa Leopoldina de Habsburgo, nascida em 22 de Janeiro de 1797. Era esta última a arquiduquesa que o Governo de Sua Majestade o Senhor D. João VI houve por bem escolher para mulher de D. Pedro.

Desde a idade dos nove anos que o Príncipe Real fôra indicado como candidato político à mão de várias Princesas europeias.

Quando D. João VI, em 1807, procurava ainda impedir ou retardar com propostas aleatórias e sofismas dilatatórios a marcha sôbre Portugal das hostes napoleónicas, foi enviado o Marquês de Marialva à Côrte de França com milhares de cruzados em diamantes e a proposta para o casamento de D. Pedro com uma filha de Murat.

Marialva não passou de Madrid, aonde lhe trouxeram a notícia da invasão comandada por Junot.

Mais tarde, foi o Príncipe herdeiro das duas Sicílias que mandou oferecer a D. João uma das filhas para mulher de D. Pedro. Esta solução matrimonial foi rejeitada, pensando-se, posteriormente, na filha do Regente da Etrúria e numa princesa russa, irmã do Tzar Alexandre. (52)

(52) Vid. Marquês de Rezende, Correspondência, pág. 208; Melo Moraes, Crón. Geral, vol. II, pág. 199; Tobias Monteiro, Hist. do Império, A Elaboração da Independência, pág. 151 e seg.

Finalmente, no ano de 1816, foi ordenado a Rodrigo Navarro de Andrade, encarregado de negócios de Portugal em Viena, que iniciasse as negociações para o ajuste do casamento de D. Pedro com D. Leopoldina.

O sexto e último marquês de Marialva D. Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho, estava destinado a ser o diplomata casamenteiro, recebendo, novamente, em 1817, a difícil missão de ultimar as referidas negociações esponsalícias.

Difícil missão porque, das duas filhas que o Imperador Francisco I tinha solteiras, só Carolina, menina ainda inúbil, não fôra incluída em compromissos diplomático-matrimoniais.

De D. Leopoldina dizia-se estar ela prometida a um príncipe, sobrinho do Rei da Saxónia, e isto mesmo recordara Metternich, já depois de receber instruções do Imperador de Áustria para comunicar ao encarregado de Negócios de Portugal que D. Leopoldina aceitava consorciar-se com D. Pedro:

“Como entretanto — dizia a carta de Metternich a Francisco I — a questão do casamento desta Princesa com o Príncipe da Saxónia já foi discutida por mim e o Sr. Conde de Schubeburg, será necessário chegar a um entendimento com a côrte da Saxónia. Se V.M. tencionasse casar sua terceira filha a questão estaria *ipso facto* liquidada. Parece-me absolutamente necessário não fazer menção da proposta portuguesa a pessoa alguma, antes de ter-se escrito à Saxónia, o que poderá ser feito depois da apresentação oficial do pedido pelo Sr. Navarro.” (53)

(53) Carta de Metternich ao Imperador, em 29 de Julho de 1816, cit. por T. Monteiro, op. cit., pág. 152.

Não só essa dificuldade surgiria aos negociadores portugueses: outros obstáculos maiores ameaçaram inutilizar os passos, aliás habilíssimos, de Andrade, bom diplomata, amigo íntimo de Hudelist, director da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da chancelaria do Império e pessoa da confiança de Metternich. (54)

A opposição da Grã-Bretanha, manifestada por vários modos, como adiante veremos, e a dúvida sôbre a demora da Côrte portuguesa no Brasil, eram circunstâncias que prejudicavam e retardavam o bom resultado da missão portuguesa.

Previendo, prudentemente, as dificuldades que os negociadores haviam de encontrar na Côrte de Viena, o govêrno de D. João tinha oportunamente transmitido, em officio secretíssimo, de 15 de Março de 1815, as seguintes instruções ao Marquês de Marialva, nababesco embaixador de Portugal em Paris:

“Não escapou à perspicácia de S. A. R. um embaraço que pode ocorrer nesta negociação e é o desejar S. M. I., antes de decidir-se, saber com certeza se S. A. R. conta regressar ou não a Portugal; e para remover êste embaraço, manda-me o Mesmo Senhor participar confidencialmente a Vmc. (para fazer discreto uso, segundo as ocorrências) que o Seu Real Intento é regressar à Europa, logo que haja conseguido preservar êste Reino do Brasil do contagioso espírito revolucionário que conflagra pelas Colónias Espanholas; e que outrossim tenha inteiramente estabelecido e consolidado o novo Sistema que tem começado a pôr em prática, para o fim de estreitar o enlace entre Portugal, o Brasil e as demais Possessões da Corôa Portuguesa e de consequentemente haver entre tôdas aquella união e identidade

(54) T. Monteiro, op. cit., pág. 155.

que há-de ser o mais sólido fundamento da progressiva prosperidade de Sua Monarquia; e acrescento que, no entretanto que S. A. R. completa com a possível brevidade esta grande obra (que pode mesmo talvez utilizar ao Sistema Político da Europa pelos tratados de Paris e de Viena); e por conseguinte o Mesmo Senhor poderá então sem susto de futuras subversões restituir-se à Sua Côrte de Lisboa. Tais são as graves e atendíveis razões que Vmc. alegará (se preciso fôr) para dissolver qualquer hesitação da parte de S. M. I. a êsse respeito.” (55)

“Uma iluminada política” — como lhe chamou o cronista — justificava a consistência e o cuidado inteligente destas instruções que evitariam o insucesso da aliança matrimonial.

Mais uma vez unida sacramentalmente a Casa de Bragança à Casa de Áustria, D. João julgaria ver atenuar ou desaparecer a pressão exercida pela Grã-Bretanha sôbre a Côrte portuguesa.

Desde 1814 que a Inglaterra insistia pelo regresso do rei, aconselhando obstinadamente, quasi intimando a remigração do trono de Portugal para a sua sede originária.

Porém, D. João transformara-se em rei americano, “tal a visão continental em que se movia sua política exterior.” “Nisso era acompanhado — diz Calogeras — pelo conde da Barca, seu ministro dos estrangeiros, convencido de que na América, e não mais na península, estava o futuro de Portugal... Palmela e seus companheiros de embaixada, no Congresso de Viena, não tinham senão a visão européa, e, principalmente, a ibéri-

ca. Daí o conflito de pareceres permanente entre o rei e seus agentes no exterior, até à Independência." (56)

Na côrte portuguesa do Rio de Janeiro, só a rainha Dona Carlota Joaquina apoiava e aplaudia as propostas e os planos de regresso. Fôra sempre de opinião contrária à do seu marido de quem vivia separada.

Em Portugal pensara destroná-lo; no Brasil, país que desadorava, vira cair, uma a uma, as ilusões que festejara, quando conspirou para obter um trono em Buenos Aires, como regente de Espanha. Insistia pela viagem de regresso à Europa, invocando os seus males físicos e morais, agravados sob a maligna influência de um trópico que considerava homicida, protestando sempre contra o Brasil e contra tudo o que era brasileiro. Pouco tempo depois de chegar ao Rio de Janeiro, testemunhara ao seu intendente, João Santos, todo o mal estar que a deprimia:

"...Já levei cinco eáusticos e já estive cinco vezes ao fumeiro feita chouriço; mas agora já estou curada ao fumo, estou capaz de resistir mais, ainda que neste país não resiste nada porque té as carnes salgadas não duram nada, logo apodrecem..." (57)



A tradição da aliança de Portugal com a Casa de Áustria subsistia favoravelmente na Côrte de Viena, ao tempo das negociações de Navarro de Andrade e do último e célebre Marquês de Marialva.

(56) J. P. Calogeras, A Política Exterior do Império, vol. I — As origens, pág. 433.

(57) Carta in Arq. do Cast. d'Eu; Vid. as sugestivas notas de T. Monteiro, in op. cit., pág. 220.

Recordava-se ainda essa aliança, remontando aos séculos XV e XVI em que foram celebrados os casamentos de D. Manoel com D. Leonor de Áustria e de D. João III com D. Catarina, filha de Carlos V. A união das duas Casas continuara nos séculos seguintes, confirmada nos matrimónios de Filipe II e de Filipe III, ambos unidos a Princesas austríacas. Mais recentemente, vivia na memória das duas côrtes o casamento de D. Mariana com D. João V, negociado em Viena pela embaixada portuguesa do conde de Vilarmaior que nessa cidade fêz a sua entrada espectacular em 21 de Fevereiro de 1708.

Refere T. Monteiro, com base numa carta existente no arquivo do castelo d'Eu, "que o director do gabinete de antiguidades contou em Viena a António Teles que ao repetir à Arquiduquesa as apreensões de tóda a gente, vendo-a partir para além do Equador, ela respondeu:

"Não lhes dê isso cuidado; para mim não podia haver maior gôsto neste mundo do que o de ir à América." (58)

No officio de 14 de Outubro de 1816 esclarecia Navarro:

"A Sereníssima Senhora Arquiduquesa Leopoldina continua a manifestar a maior satisfação por motivo do seu futuro e tão desejado consórcio, com o Sereníssimo Senhor Príncipe da Beira, e tem repellido constantemente as pérfidas e astuciosas insinuações sugeridas indirectamente por intrigantes, com o fim de amedrontar o seu ânimo, em razão do clima e da distância; mas tem-se felizmente conseguido baldar o efeito de tão cavilosas sugestões, às quais Sua Alteza Imperial, firme no seu propósito, não dá ouvidos; e busca pelo contrário instruir-se em tudo quanto diz respeito à história

(58) T. Monteiro, op. cit., pág. 158.

do Reino-Unido, às nossas gloriosas descobertas. Os ministros da Família de Bourbon que aqui residem, encobrem mal o ciúme que o projectado enlace lhes causa. e que muito desejaríam ver mal logrado. Assim que o Embaixador de Sua Majestade aqui chegar, propõe-se o Imperador a mandar um representante seu ao Rio de Janeiro, revestido daquele mesmo character, e que partirá provâavelmente de Trieste a bordo de uma fragata de guerra Austríaca. Este Embaixador, segundo se me tem insinuado, deve demorar-se nessa Côrte seis meses depois da chegada de Sua Alteza Imperial e será substituído por um Ministro da segunda ordem, para residir junto a Sua Majestade”.

Nas 26 cartas originaes, escritas em francês por Dona Leopoldina, de 1816 a 1823, a uma das suas Tias, a Grã-Duquesa de Toscana, cartas que fazem parte da Coleção Benedito Ottoni, existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, confirma ella tudo quanto lhe foi attribuído sobre a satisfação que sentiu com a sua partida para a América:

“A viagem não me faz medo. Creio até que é predestinação, pois sempre tive singular pendor pela América e até quando criança eu dizia sempre que queria ir lá”. (59)

Metternich tinha conversado largamente com Navarro de Andrade, depois de dissolvidas as primeiras difficuldades. O Príncipe tinha-lhe mesmo reproduzido as palavras de D. Leopoldina, que o encarregado de negócios se apressou a comunicar ao ministro português dos Negócios Estrangeiros, no officio reservado n.º 7, de 25 de Agosto de 1816:

(59) Vid. Cartas de Dona Leopoldina no apenso documental.

“Desde que a minha sorte seja ligada à do Príncipe que o céu me destinou, teria dito D. Leopoldina, meu dever e meus sentimentos me ditarão a lei, a que me devo submeter sem pesar de segui-lo por tôda a parte, de permanecer onde êle estiver e de nunca desejar que por minha causa a política da Monarquia Portuguesa tenha outra direcção, a não ser a que possa convir ao bem e à prosperidade do Estado.” (60)

Dona Leopoldina tinha dezoito anos quando lhe atribuíram estas palavras.

Se assim ficou resolvido o seu casamento com D. Pedro, casamento que o marquês de Marialva com a sua grandiosa embaixada viria comemorar, não foi possível convencer Metternich a julgar viável o matrimónio do Príncipe Imperial com a primogénita de D. João VI, a Princesa Isabel Maria, matrimónio êsse que desde 1814 se projectava e que fôra também objecto de instruções fornecidas do Rio aos dois diplomatas portugueses.

O Príncipe Imperial austríaco, aos vinte e três anos, era um menino mal adolescente, mal desenvolvido, “nem por sombras anunciava disposições e inclinações viris, próprias de semelhante idade.” — escrevia Navarro, reproduzindo as razões da recusa expostas pelo chanceler. (61)

Informado por Navarro do bom resultado da negociação sôbre o casamento de D. Leopoldina com D. Pedro, Marialva instalou-se opulentamente em Viena, em 7 de Novembro daquele ano de 1816, num magnífico palácio que fazia esquecer o régio solar dos seus antepassados, em Belém, onde as visitas eram esperadas por mais de

(60) No original conservado no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, êste passo do officio veio escrito em francês.

(61) Officio reservado de Navarro de Andrade, de 6 de Agosto de 1816; T. Monteiro, op. cit., pág. 160.

cincoenta criados com brandões de cera e círios monumentais, consumindo-se nos braseiros de prata e cassolotas perfumes inebriantes. (62)

O embaixador nababo mantivera as tradições do seu avô D. Pedro, que sustentara naquele solar de Lisboa um exército de servidores e amigos, “capelães, poetas, músicos, fadistas, toureiros, lacaios, valentões, bobos, corcundas, anões e crianças de ambos os sexos e rara formosura, de quem recebia tudo quanto a inocência e o frescor da vida podem dar à velhice revoltada contra a própria decadência.” (63)

Para o seu palácio de Viena, mandara Marialva vir de Paris e de Lisboa um recheio principesco: faianças, porcelanas e baixelas esplendorosas e de valor incalculável.

Tendo chegado a Viena em Novembro, só no dia 17 de Fevereiro do ano seguinte o embaixador de Portugal fez a sua entrada oficial para pedir em “audiência pública a mão da Arquiduquesa”.

Entrada espectacular. Marialva aparecia com a “comitiva de um sultão e a pompa de um pontífice”, instalado num côche sumptuoso puxado a três parelhas, seguido dos seus oitenta servidores, págens, criados e oficiais da sua casa, todos com fardas esplendentes, montando ginetes revestidos de telizes de ouro carmesim, onde se destacava o desenho das armas dos Menezes Coutinhos. Mais de vinte carruagens compunham o cortejo, transportando os grandes da Côrte Imperial e a melhor nobreza austríaca. (64)

Tôda a cidade viera contemplar o desfile teatral. Perto da porta de Carinthia, no palácio do Conde de

(62) Beckford, o Reinado de D. Maria I.

(63) Vid. Tobias Monteiro, op. cit., pág. 187.

(64) Pedro Calmon — O Rei Cavaleiro, pág. 51 e segs.

Althan, o Imperador e a Família Imperial assistiam ao desfile que se effectuou do palácio Schwartzenberg à Minoritenplatz, onde morava o Marquês. (65)

Nunca Viena contemplara embaixada mais aparatosa e rica, bem mais sumptuosa do que a do conde de Vilarmador, quando em 1708 pediu a mão de Dona Mariana de Áustria para o magnânimo Senhor D. João V.

D. João tão económico, como bom administrador do erário, estabeleceu para Marialva, durante o tempo que durasse a sua comissão em Viena, um ordenado de 19.200\$000, “e ajuda de custo proporcional às despesas acrescidas da embaixada”; mandou abrir-lhe mais um crédito de £ 10.000 e concedeu-lhe, conforme consta do officio do Marquês de Aguiar, de 13 de Janeiro de 1817, autorização para sacar tôdas as somas necessárias. (66)

D. João VI, “que vestia roupas remendadas” e que não era tão esbanjador dos dinheiros do Estado como pretende um insigne historiador, (67) no desejo de realisar o casamento do Príncipe Imperial da Áustria com D. Isabel Maria, e o de D. Pedro com D. Leopoldina, offereceu à embaixada de Marialva tôdas as facilidades financeiras. Além das referidas somas, enviou a côrte do Rio ao embaixador, para presentes, conforme indicação de Marialva, 167 diamantes no valor de £ 6.873 com as quais se deviam compôr vários brindes, mais 17 barrinhas de ouro, condecorações cravejadas de pedras preciosas, e muitas joias. (68)

(65) T. Monteiro, op. cit., pág. 178.

(66) Off. do Marquês de Aguiar, cit. por T. Monteiro. op. cit., pág. 167.

(67) Ibid., pág. 171 e segs.

(68) Vid. correspondência diplomática no apenso documental dêste volume; Cfr. Tratado Matrimonial assinado em Viena pelo Conde de Vilarmador, em 24 de Junho de 1708 e Tratado Matrimonial assinado em Madrid pelo Marquês de Abrantes, em 3 de Setembro de 1727.

Numa nota do capítulo que o mesmo historiador dedicou ao casamento do Príncipe Real, lê-se o seguinte:

“Os joalheiros de Florença, cidade onde se achava Marialva, em caminho de Livorno, para assistir ao embarque da Arquiduquesa, avaliaram em muito menos os brilhantes mandados do Brasil. Acharam êles que as pedras eram de má côr e fórma pouco vantajosa. Os objectos que traziam destino foram recebidos com muito agrado. A Metternich, pela assinatura do tratado e por ser o comissário imperial para entrega da noiva, ofertaram-se um medalhão e uma caixa ambos com effigie e retrato d’El-Rei; aquele no valor de 9.600\$000 e esta no de 4.800\$000, ou o total de £ 3.600, além da Grã-Cruz de Cristo com placa de brilhantes. Marialva propusera dois presentes, de 3.000 ducados cada um.

“Hudelist foi brindado com um mimo avaliado em 1.000 ducados e a comenda daquela ordem, também cravejada de brilhantes. “D. João ficou-lhe muito reconhecido pelos bons serviços e certamente esperava outros idênticos a favor da infanta Isabel; por isso, além dos mimos de estilo, mandou oferecer-lhe uma joia, na importancia de £ 600. O prelado celebrante do acto religioso recebeu uma cruz peitoral, cujo custo era de £ 1.200”. (69). A-pesar destas liberalidades excepcionais e justificáveis, D. João foi sempre sóbrio, económico até à avareza. (70). E’ certo que Minas Gerais já nada rendia que se parecesse com o que entregou ao Erário, no tempo de D. João V, de 1722 a 1745: —116 milhões de cruzados, 6.417 arrobas de ouro, 324 arrobas de prata, 2.308 quilates de diamantes, etc., como é certo que se D. João pedisse o auxílio particular das câmaras e pessoas do mesmo Es-

(69) Vid. Correspondência publicada no final d’este volume.

(70) Ibid.

tado, difficilmente obteria o que obteve aquele seu avô magnífico, o qual para o casamento de D. José recebeu dos seus súbditos do Brasil um donativo, feito "com o maior gôsto e obediência", no valor de cento e vinte e cinco arrobas de ouro. (71)

Antes de realizado o casamento, Marialva pôs à ordem da Arquiduquesa Leopoldina todos os ducados de que ela precisasse, o que ela só aceitou depois de casada, recebendo 6.000 ducados em Viena e 4.000 ducados em Florença. (72)

Como presente de noivado, o embaixador português entregou a D. Leopoldina um retrato de D. Pedro, num medalhão com uma cercadura de brilhantes raros. Ao descrever a impressão causada na côrte imperial pela riqueza dessa joia, o marquês comunicava para o Rio de Janeiro, em 8 de Abril de 1817, ao conde da Barca: "... O Príncipe de Metternich, a quem depois mostrei aquele precioso donativo, me observava que só nas fabulosas crônicas orientais é que se poderia encontrar a descrição de algum objecto análogo que lhe fôsse comparado."

Na sua carta de 12 de Abril de 1817, D. Leopoldina escrevia sôbre o régio presente:

"... Sabendo que tomais parte em tudo o que me dá prazer, ousou anunciar-vos que o retrato do Principe chegou há poucos dias. Acho-o agradável e a sua fisionomia exprime bondade e espírito. Todos asseguram que êle é bom, querido pelo povo e muito diligente. O único fim que me proponho é de fazer o possível para o tornar feliz e espero conseguir procurando a minha

(71) Tobias Monteiro, op. eloc. cit.

(72) Ibid.,

própria felicidade no cumprimento dos meus deveres..." (73)

• • •

Antes de realizado o pedido solene da mão da Arquiduquesa Leopoldina, acto deslumbrante que se effectuou, como dissemos, no dia 18 de Fevereiro de 1817, Marialva assinava em Viena, em 26 de Novembro de 1816, o respectivo tratado matrimonial em que figuraram como plenipotenciários, da parte do Imperador de Austria, o Príncipe de Trauttmansdorff e o Príncipe de Metternich.

O contracto constituía a favor de D. Leopoldina um dote de 200.000 florins do Reno, pagos em dinheiro contado em Viena "contra o recibo do costume" (art. III); S. M. F. em nome do Príncipe Real prometia, a título de contradote, consignar uma soma igual ao dote, garantindo o dote e contradote por hipoteca sôbre a totalidade das rendas do Reino Unido de Portugal, do Brasil e Algarves e sôbre os bens da Corôa (art. IV); D. Leopoldina renunciava, por juramento, antes da celebração do casamento, a todos e quaisquer bens, direitos e acções que por successão materna ou paterna lhe pertencessem, desistindo, cedendo e renunciando a todos esses bens, direitos, acções ou pretensões, em benefício de outros herdeiros e successores e seus legítimos descendentes "de um e outro sexo até ao infinito" (art. V). Em nome do Príncipe Real, D. João prometia garantir à Sereníssima Arquiduquesa uma soma annual de 60.000 florins do Reno, a título de alfinetes, paga à razão de 5.000 florins por mês e prometia ainda fazer entrega a D. Leopoldina de 60.000 florins, a título de presente de

(73) Carta conservada na Bibl. Públ. do Rio de Janeiro, Col. B. Ottoni.

casamento (arts. VI e VII). Para o caso de sobreviver ao Príncipe Real, a Princesa poderia dispor da soma anual de 80.000 florins, a título de arras, pagos trimestralmente e garantidos por hipoteca nas mesmas condições do dote e contradote, durante todo o tempo da sua viuvez em que lhe seria reservado palácio "fornecido de baixela, roupa branca e do trem necessário" (art. VII).

Os artigos IX X previam ainda o caso da viuvez da arquiduquesa se consumir não tendo ela filhos, ou de ela vir a ficar viúva com filhos, garantindo-se num e noutro caso, a subsistência de parte dos seus direitos e a forma de os conservar e usufruir.

Também o contracto dispunha, em dois artigos, sobre o destino dos bens que ela deixasse, se falecesse antes do Príncipe Real, com ou sem filhos. Neste último caso, que se verificou em Dezembro de 1826, tôda a sua herança passaria à descendência, a não ser que ela usasse do direito de dispor da terça da mesma herança (art. XI).

Observando estas disposições contractuais, D. João, por carta de Lei de 7 de Abril de 1817, hipotecou especialmente as rendas da Casa de Bragança para segurança e garantia das obrigações assumidas.

CAPÍTULO IV

O CASAMENTO DE DONA LEOPOLDINA

No dia 13 de Maio de 1817, dia do aniversário de D. João VI, realizou-se em Viena o casamento por procuração, sendo o noivo representado pelo Arquiduque Carlos.

Poucos dias depois, (74) o Marquês de Marialva ofereceu um baile a mais de dois mil convidados, nos Pavilhões e jardins expressamente preparados para a grandiosa função, no parque imperial de Angarten.

O Marquês e a Duquesa de S. Carlos, Embaixatriz da Espanha, faziam as honras da Casa.

Eram oito horas da noite quando começou uma das mais sumptuosas celebrações presenciadas na Côrte de Viena.

Por todo o parque era uma orgia de luminárias e de clarões, refulgindo por entre sebes floridas e por entre frondes senhoriais, junto de cujos troncos se agrupavam orquestras e ressoavam órgãos que enchiam de musicalidades melodiosas aquela hora de celebração. As nove horas entraram o Imperador e a Imperatriz. Estavam presentes todos os Arquiduques e Arquiduquesas, o Príncipe Real da Baviera, o Duque de Saxe, todos os

(74) Vid. Correspondência diplomática no apenso documental dêste volume.

grandes do Império. O Marquês de Marialva inaugurou o baile dançando uma polca com a Sereníssima Espôsa de D. Pedro. Depois das danças, tôda a Família Imperial ceou em baixela de ouro, numa mesa de quarenta talheres e todos os outros convidados foram servidos em baixela de prata, entre cristais e porcelanas raras.

Mais de um milhão de florins ou mais de um milhão e meio de francos, (75) consumiu Marialva com a sua embaixada, gastando da sua fortuna pessoal cento e seis contos de que nunca pediu restituição.

No dia seguinte, Dona Leopoldina fêz as suas despedidas. Ia, finalmente, partir para o Brasil. As suas expansões de alegria, manifestadas nos primeiros dias do anúncio dos seus desposórios, quando a sua curiosidade infantil entrevira os contornos misteriosos de um país fabuloso, com florestas e recantos de eden, transformavam-se, nas vésperas do casamento e da partida, em sentimentos de obediência e de cruel observância. Em 16 de Dezembro de 1816, escrevia ela a seguinte confidência à sua Tia predilecta:

“Confesso que o sacrifício, que devo fazer, de deixar a minha família, talvez para sempre, me será muito penoso; mas essa aliança faz prazer a meu pai. Separando-me dele, terei a consolação de dizer que me conformei com os seus desejos, persuadida que a Providência dirige de modo particular a sorte de nós, princesas, e constitue obediência à sua vontade submettermo-nos à dos nossos pais.”

(75) O. Lima, op. cit., T. II, pág. 879, dá a cifra exacta extraída de documentos: fr. 1.573.443,80. A maior parte desta soma foi delapidada com a cerimónia dos jardins de Angarten; Vide nota a pág. 179 da obra cit. de Tobias Monteiro onde a cifra das despesas vem corrigida. Vid. Correspondência de Marialva transcrita no final do presente volume.

É em 29 de Junho de 1817, noutra carta dirigida à mesma Tia, escrevia de Florença, poucos dias antes de embarcar para o Rio de Janeiro:

“... Sendo a vontade de meu pai a minha regra de conduta, estou convencida que o céu me protegerá e me fará encontrar a felicidade nessa união.”

* * *

De Viena seguiu Dona Leopoldina, por apoteóticos caminhos, o seu novo destino que a elevaria de arquiduchessa europeia a imperatriz do Brasil.

Antes de chegar a Florença, foi recebida no caminho pelo Grão duque da Toscana, por sua irmã a Arquiduchessa Clementina e pelo seu cunhado — o Príncipe das duas Sicílias. Naquela cidade, aguardou D. Leopoldina, no célebre Palácio Pitti, a chegada das naus portuguesas, D. João VI e S. Sebastião, a primeira das quais a devia conduzir à Côrte americana.

Aí lhe foi anunciada a revolução republicana de Pernambuco.

Emquanto certa diplomacia anglófila especulava com êsse acontecimento, como um oportuno pretexto para retardar, se não impedir, a partida da Arquiduchessa, esta insistia junto de Marialva para embarcar quanto antes, mesmo “num navio de comércio”, porque, segundo dizia, a sua nova e real família atravessava no Brasil um momento “bem penoso” que desejava partilhar com ela. (76)

A revolução pernambucana foi o primeiro esbôço de organização político-doutrinária, elaborado pelos ameri-

(76) T. Monteiro, op. cit., pág. 182.

canos do Brasil contra o predomínio vexatório dos reinos nascidos em Portugal; levante disfarçado em democratismo, grito americano de independência do colono espoliado e ferido contra o português tiranete e jactancioso acusado de monopolizar o melhor emprêgo "e tudo mais de bom na terra" — como dizia a ordem do dia do Capitão General Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em 4 de Março de 1817.

A conspiração forjara-se "nas lojas maçónicas e nos conciliábulos patrióticos", (77) entre maçons e padres liberalões e rebentava aos gritos de "*independência*", "*viva a liberdade dos filhos da pátria*", "*morram os europeus*", vociferados por gargantas de muitos pretos e mulatos alforriados.

Na Baía, onde se refugiaram os bons burgueses e a gente de comércio fugida de Pernambuco, o conde dos Arcos, capitão-general e durante sete anos governador da cidade (1810-1817), proclamou ao povo evitando qualquer pronunciamento.

A revolução alastrou-se até Paraíba e Rio Grande do Norte.

"A revolução pernambucana — diz Oliveira Lima — se não fôsse a atmosfera glacial que lhe tolheu os movimentos, tinha condições em si para vingar e expandir-se, tornando-se Pernambuco o centro de atracção do Brasil independente, ou verosimilmente a primeira secção independente do novo Reino desagregado".

O movimento anti-dinástico, anti-português e republicano de Pernambuco, começou a ser combatido por todos os lados, ao mesmo tempo que entrava a contrariá-lo a própria gente conservadora da capitania.

(77) O. Lima, op. cit., T. II, pág. 791; Muniz Tavares, História da Revolução em 1817.

Até em Lisboa se organizou uma pequena frota que largou para a Baía.

Minada pelos próprios elementos, a efémera república foi sufocada e extinta em Julho de 1817, sem grandes combates.

Os oficiais do exército de Luiz do Rêgo entraram em Pernambuco entre aclamações populares e vivas das senhoras da cidade, “muito vexadas — como diz O. Lima — com o seu cabelo cortado à Tito, para condescenderem com Domingos Martins que reclamara e cuja esposa dera o exemplo dêsse sacrifício da vaidade à austeridade republicana.” (78)

D. Leopoldina esperou as notícias da rebelião pernambucana, as quais chegaram a Florença em Julho.

Só no dia 13 de Agosto se efectuou o embarque em Livorno. Na véspera, celebrou-se a solenidade da entrega de S. A. no Palácio Grão-Ducal. A arquiduquesa, vestida de côrte, exhibia os diamantes que lhe oferecera D. Pedro. Em nome do Imperador, o Príncipe de Metternich confiou D. Leopoldina ao Marquês de Castelo-Melhor, Comissário de D. João VI. A esta entrega assistiram o Marquês de Marialva, o Conde de Funchal, embaixador de Portugal em Roma, e o Ministro Comendador Pinto.

No dia 15 de Agosto a esquadra fazia-se de vela para o Brasil.

Acompanhavam D. Leopoldina as três Damas austríacas, as condessas de Kunburg, Sarenthein e Lodron, além de outras pessoas do seu serviço particular, criados e criadas, um capelão e um bibliotecário e os dois mé-

(78) O. Lima, op. cit., T. II, pág. 826.

dicos portugueses Bernardino António Gomes e Francisco de Melo Franco.

Marialva fêz substituir os cosinheiros portugueses que vieram de Lisboa, por chefes de cosinha austríacos, justificando da seguinte forma essa substituição:

“... os cosinheiros que vieram de Lisboa talvez sejam bons, porém um jantar feito por êles que me deram a bordo, tinha péssima cara e pior gôsto”. E acrescentava: “...emfim tenho passado por algumas vergonhas...” (79)

A notícia do ajuste do consórcio chegou ao Rio de Janeiro no dia 26 de Maio de 1817 e logo foi publicada com as habituais demonstrações de regosijo. Foi dia de grande gala na Côrte: embandeiraram as fortalezas e os navios de guerra; houve recepção ao corpo diplomático a beija-mão, à noite. O rei e a família real assistiram à representação “de uma escolhida peça tôda em música”.

A 14 de Julho chegaram os mensageiros oficiais, a embaixada que o Imperador de Áustria incumbira de participar a realização do casamento, o Barão de Neveu, encarregado de Negócios, o Barão de Hugel, secretário da embaixada, o Conde Schoulted e o Conde Palfi. Com estes vinham o Conde Fleming, ministro da Prússia e uma missão de naturalistas, composta por três professores.

O encarregado especial de transmitir a notícia da realização do casamento e felicitar D. João VI pela sua coroação foi o Conde Wrba.

O Conde Von Eltz acompanhava a Arquiduquesa, na qualidade de embaixador.

(79) O. Lima, op. e t. cit., pág. 884.

Von Eltz encontrou já instalada a embaixada pelos diplomatas que o precederam, a quem D. João VI destinara uma casa, "até se estabelecerem completamente", na rua Estácio de Sá, em Mata Porcos. Até à chegada do embaixador, a referida missão era servida pela cozinha e carruagens da côrte. (80)

A parcimônia do embaixador austríaco e o seu excessivo retraimento em matéria de representação, provocaram os mais ásperos comentários da parte do pessoal da própria embaixada. Neveu queixou-se a Metternich da pobreza da representação de Von Eltz e êste procurava justificar-se nestes termos constantes de um ofício dirigido àquele Chanceler, em 5 de Novembro de 1817:

"A grande distância entre a cidade e a casa que a côrte destinou à embaixada; a circunstância de residirem no campo a côrte, os primeiros funcionários do Estado e o corpo diplomático, e ainda o forte calor do clima, fazem com que sejam necessárias muitas carruagens, as quais, custando aqui o dôbro do preço pago em Londres, constituem uma das maiores despesas. Prevejo que não obstante tôda a parcimônia, a estadia da embaixada aqui será muito dispendiosa." (81)

Refere Tobias Monteiro que a missão de Von Eltz foi "desempenhada com economia nunca vista". O embaixador austríaco nem sequer mandou desencaixotar o serviço de porcelana que viera de Viena onde estivera expôsto. (82)

Por êsse tempo a vida no Rio de Janeiro era caríssima, mas Von Eltz teria oposto à alta dos preços de que

(80) T. Monteiro, op. cit., pág. 180, nota.

(81) Ibid.

(82) Ibid., pág. 181.

se queixavam os estrangeiros, tôdas as reservas judaicas do seu espírito económico.



Logo que chegaram à primeira Côrte do Novo Mundo, à “capital do triplicado Império Lusitano” (usemos das saborosas expressões do cronista), as primeiras notícias sôbre o matrimónio, iniciaram-se os preparativos para a recepção da nova Princesa do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Por ordem de S. M. foram restauradas e decoradas com novos revestimentos e pinturas a Capela Real e a Catedral, que ganhou uma nova torre, onde se montaram sinos monumentais, que haviam de festejar em profundas ressonâncias a hora da chegada da nau D. João VI, côrte flutuante de D. Leopoldina.

Juntamente com as duas naus portuguesas vinha uma fragata austríaca que se uniu a elas em Gibraltar.

Sôbre a cerimónia da chegada da Princesa ao pôrto do Rio de Janeiro, remeta-se a curiosidade do leitor na crónica ingénua e consolatória do Padre Gonçalves dos Santos, que anuncia assim o acontecimento:

“Com efeito o brilhante Astro, que até agora esclarecia os horizontes Austríacos, por uma revolução política deles se escondeu, e entregando-se nos braços de Tétis vem surgindo agora das ondas, ainda mais luminoso, para dar às Terras Brasileiras dias serenos, claros e resplandecentes: dêstes foi o primeiro o dia 5 de Novembro, no qual, logo desde a Aurora, se divisou a vinda do novo Sol, avistando-se das altas vigias as Naus e Fragatas, que compunham a Esquadra, que conduzia a Sereníssima Senhora Princesa Real do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves; e divulgando-se esta gra-

tíssima notícia pela Cidade, alvoroçaram-se os nossos corações; e os outeiros sobranceiros à Cidade se cobriram de Povo imenso, que com os olhos fitos na Barra aguardava impaciente o complemento dos mais ardentes desejos, qual era a brilhante entrada da afortunada Nau, em que vinha Sua Alteza Real. Mandou imediatamente Sua Majestade ao Excelentíssimo Conde de Viana, Gentil-Homem da sua câmara, que saísse à Barra e cumprimentasse em seu Real Nome a Sua Alteza Real..." (83)

D. João, doente da perna, arrastando com dificuldade as suas doentias molezas adiposas, veio da Quinta da Boa Vista, encontrar-se com D. Carlota Joaquina e os filhos, dirigindo-se todos na galeota real para a nau D. João VI.

Dona Leopoldina só desembarcou no dia seguinte.

Da nau para terra veio numa galeota "esculpida e dourada, remada por cem homens." Do Arsenal da Marinha até à Capela Real foi conduzida sob uma chuva de bênçãos, de aplausos, de flores e arcos triunfais, num coche de gala, "pomposo e puxado a quatro parelhas de cavalos morzelos, de penachos vermelhos e mantas de veludo bordado a ouro".

Na Capela Real, sob festivo canto, juntamente com D. Pedro, recebeu as bênçãos nupciais, ao mesmo tempo que Marcos Portugal regia, entre turíbulo e incensário, um grandioso Te Deum.

A noite houve serenata na Real Quinta da Boa Vista, começando na Casa da Audiência, "com uma sinfonia muito melodiosa, composta por Inácio de Freitas, músico da Real Câmara".

D. Pedro cantou uma ária; representou-se, depois, o drama "Augúrio de Felicitá" que Marcos Portugal arranjou em italiano e adaptou a uma composição musical da sua autoria; finalmente, um músico de Sua Majestade recitou um aprazente Elogio cheio de melifluidade.

O compositor Marcos Portugal teve nesses dias comemorativos a sua melhor consagração, regendo música de Câmara, compondo hinos litúrgicos e musicando óperas como a que se executou no Real Teatro em homenagem a Dona Leopoldina. Admirou-se, então, "uma ópera séria, ainda não vista nesta Côrte" — *Mérove* — com cenários e vestuários majestosos, e um entreacto em que se executou "um baile sério, intitulado — *Axur, ou o Roubo d'Aspácia*". (8)

Na verdade, "preferindo as altas serras dos Órgãos aos nevados Montes Alpes", como escrevia o cronista Santos, D. Leopoldina trouxe ao Rio de Janeiro alguns dias mui claros e resplandecentes (85)

A futura imperatriz do Brasil não deixara de manifestar para Viena os seus sentimentos de bem-estar e a sua tranqüila felicidade no comêço da sua vida de casada:

"O meu coração sente uma satisfação muito doce podendo já falar-vos, dois meses depois da minha chegada, da minha felicidade junto de um Espôso que eu adoro pelas suas excelentes qualidades.

(84) G. Santos, op. e T. cit., pág. 195 e seg.

(85) Ibid., pág. 169 — Vid. quadro de Debret, conservado na Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro, reproduzindo um dos arcos de Triunfo.

“Goso, longe do mundo, daquela tranqüila felicidade de cujos encantos sempre apreciei e ardentemente ambicionei.” (86)

Verdade é que de 1817 a 1820 a vida de Dona Leopoldina decorreu serenamente, bucólica e simples, despreendida de cortezãs mundanidades que ela abominava. Levava uma vida calma, com inocentes recreações domésticas, longos passeios a cavalo e a pé por entre as florestas circunvizinhas do palácio de S. Cristóvão.

Foram três anos de leda serenidade e despreocupação, de enlevamento sentimental; foi o bom tempo dos primeiros alvoroços maternos em que viveu muito acompanhada de D. Pedro; foi o melhor tempo vivido por ela no Brasil.

Passava, então, as tardes entretida a ler, a escrever e a fazer música:

“... Como o meu Espôso toca muito bem quasi todos os instrumentos, acompanho-o ao piano e desta maneira tenho a satisfação de estar sempre junto da pessoa querida”. (87)

D. Pedro vivia nesse tempo afastado da Política; fugira das cabalas do Ministério que o intrigara com D. João, quando quizeram ver nele um Príncipe assomadoço, irrequieto, demais franco e impertinente para compartilhar das reservadas congeminências em que se locubravam os negócios de Estado.

Fôra acusado de brasileirismo; insinuaram mesmo que êle tinha entendimentos com os amigos da revolução pernambucana, anti-portuguesa e anti-dinástica.

(86) Carta 11 — 24 de Dezembro de 1817, Col. Benedicto Ottoni. (Bibl. Nacional do Rio de Janeiro).

(87) Carta de 24 de Janeiro de 1818, in Bibl. Publ. do Rio de Janeiro, col. cit.

Para responder a tais malevolências, nesse momento D. Pedro equipou e instruiu à sua custa um batalhão que ofereceu ao Rei, pronto a marchar, como guarda avançada, contra Pernambuco. A oferta foi rejeitada e mais aumentou contra o Príncipe o desfavor dos ministros e áulicos, embora a aura popular lhe tivesse encarecido o gesto, com aplausos e manifestações públicas.

Tinha esperado a chegada de D. Leopoldina para se afastar dos negócios públicos e consagrar-se à sua nova Família:

“*Tout entier à sa royale épouse, il ne songea plus qu'à remplir les saints devoirs qu'on venait de contracter en son nom à la face des autels et des lois*” — como se lê no panegírico de Monglave.

Os ministros de D. João festejaram o novo isolamento lírico do Príncipe Real. Não queriam julgá-lo, nos termos em que o admirou mais tarde o conde de Palmela, “um mancebo dotado das generosas qualidades naturais, que depois tanto se reconheceram”.

Foi nesse tempo de ócios bucólicos que êle mais se devotou a D. Leopoldina, aos exercícios de equitação, às composições musicais, às caçadas e às grandes explorações de montanhas e horizontes, gravando nos troncos seculares das árvores da Tijuca e do Corcovado os nomes de ambos, ou ingénuos anagramas românticos.



O missivista e bibliotecário Luiz Joaquim dos Santos Marrocos (88) que durante alguns anos viveu no Rio de Janeiro, escrevia para Lisboa, em 12 de Novembro de 1817, uma semana depois da chegada da Arquiduchessa:

(88) Vid. as 186 cartas originaes que se encontram em Lisboa, na Biblioteca da Ajuda.

“A Sereníssima Senhora D. Carolina tem agradado em extremo a todos; mui discreta, desembaraçada e comunicável; fala, além da sua língua pátria, o francês, o inglês e italiano; alguns conhecimentos de Belas Letras, e não menos de botânica, além daquelas prendas que já são próprias em uma Senhora, em que dizem ser eminente: mui fértil em conversação e mui aguda em respostas: mestra na arte de agradar e fazer-se estimável... Na ilha da Madeira demorou-se três dias donde trouxe grande quantidade de macacos...”

Dona Leopoldina e D. Pedro faziam contraste notável pela diversidade dos tipos e da estatura física e cultural. A Princesa era baixa, mais gorda do que magra, a pele era rosada e fresca, os cabelos de um loiro dourado, o nariz pequeno, as mãos papudas. (89) Tinha grandes olhos azuis, de expressão um pouco in-

(89) Pedro Calmon, op. cit., pág. 53.

E' interessante notar os seguintes juízos escritos por contemporâneos de Dona Leopoldina:

Ferdinand Denis, baseado no testemunho de Walsh, diz que quando ela desembarcou “tinha o mais interessante aspecto; não era de estatura elevada, mas não se podia imaginar melhor proporcionada; olhos azuis, traços regulares, belas côres, cabelos de um louro dourado...”

“Mas o que de mais notável havia na jóvem princesa, era essa expressão de perfeita bondade e doçura que não a abandonou jamais, durante o curso limitadíssimo da sua vida...”

Debret: “Os seus admiradores lamentam que essa longa série de desgostos alterasse nela as graças do seu sexo. Quási sempre trajada de amazona, com um chapéu de feltro, mal se podia perceber-lhe a alvura da tez que, em cada uma das festas rivalizava tão poderosamente com o esplendor do seu traje imperial”;

Arago viu-a, numa audiência particular, trajada com simplicidade, “como uma gitana, mas revelando grandes dons de cultura”.

fantil e angélica; havia no seu todo simplicidade e uma serena e quási burguesa majestade. Era uma mulher de espírito, calma, culta, dedicada às boas letras e às belas artes; interessara-se vivamente pelas ciências naturais, tinha curiosidades científicas, lia Sismondi, colecionava animais e plantas, conhecia perfeitamente a Mineralogia, a Zoologia e a Geometria descritiva. Na côrte de Viena levava uma vida recolhida de Princesa estudiosa:

“... nous passons presque tous les soirs avec la chère Maman à faire des lectures ou à prendre des leçons de géométrie, de physique et de numismatique...” — dizia ela à sua Tia, a Grã-Duquesa da Toscana, em 10 de Fevereiro de 1814, quando tinha apenas dezassete anos de idade.

Desde o casamento da sua irmã Maria Luiza, com o Imperador Napoleão, até aos seus desposórios em 1816, a vida de Dona Leopoldina decorreu em despreocupada, mas não frívola mansuetude e tranqüilidade.

Com seu Pai, dedicara-se muito cedo à equitação e como boa caçadora costumava entreter-se com Francisco I em longas cavalgadas venatórias, quando não ia em simples excursões científicas percorrer os parques e florestas dos Carpatos e da Boémia, colleccionando e classificando plantas, recolhendo minerais e insectos, tal como

“Falava o francês com tanta pureza, achava-se na sua bondade natural tanta benevolência, a prática de sofredora tinha-a tornado tão perfeitamente boa, que eu não sabia como testemunhar o meu reconhecimento pela sua amenidade. Não me cansava de admirar o encanto desta infeliz princesa, tão cruelmente tratada pelo real espôso e tão cedo roubada ao affecto dos brasileiros”.

Vid. — Raffard, Apontamentos à-cêrca de pessoas e cousas do Brasil, in Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras., T. LXI, 2^a, 7.

fazia mais tarde no Rio de Janeiro, quando subia como amazona heróica aos píncaros da Tijuca e do Corcovado.

Aprendera a falar o francês com a maior pureza e exprimia-se em inglês e em italiano com notável desembaraço.

Logo que lhe anunciaram quem era o seu noivo, Príncipe poderoso, senhor de largas terras americanas em continente que lhe parecia quimérico, logo mostrou desejo de aprender a falar e a escrever português.

No dia 10 de Novembro de 1816, o Marquês de Marialva ao ser recebido em audiência especial pelo Imperador de Áustria, ouviu dêste as mais expressivas referências sôbre o interêsse que a Arquiduquesa D. Leopoldina manifestara pelo apprendizado da língua portuguesa :

“Passou depois a falar-me com grande cumprimento nas mui distintas virtudes de Sua Augusta Filha, a Sereníssima Senhora Arquiduquesa Leopoldina, Filha predilecta de S. M., dizendo-me: que estava mui persuadido de que assim como Esta Senhora faria a felicidade de seu futuro Augusto Espôso, Ela igualmente a receberia do mesmo Senhor, estando decidida de *coeur et d'âme* (tais foram as palavras de S. M. R.) a contrair a Aliança que lhe fôra proposta: Aliança que se devia considerar como um Pacto vantajosíssimo entre a Europa e o Novo Mundo. Disse-me também, que a Sereníssima Senhora já se occupava muito com o estudo da língua portugüesa; mas que não podia encontrar aqui livros, que lhe pudessem convir para aquele estudo, além daqueles que lhe procurara o Comendador Navarro; e pedindo eu licença a S. M. para oferecer à Senhora Arquiduquesa alguns livros que tinha trazido ou mandado vir de Paris, o mesmo Senhor não só mui benignamente ma concedeu, mas assegurou-me que a

minha oferta seria por extremo agradável a Sua Augusta Filha”.

Não eram palavras vãs as que o Imperador dissera a Marialva sobre os desejos literários de D. Leopoldina. Tanto o embaixador português como o encarregado de negócios em Viena tiveram ocasião de ver que a Arquiduquesa se applicava sèriamente, com bons zêlos de estudiosa e grande curiosidade, não só ao estudo da língua como também aos conhecimentos relativos à História e geografia de Portugal e do Brasil. Quando, no dia 15 de Novembro daquele ano de 1816, os dois diplomatas portuguezes foram mais uma vez recebidos na Câmara de D. Leopoldina, puderam observá-la, “rodeada de mapas do Brasil e de livros que contêm a História dèste Reino, ou Memórias a êle relativas”.

D. Leopoldina trouxe para o Brasil, para junto de D. Pedro, o gôsto pelos livros, pelo estudo metódico, pela boa cultura literária e científica, assim como foi animadora constante de tôdas as manifestações artísticas, pelas quais Linhares e Barca se haviam interessado.

As primeiras notícias transmitidas para o Rio pelos negociadores do casamento, as primeiras referências officiais sobre os dotes físicos de Dona Leopoldina, não eram muito elucidativas.

No seu officio reservado, de 6 de Agosto de 1816, Navarro descrevia-a nos seguintes termos:

“... Achei que esta Augusta Princesa tinha uma agradável presença; uma côr de carne admirável, muita frescura e tôdas as indicações de uma próspera saúde; e segundo as indagações a que por diferentes vias tenho procedido, estou certo que, quanto a amenidade de génio, amabilidade, instrução sólida, princípios religiosos e demais prendas e virtudes, preencherá aquela Princesa, em todo o sentido, as esperanças de Sua Magestade El-Rei nosso Senhor, as do Sereníssimo Senhor

Príncipe da Beira e as de tôda a Nação.” (90) Pouco tempo depois, Marialva, escrevendo para o Rio, era ainda mais sóbrio e palaciano no retrato que desenhou neste período breve: “Em sua presença resplandece a soberania a par da mais rara bondade.” (91)

“Conviria lembrar sempre — diz Alberto Rangel — para entender certas incongruências do casal e devidamente as apreciar, que a Imperatriz era uma louraça feiarrona.”

C. Schlichtorst, aventureiro alemão desembarcado no Rio em 1825, descreveu assim a Imperatriz:

“A Imperatriz é baixa, atarracada, de rosto genuinamente alemão. Certa semelhança com a imperatriz de França, Maria Luiza, salta aos olhos, mas suas feições não tem o afinamento e graça que tão encantadora tornavam a espôsa de Napoleão.

“O sol dos trópicos e o modo de vida pautado pelo hemisfério do Sul deram-lhe uma certa camada de rubor ás faces e provocaram a corpulência comum às brasileiras, que já deixaram atrás a primeira juventude. Acrescia o vestuário intenso aos olhos europeus: longas botas inteiriças de dragão, com pesadas chinelas de prata, largas bombachas brancas; por cima de uma breve túnica de sêda, uma amazona aberta de pano pardo, lenço branco ao pescoço, amarrado à gola da camisa, chapéu de palha desabado, azul claro.”

A vida moral da primeira imperatriz, a sua decisiva intervenção nos destinos políticos do Brasil, a nobreza de atitudes que provaram muito da sua inteligência, da sua devoção por D. Pedro; as qualidades

(90) No arquivo do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

(91) Of. conservado no Ministério das Relações Exteriores do Brasil; O. Lima, op. cit., T. II, pág. 872.

morais de imperatriz, de mulher digníssima, obreira da cultura brasileira e da Independência, merecem bem consagração monumental.

Em 1817, D. Leopoldina redigiu com fervor cristão de uma carmelita, um opúsculo moral, “evangelho de resignações e sacrifícios futuros”, “*vade mecum*” de uma santa”, a que deu o título — “Mes résolutions”. (92)

É um programa de conduta, de íntimas resoluções que ela soube observar até à morte. Nesse livrinho manuscrito, conservado no arquivo do Castelo d’Eu, escondeu ela, entre outras, as seguintes confidências de alma, em artigos de renúncia e de humildade, dignas da Imitação de Cristo, ou de um capítulo da “Introdução à Vida Devota” de S. Francisco de Sales:

“...et persuadée que je suis entièrement devant Dieu, je m’habillerai avec toute la modestie possible...”

“Mon cœur sera éternellement fermé à l’esprit pervers du monde; ainsi bien loin de moi les dépenses inutiles, le luxe nuisible, les parures indécentes, et les mûdanités et habillements scandaleux...”

“Dieu me garde de rester jamais seule avec un homme, quelque sage qu’il paroisse, — dans un endroit retiré. Ainsi loin de moi la toilette scandaleuse et longue”.

Na sua vida breve e triste, D. Leopoldina manteve sempre superior coerência com êste *vade mecum*.

A começar pelo vestuário, a arquiduquesa, a princesa real ou a imperatriz, trajaram sempre com uma simplicidade e um desprendimento que chegava quâsi ao desmazêlo. As suas “toilettes” desportivas deram que falar. Dir-se-ia que os seus vestidos eram só para as calvalgadas e para os longos passeios que constituíam jun-

(92) A notícia dêste manuscrito foi-nos revelada por A. Rangel, D. Pedro I e a Marquesa de Santos, pág. 141.

tamente com os estudos de ciências naturais, as suas colecções de passarada exótica, os seus cães e a sua mineralogia, as suas ocupações preferidas.

Aos prazeres venatórios juntava D. Leopoldina o gosto por cavalos, cães e todos os bichos. Formou uma espécie de jardim zoológico na ilha do Governador com espécies recebidas de todo o mundo. (93)

Em Abril de 1821 escrevia ela ao Pai:

“... Embora muito pesarosa e pouco inclinada a distrair-me, procuro, entretanto, obter quantos animais e aves possíveis.

“Pohl trouxe-me um leão, produto de cruzamento de leão com pantera, uma ave muito rara da China, uma mula que tem filhos, um boi com corcova de Tartária, além de muitos outros animais e dois botocudos que habitam na visinhança, dos quais não me quero separar.” (94)

* * *

O dia 22 de Janeiro de 1818 foi “um dia de prazer e de grande gala”: dia do 21.º aniversário da nova Princesa Real.

Ao palácio de S. Cristóvão concorreu o corpo diplomático e os Grandes do Reino; embandeiraram as fortalezas e navios de guerra.

Em frente do Paço improvisou-se uma praça de touros e desenrolou-se uma corrida “segundo as regras da Antiga Cavalaria Portuguesa”.

As festas preparadas para a noite, as iluminações e o fogo artificial, foram prejudicadas pela chuva. Mas,

(93) A. Rangel, op. cit., pág. 138.

(94) Cópia conservada no Instituto Hist. e Geog. do Rio de Janeiro; Vid. colecção de cartas no final deste volume.

nas tardes dos dias seguintes, repetiu-se a corrida de touros e houve danças militares; à noite, em palcos montados na Real Quinta da Bôa-Vista, executaram-se bailes, "operações grotescas" e "dançaram os Meninos Espanhóis o Boleiro" — tudo seguido e acompanhado por fogos de artifício e surpresas musicais e luminosas.

As festas comemorativas do aniversário prolongaram-se até ao dia 25.

Meses depois, em 12 de Outubro do mesmo ano, foi festejado com pompa imperial o aniversário de D. Pedro.

Tinha-se preparado no Campo de Santana uma Praça de Touros para onde se encaminhou na tarde dêsse dia tôda a Família Real, em noyos coches, o Corpo Diplomático, a Côrte e a nobreza.

Ali se comemorou o aniversário durante seis dias, com desfile de carros alegóricos, danças de índios e ciganos, cavalhadas e corridas de touros.

Num desses carros alegóricos o artista tinha inscrito tôstes versos alusivos:

Ao Digno Sucessor do Rei mais Digno,
Louvando do seu Nome o Sacro Dia,
Contente cada qual tributa encómios
Nos braços do prazer e d'alegria.

D. Pedro, como poeta, não faria um menos melodioso carme!

• • •

Em 22 de Outubro de 1818 escrevia Dona Leopoldina, à sua tia e confidente:

"Graças a Deus posso dar-vos notícias muito agradáveis. Estou grávida de cinco meses, o que tanto a mim como ao meu querido espôso me dá um grande prazer.

“No fim do mês de Março devo ter o meu bom successo e tanto eu como os médicos estamos certos que será um rapaz, o que aumenta mais o prazer de ser mãe, felicidade que eu já apreciei sem a conhecer.

“Estou quasi sempre no campo, occupada com leituras, desenho, música e passeios. Agora que não posso andar a cavallo, passeio a pé ou de carro fechado.

“Aqui é preciso aproveitar as primeiras horas da manhã, porque às 9 horas faz um calor enorme que nos obriga a ficar em casa...”

As primeiras previsões maternais de Dona Leopoldina saíram erradas: no dia 4 de Abril, em vez de um varão, nasceu a Princesa da Beira, Dona Maria da Glória, a futura rainha de Portugal Dona Maria II.

Logo no dia seguinte, o Tenente Coronel Guilherme Feldner foi enviado como mensageiro da boa notícia à Regência de Lisboa e à côrte de Viena, enquanto na Capela Real se resava a grande instrumental, grandioso Te-Deum regido por Marcos Portugal e durante muitas horas répicavam festivamente os sinos da cidade.

As comemorações não se prolongaram por muitos dias, porque estava próxima a sexta-feira da Paixão e porque chegou a notícia do falecimento da rainha das Espanhas Dona Maria Isabel.

O baptisado realizou-se no dia 3 de Maio “da Invenção da Santa Cruz, que dera o primeiro nome a esta grande porção da América Meridional” — como reza a crónica do Padre Santos.

Do Palácio para a Real Capela organizou-se lustroso cortejo, precedido de uma marcha de Timbaleiros, banda de música da Casa Real, Archeiros de alabardas refulgentes e maças de prata aos ombros, Reis de Armas,

Arautos e Passavantes. Depois vinham os Reis, acompanhados de gentis-homens e Damas.

Sob o pália conduzido por oito Grandes do Reino, o Conde de Louzã, com opa de brocado branco forrado de tela encarnada, levava nos braços Sua Alteza Recem-nascida. Seguindo imediatamente o Pália, caminhavam os Príncipes Reais, os Infantes e Princesas, acompanhados dos seus viadores e Damas. (95)

A cerimónia do baptismo durou horas na presença de tôda a Côrte, Corpo Diplomático e Núncio Apostólico.

Depois de entoado o Te-Deum, findo o Hino de Graças, a princesinha da Beira foi levada com o mesmo acompanhamento para o Paço, qual "flôr americana há pouco humedecida com o orvalho da Graça Santificante", conforme escreveu o engenhoso e seráfico cronista.

* * *

Todo o Brasil pela voz da Fama festejou o acontecimento, multiplicando-se as festas e ressoando por tôda a parte os cânticos sagrados e os hinos comemorativos.

No dia 27 de Junho determinou D. João VI uma outra cerimónia votiva: a apresentação da sua neta no Santuário de Nossa Senhora da Glória.

A esta festividade se referiu o poeta fradesco, Francisco de S. Carlos, no canto VI do seu teologal Poema da Assunção, com versos dêste quilate:

"...Clama o Povo, e ao longe os arredores
Vão repetindo os ecos dos clamores...
Emfim tudo é festivo e prazenteiro
Nas venturosas ribas do Janeiro".

Em 20 de Março de 1816 faleceu a Rainha Dona Maria I.

Em 24 de Janeiro de 1817, faleceu D. Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Encarregado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; em Junho do mesmo ano faleceu o Conde da Barca — António de Araújo de Azevedo, que desde a morte de Aguiar era ministro de tódas as pastas e um dos mais notáveis colaboradores e orientadores do govêrno de D. João no Brasil.

Três dias depois do falecimento do Conde da Barca, era constituído o novo Ministério: o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, era o Conde de Palmela; Ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, o Conde dos Arcos; Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino e Casa de Bragança, o Desembargador do Paço Tomaz António de Vila Nova Portugal.

O ano de 1819 foi de grande movimentação diplomática na Côrte do Rio. Em Julho chegou o Ministro Plenipotenciário dos Estados Unidos — J. Graham; em Setembro o barão de Tuyll, ministro de S. M. o Imperador de tódas as Rússias; no mesmo mês, o barão de Mareshall, encarregado de negócios do imperador de Áustria; finalmente, Mr. Thornton, Embaixador Extraordinário de Sua Majestade Britânica.

O Conde de Palmela, nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros em 1817, ficou na Europa até 1820 por ordem de D. João VI, trabalhando, primeiramente, junto da côrte de Madrid para resolver o diferendo suscitado por causa da ocupação de Montevidéu pelos tropas portuguezas; depois, em Londres, na qualidade de embai-

xador, onde continuou a conduzir as negociações sobre o mesmo conflito. (96)

Saindo de Londres na Primavera daquele ano de 1820 para ocupar, finalmente, o seu lugar de Ministro na côrte do Rio de Janeiro, Palmela assistiu em Lisboa à revolução constitucional.

(96) Vid. "Despachos e Correspondência do Duque de Palmela", Introdução.

CAPÍTULO V

ACLAMAÇÃO DE D. JOÃO VI

“Cheguei pressuroso à grã Cidade,
Novo assento do Império Lusitano,
Da Régia Prole contra Marte insano
Seguro asilo. Oh! quanta variedade
De objectos majestosos!
Que augusta pompa, e vivas sonorosos!
Eu vejo em Trono excelso, e radiante
O Grande Pai dos Lusos
Com semblante suave
De mil Nações escutando o aplauso ingente”.

(Canção pela Aclamação de S. M.,

por J. V. G. M.).

“Se não foi Vossa Majestade o primeiro Soberano, a quem lembrou transferir em circunstâncias críticas para a América Meridional o assento da Monarquia Portuguesa: se os Senhores Reis D. João IV., e D. José I., um aconselhado pelo P. António Vieira, e o outro pelo célebre D. Luiz da Cunha, ambos estiveram a ponto de pôrem em execução esta grande medida, foi contudo Vossa Majestade o único que teve a resolução de abraçá-la, e que adoptando-a introduziu nos cálculos da Política Europeia e Americana um novo elemento, de cuja combinação com os que precedentemente existiam, devem resultar ainda milhares de fenómenos não esperados dos antigos calculadores, fenómenos

admiráveis, que por muitos e muitos séculos terão mui eficaz e benéfica influência na sorte do Mundo inteiro”.

(Do discurso que no dia 12 de Maio de 1818 proferiu perante D. João VI o académico Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, acompanhado dos sócios da Academia Real das Ciências de Lisboa que se encontravam na Côrte do Rio de Janeiro, em homenagem congratulatória pela Exaltação de Sua Magestade ao Trono do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves).

No dia 6 de Fevereiro de 1818 realizou-se, com pompa imperial, o Acto da Gloriosa Aclamação de D. João VI, como rei de Portugal, Brasil e Algarves.

Haviam regressado ao Rio de Janeiro os dois batalhões de Granadeiros e de Caçadores que tinham ido sufocar a rebelião de Pernambuco e descera também do seu Governo extraordinário da Baía o Conde dos Arcos, Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha e Ultramar, que fôra àquella província promover o rescaldo do incêndio político que ali se ateara isoladamente. O anúncio da proclamação foi celebrado e dirigido superiormente pelo Senado da Câmara, interinamente instalado na rua do Rosário.

Na manhã do dia 5, os membros dessa magistratura, “todos a cavallo, e ricamente vestidos, trazendo capas de seda preta com bandas de seda branca, bordadas as dos Senadores, e Almotacés com muito primor, e com chapéus ornados com plumas brancas, e joias de muito valor”, com grande acompanhamento da Guarda Real da Polícia, criados da Casa Real “três azêmolas carregadas de fogo do ar, e cobertas com mantas de veludo agaloadas de ouro”, dirigiram-se ao Real Paço da Boa Vista, e, perante El-Rei, os Príncipes Reais e Infantes, fizeram a leitura do Bando.

Dali, encaminhou-se a cavalgada ao Palácio da Côrte, procedendo nòvamente à leitura do mesmo prospecto, na presença de Dona Carlota Joaquina e das Infantas, findo o que discorreu ruídosamente, no meio do hino nacional e de mil foguetes, pelas ruas da cidade, onde se afixaram os editais da grande cerimónia Real. (97)

No dia seguinte, a cidade amanheceu numa alacridade de bandeiras, repiques de sinos e salvas, todo o pôrto riscado pelas flâmulas das fragatas portuguesas, austríacas e inglesas e pelas auriflamas e galhardetes dos navios mercantes.

Rezou-se missa em comemoração do Espírito Santo na Real Capela, assistindo a Família Real na Tribuna Nobre. Ao Evangelho, Frei José de Nossa Senhora do Monserrate, prègou um sermão conciliatório sôbre a Nação e a Igreja.

No Terreiro do Paço apinhoava-se uma multidão nunca vista de portugueses e estrangeiros, entre os quais "até chinas", como diz o cronista, queriam ser testemunhas da Aclamação.

O Palácio estava todo revestido de damasco carmezim e todos os edifícios vizinhos, cujas janelas eram ocupadas por senhoras vestidas de gala, ostentavam enfeites, colgaduras, emblemas e quadros alusivos.

Deu-se grandeza e monumentalidade à Praça, com arcos fingidos, construções artificiosas e cenográficas decorações.

No meio da Praça levantou-se um obelisco de mais de cem palmos de altura, a imitar granito; na frente do chafariz, pela banda do mar, um Arco de Triunfo à romana, e, ainda do lado do mar, um templo grego consagrado a Minerva.

(97). P. Gonçalves dos Santos, T. II pág. 213 e segs.

Nestas ornamentações e architecturas simbólicas, colaboraram os dois grandes artistas da missão franceza, Grand-Jean de Montigny e Debret.

Para a cerimónia pública construíra-se uma varanda monumental, desenvolvida em 18 arcos de frontaria que se adiantavam à frente do Palácio, da parte que outrora fôra Convento do Carmo, numa extensão de mais de duzentos e cinqüenta palmos e 40 de largura, subindo até ao telhado. Este artefacto fôra realizado, pelo Barão e Visconde do Rio Sêco, segundo o projecto do architecto de S. M., João da Silva Moniz. Tinha um antepeito ornado de troféus que, como um chofrar de espumas corria ao longo da cimalha, disfarçando e encobrindo as telhas do Palácio; nos ângulos dêsse antepeito, em pedestais, hirtas e graves, as estátuas da Justiça, da Fortaleza, da Temperança e da Glória.

No centro da varanda, sobressaía em ressalto um pavilhão com três arcos, sendo o arco maior encimado pelas armas reais do Reino Unido e tendo mais ao alto “a figura da Fama, embocando a trombeta”. Interiormente era a varanda revestida de cortinas de seda carmezim e de paineis que representavam, emblemáticamente, reconhecidas virtudes Reais. Tôdas as tribunas tinham peitoris com franjados e agaloados de ouro e por entre os arcos divisavam-se lustres de cristal.

Na nave central, elevava-se o Trôno sôbre alcatifas preciosas e degraus enfaixados com pano verde. Ao lado do trono, via-se uma mesa “coberta de um rico pano de brocado encarnado” com um tinteiro monumental — que havia de servir para o Escrivão da Câmara lavar o Auto da Aclamação.

Três génios por sôbre o trono seguravam a corôa imperial; debaixo do dossel, a Real cadeira, sobredourada; ao lado do dossel uma mesa com a Corôa Real, o Sctro, o Crucifixo e o Missal “tudo coberto com um

riquíssimo véu de seda de ouro". Uma guarda de imponentes Archeiros e a Música e Timbaleiros da Casa Real ladeavam o trôno.

Fôrças do exército tomavam os lados da Praça e rua Direita.

Eram quatro horas da tarde quando as charamelas, as trombêtas e atabales anunciaram a apròximação do rei que, pelo lado interior do Palácio, gràvemente, entrou na Varanda onde se processava a apoteóse imperial,

Vinha magnífico o imperador do Ocidente, deslumbrante, destacando do fundo da Tribuna a Sua Majestade jactante de reverberos e imponência, até surgir, em plena luz de resplendor, junto do balcão, com o seu longo manto real em que fulgiam recamos de ouro, castelos e quinas; o seu chapéu empresilhado por brilhantes e com altas plumas brancas; as insígnias de tôdas as Ordens rebrilhando no seu peito.

Nunca êle se vira com tanta exuberância de realza!

Atrás dele, o Conde de Parati, Camareiro-Mór, segurava solenemente a cauda do manto.

Um seráfico historiador, testemunha ocular desta celebração, descreve que D. João estava tão majestoso e soberano que, sem favor, lhe podiam ser atribuídas as palavras bíblicas com que Ezequiel celebrizou o Rei de Tiro:

"Tu signaculum similitudinis, plennus sapientia, et perfectus decore: Omnis lapis pretiosus operimentum tuum, aurum opus decoris tui: Tu Cherub extensus, et protegens". (98)

(98) "Tu eras o testemunho da semelhança, cheio de sabedoria e perfeito em beleza; Tôda a casta de pedras preciosas recamava o teu vestido, o ouro foi usado profusamente na tua decoração: Tu eras o Querubim protector de âsas abertas". Vid. Gonçalves dos Santos, op. e t. cit., pág. 224.

Chamar a D. João VI *Querubim* é da exclusiva responsabilidade do Padre Gonçalves dos Santos, panegirista exímio, inspirado em *Eclesiastes* e nos clássicos gregos e latinos.

O entusiasmo popular comunicara-se à pena hiperbólica de outro historiador da Aclamação, o qual dizia que acto tão augusto reclamava pincéis de Zeucis e Odes de Píndaro.

Na tribuna, ao lado do Trôno, encontrava-se Dona Carlota Joaquina com as Infantas e Camareiras-Móres; nos outros logares de honra destacavam-se entre as arcarias, as grandes Damas Portuguesas e Austríacas, as Açaafatas, os Titulares e o Corpo Diplomático.

Ladeavam o Trôno magnífico, com roçagantes vestes, fardas e condecorações, o Príncipe Real e D. Miguel, os bispos de Angola e de Pernambuco, o Prelado de Goiaz, o de Moçambique e o de S. Tomé, os Marqueses de Parati e Angeja, Condes, Viscondes, Barões, oficiais da Casa Real, deputações do Senado, da Mesa do Desembargo do Paço, do Conselho da Fazenda e da Casa da Suplicação, a Real Junta do Comércio, lentes da Universidade de Coimbra e académicos.

O Desembargador do Paço, Luiz José de Carvalho e Melo, recitou a oração aclamatória.

Depois, o Bispo Capelão-Mór, com o missal aberto pelo crucifixo, ajoelhou defronte de Sua Majestade e o mesmo fizeram os bispos adjuntos, designados como testemunhas do Juramento Real.

D. João dobrou os joelhos sôbre uma almofada; “mudou o Sctro para a mão esquerda, e pondo a direita sôbre o Crucefixo e Missal fêz o Juramento que

lhe foi lendo o Ministro e Secretário de Estado, também de joelhos junto à cadeira”.

Terminado o juramento, o Alferes-Mór desenrolou a bandeira e vociferou para a multidão o pregão do triunfo: “Real, Real, Real, pelo Muito Alto e Muito Poderoso Senhor Rei D. João VI Nosso Senhor”.

Da varanda passou S. M. e tôda a Côrte para a Capela, onde os músicos da Real Câmara sob a regência de Marcos Portugal, que compusera a música, entoaram um Te-Deum muito solene.

Seguiram-se dias festivos de programa opoteótico.

Durante três noites a cidade esteve deslumbrante, iluminada com festões de luminárias, que bordavam os arcos alegóricos e recortavam desenhos ingénuos nos edifícios públicos e nas moradias particulares.

Eram notáveis pela profusão de luzes e de símbolos exibidos nas fachadas, as casas do Intendente Geral, a casa número 64 da rua da Quitanda, a do Juiz de Fora, do Presidente da Câmara, do Comendador Macaíno, do Conde da Barca, do Brigadeiro Álvares da Fonseca, da Baronesa de S. Salvador, etc.

O palacete do Tenente Coronel Costa Braga ostentava um retrato do rei, com manto e scetro, emoldurado por séries de copos luminosos e inscrições poéticas, como esta de sabor pindárico:

Pregoa a Fama em seu clarim rotundo
João, Primeiro Rei do Novo Mundo;
Nos astros fixa a época ditosa,
Que no solo, que banha o Grão Janeiro,
As santas Leis dará ao Mundo inteiro.

Na porta da Alfandêga, ao alto, dominando quadros luminosos, via-se um painel com as armas do Reino Unido, grimpadas em grinaldas incendidas.

Por tôda a parte, de todos os lados, pendiam retratos iluminados, do rei e da Real Família, com dizeres poéticos entalhados nas frontarias.

Por tôdas as ruas e Praças corriam formigueiros de luzinhas trémulas, penachos luminosos, coruscâncias, danças extravagantes de fogos peregrinos e multicolores, revestindo em giros custosos, janelas, cimalhas e zimbórios, descrevendo ou compondo iniciais refulgentes, iluminando servis oferendas de vassalagem, emblemas de amor, estrofes patrióticas.

No Passeio do Campo de Santana rebrilharam sessenta e cinco mil luzes, por obra da Intendência Geral da Polícia.

No Real Teatro, num painel monumental, figurava a rainha Dona Carlota Joaquina, "com dois Génios coroando-a de louro, e sustentando outras tantas corôas de louro, quantas são as Augustas Princezas, com que Sua Majestade tem esmaltado o Trono Português, e que fazem hoje as delícias de duas Nações poderosas", como dizia um historiador coevo.

Nos palácios cenográficos, nos artefactos e arcos que a Câmara mandara erguer de acôrdo com as sugestões artísticas dos negociantes e fidalgos dinheirosos, descobriam-se estatuetas, génios, serafins, armas, versos e dedicatórias como as seguintes:

*"Ao Imortal João VI", Viva El-Rei-Nosso Senhor",
"Ao Pai do Povo, Ao melhor dos Reis", "À Indelével
Memória da Feliz Coroação do Augusto Senhor
D. João VI"*

No dia 7 e 8, à noite, o rei e tôda a Família Real assistiram, do varandim do palacete, erguido do lado do Passeio fronteiro ao Campo de Santana, a vários

números de danças militares e aos bailados dos dançarinos do Real Teatro, para os quais se improvisou "um teatro rústico com agradável vista de bosque" e um brilhantíssimo fogo de artifício.

Oh Dia mais que todos venturoso!
Oh Dia de Prazer, d'entusiasmo!
Dos três Reinos Unidos Rei Potente
Hoje João se Aclama.

Assim poetava o autor anónimo de uma Ode que nesse dia circulou impressa com arrebatadoras estrofes.

A Quaresma veio interromper as manifestações congratulatórias da Aclamação. Em vez de epinícios clamorosos, de paradas militares, funções teatrais e exteriorizações de júbilo oficial e particular, discorriam lentamente as procissões litúrgicas em honra do Senhor de todos os soberanos.

No dia 12 de Fevereiro de 1818, dia do primeiro aniversário do casamento do Príncipe Real, foi celebrada na Real Capela missa votiva, em acção de graças pela união de D. Pedro com a Arquiduquesa Dona Leopoldina. Tôda a Côte e o Corpo Diplomático assistiram a essa cerimónia em que se fêz ouvir "excelente música de Marcos Portugal, regida por êle mesmo".

Em Maio daquele ano, reatado o cerimonial aclamatório, as homenagens prestadas pelos lentes enviados da Universidade de Coimbra e pelos representantes da Academia Real das Ciências de Lisboa, trouxeram o epilogo doutoral e académico às comemorações.

D. João prestou juramento de Protector daquela Universidade que tanto fôra "contemplada e promovida, durante a luminosa Regência d'El-Rei" — como

confirmou no seu discurso o decano universitário Doutor. José Xavier Teles.

Após êste acto soleníssimo, desdobrou-se, ainda no Paço, a homenagem da Academia, extensa oração proferida com ênfase demosténica pelo académico Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler.

Os académicos immortalizavam a obra do Rei com ditirambos dêste quilate:

“...Então as gerações futuras lerão, com pasmo igual ao que nós sentimos ao presencê-lo, que Vossa Majestade, depois de haver sustentado com a conveniente dignidade o decôro da Monarquia Portuguesa na Europa, por espaço de quási quinze anos no meio das guerras, agitações e perplexidades, que a afligiam e dilaceravam aquella culta Região do Antigo Mundo, soube iludir os temerários projectos da política feroz, que desgraçadamente predominara por tantos anos sôbre as Nações do Continente Europeu, e fixar o comêço de uma nova Época na História do mundo...”

Enganavam-se, porém, a Academia e os seus exímios sócios: muitas gerações continuaram a crer, com boa fé e mau ensino, que o Rei aclamado era um rei fujão, pusilânime.

E como D. João VI era fisicamente grotesco e a sua obesidade doentia lhe dava um ar pacífico e simplório, fizeram-lhe um perfil recortado da caricatura física; porque êle era bom gastrónomo, encheram-lhe os bolsos de frangos e a farda de sebo; só porque gostava de música sacra e tinha génio dócil, foi acusado de mansidão, de timidez e de apatia lorpa, qual frade inculto. Decoraram contra êle estes versos populares:

Nós temos um rei
Chamado João...
Faz o que lhe mandam
Come o que lhe dão,
E vai para Mafra
Cantar cantochão.

Chamaram-lhe tudo; só não disseram que êle era muito inteligente e perspicaz e que tinha sido um grande rei no Brasil: o verdadeiro fundador da nacionalidade brasileira, como hoje, finalmente, parece estar provado e reconhecido.

CAPÍTULO VI

O RIO DE JANEIRO NO TEMPO DA CÔRTE PORTUGUESA. A CIDADE E OS COSTUMES, AS ARTES, AS CIÊNCIAS E AS LETRAS

“O país é encantador, cheio de logares deliciosos, montanhas elevadas, prados verdejantes, florestas com árvores raras e magníficas, entremeadas pelas mais lindas flores; vêem-se esvoaçar aves incomparáveis pela sua plumagem. “E’ preciso dizer que a América portuguesa seria um Paraíso terrestre se não houvesse um calor insuportável de 88 gráus e muitos mosquitos...”

(Carta de Dona Leopoldina, de 24 de Janeiro de 1818).

“... Ha sítios lindíssimos muito perto da cidade e onde moram muitas pessoas da sociedade, e por exemplo o que chamam a Baía de Botafogo é sem exageração comparável aos mais belos sítios da Itália ou da Suissa.

“Falta gente branca, luxo, boas estradas, emfim faltam muitas cousas que o tempo dará, mas não falta, como em Lisboa e seus arredores, agua e verdura, pois mesmo nesta estação, a pior, temos tudo aqui tão verde como na Inglaterra”.

(Carta do Conde de Palmela para a Condessa, sua mulher, de 22 de Janeiro de 1821).

Quando Dona Leopoldina desembarcou no Rio de Janeiro, a cidade, no ano de 1817, tinha aspecto de capital europeia, pelos costumes, pelas construções, pelo comércio que exhibia os produtos industriais de todo o mundo.

Assim a descreveram os académicos alemães Spix e Martius, que a visitaram no mesmo ano, revelando a sua surpresa ante o desenvolvimento da metrópole americana, onde a nota tropical era dada pela natureza e pela enorme abundância de homens de côr.

Seguindo o seu depoimento, era intensa e febril a vida da cidade, enorme o borborinho que aturdiava o visitante, desacostumado de ver "gente de tôdas as raças, múltiplas côres e costumes variadíssimos". (99)

Pelas ruas barulhentas, que por ordem do último vicê-rei foram calçadas e seus lados cobertos de lagedo à imitação das ruas da nova cidade de Lisboa, "lavadas da lama e de qualquer imundície", a ponto de não invejarem "a polícia das mais notadas cidades da Europa", (100) os carros de duas rodas puxados por bois, os carregadores negros transportando as mercadorias em varas, o arrastar de fardos em transportes os mais bizarros, os cesteiros de samburás, os barbeiros e vendedores ambulantes, enchiam a cidade de alacridades e de ruidos estrídulos, logo que por entre foguetório irrompia a madrugada.

O badalar incessante dos sinos das igrejas e mosteiros, juntamente com o freqüente estralejar de foguetes e rojões, era suficiente para perturbar o pensamento de todo o homem razoável e para levar o recém-vindo ao desespero — dizia o protestante Bösche. (101)

(99) *Reise in Brasilien*, Parte I, v. II, pág. 91.

(100) Vid. Pizarro, *Mem. Hist. do Rio de Janeiro*.

(101) *Quadros Alternados*, in *Rev. do Inst. Geog. Bras.* T. 83, vol. 137. pág. 174.

São manifestamente exagerados os relatórios de alguns estrangeiros que visitaram a cidade no tempo do primeiro reinado e primeiro império, referindo o grande desapontamento que sentiram ao desembarcar.

De la Touane dizia que a cidade era grande, principalmente povoada por negros, as ruas estreitas, escuras e sujas, as casas baixas. Descrevia-a assim:

“Esta (cidade) só é boa para ver de longe, pois logo desaparece, desembarcando, a impressão agradável que seu exterior fizera nascer: o principal desembocadouro, perto da residência real, de um dos mais belos quarteirões, por conseguinte, está acumulado de imundícies que espalham odor infecto, e não se pode formar uma ideia da falta de asseio que reina na cidade. As ruas são estreitas, mal calçadas, quási sem iluminação à noite; as casas, muito feias por fora...”

Lucok achava-a “a mais suja associação humana vivendo sob a curva dos céus”. Du Petit — Thouars, em estilo menos hiperbólico, é talvez mais verdadeiro nas suas notas:

“O aspecto do Rio de Janeiro, tomado da barra, é o de uma bela capital: a um tempo grandiosa e pitoresca. A realidade, entretanto, está muito àquém dessa aparência, devida, sobretudo, à elevação de parte do solo onde está construída a cidade, exposta como um vasto anfiteatro. O sem número de campanários de igrejas e conventos que se vêem dominar as casas mais altas, contribue ainda para esse ar de grandeza e de magnificência.

“Rio de Janeiro nada possui do que fere ou chama a atenção dos viajantes; nem palácios, nem monumentos sumptuosos; as igrejas e os conventos são os edifícios públicos mais notáveis. A cidade, com excepção de um único quarteirão, é irregularmente construída; nenhum plano parece ter sido seguido; as ruas em geral são direitas,

muitas, porém, sem passeios e mal calçadas; em sua maioria as casas são pequenas e sem andares. Nos belos quarteirões e nos do comércio são de um só pavimento, às vezes de dois, raramente de mais. O Brasil que se lembra dos Portugueses, seus primeiros colonos, conservou em parte o tipo de sua arquitectura; o árabe faz-se sentir a cada passo. Adivinha-se facilmente que as artes e práticas importadas da África para Portugal, novamente atravessaram o mar..." (102)

Maria Graham, viajante de bom gosto e de bom saber, era menos agressiva no seu célebre "Diário de uma viagem ao Brasil durante os anos de 1821 a 1822". (103)

A ela se devem apreciações justas sobre o panorama e o clima do Rio de Janeiro, sob o ponto de vista geográfico e social.

No tempo de Dona Leopoldina, a cidade não oferecia, na verdade, aspectos de monumentalidade nos seus edifícios públicos ou nas habitações particulares.

A capital da colônia, subitamente elevada à preeminência de reino, transformou-se em poucos anos num grande centro urbano. Embora deixasse muito a desejar o aspecto architectónico das suas edificações e da sua limpeza, há-de o historiador imparcial reconhecer que em 1820 os serviços públicos de higiene estavam por toda a parte numa fase rudimentar.

Os governos de Linhares e do Conde da Barca, logo se preocuparam em dar à nova séde da monarquia portuguesa, as luzes e os fóros de cidade civilizada.

(102) Vid. Melo Leitão, Visitantes do Primeiro Império, Brasiliana, vol. XXXII, 1934.

(103) Journal of a voyage to Brazil and residence there, during part of the years 1821, 1822, 1823: "Nada do que vi é comparável a esta baía... A cidade do Rio é mais europeia do que as cidades da Baía ou Pernambuco" — págs. 159 e 169.

Dona Leopoldina muito ajudou a essa obra civilizadora iniciada por aqueles ministros de D. João VI.

Quando Palmela chegou ao Brasil, faltavam na verdade muitas coisas: "falta gente branca, luxo, boas estradas, faltam muitas coisas que o tempo dará..." E o tempo deu e foi prodigalizando tudo.

A cidade empório, começou por aterrar, desde D. João VI, os pantanais circunvizinhos, onde o manguê mal segurava o lodo movediço, criando-se exércitos de mosquitos que caíam qual praga sob a população extenuada pelo calor tropical. Modificou-se a salubridade urbana; aperfeiçoou-se o sistema de limpeza e o homem começou a moldar melhor o burgo realengo.

A volta da residência americana de D. João VI, em redor da nova Côrte e do seu palácio, o antigo Paço dos Governadores, ampliado e reformado sem grandeza, a cidade ganhara galas europeias de metrópole e de capital, com os milhares de fidalgos que se estabeleceram junto do Trono, o corpo diplomático, as paradas militares, as festas palacianas, o cerimonial das procissões e as reformas de urbanização.

O largo do Paço era "centro da vida cortezã, popular, militar e até mercantil da cidade". (104)

Poucos meses depois de chegar ao Rio de Janeiro a Família Real, um "respeitável negociante desta Praça"—Elias António Lopes, ofereceu a D. João VI uma quinta que possuía em S. Cristóvão, quinta da Bôa-Vista, e uma esplêndida moradia que dentro dela se encontrava, "a melhor e a mais ampla de quantas haviam nos arredores desta nova côrte..." (105)

(104) O. Lima, op. cit., T. II, pág. 995 e seg.

(105) Padre Gonçalves dos Santos, op. cit., T. I, pág.

A vivenda de S. Cristóvão, retocada pelo pintor decorador Manoel da Costa, engrandecida com um portão, obra do architecto José Domingos Monteiro, ampliada pelo mestre de obras inglês M. Jonhson, que expressamente viera colocar uma grade semelhante à de Sion House, ofertada ao Rei pelo duque de Northumberland, passou a ser o palácio de campo da Família Real.

... Todas as noites D. João dava beija-mão nesse palácio, das 8 às 9 horas, ao som de uma banda musical.

Além destas residências reais, tinha D. João uma grande predilecção pela casa de campo de Santa Cruz, onde Linhares procurara criar uma fazenda modelo com colonos chins, vindos de Macau. O rei e os infantes todos os anos ali veraneavam algumas semanas e o Príncipe Real e D. Leopoldina também lá residiram pouco tempo depois do seu casamento. (106)

Em S. Cristóvão, na quinta da Boa-Vista, viveram D. Pedro e D. Miguel à rédea solta, uma vida desenfreada de rudes occupaões campestres e de bravia incultura. D. Pedro satisfazia a sua paixão pelos cavalos, doido por cavalarias e volteios, por galopadas frenéticas e arriscadas equitações, enquanto D. Miguel, "munido de um longo aguilhão e ajudado por alguns negros e pelo feitor, lavrava o campo com um arado puxado por três juntas de bois." (107)

A nobreza que cercava a Côrte, que transmigrara de Lisboa, a aristocracia posternada, levava no Rio uma existência de ociosidades voluptuosas, de passividades tropicais, longe de preoccupações de cultura ou de estudo.

"Dessa nobreza caracteristicamente nacional — diz O. Lima — inculta, iletrada, toureira, fadista, dissipada,

(106) O. Lima, op. e T. cit., pág. 999.

(107) Ibid., pág. 1.001 e seg.

arruaceira, foram Dom Pedro, até a luta e o infortúnio o depurarem e D. Miguel, até o exílio e a pobreza o enobrecerem, dois representantes genuínos e completos. Não desmentiam, um e outro, nem a filiação materna, nem o meio aristocrático a que pertenciam, na pouca elevação das inclinações, na grosseria das maneiras, na curteza das vistas, na sensualidade dos apetites, na animalidade dos gostos.” (108)

Dona Carlota Joaquina vivia algumas léguas longe dos campos da Bôa-Vista, completamente separada de D. João. Morava quâsi sempre em Botafogo onde tomava ares e banhos com as suas filhas, entretida com os seus planos de regência, eternamente conspiradora.

O caminho de S. Cristóvão povoara-se de vivendas nobres e chácaras planturosas; urbanizara-se o Engenho Vélho, o Engenho Novo, a Tijuca e o Andaraí, logar êste onde D. Carlota mandou construir um bom palácio.

O luxo entrara na Côrte, com as modas importadas de Inglaterra e de França. As senhoras exibiam-se sempre com enorme profusão de joias, chamando a atenção dos forasteiros.

Von Leithold dizia que nunca havia visto tantas pedrarias “como as que constelavam as damas brasileiras.” (109)

Tirante uma ou outra manifestação do espírito local e certos hábitos característicos do viver do negro, predominava a nota europeia, mesmo onde não havia logar para ela, berrando, deslocada e destoante.

As casas em estilo português, com mesquinhas variantes introduzidas pelo traçado da vélha habitação colonial, eram no geral feias, assimétricas, mal arejadas, sem terraços e varandas, escuras e disformes.

(108) Ibid.

(109) Ibid., pág. 1.003.

A descrição feita por Manoel de Macedo coincide com a crítica dos viajantes estrangeiros; “Tinham os sobrados engradamentos de madeira de maior ou de menor altura, e com gelosias abrindo para a rua; nos mais severos, porém, ou de mais pureza de costumes, as grades de madeira eram completas, estendendo-se das frentes pelos dois extremos laterais e pela parte superior onde atingiram a altura dos próprios sobrados, que assim tomavam feição de cadeias. Nessas grandes rótulas ou engradamentos, também se observavam gelosias e, rente ao assoalho, pequenos postigos, pelos quais as senhoras e as escravas, debruçando-se, podiam ver, sem que fôsem fâcilmente vistas, o que se passava nas ruas. As rótulas e as gelosias não eram cadeias confessas, positivas, mas eram, pelo aspecto e pelo seu destino — grandes gaiolas”. (110)

O comandante Vaillant, éstranhava que não tivessem procurado apropriar as casas “às exigências particulares de um clima diferente do da Europa, nada tendo sido previsto para a protecção contra o calor excessivo. Aqui não se vêem, como na maioria dos países quentes, essas construções leves onde tudo é disposto para melhorar a ventilação”. “Muito longe disso, aqui tudo é europeu; casas, mobiliário, modo de vestir...” (111)

Os interiores das habitações, exíguos e mal iluminados, com “paredes decoradas de filetes claros” eram de uma simplicidade franciscana. O mobiliário era em geral constituído por “um oratório com santos do Pôrto, um sofá de palhinha e algumas cadeiras. A família concentrava-se tôda na sala de trás onde tinham logar as

(110) Joaquim Manoel de Macedo, “Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro”.

(111) Vid. C. de Melo Leitão, Visitantes do Primeiro Império, cap. IV — Rio de Janeiro: A Casa, O Mobiliário, Os Habitantes.

refeições, sôbre uma mesa ou no chão, comendo-se com facas ou com a mão." (112)

Na iluminação usavam-se lamparinas de ferro ou de outro metal, onde se lançava óleo de baleia. Nalgumas casas de gente abastada, viam-se serpentinas e candelabros de velas de cera. (113)

As refeições eram pantagruellescas, mantendo-se no Rio de Janeiro as tradições gastronómicas do século XVIII.

Melo Leitão cita, a propósito, o comentário feito pelo célebre naturalista Darwin que durante alguns dias visitou a cidade:

"Num dia, fazia os cálculos mais sábios para conseguir provar de tudo e pensava sair vitorioso da prova quando com profundo terror vi chegar um peru e um porco assado." (114)

Outro visitante, Freycinet, sentiu-se supliciado num jantar que lhe ofereceu o Bispo:

"...fiquei a princípio muito surpreso de ver que estávamos colocados em tórno de uma mesa enorme, embora o número de convivas fôsse pouco considerável; dobrou o meu espanto quando, sem que me oferecessem nenhuma das iguarias, serviram-me copiosa porção de tôdas elas: achei-me assim cercado de oito a dez pratos cheios, de que não me deixaram escolher êste ou aquele, segundo meu gôsto ou vontade". (115)

(112) O. Lima, op. cit., T. I, pág. 100.

(113) Melo Leitão, op. cit., pág. 83.

(114) Vid. Viagem de um naturalista em redor do mundo de 1831 a 1836, por C. Darwin; Melo Leitão, op. cit., pág. 85.

(115) Freycinet, Viagem em roda do mundo, das corvetas l'Uranie e La Physicienne, durante os anos de 1817 a 1820; Cfr. M. Leitão, op. cit., pág. 85.

A cidade não era limpa, nem os serviços de limpeza e de higiene estavam então vulgarizados. A falta de asseio não era um mal português que a Côrte portuguesa tivesse protegido, como insinuam alguns historiôgrafos que escreveram sôbre a época.

Os banhos de mar, banhos terapêuticos, aconselhados no Rio de Janeiro a D. João e a Dona Carlota Joaquina, répresentaram um grande progresso na higiene rudimentar que se observava no Paço. Provavelmente constituiu uma inovação praticada na nova séde da Côrte, talvez sugerida por hábitos locais, pois com justiça referia Koster, depois da sua viagem ao Brasil, empreendida em 1810:

“...A-pesar-de certos hábitos que apròximam da vida selvagem os brasileiros da classe baixa, qualquer que seja a sua raça, é para notar que todos êles são notavelmente cuidadosos da limpeza do corpo. Um dos maiores incômodos, encontrado por um brasileiro no logar onde habita, é a distância de rio ou mar onde se possa banhar.” (116)

Outros estrangeiros que visitaram o Brasil no tempo de Dona Leopoldina, corroboram essa opinião que não podia ser extensiva a Lisboa, onde Byron, Beckford e outros visitantes ilustres, surpreenderam um serviço bem organizado de caça aos parasitas da cabeça, no qual se aproveitavam e ofereciam macacos amestrados que, por menos de um pataco, realizavam rápidamente um despiohamento perfeito. (117)

O cronista dêstes casos deverá pesquisar no sincronismo das outras côrtes o que por lá ia no tempo em que

(116) Koster, *Travels in Brasil*, vol. I, pág. 167; Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 83.

(117) Vid. Caetano Beirão, *op. cit.*, texto e notas na pág. 261.

essas práticas obnoxias eram normais, antes de condenar na estrutura da sua crítica, como exclusiva de uma sociedade ou de um povo, o que era defeito universal por desconhecimento e impraticabilidade material de princípios e elementos de higiene e de conforto.

Os costumes portugueses transplantados ressentiram-se, naturalmente, dos hábitos coloniais, da ética indígena, da licenciosidade de raças misturadas, do clima libidinoso, das ganâncias dos reinóis e traficâncias estrangeiras, das voluptuosidades tropicais.

Luiz de Freycinet, no relatório das suas viagens ao Rio de Janeiro, fazia as seguintes apreciações psicológicas sobre o character e o viver dos habitantes desta cidade:

“... Nas pessoas de baixa extracção e da classe média que, infelizmente em grande número, foram mal educadas, a ignorância presunçosa, o amor à preguiça, o espírito de vingança, a cupidez e a libertinagem são os vícios dominantes.

“Excessivamente invejosos dos talentos dos estrangeiros, os habitantes do Rio de Janeiro, em sua maioria, aproveitam logo as ocasiões que se apresentam, para testemunhar-lhes por uma série de pirraças, seus sentimentos de antipatia”. Concordava, porém, o mesmo navegador psicólogo que “nas relações de intimidade, nas quais os estrangeiros são difficilmente admitidos, mostram-se os naturais de character doce e sociável, muito presos à família, eminentemente caritativos e hospitaleiros”. (118)

Os costumes eram licenciosos e nas repartições públicas a venalidade e o peculato eram patentes.

“On est devenu indifférent sur les devoirs les plus essentiels; les fautes contre les moeurs sont à peine au-

(118) Melo Leitão, op. cit., pág. 98.

jourd'hui des fautes" — observava o investigador francês Saint-Hilaire. (119)

"Cidade real onde os vícios da Europa extravasam por todos os lados..." — dizia também outro visitante do Brasil reinado.

A população do Rio, em 1817, era superior a cem mil habitantes, predominando o elemento negro, na proporção de "trinta pessoas de côr para uma branca." (120)

Os estrangeiros que viveram na Côrte unanimemente denunciaram a licença da vida carioca, a corrupção dos funcionários e a desordem moral dos serviços públicos nos primeiros anos do estabelecimento do Império.

Teria o negro razão para declamar os versos:

"Baranco dize — preto fruta,
Preto fruta co razão;
Sinhô baranco também fruta
Quando panha casião.

Nosso preto fruta garinha
Fruta sacco de feijão;
Sinhô baranco quando fruta
Fruta prata e patacão.

(119) Voyages dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes.

(120) Silva Lisboa, num dos curiosos mapas juntos aos seus Anais do Rio de Janeiro, T. 4, pág. 45, apresenta os seguintes dados sôbre a população:

Em 1793 a capitania do Rio tinha 300.000 h.; em 1813 — a cidade tinha 110.000 h. e a capitania 600.000; em 1822, havia no Rio 151.745 habitantes.

Spix e Martius calcularam, a população da cidade em 1817, em 100 mil almas.

Segundo os apontamentos demográficos de Pizarro, a população da cidade em 1789 não ia além de 43.780 habitantes, conforme acusava o mapa mandado organizar nesse ano pelo vice-rei, conde de Rezende (Memórias Históricas do Rio de Janeiro, T. VIII, pág. 41).

Nosso preto quando fruta,
Vai pará na correcção;
Sinhô baranco quando fruta
Logo sai sinhô barão". (121)

* * *

A Côrte portuguesa trouxera para o Brasil homens de superior sensibilidade e cultura, alguns dos quais procuraram promover imediatamente a emancipação intellectual do novo Estado.

Visitaram o reino brasileiro artistas e cientistas de todo o mundo; criaram-se escolas e museus; architectou-se tôda uma construção europeia de vida civilizada no continente americano. Mas a produção artística foi insignificante, medíocre; não se conceberam obras de génio ou de grande Arte.

Contrariando ainda o advento das realizações artísticas, havia o clima debilitante a esgotar o poder criador, num tempo em que, como dizia Debret, a função imaginativa crescia no sentido inverso da energia física, dominando as facultades enervadas.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de 1808 a 1812, e o seu successor no Ministério, o Conde da Barca, de 1814 a 1817 — procuraram realizar um plano de ensino científico, literário e artístico que ajudasse à emancipação intellectual brasileira.

Em 1815, o conde da Barca, espírito elegantíssimo de esteta, tratou de dar corpo à ideia da fundação de uma Academia de Belas Artes no Rio de Janeiro.

(121) Lundú de Pal João, reproduzido na interessante monografia de Artur Ramos, "O Folk-Lore Negro do Brasil", comentada por Renato Mendonça, in *Jornal do Comércio*, 12 de Janeiro de 1936.

De acôrdo com o Marquês de Marialva, embaixador de Portugal em Paris, encarregou Lebreton, secretário perpétuo da Secção de belas-artes do Instituto de França, de organizar essa academia.

Lebreton contratou os seguintes artistas que o acompanharam ao Brasil, formando a chamada missão francesa:

Debret, pintor de história, discípulo de David;

A. Taunay, membro do Instituto, paisagista e seu irmão, Aug. Taunay, estatuário; Grandjean de Montigny, architecto; Simon Pradier, gravador; François Ovide, professor de mecânica; François Bomrepos, ajudante do escultor Taunay.

Lebreton recebeu de Marialva para despesas de viagem 10.000 fr. e chegou ao Rio com os seus colaboradores em Março de 1816, sendo todos considerados hóspedes de D. João que, por decreto de 12 de Outubro do mesmo ano, garantiu a Lebreton 12 mil francos de pensão anual e a cada um dos outros 5.000 fr., com a condição de permanecerem no Brasil pelo menos seis anos.

A pedido de Barca, Grandjean de Montigny desenhou o projecto do palácio onde devia funcionar a Academia de Belas Artes. A realização parcial do grandioso traçado durou dez anos, decorridos os quais o palácio apresentava apenas "um andar térreo com um pavilhão ou templo grego no centro."

Debret que se demorou no Brasil quinze anos, deixou a melhor iconografia da época, numa série de quadros de costumes e cerimónias sociais; executou, além de outros, os retratos do rei e do Príncipe, os quadros da aclamação de D. João, o do desembarque da arquiduchessa Dona Leopoldina, o do embarque das tropas para Montevidéu. Para compor as gravuras dêstes quadros, Pradier, por falta de impressor e de papel, retirou-se para Paris, onde se dedicou durante muito tempo aos

trabalhos da sua arte, abrindo gravuras em talha, por conta da fazenda portuguesa. (122)

Pouco depois da morte de Barca, Lebreton perseguido por Maler, cônsul da França, seu patrício e inimigo político, retirou-se para a praia do Flamengo, então arrabalde da cidade, onde morreu tristemente.

Com o falecimento de Barca e de Lebreton, a missão desarticulou-se; contra ela conviveram, desde o início, os ódios e as intrigas dos nacionais, mestres e artistas despeitados.

O alvará de 25 de Novembro de 1820, nomeou Director das Escolas e professor de desenho, o pintor português Henrique José da Silva. Esta medida que veio lisonjear a vaidade ferida dos professores portugueses, feriu Taunay que, descontente, se retirou para França. "O pobre François Ovide — escreve O. Lima — professor dispensado de mecânica, julgada incompatível com as belas-artistas, deixou-se ficar mesmo no Rio ao serviço de proprietários ricos do Campo, estabelecendo serrarias, trabalhando no moínho de água de São Cristóvão, montando máquinas hidráulicas, até que a morte o levou em 1834."

Da missão francesa, quem mais trabalhou e mais tempo se conservou no Brasil foi Debret, o qual conseguiu ver a sua pensão aumentada com pagamentos extraordinários, effectuados como recompensa da sua colaboração em trabalhos decorativos, alegorias coreográficas, desenhos e pinturas de cenografias para bailados e funções teatraes.

(122) Junto aos officios de Marialva, conservados no Ministério das Relações Exteriores do Brasil, encontram-se vários recibos dos pagamentos effectuados a Pradier pelo embaixador português em Paris e muitas notícias interessantes sobre os trabalhos executados pelo mesmo artista.

Quando D. Pedro foi proclamado imperador, Debret pintou o quadro da coroação imperial e obteve autorização para abrir uma aula de pintura em 1824, aula que se transformou — no dizer de Warden — numa verdadeira academia menor.

As primeiras exposições de pintura, realizadas em 1829 e 1830, provaram — dizia o mesmo Debret — “que o génio da nação, naturalmente dotado das qualidades mais favoráveis à cultura das artes, podia e devia produzir indubitavelmente uma escola capaz de se manter com vantagem entre as que florescem na Europa.” (123)

Spix e Martius consideraram precipitada a decisão tomada por Barca sôbre a vinda da missão cultural francesa que deveria ser precedida de uma série de medidas de instrução e cultura, por um aprendizado metódico e persistente e por medidas administrativas que assegurassem a tranqüilidade económica dos brasileiros.

Na opinião daqueles académicos alemães, o povo não estava preparado para receber qualquer manifestação superior de arte; faltava-lhe uma base de estabilidade económica, propícia ao cultivo do espírito. Além do mais — dizia grãvemente Martius — rodeados por uma natureza magnífica, tão bela como decorativa, os brasileiros não sentiriam a necessidade de cultivar a Arte. (124).



Spix e Martius, desembarcados no Rio de Janeiro em Julho de 1817, precedendo a embaixada austríaca e a Arquiduquesa Dona Leopoldina, puderam testemunhar,

(123) Voyage Pittoresque et Hist. au Brésil, T. III; Warden, Histoire de l'Empire du Brésil, T. II., pág. 445.

(124) Reise in Brasilien, Parte, I, II livro, I cap., pág. 194; Raul Lino, Auriverde Jornada, passim.

como outros estrangeiros, depondo por escrito, que a música era muito cultivada na Côrte do Brasil. (125)

Nas suas judiciosas e inteligentes observações, descobriram êstes dois célebres naturalistas quanto o feitiço português, sentimental, saúdoso e romântico, apreciava as composições musicais e as improvisava muitas vezes, brilhantemente, embora sem estudo e sem Escola. Os brasileiros — escreveram os mesmos académicos — herdaram dos portugueses o gôsto pelas “modulações agradáveis” e acompanham o seu canto com a guitarra, preferindo as missas com melodias alegres, um *Glória* comprido seguido de um *Credo*, às produções no estilo dos grandes músicos. (126).

O Padre Maurício pontificou até 1810 em tôdas as funções musicais, sacras e profanas, até à chegada de Marcos António Portugal, mais maneiroso e saltitante, feito pela escola italiana e com prática de batuta na regência das orquestras de S. Carlos, em Lisboa.

O rei e tôda a família real apadrinharam o novo maestro que passara a ser um elemento indispensável na orquestração musical da nova côrte brasileira.

Por êsse tempo, o missivista Marrocos escrevia sôbre êle a seguinte carta, cujo original se encontra arquivado em Lisboa, na Biblioteca da Ajuda:

“... Também me lembra dizer a V. Mee., para guardar no seu canhenho: que o Rapsodista Marcos António Portugal, célebre Candidato na Fidalguia pela escala do Dó, Ré, Mi, indo ver os manuscritos, por faculdade de S.A.R., teve a insolentíssima ousadia de me dizer que todos êles juntos nada valiam, e que S.A.R.

(125) Ibid. Cfr. com relatório de Freycinet.

(126) Op. cit. pág. 104 e seg.

não fêz bem em os mandar vir, antes deveriam ser recolhidos na Torre do Tombo!

“Logo me lembrei do dito de Horácio: *risum teneatis, amici*; porém, metendo a cousa a disfarce, olhando para os ares, lhe respondi: que o tempo estava mudado e que prometia chuva. Foi tão bêsta, que não entendeu; antes dando quatro fungadelas, voltou costas, e pôs-se a ler os versos de Tomáz Pinto Brandão. Que lástima...” (127)

Pouco tempo depois, o mesmo Marrocos, que nunca perdoou a Marcos Portugal as insolências sôbre o valioso acervo de manuscritos, voltava a escrever nestes termos:

“Marcos António Portugal está feito um Lord com fumos mui subidos. Por certa Ária, que êle compôs para cantarem três Fidalgas em dia de anos de outra, fêz-lhe o Conselheiro Joaquim José de Azevedo (Rio Sêco) um magnifico presente, que consistia em 12 dúzias de garrafas de vinho de Champagne “cada garrafa do valor de 2\$800) e 12 dúzias ditas de vinho do Porto. Êle já quiere ser comendador, e argumenta com Franzini e José Monteiro da Rocha...” (128)

Marcos Portugal colaborou, desde 1810 até à partida da Côrte, em tôdas as grandes cerimónias públicas, compondo óperas e músicas sacras com “tonalidade profana”, e regendo o grupo de vocalistas e concertistas que trouxe consigo de Lisboa e que no Rio foi aumentado com novos artistas.

“Ouvimos muitas vêzes, com admiração, — descreve Freycinet — a música da capela real, da qual quási todos os artistas eram negros, e cuja execução nada deixava a desejar. Um célebre compositor Marcos António Portugal, vindo de Lisboa com o rei, era superintendente

(127) Carta de 3 de Julho de 1812, loc. cit.; O. Lima, op. cit., T. II, pág. 1009, nota.

(128) Carta de 7 de Outubro de 1812, loc. cit.

dessa instituição musical, que lhe deve, assim como a um alemão Neukomm, (Neukomm) hoje em Paris, as obras mais distintas de seu repertório.”

Neukomm, o melhor discípulo de Haydn, fôra contractado para a Capela Real, mas a sua música não agradou por falta de preparação do público. (129)

Regressando, desgostoso, à Europa, Neukomm publicou em Paris uma colecção de *modinhas*, “romances muito agradáveis” da autoria do célebre guitarrista mulato, Joaquim Manoel, sob cujos dedos — dizia Freycinet — a guitarra — “tinha um encanto inexprimível que nunca encontrei em nossos guitarristas europeus.”

Eram essas as *modinhas* que tinham impressionado o sentimento lírico do vate Nicolau Tolentino:

Com suavíssimos acentos
Com segundas e primeiras
Sobem nas asas dos ventos
As *modinhas* brasileiras. (130)

Para Freycinet, Joaquim Manoel era superior ao célebre Sor que encantou Paris; a guitarra do carioca inspirado “já não é um instrumento vulgar, é uma harmonia desejada e deliciosa que se diria vir do céu e que é impossível conceber sem tê-lo ouvido”. (131)

Para o progresso da arte musical, disciplinada e afinada, muito concorreu Dona Leopoldina que trouxe comsigo da Europa uma excelente banda alemã, promo-

(129) Vid. Spix e Martius, loc. cit.

(130) Vid. Afrânio Peixoto, *Noções de História da Literatura Brasileira*, pág. 119.

(131) Vid. transcrição traduzida da parte do relatório de Freycinet que se refere a Joaquim Manoel, in Melo Leitão, op. cit. pág. 146 e seg.

veu a vinda de artistas e se interessou, com rara sensibilidade, pelo progresso artístico do Brasil.

A casa de Langsdorff, Conselheiro Imperial do Estado Russo e Cônsul Geral, situada a sudoeste da cidade, com largas vistas panorâmicas, foi durante muitos anos o centro de reunião das pessoas de bôa sociedade e de boa cultura que viviam no Rio e de todos os estrangeiros notáveis que visitaram a cidade.

Ali tinham lugar, quási todas as noites, serões literários e concertos de música organizados por Neukomm.

Spix e Martius referem ter passado nessa casa noites de indiscreto e bela beleza." (132)

O Rei e o Príncipe Real, amadores de música, subvencionaram rêgiamente os músicos e cantores estrangeiros.

Em 1815 — diz Oliveira Lima — “possuía a Capela Real um corpo de cincoenta cantores, entre êles magníficos *virtuosi* italianos, dos quais alguns famosos *castrati*, e 100 executantes excelentes, dirigidos por dois mestres de capela, avaliando Debret os gastos com êsses artistas em 300.000 francos anuais.

“Também no dizer dos entendidos, o *Miserere* de Pergoletti se cantava no Rio, por ocasião da Semana Santa, com o mesmo encanto que em Roma, na Capela Sixtina.” (133)

No tempo da segunda viagem de Freycinet ao Rio de Janeiro, eram muito festejadas duas negras que, “pela beleza da voz, arte e expressão do canto, poderiam rivalizar com as primeiras *virtuosas* da Europa.” (134)

D. Pedro foi autor de muitas composições musicais, algumas solenes, como o Te Deum que foi composto

(132) Op. cit. pág. 117.

(133) T. II, pág. 1009.

(134) Melo Leitão, op. cit., pág. 148.

para as suas segundas núpcias, uma ópera em português executada em 1832 no Teatro Italiano de Paris, uma sinfonia para grande orquestra, as músicas para o hino constitucional português e para o hino da Independência brasileira. (135)

Sôbre esta temporada musical que se inaugurou na Côrte do Rio, escrevia D. Leopoldina, em Fevereiro de 1821:

“Querido Pai!

“Mando-vos nesta ocasião uma missa cantada de Neukomm que como súbdito austríaco e discípulo de Haydn merecerá sem dúvida as vossas graças e além disso contém duas fugas que, todos sabemos, vós muito gostais.

“O meu marido é compositor, também, e faz-vos presente de uma sinfonia e Te-Deum compostos por êle; na verdade são um tanto teatrais, o que é culpa do seu professor (Marcos Portugal), mas o que vos posso assegurar é que êle próprio os compôs sem auxílio de ninguém...” (136)

* * *

A partir de 1813, o teatro de S. João, mais tarde chamado S. Pedro de Alcântara, erguido por subscrição sôbre o risco do Marechal de Campo João Manoel da Silva, começou a dar espectáculos com artistas portugueses amadores, depois substituídos por profissionais dos teatros europeus.

(135) A. Rangel, D. Pedro e a Marquesa de Santos, pág. 24.

(136) Carta para o Imperador Francisco I, conservada no Arq. do Castelo d'Eu, cópia existente no Inst. Hist. e Geog. do Rio de Janeiro. Faz parte da colecção que se encontra no apenso documental dêste volume.

Nêste teatro representaram-se em 1819, além de outras, as óperas *Tancredo* e a *Caçada de Henrique IV*, cantadas pelas artistas estrangeiras Faschiotti e Sabini e por um tenor magríssimo e affectado. (137)

Palmela teve ocasião de assistir em 1821 a várias representações de ópera italiana que achou não ser “de todo péssima.” (138)

No mesmo teatro de S. João organizou-se uma Companhia de bailados, sob a direcção de Mr. e Mme. Lacombe, “em geral bons, tanto os cómicos como os dramáticos”, sendo os bailarinos, no dizer conspícuo do cronista Pizarro — admirados pela “agilidade, delicadeza e perfeição do seu officio”.

Ao lado do teatro de S. João, tiveram uma vida precária, um teatrinho de curiosos com orquestra de amadores e um teatro organizado por Grandjean de Montigny que não deixou grandes tradições.

No esbôço de organização teatral, então existente, o que mais entusiasmava o historiador contemporâneo era a música que se ouvia no teatro de S. João, “manejada com harmonia por habilíssimos, e mui destros professores, que applicados a essa Arte se tem feito senhores do seu bom gôsto, e ajudados pelas composições dos melhores autores da Europa bebem com êles a delicadeza do concêrto no instrumental e nas vozes...” (139)



(137) O. Lima, op. e t. cit., pág. 1007, nota; Von Leithold, *Mein Ausflug nach Brasilien*.

(138) Carta de 22 de Janeiro de 1821, in “A vida do Duque de Palmela”, por Maria Amália Vaz de Carvalho.

(139) Pizarro, op. cit., T. VII, pág. 77 e seg.

Os jesuítas tinham ensinado a ler e a escrever aos descendentes dos primeiros povoadores e colonizadores portugueses do Brasil, aos gentios cristianizados, aos mamelucos, aos mulatos e pretos fôrros, a quem se permitira acesso às rudimentares repartições públicas da Colônia.

A expulsão dos jesuítas, no final do século XVIII, representou um infeliz retrocesso no desenvolvimento do ensino por êles ministrado gratuitamente nos Colégios que a Companhia possuía na Baía e no Rio de Janeiro, onde o Padre Manuel da Nóbrega, um dos fundadores da cidade, fôra reitor da primeira Escola.

Quando D. João VI chegou ao Brasil, todo o ensino se concentrava nos dois seminários de São João e de São Joaquim que concediam os gráus de *magister in artibus* e preparavam “clérigos e funcionários públicos, servindo ao mesmo tempo, a Igreja e o Estado.”

Tôdas as instituições que, “estabelecidas no Brasil antes da chegada do rei, se prendem à civilização e à instrução do povo”, foram obra dos jesuítas. (140)

Instalada a Côrte, procurou o primeiro Ministério dirigido por D. Rodrigo de Souza Coutinho (Linhares) organizar oficialmente os serviços de instrução pública.

Pelos considerandos das propostas apresentadas por Linhares para a montagem do ensino, depreende-se que êle admitia a permanência definitiva da Côrte no Brasil, julgando-a para sempre integrada na nova estrutura política do território brasileiro. Os preâmbulos das cartas régias que criavam os novos serviços de instrução e de cultura, denotavam o propósito do Ministro de proclamar a emancipação literária, científica e artística do Brasil.

(140) Freycinet, relat. cit.

O Conde de Linhares, veio revolucionar a vida brasileira. Algumas vêzes os seus projectos de reformas eram visionados em proporções tão grandiosas e exageradas que não puderam ser executados.

Dona Carlota Joaquina, que o não suportava, supunha então ter razões suficientes para lhe chamar "Doutor Trapalhada", ou "Doutor Barafunda".

Mas a verdade é que "o anterior empirismo cedia passo à investigação científica"; insulflara-se vida nova na rotineira monotonia do atrazado e triste viver colonial; todo o Brasil sentia uma acção dignificadora a resgatá-lo da sua apagada e vil condição.

A medicina e a cirurgia mereceram, logo depois da côrte se fixar, a atenção dos governantes.

Na Baía e no Rio, junto dos hospitais militares, foram criadas aulas de cirurgia "com um curso de cinco anos, a-fim-de formarem cirurgiões práticos que não existiam absolutamente fora das cidades do litoral e andavam substituídos pelos curandeiros". (141)

"As operações mais fáceis — diz O. Lima com base nas informações de Melo Moraes — (142) costumavam ser praticadas pelos barbeiros sangradores, e para as mais difíceis recorria-se a indivíduos mais presunçosos, porém no geral igualmente ignorantes de anatomia e patologia realmente científicas..."

O tratamento das crianças era feito pelos farmacêuticos, de acôrdo com vêlhos formulários. Estrangeiro que apparecesse com fama de investigador científico, como aconteceu com os naturalistas que visitaram o Brasil no tempo de D. João, era assaltado por chusmas de doentes, vindos de todos os lados a pedir diagnósticos

(141) O. Lima, op. cit., T. I, pág. 231.

(142) Chron. Hist., T. II.

e receituários. “Spix e Martius assim esgotaram a sua provisão de remédios.” (143)

Por resolução do Conde de Linhares, foi criada uma academia de guarda-marinhas, com observatório astronómico e, ainda por proposta sua, foi publicada, em 4 de Dezembro de 1810, a carta régia que fundou a Academia Militar à qual ficou anexa a Aula de Comércio, de que veio a ser catedrático o Dr. José António Lisboa.

Destas duas Academias surgiria mais tarde a Escola Politécnica.

“No centro longínquo de Cuiabá — diz O. Lima — chegou a organizar-se em 1817 uma companhia de mineração a exemplo da que no mesmo ano se organizou em Minas Gerais pelas instâncias de Eschwege. E a melhor prova de que o anterior empirismo cedia passo à investigação científica, está em que por decreto de 25 de Janeiro de 1817 se fundava no Rio um laboratório prático, “tendo em consideração as muitas vantagens, que devem resultar, em benefício dos meus fiéis vassallos, do conhecimento das diversas substâncias, que às artes, ao comércio e indústria nacionais podem subministrar os diferentes produtos dos três reinos da natureza, extraídos dos meus domínios ultramarinos”. (144)

Por decreto de 13 de Maio de 1808, estabeleceu-se na Côrte do Rio de Janeiro a Impressão Régia que devia publicar, além da legislação e Papéis Diplomáticos, quaisquer obras. Com a criação da primeira Tipografia mais depressa se dissipariam — como dizia o cronista — “as trevas da ignorância, cujas negras e medonhas nuvens cobriam todo o Brasil, e interceptavam as luzes da sabedoria”, antes da chegada de D. João.

(143) O. Lima, loc. cit.

(144) O. Lima, op. e T. cit., pág. 240.

O decreto que inaugurava a tipografia e a gravura no Rio de Janeiro, era do teor seguinte:

“Tendo-me constado que os prelos que se acham nesta Capital, eram os destinados para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; e atendendo à necessidade que há da oficina de Impressão nestes meus Estados; sou servido que a casa onde êles se estabeleceram sirva interinamente de impressão régia, onde se imprimam exclusivamente tôda a legislação, e papéis diplomáticos que emanarem de qualquer repartição do meu real serviço; e se possam imprimir tôdas e quaisquer outras obras; ficando interinamente pertencendo o seu govêrno e administração à mesma Secretaria. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra o tenha assim entendido, e procurará dar ao emprêgo da oficina a maior extensão, e lhe dará tôdas as instruções e ordens necessárias, e participará a êste respeito a tôdas as estações o que mais convier ao meu real serviço.” (145)

Os prelos e tipos a que se refere o decreto, tinham sido trazidos para o Brasil por António de Araújo de Azevedo (Conde de Barca) que os encomendara em Londres, para funcionarem e serem applicados em Lisboa, na Secretaria dos Estrangeiros e da Guerra que êle dirigira como ministro até à saída da Côrte para o Rio.

No próprio dia da fundação, a Imprensa Régia fêz publicar, em homenagem ao Príncipe Regente, de quem se celebrava o aniversário, a sua primeira obra:

“Relação/dos/despachos publicados na Côrte/ pelo expediente/da Secretaria de Estado dos/Negocios Estrangeiros e da Guerra/no faustíssimo dia dos anos de s.a.r /o/ Príncipe Regente N. S./ e de todos os mais.

(145) Vid. Código Brasiliense, ou Colecção das Leis, etc., promulgadas no Brasil, Tomo I, Rio de Janeiro 1811.

que se tem expedido pela mesma Se/-cretaria desde a feliz chegada de S.S.S./ aos Esta-/dos do Brasil até o dito dia./ Rio de Janeiro, em 13 de Maio de 1808./ Na impressão Régia./ Vendese na Loja de Manoel Jorge da Silva, livreiro na Rua do Rosário.” (146)

Pouco tempo depois do aparecimento da Impressão Régia, foi fundada a “Gazeta do Rio de Janeiro”, bi-hebdomadária, “magríssima e raquítica”, dando conta dos actos do Governo e da vida da Família Real. (147)

A gravura em cobre e aço vinha completar a obra da Impressão Régia. Introduziu-a no Rio Frei José Mariano da Conceição Veloso, antigo director da Régia Oficina Tipográfica, Calcográfica, Tifloplástica e Literária do Arco do Cego, coadjuvado pelos artistas gravadores Ferreira Souto e Romão Elói de Almeida.

Em 1816 a Impressão Régia fez publicar a “*Colecção de retratos de todos os homens, que adquiriram nome pelo génio, talentos e virtudes... desde o principio do mundo até nossos dias. Desenhados das medalhas e dos retratos pintados pelos mais célebres artistas*”. — As gravuras desta colecção foram feitas por João José de Sousa e delineadas por A. do Carmo, autor de um curioso desenho a bico de pena alusivo ao auto de reconhecimento do Príncipe Dom Pedro de Alcântara, como sucessor de D. João VI no Império do Brasil.

(146) Vid. Vale Cabral, *Anais da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro (1808-1822)*; Francisco Marques dos Santos, no seu interessante artigo “Impressão Régia — Seus primórdios e seus artistas”, artigo publicado no *Jornal do Comércio* de 17 de Maio de 1936; Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, in *Correio Brasiliense*, T. I, pág. 393.

(147) Vid. José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos*, T. IV, pág. 337; Francisco Marques dos Santos, in art. cit.; Vale Cabral, *Anais cit.*, pág. 3 e seg.

A João José de Sousa pertence a autoria de um retrato do Príncipe Regente, gravado em 1810 e uma gravura que êle próprio delineou de alegoria à morte da Imperatriz Leopoldina, retrato em busto dentro de um medalhão. (148)

“Essa estampa não traz data — diz F. Marques dos Santos — e ocorre em baixo, além do nome do gravador, o seguinte verso do poeta mineiro José Elói Ottoni: “Sobe ao Céu quem amou sempre a virtude”.

Além dêstes gravadores, merecem ser citados: Braz Sinibaldi; Joaquim José...; Marques, autor da gravura alegórica que representa o poeta Frei Francisco de São Carlos, oferecendo o seu poema à Virgem Santíssima; e Dondeleur. (149)

A partir de 1821, até Junho de 1826, a Imprensa Régia começou a ser chamada Imprensa Nacional; depois passou oficialmente a denominar-se Imprensa Nacional e Imperial.



Em consequência da nova aliança celebrada entre a Côrte do Brasil e a de Viena, vieram ao Brasil duas missões de naturalistas que percorreram parte do território brasileiro. Entre outros cientistas notáveis que formaram essas missões organizadas pelo Imperador Francisco I, devemos apontar os nomes célebres de Van Schreibers, director do museu imperial de Viena (História Natural) e chefe da primeira missão que chegou ao Rio de Janeiro em Julho de 1817; o prof. Mikan, de Praga, botânico e entomologista; Pohl, geólogo; Natterer, empregado no museu de geologia; Ender, pintor de pai-

(148) Francisco Marques dos Santos, loc. cit.

(149) Vid. Vale Cabral, op. cit.

sagem; Buckberger, pintor botanista; Schott, horticultor; o grande zoólogo John Bapt. Von Spix e o Doutor C. F. Phil. Von Martius, um dos maiores botânicos da época, a quem se devem obras monumentais, como a "Flora Brasiliensis". Estas missões fizeram-se acompanhar de operários e mineiros. (150)

* * *

O Brasil sentia, mediante a sua nova estrutura político-social, uma personalidade de sentimento colectivo e de acção; emancipava-se, progredia moral e materialmente e declarava a sua maioridade, com a respectiva capacidade para a livre regência dos seus destinos, contra estranhos e "contra a formidável acção dispersiva dos factores geográficos". A êsse estado de sentimento, a êsse sentimento de personalidade, havia de corresponder uma literatura autónoma, tão autónoma quanto podem ser independentes as literaturas contemporâneas.

O Brasil definia a sua autonomia com os valores reais da melhor nobreza rural portuguesa, da melhor aristocracia cultural portuguesa que, pelo clima e pela longa permanência neste país, se assimilara francamente à brasilidade, formando o melhor escol da nova nacionalidade.

"Há, de facto, — diz Oliveira Viana — de norte a sul, uma nobreza rural, assentada sôbre a base dos grandes latifúndios, numerosa, rica, orgulhosa, esclarecida pelas idéas novas, que revolucionam os centros cultos do Rio e de Pernambuco. Há também uma aristocracia intelectual, graduada na sua maioria pelas universidades, especialmente a Universidade de Coimbra, e que resume, não apenas a alta cultura da colónia, mas mesmo a alta cultura da metrópole; porque, desde os fins do III século, os maiores poetas, os maiores escritores,

os maiores humanistas, os maiores sábios, os maiores talentos da raça, são quasi todos brasileiros. Com a lei da abertura dos portos em 1808, o grande desenvolvimento comercial, que daí resulta, cria uma poderosa burguesia de grandes comerciantes, cujos descendentes são também mandados a Coimbra, onde se graduam em cânones, em leis, em matemáticas, em ciências naturais e, ao retornarem para a pátria, trazem à nossa aristocracia mental novos brilhos, novas idéas, novas capacidades.

“Essa nobreza da terra, assim numerosa e ilustrada, com as idéas renovadas dos grandes centros da cultura européa, quando a Côrte portuguesa se transmigra e aqui se instala, acorre para junto do Rei, domina no Paço e consegue, afinal, preponderar mesmo sôbre a chusma dos emigrados, vindos, em tropel, na comitiva real...” (151)

Essa cultura dos portugueses brasileiros, boa e corajosa cultura, criou um sentimento novo no Brasil, sob a acção de um ambiente climático distinto na sua gigantesca individualidade geográfica, como diverso na sua americana humanidade criadora. A êsse sentimento activo, absorvente de ideologias, criador de uma mentalidade brasileira superior, chamam os pensadores de hoje *brasilidade*.

Essa brasilidade, como fenómeno de desenvolvimento próprio, revelada ganglionarmente nos primeiros pronunciamentos autonomistas do XVIII século, abriu em florão sôbre todo o território brasileiro, quando D. João VI chegou ao Brasil e nele se fêz aclamar rei e Imperador do Ocidente. (152)

(151) Oliveira Viana, *Evolução do Povo Brasileiro*, 2.^a ed., pág. 253.

(152) A *Brasilidade* — “consciência nascente da nacionalidade”, “necessariamente futurista” — no dizer inci-

E' essa brasilidade que inaugura verdadeiramente o primeiro ciclo de uma literatura nacional brasileira no XIX século.

• • •

A produção literária nos primeiros trinta anos dêsse século, sem grandes vôos de originalidade criadora, é abundante e em geral dessaborida no género oratório, nos estudos de história, no jornalismo, na política e na jurisprudência. Na poesia mantém-se quasi exclusivamente, nesta transição do classicismo para o romantismo, o gôsto arcádico dos vates do XVIII século.

Estamos numa época a que podemos chamar protoromântica, principalmente a partir de 1820, quando o constitucionalismo entra triunfante na política autonomista brasileira, na oratória, no jornalismo e até na poesia.

“Ao lado dos nomes de José Bonifácio de Andrada e Silva, Mont'Alverne e José da Silva Lisboa, surgem nessa época de agitação e dúvida, de reconstituições e tentativas de reforma, de temores e audácias inesperadas, de que a cidade do Rio de Janeiro, como capital do novo Império português, se fizera o centro, os de António

sivo de Azevedo do Amaral — é uma palavra nova, que embora não pronunciada, foi sentida e encaminhada política e literariamente a partir do Brasil de D. João VI. Podemos definir-lhe o alcance reproduzindo êste comentário lucidíssimo do actual Visconde de Carnaxide, autor de perfurantes “notas à margem da actualidade brasileira”:

“Brasilidade não é pròpriamente um neologismo, mas um termo que já está na adolescência da idade. Novo é o sentido em que se emprega. Ontem quis dizer guerra à tradição. Hoje... oiçamos Azevedo do Amaral enunciar-lhe o seu rigoroso significado: “é a fórmula de exteriorização actual e evanescente das forças construtivas, que geram o presente no passado histórico e, ao mesmo tempo, contêm os elementos propulsores do nosso destino colectivo”.

Pereira de Sousa Caldas, o maior poeta do tempo, Fr. Francisco de S. Carlos, José da Natividade Saldanha, Januário da Cunha Barbosa, Bastos Barauna, Francisco Ferreira Barreto, José Elói Ottoni, Francisco Vilela Barbosa, Domingos Borges de Barros, Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, Fr. Francisco de Santa Tereza de Jesus Sampaio, Baltazar da Silva Lisboa, Azeredo Coutinho, António Carlos Ribeiro de Andrada, Evaristo da Veiga, António de Moraes e Silva e ainda outros mais, de cuja actividade muito lucrou a evolução do nosso pensamento, na poesia, na história, na eloquência profana e sagrada, nas ciências e nas artes." (153)

Além destes escritores, últimos árcades e primeiros românticos, merecem ser estudados, embora nenhum deles tenha prestígio imponente de grande personalidade literária: Mousenhor José de Sousa Azevedo, Pizarro e Araújo, Padre Luiz Gonçalves dos Santos, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Inácio Accioli de Cerqueira e Silva, Padre Manoel Aires do Casal, António Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Marturi Ribeiro de Andrada, Mariano José Pereira da Fonseca, Manoel Lopes Gama, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça.

Quatro figuras com interesse literário e obras escritas com fôlego, independência e boa cultura, se elevam e se impõem à nossa admiração, acima dos seus coetâneos, que são quasi todos bajulatórios, ou tímidos e pacientes serventuários de letras pesadas: José Bonifácio de Andrada e Silva, Mont'Alverne, José da Silva Lisboa e Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça.

José Bonifácio, Patriarca da Independência, "o mais culto dos brasileiros do seu tempo", foi, na época

da primeira Imperatriz do Brasil, o prócer do proto-romantismo libertador. Orador, político, estadista, poeta, cientista, autor de dois célebres projectos sobre a abolição da escravidão e sobre a civilização dos índios bravos, Bonifácio era um espírito familiarizado com todos os problemas de cultura e sensibilidade do seu tempo.

Doutor pela Universidade de Coimbra, conhecedor da Europa, onde esteve em contacto directo com todos os grandes centros de cultura, que percorreu demoradamente, era possuidor de uma mentalidade universal. Cursou química e mineralogia em Paris; estudou matemáticas puras, química mineral, metalúrgica e outras ciências com as maiores sumidades de Freiberg; visitou o Tirol, a Stíria e Caríntia, em estudos de investigação científica; foi ouvinte de Volta, em Pavia; refutou teses académicas; fez descobertas de minerais; dirigiu notas e comunicações académicas; colaborou nas maiores revistas europeias. (154)

Na prosa, com o seu estilo torrencial e terso de doutrinador e agitador político, colaborou na reforma dos costumes, na legislação constitucional da Regência e do período inicial do império de D. Pedro, que o desterrou, ao dissolver a Constituinte, em 1823.

Nòvamente longe do Brasil, “a violência do seu temperamento repontou no ritmo dos versos vingadores”:

Ah! não digas, ó zoilo mal do vate,
Si ainda acolhe de Narcinda ao seio;
Pois, no meio do sonho dos amores,
Também co'a patria sonha!

(154) Vid. Licença do Govêrno Austríaco, de Outubro de 1795, para o naturalista Andrada visitar as minas e estabelecimentos metalúrgicos da Hungria, in Rev. do Inst. Hist. e Geog. do Brasil, cit. vol. 47.

.....

Mas de todo acabou da pátria a glória!
Da liberdade o brado, que troava
Pelo inteiro Brasil, hoje emudece,
Entre grilhões e mortes.

.....

Em Bordeus, publicou Bonifácio no ano de 1825 um volume de Poesias avulsas sob o pseudónimo literário de Américo Elysio. Na portada dessa edição lê-se a seguinte poesia emblemática:

Se não me é dado remontar seguro
Ao alcáçar sublime da Memória;
Ao menos não submerge o esquécimento
O meu nome de todo; e venturoso,
Pelas gentis Camenas bafejado,
Sôbre as ondas do tempo irá boiando.

Mont'Alverne, orador sacro, introduziu no Brasil, "sem penetração, mas com amoroso intuito", o estudo das filosofias alemã, francesa e inglesa. (155) Sermônista gongórico, impetuoso e teatral, foi nesta época o tribuno das grandes comemorações teológico-políticas, o panegirista do reinado, dos Príncipes Reais e dos primeiros imperadores. As suas "Obras Oratórias", cheias de hiperbólicos e longos arrebatamentos, têm a impressionante impetuosidade das ôcas orações sonoras.

Muito diferente dele no seu laicismo de estudioso probo e inteligente, é o seu contemporâneo José da Silva Lisboa (Visconde de Cayrú), grande comercialista, eco-

(155) Ronald de Carvalho, Pequena Hist. da Lit. Bras., 5.^a ed., pág. 198.

nomista e historiador, a quem a historiografia brasileira deve estudos de real valor, que muito concorreram para a emancipação cultural do Brasil. (156)

Hipólito José da Costa Pereira Furtado, foi também neste período pre-romântico, um dos mais activos colaboradores da brasilidade. Durante quinze anos, ininterruptamente, dirigindo a revista mensal "O Correio Brasiliense", que se publicava em Londres, manteve com ardor combativo de polemista, a crítica dos actos políticos, dos governos de Portugal e do Brasil.

"A-pesar, entretanto, da censura e das perseguições, que lhe eram movidas pelos agentes do Santo Ofício, o *Correio Brasiliense* insinuava-se por tôda a parte. Conta-se que até nos aposentos particulares do palácio de S. Cristóvão onde estava D. João VI, surgia o desabusado jornal, com aquelas suas diatribes contra os governantes da Metrópole. Tanto mal fazia à causa portuguesa na América, o *Correio Brasiliense*, que D. João VI mandou fundar na capital inglesa um periódico destinado a combatê-lo. Entretanto o "*Investigador Portuguez na Inglaterra*" nasceu sob maus auspícios, porquanto, em pouco tempo foi obrigado a calar-se, desaparecendo da circulação". (157)

Hipólito naturalizou-se inglês para não ser expulso da Grã-Bretanha, como aconteceu ao seu partidário José Anselmo. Inutilmente procurou o Conde do Funchal, ministro de Portugal em Londres, contrariar as objur-

(156) Vid. v. g.: *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil* (1818); *Estudos do bem comum e Economia Política* (1818); *Constituição Moral ou Deveres do Cidadão* (1825); *Causa da Religião e disciplina Eclesiástica do celibato clerical* (1828); *Observações sôbre a fraqueza da indústria e fábricas do Brasil* (18); *Ensaio sôbre o estabelecimento dos bandos* (18).

(157) Ronald de Carvalho, op. cit., pág. 201 e seg.

gatórias contundentes do jornalista patriota (talvez não completamente desinteressado), pedindo ao Ministro dos Estrangeiros no Rio, Conde de Linhares, que lhe fornecesse os meios de o fazer emudecer.

No final do seu officio secretíssimo, n.º 99, de 14 de Abril de 1810, escrevia aquelle diplomata:

“...Acabo Exmo. Sr. com o “Correio Braziliense”. O Redactor mostrou ao S. Conde de Sussex, e este me deu papéis infames que do Brasil lhe tem sido mandados para inserir no seu folheto. A maledicência está atigada pela facilidade de caluniar em Português. Eu tenho-o contido em parte até aqui com a esperança da subscrição que pede. Eu não sei outro modo de o fazer calar. E’ escusado repetir a V. Exa. que, sendo naturalizado Inglês, não se pode mandar fora do Reino, como se fêz a José Anselmo. Pago o Jornal pode-se ditar — Agora com muita resistência custou a alcançar que suprimisse um artigo virulento, que tinha já impresso, contra I. Narcizo de Magalhães, além da Relação que no último Número se acha, a qual do Brasil mesmo lhe foi remetida. O Redactor tem igual talento para o bem e para o mal...” (158)

Noutros officios, dizia ainda o mesmo diplomata como procurara neutralizar a acção de Hipólito, cujo jornal se transformara em “um libelo”, encarregando Vicente Pedro Nolasco da Cunha de se entender com elle. (159)



(158) Correspondência diplomática, Legação em Londres, vol. I (1810) in Arquivo do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

(159) Ibid., off. *secretísimos*, n.º 111, de 9 de Maio de 1810 e n.º 117, de Junho do m. a.

No género poético, as obras são dominadas por um arcadismo lírico-teológico. Os poetas são na sua maioria sacerdotes, teólogos e frades: Padre Sousa Caldas, Fr. Francisco de São Carlos, Padre Januário da Cunha Barbosa, Fr. Francisco Xavier de Santa Rita Bastos Barauna, Vigário Francisco Ferreira Barreto.

Entre êles sobressai, como verdadeiro poeta, o Padre Antonio Pereira de Sousa Caldas autor da "Ode ao homem selvagem", e compositor místico de obras seráficas e poemas religiosos, como a "Imortalidade da Alma" e os poemas religiosos, "Ao Criador", "A necessidade da revelação" e "A existência de Deus".

Caldas traduziu os psalmos de David e "entregou-se a uma espécie de filosofismo religioso", em que revela muita e perfeita sensibilidade.

Fr. Francisco de San Carlos (1768-1829), foi um poeta da especial estima de D. João VI. Como prègador, ficaram célebres a oração fúnebre que proferiu por ocasião do falecimento de D. Maria I e a oração de Graças pelo nascimento da princesa da Beira. Como poeta, deixou-nos o extenso poema — "A Assunção da Virgem", onde se encontram versos de certo colorido profano e descritivo, como os que dedicou ao Rio de Janeiro:

.....
 Por uma e outra parte ao céu subindo,
 Vão mil rochas, e picos, que existindo
 Desde o berço do mundo, e de então vendo
 Os sec'los renascer, e vir morrendo;
 Por tanta duração, tanta firmeza
 Deuses parecem ser da natureza:

O padre Januário da Cunha Barbosa (1780-1846), fundador do Instituto Histórico, orador e político, "hu-

manista-retórico”, legou varias obras poéticas de some-nos valia, entre as quais a mais conhecida é o “Parnaso Brasileiro”.

A êste árcade podemos associar na mesma mediocri-dade, Fr. Bastos Barauna, “especie de Bocage de burel” mas sem talento, e o vigário Francisco Ferreira Barreto, cujo estro se pode avaliar na colectânea das suas “Obras Religiosas e Profanas”.

Ainda no quadro pouco notável da literatura poé-tica, devemos recordar os nomes cõs raros que no tempo cultivaram a poesia sem pertencerem ao clero: José da Natividade Saldanha, formado em Direito pela Univer-sidade de Coimbra, poeta político, pela política dester-rado, autor de várias composições lírico-patrióticas; José Elói Ottoni, continuador da escola mineira, poeta do “Livro de Job” e dos “Provérbios de Salomão”; Fran-cisco Vilela Barbosa, formado em Matemática pela Uni-versidade de Coimbra, político e cientista, autor de um livro de Poemas e da “Cantata à Primavera”; Domingos Borges de Barros, poeta galante, autor das “Poesias ofe-recidas às senhoras brasileiras por um baiano” e do poemeto “Os túmulos”; Manuel Fialho de Mendonça, autor das “Rimas Poéticas”.

Na oratória, a facúndia dos oradores illustrou as le-tras da emancipação, quer no púlpito, quer nas primei-ras tribunas do neo-parlamentarismo brasileiro.

Nos Te-Deum em acção de graças, nas comemora-ções dos aniversários, baptizados e casamentos reais, nos funerais e datas festivas, desde a chegada de D. João VI, até à coroação de D. Pedro I, os sermões de Fr. Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio, de Fr. Francisco de Mont’Alverne, de Fr. Francisco de S. Carlos, e de

muitos outros, são peças de oratória política, de sacra brasilidade, entoadora de hinos de louvor à Providência divina pela eleição da primeira côrte americana.

Servindo essa brasilidade natural, como os Jesuítas, porém mais políticos do que estes, os sacerdotes prêgadores, os historiôgrafos e poetas dêste ciclo invadiram, por vêzes demasiadamente, o campo das temporalidades políticas, conspirando, promovendo revoltas, organizando rebeliões. Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, o célebre frade pernambucano, que se fizera liberal, implicado na revolução de Pernambuco em 1817 e organizador da revolta do Recife em 1824, é considerado por alguns críticos "a mais nítida encarnação do espírito revolucionário do começo do século XIX no Brasil". (160)

Como êle, muitos outros clérigos se tornaram adeptos e defensores do liberalismo e da autonomia, da república, da confederação e de outras fórmulas que o constitucionalismo veio precipitar em terras da America, a favor da Independência.



Os estudos históricos foram cultivados com subserviência e sensaboria. No entanto, são apreciáveis e abundantes repositórios de notícias verídicas, entre outros:

Os sete volumes massudos e sem método das "*Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil*", obra de Monsenhor Pizarro e Araújo;

Os dois volumes de "*Memórias para servir à história do reino do Brasil*", do Padre Luiz Gonçalves dos Santos;

(160) Vid. v. g., Sílvio Romero e João Ribeiro, Compendio de Hist. da Lit. Bras., 2.^a ed., T. I, pág. 278.

A crónica em oito tomos "*Anais do Rio de Janeiro*", da autoria de Baltazar da Silva Lisboa, juiz de fora no Rio de Janeiro, irmão de José da Silva Lisboa;

As obras de José Feliciano Fernandes Pinheiro, "*Anais da Província de S. Pedro*", "*Dissertação sôbre os limites meridionais do Brasil*", "*Os irmãos Gusmão*", "*A influência do Instituto Histórico*";

As "*Memórias históricas da Baía*", por Inácio Accioli de Cerqueira e Silva; a obra notável "*Corografia Brasileira*", "*ou relação histórica e geográfica do reino do Brasil*", do Pe. Manoel Aires de Casal. (161)



Na época seguinte, época romântica imbuída de constitucionalismo liberal, a brasilidade daria livre curso ao sentimentalismo nacional e faria obra mais sua, mais sentida e sincera, recolhendo nas fontes indígenas grande parte dos motivos emocionais.

O Romantismo, que para os europeus foi reacção contra o classicismo literário, para os brasileiros foi fundamentalmente a revolta contra o servilismo colonial. A nova escola reflectiria a política liberalista, ou constitu-

(161) Sílvio Romero, op. e ed. cit., T. I, pág. 362 e seg.

Para complemento do ligeiro esboço que fizemos da literatura luso-brasileira neste período, Vid.: Afrânio Peixoto, *Noções de Hist. da Lit. Bras.*; Artur Mota, *Hist. da Lit. Bras.*; Gregório de Matos, *Obras de —* (ed. da Acad. Bras. IV, Col. Afr. Peixoto); João Silvestre Ribeiro, *Hist. dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos*; José Veríssimo, *Hist. da Lit. Bras.*; Miguel Calmon, *Tendências nacionais e influências estrangeiras*; Pedro Calmon, *Hist. da Civilização Bras.*; T. Braga, *Hist. da Lit. Port. — Os Arcades*; Vicente C. Quesada, *La vida intelectual en la America Española*.

cional, completando o sentimento autonomista na Literatura Brasileira.

É que a ideia do liberalismo, do constitucionalismo, ou a doutrina da Revolução Francesa, atravessando o Atlântico, serviu a brasilidade nos impulsos naturais do seu autonomismo social, político e literário.

Influiria o meio, a raça, o momento, na individualização literária do Brasil; mas, maior razão foi a nova razão social e política, o espírito do tempo. Encontramo-nos com Afrânio Peixoto, quando êste exímio polígrafo nos fala das "demasias de etnografia e de climatologia", nas histórias da literatura brasileira, com que se pretendeu justificar o fenómeno literário que, embora condicionado pela tríplice influência daqueles elementos, melhor se explica no quadro da Sociologia, pelas ideias da época. (162)

O romantismo, emquanto equilibrado, como sentimento de humanidade, serviu, aliás, em todos os tempos e logares, o formulário sentimental de tôdas as reivindicações justas.

Desde que houve razão de ser política e social para a formação do Estado Brasileiro por D. João VI, logo apareceu brasilidade sistemática na sua literatura.

"Por um sincronismo histórico, o movimento literário no mundo tem um comovente aspecto nacional no Brasil". (163)

O romantismo autonomizante, voltar-se-ia, assim, a partir de 1830, para a terra e buscaria nos mitos locais da tradição brasileira os elementos emocionais de arte literária. A "indiofilia" teria ainda o merecimento patriótico de opor ao clássico reinol a lenda do bom selva-

(162) Vid. Afrânio Peixoto, *Noções de História da Literatura Brasileira*, pág. 7 e seg.

(163) *Ibid.*, pág. 154.

gem. A literatura colaboraria com a política e desabafaria por ela. (164)

* * *

“A emancipação intelectual de uma minoria restrita, pode mesmo dizer-se ínfima, estava feita antes da chegada da côrte; restava propagá-la, quando não entre a grande massa, refractária a estudos mais sérios e cuja situação material não comportava cultura, pelo menos entre as camadas de cima, às quais competia a função directiva. Esta foi a obra, em tal domínio, dos treze anos do reinado americano de Dom João VI”. (165)

Dona Leopoldina, com a sua simples presença, trouxe também a essa obra motivos novos para a útil emulação da Europa.

(164) Ibid., pág. 159 e seg.

(165) O. Lima, op. cit., T. I, pág. 258.

CAPÍTULO VII

A REVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL NO BRASIL E A PARTIDA DA CÔRTE

... “Ninguém, sem dúvida, está melhor informado do que o querido Pai, da horrível situação em que o mal compreendido espírito de liberdade nos põe.

“O meu esposo prestou juramento à Constituição... e o Rei parte em breve para Portugal; nós ficamos tristemente separados dos nossos filhos o que custa enormemente até que a Constituição portuguesa seja aqui reconhecida e posta em execução; isto é uma verdadeira calamidade porque, o calor daqui, quasi me mata...”

(Carta dirigida ao Imperador Francisco I, em 2 de Abril de 1821, cópia existente no Inst. Hist. e Geog. do Rio de Janeiro).

“Querido Pai — O navio de hoje informarvos-á de muitas cousas que vos parecerão incríveis e a mim mesma parecem sonho, contudo são a realidade. Ter eu ainda de ficar aqui no Brasil separada de meus dignos sogros, é-me extremamente duro e doloroso... Estamos todos, graças a Deus, com saúde, os meus filhos cada dia mais fortes e ajuizados, o que é um verdadeiro consôlo para mim nestes tempos tresloucados; confio no Omnipotente que tudo faz pelo melhor para os homens...”

(Carta de 2 de Maio de 1821; cópia in loc. cit.).

O surto do liberalismo constitucional, produto da revisão dos estatutos e sistemas políticos das nações eu-

ropeias, quando estas, contagiadas pelos princípios de 89, procuraram teòricamente refazer-se das retaliações napoleónicas por um parlamentarismo individualista, monárquico e libertário, chegou ao Brasil muitos anos antes da primeira Côrte.

D. João VI procurou impedir, por todos os meios, a invasão da doutrina dissolvente, atentatória das majestades absolutas; mas a revolução era na América Portuguesa um imperativo continental, vélho de muitas décadas. Para lhe conhecer a origem — “é preciso apoderar-se dos Brasileiros no berço, e desde aqui estudá-los até o sepulcro”. (166)

As primeiras tentativas fracassaram num ambiente de feudalismo colonial, por falta de comunicações e de população política; explodiram isoladas sem poder de expansão, em áreas restritas de conjuras filosóficas, onde se especulava contra a tirania fiscal dos Governadores.

Assim morreram à nascença os levantamentos da Baía e de Minas Gerais, amordaçando-se os primeiros protestos das chamadas inconfidências.

A presença do Rei veio sustar a autonomia, mas não podia impedir a circulação do liberalismo. A revolução republicana de Pernambuco, em 1817, foi possível pela distância a que estava da Côrte e eclodiu naturalmente do isolamento em que aquele Estado se encontrava; mas também não vingou, estrangulada como foi pelos próprios elementos da cidade.

A revolução liberal de 1820, triunfando em Portugal do absolutismo inglês da regência de Beresford, im-

(166) Vid. Idéas Gerais sôbre a Revolução do Brasil e suas conseqüências por Francisco de Sierra y Mariscal, in Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XXIII-IV, pág. 5 e seg.

pôs o regresso de D. João VI, vestido de rei constitucional.

O pedido das Côrtes Portuguesas para que o rei regressasse a Lisboa, veio atirar para a luta os partidos que há muito tempo viviam separados no Brasil: exaltou os brasileiros das lojas maçónicas e das academias secretas e os portugueses endinheirados e bem estabelecidos.

O Brasil tinha sido elevado por D. João à "dignidade, preeminência e denominação de Reino" e não se resignaria a ser esbulhado dessa dignidade, para regressar à categoria de colónia. (167)

Nem era fácil compor e conciliar os interesses dos reinos unidos de Portugal, Brasil e Algarves com a simplicidade prevista pelo deputado Soares Franco, o qual numa sessão das Côrtes Portuguesas, em 3 de Fevereiro de 1821, expunha assim o problema:

"O Brasil é um país nascente e povoado de habitantes de diversas côres, que se aborrecem mutuamente; a força numérica dos brancos é pequena e só Portugal os pode socorrer eficazmente em caso de qualquer dissensão interna ou ataque externo. As capitánias não se podem auxiliar mutuamente por estarem separadas por sertões imensos; de modo que aquele país não forma ainda um reino inteiro e contínuo, necessita em consequência de sua união com Portugal por meio da Carta Constitucional que fará felizes ambos os países".

Esta fórmula conciliatória era demasiadamente simplista: o deputado que a apresentou lançava por sôbre os reinos portugueses a Constituição mal acabada, como se ela fôsse o cândido manto que generosamente agasalhasse e recolhesse, na vastidão acolhedora das suas do-

(167) Vid. Parecer de Silvestre Pinheiro Ferreira, in Anais cit.

bras, dois povos separados por mais de duas mil léguas marítimas e deles fizesse, em plena felicidade, uma só Família.

“E é bem de ver que, se no Brasil havia um partido, e numeroso, dos emigrados de 1808, sem raízes na terra brasileira, que desejava a volta da família real, outro havia, e bem mais numeroso êste, de bons e leais portugueses fixados aqui, que preferiam a permanência da Côrte no Brasil; sem nada que os prendesse à Metrópole, ligados ao novo reino por interesses e família, aspiravam em seu lealismo que o Brasil continuasse a sede de União dos três Reinos e o Rio de Janeiro a Côrte. A testa dos primeiros a figura agitada de D. Carlota Joaquina, que anciava por ver terra de gente, farta da negrada brasileira. Do outro grupo faziam parte não só os portugueses fortes pelos cabedais ou pelas posições como grande número de brasileiros que não desejavam arriscar-se à separação do mesmo território desde o Amazonas ao Prata em meia dúzia de rëpublicuetas, como acontecera à América Espanhola. A êsse grupo filiavam-se os Andradas. Entre um e outro partido agitava-se um terceiro, de irrequietos exaltados, que só aguardavam o momento azado para que o Brasil se tornasse independente, monárquico, com ou sem os Braganças, ou adoptando, se mister fôsse, o regimen rëpublicano. A sua frente destacava-se a figura de Gonçalves Ledo; o centro da conspiração era a Maçonaria”. (168)

A Maçonaria do Rio de Janeiro, foi “o centro-emanipador onde, nivelados fraternalmente, trabalhavam povo, clero e nobreza, para a independência do Brasil”, continuando a obra dos antigos pedreiros livres, ocultos

(168) Dr. Mário Bhering, na magistral Introdução ao vol. XXIII-IV, dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

na guarnição militar, ou reunidos em conventículos e academias literárias, “desde meados do XVIII século”. (169).

Num manifesto maçónico, redigido por Gonçalves Ledo e sancionado por José Bonifácio de Andrada, Grão Mestre da Independência brasileira, revela-se tóda a História dos antecedentes da fundação do Grande Oriente do Brasil em 1822, e a influência exercida pelos maçons na marcha dos acontecimentos políticos, anteriormente à partida de D. João VI.

O Grande Oriente de Portugal, fundado em 1804, embora o sectarismo maçónico existisse no país desde 1733, inspirou a criação de lojas no Brasil e outorgou-lhes as respectivas cartas constitutivas.

Ao lado das lojas de origem lusitana, subsistiram lojas genuinamente brasileiras, que confraternizando a princípio com as primeiras, depois se tornariam antagónicas. As duas Maçonarias separaram-se por ideais políticos diferentes: a portuguesa lutava pelo constitucionalismo liberal democrático “sob o ouropel da realza constitucional”; a brasileira, conspirava pela independência. (170)

Combatidas e suprimidas a certa altura pelo Alvará de 31 de Março de 1818, as instituições maçónicas ressurgiram com maior poder e combatividade na véspera do regresso de D. João. (171)

(169) *Ibid.*, loc. cit.

(170) Mário Bhering, loc. cit.; O. Lima, op. cit.

(171) Para a estabilidade do trono, tranqüillidade pública e defesa da Religião, foi publicado o Alvará de 31 de Março de 1818, pelo qual foram declaradas criminosas e proibidas em todo o Reino Unido, as Sociedades secretas, ordens ou associações que se haviam convertido “em conventículos, e conspirações contra o Estado”.

Como é sabido, os princípios absolutistas quasi sempre guerrearam a Maçonaria e, por isso, Dona Carlota Joaquina que no Brasil e em Portugal se batera por êles, não foi esquecida no Manifesto de José Bonifácio, no qual ocorre o seguinte período arremessado à memória da Rainha:

“...Mas um Dragão (Dona Carlota Joaquina) que alguns anos depois cobriu de sangue e horrores a mal-fadada Lisboa, que apressou a morte do infeliz Esposo, e ensinou um filho a revoltar-se contra o Pai, trair o Irmão, e arrancar o trono à Sobrinha, cavou medonho abismo, em que correram risco de ser tomados todos os MM. BB. Só poucos dos que formavão a L. Beneficência se conservaram unidos, e arrostaram a tempestade, celebrando em recônditos êrmos os mistérios da ordem”. (172)

Os mistérios da Ordem eram celebrados pelo ritual da independência, na liturgia secreta das sessões que desde o XVIII século se realizavam no Brasil.

Não era o liberalismo a doutrina que empolgava a imaginação revolucionária dos brasileiros. O brasileiro mostrou-se partidário do constitucionalismo liberal, porque julgou por meio dêle atingir mais depressa a soberania política, a emancipação que lhe permitiria reclamar, sem o pavor do patíbulo, um Brasil livre de tutelas ou curatelas restritivas da sua capacidade de autónoma regência.

O liberalismo brasiliense não era gémeo do português: confundia-se com autonomismo; significava desejo de personalidade política e de nacionalidade constitucional.

(172) Este manifesto foi em parte transcrito pelo Dr. M. Bhering, no vol. cit. dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Emquanto se convenceu de que era definitiva a presença da Córte, o brasileiro aceitou um rei absoluto e visionou um império.

Após a desilusão que sofreu com o anúncio da partida do rei, o mesmo brasileiro, converteu-se ao constitucionalismo combativo, sem deixar de ser irmão espiritual dos Inconfidentes.

D. João remigrava, conhecendo bem a situação que lhe era criada: deixando em seu lugar D. Pedro, êle adivinhava que o seu descendente e representante seria o primeiro Imperador do Brasil.

O Brasil julgava-se no direito de exigir para si o Supremo Poder Executivo da Monarquia; queria possuir o Poder Legislativo e a capital política com a Córte no seu território; queria, finalmente, governar Portugal, "muito mais pequeno", com uma Delegação do seu Executivo. (173)

Pretendia, além disso, a descentralização das Províncias; mas — dizia Silvestre Ferreira — seria fazer-lhe uma injustiça se concluir d'aqui que eles por isso aspirem à total independência do Governo da Monarquia".

"A mágoa que hoje excita o descontentamento de todo o Brasil — dizia S. P. Ferreira na sua memorável exposição — é de verem que pela abolição de sua Ca-

(173) Silvestre Pinheiro Ferreira que fôra Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros no Brasil e depois do regresso da Córte a Portugal, apresentou na Comissão de Córtes sôbre os negócios do Brasil, em 15 de Março de 1822, uma notável exposição sôbre as conseqüências políticas da nova trasladação da Córte.

Vid. Carta de Lei pela qual o Príncipe Regente, o Senhor Dom João, elevou o Brasil à categoria de Reino, dada no Rio de Janeiro a 16 de Dezembro de 1815.

pital se põem em contradição a forma de seu govêrno com a sua inaufervel categoria de Reino.

“O descontentamento do Rio de Janeiro consiste nos clamores do sem número de empregados do Govêrno que de repente se acham esbulhados, não só da influência e dignidade de que se achavam de posse mas até de todo o meio de proverem à sua indispensável subsistência.

“A esta classe de descontentes vem unir-se a daqueles Europeus que estando estabelecidos no país e conhecendo todos os desastres que são de recear, se uma vez se chega a desenvolver o espirito da vingança que respiram umas contra as outras as diferentes classes de habitantes daquela Capital e Províncias, olham a presença de S. A. Real e da Força Européa ali existente como o único Paládio da sua segurança.

“Branços Europeus, Brancos Brasileiros, Pretos e Mulatos, uns fôrros e outros escravos, constituem outras tantas classes que se tem jurado ódio eterno em razão de antigas e não interrompidas queixas de umas contra outras.

“Os Brasileiros são, de seu natural, por clima e por costume, brandos, dóceis, condescendentes e sobremaneira hospitaleiros. Sempre que o Europeu chega às suas pousadas, não só nos campos mas nas vilas e cidades, é recebido com uma hospitalidade tão cordial e generosa como eu nunca encontrei nos Povos mais hospitaleiros da Europa.

“O europeu sensato, homem de bons sentimentos e educação, não vê nesta conduta dos Brasileiros senão rasgos de uma franqueza que excita a sua amizade e gratidão.

“Mas a maior parte dos Europeus que pisaram o solo do Brasil nem eram homens de bons sentimentos nem de educação e por isso na officiosidade, na condescen-

dência, na hospitalidade dos brasileiros não descobriram senão servil respeito e baixaza, que só servia a inflamar o orgulho de sua imaginada superioridade.

“Mas os brasileiros, que por serem dóceis e meigos não deixam de ser homens, não podiam tão pouco deixar de ser sensíveis a tão feia ingratição, não podiam deixar de pagar com ódio um tão injusto desprezo; mas também como homens não guardaram neste ódio uma regulada medida; e passando ao excesso envolvem muitas vezes o inocente com o culpado; e por isso todo o Europeu receia com razão que se se desatar a fúria das vinganças será infalivelmente vítima da sanha dos naturais, de tôda e qualquer côr.

“São pois êstes Europeus domiciliados no Rio de Janeiro, unindo-se a êles os muito descontentes pela perda de seus empregos, que formam naquela Cidade uma forte opposição à partida de S. A. Real para a Europa”.

* * *

Desde que terminou a guerra com a França, em 1813, “começou Portugal a impacientar-se com a ausência do Soberano”. (174)

Instado pelos portuguezes de Portugal, em 1814 D. João annunciara a Strangford e ao Regente de Inglaterra, em carta que foi entregue pelo nosso representante em Londres, o seu desejo de regressar à Europa, logo que fôsse certa e definitiva a derrota de Napoleão.

Em ofício de 21 de Junho de 1814, precipitadamente, Strangford informara que D. João lhe manifestara “a anciosa esperança de que a Grã-Bretanha faci-

(174) Tobias Monteiro, op. cit., pág. 191.

litasse o complemento dos seus desejos a êste respeito de modo a poder voltar para Lisboa, garantido pela mesma protecção sob a qual de lá partira." (175)

Em consequência desta comunicação, em Setembro de 1814, anunciava o Govêrno inglês a próxima partida da esquadra sob o comando de Contra-Almirante Beresford e, no mesmo mês, Canning era nomeado embaixador em Portugal para receber D. João.

O ministro Aguiar, por ordem do Príncipe Regente, em resposta aos desejos da Grã-Bretanha, expediu várias notas dilatórias nas quais certificava que D. João manifestara o desejo de regressar a Portugal, mas não marcara a data da partida.

No ano seguinte, em complemento dessas elucidações, certificava mais o mesmo ministro que S. A. R. "tinha deferido por algum tempo a sua retirada para Portugal." (176)

Conhecidos os termos perentórios dos seus officios, que pareciam justificar a vinda da esquadra inglesa, Strangford foi censurado pelo Foreign Office, tornando-se a sua situação tão precária, que foi obrigado a sair do Rio de Janeiro, em Abril de 1815.

A hora da partida, o diplomata inglês transmitiu ao Govêrno de D. João VI a seguinte carta:

"O Senhor Lage trouxe-me da parte do Govêrno de S. A. R. o presente do estilo, que se costuma fazer a qualquer Ministro Estrangeiro, no momento da sua partida.

"Agradeço a V. Exa. esta última atenção, a qual contudo lhe rogo me queira dispensar de aceitar.

(175) Ibid. pág. 195.

(176) Vid. Correio Brasiliense, vol. IX e notas transcritas na obra do Marquês do Funchal, O Conde de Linhares.

“Tive a honra de servir a S. A. R. por espaço de muitos anos. Tenho a presunção de pensar que fiz por Elle mais que nenhum Ministro Estrangeiro, que jámais residiu na sua Côrte: assim não desejo levar comigo, senão a lembrança dos meus fracos esforços pela sua Glória e seus interêsses; e não menor a pena de deixar para sempre um Soberano e uma Nação, igualmente objecto do meu amor e veneração.

“Suplico a V. Exa. queira pois coroar os seus favores, pondo-me aos Pés de S. A. R., explicando-lhe os meus sentimentos nesta ocasião, de uma maneira análoga, tanto ao respeito, como ao reconhecimento, que devo à Sua Augusta Pessoa...”

O presente do estilo consistia em doze barras de ouro que o ministro inglês entendera não dever aceitar, depois de ter caído no desagrado do rei, que exprobrara o seu procedimento não só em relação ao problema do regresso da Família Real a Portugal, mas também pela maneira impertinente com que se opusera à nomeação do Conde da Barca, francófilo bem conhecido.

Tudo leva a crer que Strangford tivesse traduzido, com maior ou menor vivacidade, mas bem perto da letra, os pensamentos que lhe confiara D. João VI sôbre a partida.

A dobrez do caracter político de D. João VI, deveria ter colocado Strangford na posição difícil em que se encontrou, perante o Príncipe Regente e o Govêrno de S. M. Britânica.

(177) Melo Moraes publicou no Brasil-Reino uma carta de D. João ao Príncipe Regente da Grã-Bretanha sôbre “a excessiva intervenção de Strangford nos negócios do Estado”. Tobias Monteiro, op. cit. pág. 199, contesta com boas razões a autenticidade desse documento, que não mais poderia ter sido do que uma minuta que não chegou sob forma de missiva, ou nota, ao destinatário.

Anteriormente, em Abril de 1814, Silvestre Pinheiro, chamado a dar o seu parecer sôbre tão melindroso problema, propôs que D. Maria fôsse proclamada Imperatriz do Brasil e Rainha de Portugal, dividindo-se por duas Regências o govêrno do Estado, "continuando D. João a exercer a do Império do Brasil e dos domínios de Ásia e África e delegando em D. Pedro, Príncipe da Beira, a de Portugal, Açores, Madeira e Pôrto Santo, com assistência de um conselho de Estado, até atingir vinte e um anos de idade. Vindo a falecer a Rainha, tomasse seu filho o título de imperador do Brasil, soberano de Portugal, e seu neto o de rei de Portugal, sôbre o qual, por delegação de seu pai, passasse a ter a autoridade do Poder Executivo, ficando ao soberano reservado a do Legislativo, indispensável à uniformidade da legislação, comum a todos os povos. Se viesse a morrer D. Pedro, sem deixar herdeiro maior de catorze anos de idade, reassumissem D. João o govêrno do Reino, por intermédio do conselho de Estado, instituído para assistir o rei, dos catorze aos vinte e um anos". (178)



Em 1817, vexados, humilhados e espoliados, alguns portugueses de Portugal pensaram, conforme comunicou à Regência a Junta do Pôrto, substituir D. João pelo Duque de Cadaval.

Beresford partira para o Rio a pedir providências ao Príncipe Regente, depois de ter enforcado Gomes Freire, acusado do crime de lesa-pátria — a-pesar-de ter jurado que apenas trabalhara por D. João VI e pela monarquia portuguesa.

Os povos dos Reinos de Portugal e dos Algarves, filhos primogénitos de D. João VI — como dizia o In-

(178) Tobias Monteiro, op. cit. pág. 234.

vestigador Português, voltaram a reclamar o regresso do rei:

“Não devemos, porém, Senhor, ocultar a Vossa Majestade, por nossa honra e obrigação, o descontentamento de todos os seus fiéis vassallos pela demora do regresso de Vossa Majestade à antiga sede da mesma. Este descontentamento tem-se aumentado agora nesta cidade e se aumentará em tôdas as terras dêstes Reinos com a mesma notícia da celebração de tão solene acto fora deles, porque tira ou retarda muito as nossas esperanças. E todos suplicamos a Deus Nosso Senhor inspire a Vossa Majestade que se compadeça da necessidade que temos de Sua Augusta Presença nestes Reinos para a conservação dos mesmos e nosso amparo, e se digne pela sua misericórdia dispor de maneira que Vossa Majestade possa vir com tôda a brevidade”.

Estas palavras que resumiam uma súplica nacional, embora “escritas com vinagre e fel”, não abalaram nem comoveram D. João, que ainda se não resolvera a encerrar a triste “viuvez” de Lisboa. (179)

A Inglaterra insistia e obtinha a favor dos seus planos a colaboração austríaca, por intermédio das embaixadas que o Imperador Francisco I enviara ao Rio por ocasião do casamento de D. Pedro com D. Leopoldina.

D. João começara a considerar desusado o excessivo interêsse que a Grã-Bretanha punha no seu regresso a Portugal.

Um officio do barão de Neveu para Metternich (180) communicava, em 14 de Novembro de 1817, que o Príncipe Regente estava muito grato à resposta que o

(179) Vid. De Pradt, *Le Congrès de Vienne*; T. Monteiro, op. cit., pág. 216.

(180) Tobias Monteiro, op. cit. pág. 215.

Imperador dera ao embaixador inglês junto da Côrte imperial, certificando a êste que sua filha, a Arquiduquesa Leopoldina, estava, pelo seu casamento com D. Pedro, "à disposição do Rei de Portugal". (181)

"Também Carlota Joaquina — diz T. Monteiro, baseado na carta que Fernando VII escreveu em 20 de Abril de 1817 — anciosa por ver-se fora do Brasil, pedira ao irmão, o Rei de Espanha, que obtivesse do Imperador o adiamento dos esponsais, até à sua volta para Europa. O irmão recusou-se a atendê-la pela forte razão de tudo já estar decidido para época próxima, até à viagem da Arquiduquesa".

No dia 2 de Agosto, Neveu, referindo-se à conspiração de Gomes Freire, elucidava Metternich nestes termos: "... Êsse acontecimento levantará de novo, sem dúvida, a questão do regresso da côrte ou ao menos do Infante D. Pedro a Portugal. O Rei não gosta de Lisboa e tem medo do mar; mas a Rainha e os portugueses, que vieram com a côrte, desejam voltar à Europa".

D. Carlota foi, desde o dia da sua chegada ao Rio, partidária do regresso, justificando com os seus achaques e a insalubridade do clima, a necessidade do retôrno. (182)

Mas a Côrte tinha já raízes fundas no Brasil, e de dia para dia se americanizava mais.

"A Casa de Bragança — diz T. Monteiro — estaria talvez diante de horrível embaraço e do receio de deixar o Brasil ou então perdê-lo. Morrera, havia pouco tempo, o conde da Barca, que não alimentava ilusões

(181) Tobias Monteiro, op. cit. pág. 218, transcreve algumas "queixas repassadas de franqueza" que portugueses humildes endereçaram a S. M., pedindo-lhe para regressar quanto antes, e recordando-lhe as promessas que lhes fizera em 26 de Abril de 1807.

(182) T. Monteiro, loc. cit.

acêrca da prolongada união dos dois Reinos. Não havia entre êles os mesmos elementos favoráveis, como entre a Inglaterra e a Irlanda: a curta distância; os interesses comuns, o grau apròximado de civilização; Portugal ou Brasil, um deles teria de ficar em posição notávelmente superior. "Se o conde da Barca vivesse", escrevia o diplomata austríaco, "contrário como era a meias medidas, sem dúvida teria aconselhado o Rei a abandonar os seus Estados da Europa para dar todos os cuidados ao fortalecimento e engrandecimento da potência americana". "Maler é testemunha — diz ainda T. Monteiro — da fraqueza dos sentimentos de Barca a êste respeito. Mostrando-lhe certa vez a inconveniência de menosprezar Portugal, donde poderia resultar a sua separação, ouviu o cônsul, em resposta, achar-se o Governo preparado para essa eventualidade, que, aliás, não o assustava, pois de bom grado renunciaria à Europa e tornar-se-ia americano". (183)

"O conde da Barca, como Silvestre Pinheiro, como Tomaz António, como o próprio Rei e, até certo ponto, João Paulo Bezerra e o Marquês de Aguiar, sofriam a influência do novo meio e da separação de Portugal, tão bem interpretada por De Pradt. Já a êsse tempo, predizia o famoso abade que a côrte acabaria por desinteressar-se da Europa e tornar-se americana". (184)

Consultado em Lisboa, pelos membros da Regência, sôbre a melhor forma de orientar a política portuguesa em novas bases, Palmela aconselhou "a imediata convocação dos Três Estados do Reino".

(183) T. Monteiro, op. cit. pág. 222 e seg.; Maler, Correspondência; O. Lima, D. João VI, vol. II, pág.

(184) T. Monteiro, loc. cit.; De Pradt, Des colonies et de la Révolution actuelle en Amérique, vol. II, pág. 201 e seg.

“.. A minha opinião, e também o meu veemente desejo — confessara êle — era que Portugal viesse a gozar de uma liberdade moderada sob a forma da Monarquia representativa, com um código constitucional outorgado pelo Soberano, e não conquistado pela insurreição”.

Quando Palmela partiu de Lisboa, já se achava instalado o governo emanado da revolução do Pôrto e tinham-se convocado as côrtes nos termos da Proclamação redigida por êle próprio. Quando chegou ao Rio de Janeiro, encontrou “a autoridade concentrada quási inteiramente nas mãos de dois Ministros: um dêles honrado magistrado, cheio de puras intenções, não tinha a menor ideia do estado de cousas na Europa, nem de forma alguma de Governo diverso do que existia entre nós desde o Ministério do Marquês de Pombal; o outro, dominado de sentimentos cavalheirescos, e também de boas intenções, posto que assaz vagas e indefinidas, não gozava da confiança d’El-Rei. Tinha em compensação a do Príncipe Real, mancebo dotado das generosas qualidades naturais que depois tanto se reconheceram; porém destituído então da experiência que serve para escolher conselheiros e para prescindir de confiar-lhes imprudentes excitações.”

A caminho do Brasil, Palmela pensava aconselhar D. João a enviar o Príncipe Real para a Europa, a-fim de assegurar a continuidade da monarquia portuguesa, comprometida com a longa permanência da Côrte no Rio de Janeiro. E, em 16 de Fevereiro, já no Rio, escrevia nestes termos à espôsa:

“Posso dizer-te (com a certeza que há nas cousas humanas) que está determinada a ida do Príncipe D. Pedro para Portugal... Está-se em dúvida se levará

consigo a Princesa Real ou se esta irá ter com êle daqui a alguns meses...”

Palmela chegara ao Rio de Janeiro em 23 de Dezembro de 1820. Dir-se-ia que vinha como arauto de uma nova época, abrir os olhos do último govêrno absolutista à realidade do constitucionalismo anglo-francês que não tardaria a forçar as portas de bronze do paço divino dos últimos reis absolutos.

Convidado por D. João VI a apresentar o seu parecer sôbre as conseqüências políticas derivadas da Revolução, Palmela inaugurava o ano político de 1821, que havia de ser no Brasil o último ano português, com declarações dêste teor:

“...os factos que presenciei desgraçadamente em Portugal, e a ideia que formei do estado da opinião pública na ilha da Madeira, na Baía e nesta própria Capital, me obrigam a declarar positivamente a V. M., que não há nem um só instante a perder para adoptar medidas firmes, decisivas, análogas ao espirito do tempo quanto fôr compatível com a honra e segurança do Trono, e que êste sistema, *adoptado sem perda de tempo*, deve ser seguido com coerência e com franqueza.

“Julgo pois que em matéria de tal importância V. M. não pode, nem deve determinar-se a adoptar um sistema qualquer, senão depois de haver considerado e ouvido discutir prèviamente, numa conferência de seus Ministros e das pessoas nas quais V. M. mais se confiar, todos os factos da gravíssima e complicada questão de que se trata. Em tal caso, Senhor, o pior de todos os arbitrios seria, a meu ver, o de não adoptar resolução nenhuma, porque o mal é mui sério, nem se pode esperar curá-lo, ou pelo menos atalhá-lo, senão com remédios heróicos. Finalmente V. M. não deve perder de vista que se a revolução de Portugal se prolonga, a tranquillidade do Brasil está muito ameaçada, e que por-

tanto é indispensável desde já, antes da partida do primeiro paquete para Lisboa, haver V. M. fixado o seu sistema e determinado as relações que provisoriamente convirá manter com o Governo que já se acha de facto, pôsto que ilegalmente, erigido em Portugal.

“Resumo o meu parecer rogando instantemente a V. M. que se digne propor esta importante questão num Conselho do seu Gabinete, e continuar a suspender a partida do paquete para Lisboa, até que esteja determinado o plano que convirá seguir.

“Quaisquer que sejam os erros de entendimento que eu possa cometer, Senhor, confio que V. M. nunca julgará que êles sejam voluntários quando se trata do seu Real Serviço, ao qual consagrei tôda a minha vida, como acabo de o provar irrefragavelmente, e não sem algum risco pessoal, nos últimos acontecimentos de Portugal”. (185)

Palmela trazia ideias claras sôbre as repercussões da revolução portuguesa.

A notícia de que tinha triunfado no Pôrto, em Agosto de 1820, o movimento constitucionalista assimilado pela Regência de Lisboa, chegou ao Rio em Outubro.

Palmela que fôra testemunha instrumentária dessa Revolução, podia explicar ao govêrno do Rio, como ministro da guerra e dos Estrangeiros, tôda a verdade e propor as medidas urgentes que apresentou ao tortuoso e complexo beneplácito de D. João, muito dominado por Tomaz Antônio de Vila Nova Portugal “o mais inepto e o mais lisonjeiro de todos os homens”.

Poucos dias depois da chegada de Palmela, o Pará e a Baía aderiram ao constitucionalismo português e

(185) Exposição do Conde de Palmela a D. João VI, em 2 de Janeiro de 1821, publ. in Desp. e Corresp., T. 1, pág. 142.

formaram uma junta provisória para o govêrno provincial, que logo enviou um delegado a saudar as Côrtes Constituintes que se haviam inaugurado em Lisboa.

Conhecedor da adesão dos governos do norte à nova ordem, Palmela propôs “a sua Majestade que acelerasse a ida do seu filho; que fôsse com êle o Conde dos Arcos, que se dirigissem imediatamente à Baía e levassem comsigo um manifesto de El-Rei que também devia publicar-se no Rio de Janeiro, annunciando as bases fundamentais da Constituição que El-Rei concedia aos seus povos sôbre princípios os mais liberais e só com a condição de se dividir o corpo legislativo em duas câmaras. Para aplicar estas bases no Reino do Brasil deviam ajuntar-se aqui os Procuradores das Câmaras das Principais cidades e vilas do Reino e para Portugal ia o Príncipe tratar de desenvolver com as Côrtes as sobre-ditas bases e de as ordenar num Código Constitucional...”

D. João, aprovando o conselho de Tomaz António, limitou-se a publicar o chamamento dos Procuradores das Câmaras do Brasil.

“Daqui seguiu-se — escrevia Palmela — o exasperar o partido Europeu, que pensou que uma tal medida tendia à separação dos dois Reinos”.

O Príncipe Real que vivia tranqüilamente a rusticidade burguesa dos seus ócios palacianos, forçado a intervir nos debates políticos, recusou-se a partir imediatamente, como aconselhava Palmela, que insistia pela ida do Príncipe herdeiro para presidir às Côrtes e “sancionar a Carta”.

D. João emudecera. Nervosamente, Palmela procurava obter do rei as decisões urgentes que as realidades exigiam :

“Senhor, há já um mês que eu cheguei e expus a V. M. o quadro fiel do Estado da Monarquia. Um mês

nesta urgente crise é quasi um século” — comentava suplicante o novo ministro europeu. Entretanto, Tomaz António de Vila Nova Portugal procurava impor ao rei todo o absolutismo comarcão e obsoleto que o dominava, levando o soberano a repelir, como afrontosas da dignidade real, os ideais constitucionalistas de que Palmela se fizera intérprete.

Ministro de curtas vistas, Tomaz António “não soube nem prever, nem deter a revolução”. (186)

Sem ânimo para decidir, D. João prometia apenas deixar partir D. Pedro sem a mulher e os filhos. Assinado o respectivo decreto, o Príncipe Real exigiu que lhe dessem pelo menos oito dias para o embarque e solicitou autorização para levar na sua companhia Dona Leopoldina.

Mas contra aquele propósito de a separarem de D. Pedro revoltara-se a Princesa Real, protestando indignadamente junto do ministro austríaco Stürmer:

“...se por influência sua e do Conde de Palmela você não conseguir retardar a partida de meu marido e fizer com que eu o não acompanhe, atrairá tôda a minha cólera, todo o meu ódio e de qualquer modo virá a pagar-me”. (187)

Palmela “mostrou que a situação não comportava adiamentos e declarou não ser decente deixar a Princesa o palácio real para ir ter o parto a bordo, em viagem”. (188)

Persuadida que a partida de D. Pedro, anunciada por decreto, era resolução definitiva, a Princesa Real,

(186) Vid. O. Lima, O Movimento da Independência.

(187) Carta dirigida a Stürmer in Col. conservada no Inst. Hist. e Geog. Bras. Vid. correspondência de Dona Leopoldina, no apenso documental dêste volume.

(188) Tobias Monteiro, op. cit., pág. 209.

escreveu ainda a Schäffer, no maior segredo, a seguinte carta:

"...Queira ter a bondade, mas debaixo do maior segredo de modo que nenhuma alma possa suspeitar, de fretar para mim um navio que zarpe brèvemente para Portugal, pois o meu espôso deverá partir dentro de três dias e eu fico aqui por tempo indeterminado, motivos que me não autorizam divulgar, não mo permitem, sou obrigada a procurar a minha salvação na fuga legitimada pelo consentimento do meu espôso.

"I — Quereria eu ter nesta embarcação, a qual deverá ser segura e veleira, cómodos para uma família alemã, composta de seis membros.

"II — Procure-me V. M. uma Ama boa, sã e capaz, para uma criança que nascerá no mar, e que, desta forma, não será Brasileira nem Portuguesa. Tudo isto, debaixo do maior segredo, ninguem deve sequer suspeitar que eu deponho o meu destino e a minha felicidade nas mãos de um Alemão, de um patrício, espero que êle não me enganará". (189)

Palmela vendo recusados e desaprovados os seus alvitres, solicitou a demissão no dia 24 de Fevereiro. Em vez de a aceitar, D. João pediu-lhe para redigir um manifesto com as bases da Constituição.

Era tarde, porque tendo Palmela recebido essa ordem no dia 25 à noite, "a tropa instigada por três ou quatro botafogos, appareceu formada no Rocio na madrugada seguinte e ditou a lei como quis".

• • •

Na manhã do dia 26 de Fevereiro de 1821, foi publicada no Rocio do Rio de Janeiro a nova Constituição

(189) Vid. collecção de cartas escritas em alemão a Schäffer por D. Leopoldina, no apenso documental.

da Monarquia Portuguesa, imposta por uma manifestação militar revolucionariamente convocada.

O Príncipe Real D. Pedro appareceu nesse momento à tropa e ao povo como um vidente, tomou-lhes os protestos, ouviu a confusa reclamação que a população e os soldados mal sabiam soletrar. O que elles pretendiam chamava-se CONSTITUIÇÃO.

O Príncipe Real prometeu ser o intermediário entre elles e D. João VI. Nesse dia começa verdadeiramente a sua actividade política; elle ouve, inquire, tem o dom da ubiqüidade, resolve, domina, impõe, galopa várias vezes até S. Cristóvão, onde o rei, capengo da perna ulcerada, era uma desalentada figura do absolutismo postergado.

D. João aceitava o inevitável como lhe aconselhou Palmela. O momento não era para tergiversar, mas para ceder pura e simplesmente. O Príncipe Real obteve dele o decreto pelo qual o rei protestava aprovar a Constituição que saísse das Côrtes de Portugal.

Esse decreto foi levado à Praça por D. Pedro, em quem a multidão começava a ver o "defensor perpétuo do Brasil".

O acto do juramento da Constituição que as Constituintes promulgassem, era confirmado no mesmo dia pela presença física de D. João VI que, intimado pelo povo, foi conduzido à Praça em Coche Real, com o Príncipe Real à estribeira.

Referindo êste episódio teatral que precedeu de alguns dias o nascimento do primeiro filho varão de D. Leopoldina, o facundo cronista Gonçalves dos Santos, rematando as suas memórias, em estilo teologal diz que a Constituição, depois de jurada à vista do Povo, foi festejada com nove noites de luminárias gerais em toda a cidade, até que "aprouve, à Providência, que na tarde de terça-feira, 6 de Março, pelas três horas, pudéssemos

aclamar: “Fis que nos nasceu um Menino, e nos foi dado por Deus um filho, que algum dia sustentará sobre os seus ombros o pêso do Tríplice Império Lusitano”.

A profecia teológica do cronista seria desmentida pelos acontecimentos.

O Menino nasceu entanguido, débil e tão enfermigo que recearam que vingasse. Foi baptizado à pressa com o nome sonoro de João Carlos Pedro Leopoldo Olegário da Encarnação Francisco Xavier de Paula Miguel Gabriel e Rafael Gonzaga. Morreu prematuramente.

“Duros foram os dias desta semana para mim — escrevia Dona Leopoldina — quiseram separar-me do meu espôso e isto por motivos privados e propósitos maus. Se a Pátria o exigisse, eu me resignaria a todos os sacrifícios, supondo cumprir o meu dever; agora fui salva pela bondade do meu digno sogro e posso cumprir os meus deveres de espôsa e de súbdita, e passando o meu resguardo embarcar de volta para a Europa, pois há muito que Portugal o exige.

“Não deis crédito ao que Stürmer vos escreve porque êle se tem comportado muito mal e queria me impedir de seguir a vontade de meu espôso e de fazer todo o meu dever de digna austríaca. O meu espôso que vos beija as mãos, pede-me que vos informe a êste respeito.

“Atanásio leva-vos a notícia da minha feliz “*délivrance*” de meu robusto filho a 6 de Março às 3 horas da tarde...” (190)

Entretanto, a Constituição se encarregaria de libertar o futuro herdeiro de D. Pedro do tríplice fardo imperial, separando os domínios da corôa portuguesa e

(190) Carta ao Imperador Francisco I, de 6 de Março de 1821, cópia conservada no Inst. Hist. e Geog. Bras.

levando independentes nos seus destinos Portugal e o novo império do Brasil.

A verdade é que o rei tinha jurado uma Constituição que desconhecia; em vez de impôr a lei como lhe aconselhara Palmela, o rei abdicava do seu poder para aceitar a lei imposta.

D. João VI teria sido, com a “sua sagacidade de visão e timidez de acção, um excelente Rei constitucional em tempos normais” — como muito bem disse O. Lima. (191)

As qualidades do Príncipe Real, homem de acção e de decisões fulminantes, evidenciaram-se naquele dia em que se proclamou no Brasil, confusa e atrabiliariamente, a ficção de um constitucionalismo importado, o qual teve, no entanto, a virtude de conciliar momentaneamente reinícolas com nacionais, portugueses com brasileiros.

* * *

D. Pedro galopava, agora, à frente de um constitucionalismo que degeneraria em brasileiro e que levaria à independência.

O Príncipe Real — testemunhava Palmela — mostrou naquela ocasião o maior desembaraço e presença de espírito e mesmo muita fidelidade, porque a tropa quis, sem dúvida, aclamá-lo e êle sempre atalhou êsse último desafôro gritando: “Viva El-Rei, nosso Senhor, viva meu Pai! Ha contudo muita gente que supõe que êle estava instruído de antemão do que se meditava. El-Rei tem-no chamado sempre desde êsse dia para assistir ao despacho.

“Ainda vivemos — escrevia Palmela — em receio de novas agitações porque a fermentação continua; não

se pode contar com a tropa e vai surgindo um partido Brasileiro, que se julga lesado pelas últimas medidas que se tomaram e que ameaçava uma reacção. Entretanto, diz-se agora que El-Rei voltará para Portugal com seu filho, e nesse caso Deus sabe o que será dêste país". (192)

O novo ministério aprovado no delírio revolucionário do dia 26 era constituído pelo almirante Inácio da Costa Quintela, Joaquim José Monteiro Tôrres, Conde da Louzã e Silvestre Pinheiro Ferreira, êste antigo lente de filosofia em Coimbra, antigo secretário com António Araújo na legação de Itália, antigo encarregado de negócios em Berlim, publicista notável que no Brasil vivera, até ao movimento do Rocio, na situação obscura de deputado da Junta do Comércio e de Director da Impressão Régia.

Parecia a Silvestre P. Ferreira, a quem D. João dava o nome de "Pinheiro Silvestre", que o Conde dos Arcos, o último vice-rei do Brasil que muito se afeiçoara a D. Pedro, preparara, mais ou menos consciencientemente, de acôrdo com o Príncipe Real, o fundo brasileiro da Revolução que inicialmente assumira no Brasil um character nitidamente português.

"Estão êles — dizia Silvestre Pinheiro — na lisonjeira e portanto indestrutível ilusão de que apenas o Brasil se entregue ao seu Govêrno obedecerá com docilidade aos seus acenos: que debaixo do único nome de Brasileiros e de um só Império os Povos desde o Rio da Prata até o Amazonas formarão gostosos e tranqüilos uma só família: e que Portugal caduco de anos, e acabrunhado dos trabalhos da Revolução que vai a acabar-lhe as fôrças ou se perde e nele pouco perde o grande Império do Brasil, ou para se salvar invoca a protecção

(192) Carta de 3 de Março de 1821, dirigida por Palmela ao Conde de Linhares, seu cunhado.

dêste seu poderoso co-estado e pela segunda vez salva o Brasil a Portugal da sua total aniquilação". (193)

Era necessário decidir definitivamente sôbre a partida do Rei, ou do Príncipe Real.

Palmela, Silvestre Pinheiro e alguns portugueses sinceros e de boa razão, sabiam ver claramente que a partida de D. João inaugurava a época da independência brasileira. (194)

Os portugueses de Portugal e os brasileiros insistiam pelo regresso do rei à metrópole, argumentando os primeiros com o perigo de se perder para sempre a sede tradicional da Monarquia Portuguesa, enquanto o segundo grupo advogava a partida como o meio mais seguro de se libertar da tutela do vêlho reino.

Palmela que já em 1815, de Viena, recomendara a ida de D. Pedro como Vice-Rei de Portugal, renovara de viva voz o mesmo apêlo no Rio de Janeiro, nas vésperas da revolução, aconselhando D. João a ir em pessoa pôr fim ao movimento, "ou mandar o seu filho primogénito para inspirar respeito, e servir de centro de união aos bons portugueses". (195)

Depois da revolução, afastado do Ministério, pôde ainda Palmela insistir pela partida do rei, para ser evitada a total desagregação de Portugal, ou a sua incorporação na monarquia espanhola. (196)

Um Decreto de 7 de Março daquele ano, anunciou, finalmente, a saída do Rei para Lisboa, ficando como Regente no Brasil o Príncipe Real. Outro diploma legal do mesmo dia, mandava proceder à eleição dos depu-

(193) Vid. escritos de Silvestre P. Ferreira, in Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras., Ts. 47 e 51.

(194) Ibid..

(195) Palmela, op. cit.

(196) O. Lima, op. cit., T. II, pág. 1124.

tados brasileiros que deviam concorrer aos trabalhos da assembleia deliberativa e constituinte de Lisboa.

A reunião dos eleitores fluminenses que havia de proceder à eleição referida foi tumultuosa. Dela saiu como imposição jacobina, o pedido que foi dirigido ao rei para jurar "provisória e imediatamente" uma Constituição igual à espanhola de 1812.

Acordaram D. João, noite alta, para lhe entregar a insólita intimativa e êle aturdido, "estremunhado e desiludido, anuiu a tudo".

No dia seguinte, a mesma Assembleia de eleitores, quando celebrava outra reunião, foi dissolvida e dispersada violentamente a golpes de baioneta e descargas de mosquetaria, por ordem do Comandante de Caçadores.

Parece demonstrado ter sido D. Pedro o orientador dessa dissolução trágica. Tanto o Príncipe Real como o Conde dos Arcos temiam "uma pressão contrária à partida da Côrte".

O rei que na véspera fôra coagido a jurar uma constituição espúria, saída de um comício popular agitado por tribunos constitucionalistas, retrocedeu e revogou as sentenças que lhe impuseram.

Quisera ficar no Brasil. Embora tivesse sempre "a consciência nítida da situação" esperou que o obrigassem a ficar, como era seu desejo. Solicitado o seu regresso pelas Côrtes de Portugal que carpíam em melancólicas e violentas recriminações a "orfandade" em que se encontravam, D. João era, ao mesmo tempo, "empurrado pelos acontecimentos para fora do Brasil".

A sua partida foi triste como a de um saímento fúnebre.

No dia 22 de Abril fôra confiada a Regência a D. Pedro, assistido de um gabinete composto pelo Conde dos Arcos, Conde da Louzã, General Caula e Manoel António Farinha.

Dois dias depois, El-Rei e tôda a Família Real, com excepção de D. Pedro e de D. Leopoldina, embarcavam na nau D. João VI, a mesma que trouxe de Livorno a Arquiduquesa de Áustria. Juntamente seguiam duas fragatas e nove transportes.

A esquadra saiu do pôrto no dia 26; levava quatro mil pessoas e cincoenta milhões de cruzados.

“A maré carregava o que a maré trouxera...”

E era outra vez o mar, tão revoltado e agitado como em 1807, que restituía o trono português à sede originária, enquanto D. Pedro e D. Leopoldina iam refazer o império ao sabor invencível da brasilidade. (197)

(197) “Logo depois que El-Rei Nosso Senhor houve por bem declarar pelo seu Real Decreto de 24 de Fevereiro de 1821 a sua adesão à Constituição, que fizessem as Côrtes Gerais da Nação, convocadas em Lisboa, era necessária consequência partir sem perda de tempo para aquele Congresso, a-fim-de ocupar nele pela maneira que cumpre ao Monarca, o lugar que lhe competia... Mas a Nação não jurou, nem quere a Constituição que fizer o Congresso; porém, sim e tão sòmente a que fizerem as Côrtes; e as Côrtes não são o Congresso sem o Rei, nem o Rei sem o Congresso...”

Exposição de Silvestre Pinheiro Ferreira, dirigida em 14 de Junho de 1821 ao Conde de Palmela que se encontrava a bordo da Fragata Princesa Real, também de viagem para Lisboa.

Vid. Correspondência do Duque de Palmela, T. 1, pág. 193 e segs.

CAPÍTULO VIII

DONA LEOPOLDINA E A INDEPENDÊNCIA

... “O príncipe está decidido, mas não tanto quanto eu desejaria...”

(Carta de D. Leopoldina a Schäffer).

“Fui testemunha ocular — e posso asseverar aos contemporâneos, que a Princesa Leopoldina cooperou vivamente, dentro e fora do país, para a Independência do Brasil.

“Debaixo dêste ponto de vista o Brasil deve à sua memória gratidão eterna.”

(ANTÓNIO DE MENEZES VASCONCELOS DE DRUMMOND, *Anotações à sua Biografia*, nota 16, pág. 42).

Entre os descendentes dos antigos portugueses e os “filhos do reino”, entre os brasileiros e os portugueses de Portugal, um sentimento de emulação, uma pretensa e pretenciosa superioridade dos últimos sobre os primeiros, uma revolta natural dos aclimatados e mártires contra os adventícios e contra a tirania dos governadores e seus agentes junto das explorações mineiras, criaram um estado de rivalidade latente entre o português europeu e o português brasileiro.

A princípio indistinta como um vago ciúme, essa rivalidade foi formando, de geração para geração, um sentimento de hostilidade nativa que mal se dissimulava nos centros das lavras mineiras, pelo interior dos Estados, quais fogueiros alimentados por um instinto

de independência, revelado no risco das “entradas” e nas aventuras das “bandeiras”.

Assim surgiram em 1720, em Vila-Rica, em 1789 na chamada Inconfidência Mineira e em Pernambuco, no ano de 1817, os primeiros fogachos de rebelião, logo extintos com violência pelos mandatários da autoridade portuguesa.

O Brasil nos primeiros anos do XIX século revelava, em conjunto, — como dizia Handelmann — um estado de tranqüilidade apática. Mas, sob essa aparente serenidade, uma grande massa humana assimilada à brasilidade natural do meio, embora entanguida e tutelada pela autoridade portuguesa, estava preparada para a emancipação, tal como do húmus fecundante e vegetativo súbito restouira em talos e desabrocha a floresta virente, sôbre o terreno de uma antiga plantação.

A chegada ao Rio de D. João, parecia ter dado aos brasileiros o direito de cidadania a que aspiraram sempre como simples colonos; rehabilitava-os dos vexames sofridos. Com o seu rei em S. Sebastião do Rio de Janeiro, visionaram a sua dignificação nacional, transformados os feudos brasileiros em reino autónomo.

Ao pisar terra brasileira, D. João decretara a liberdade de comércio e de indústria, concedendo praticamente o foral da libertação aos habitantes de uma terra sujeita. Desaparecera o monopólio da mãe pátria, substituído por franco tráfico internacional. Por Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815 o Estado do Brasil era elevado à dignidade, preeminência e denominação de Reino, formando com Portugal e Algarves “um único reino, debaixo do título de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves”.

Realizara-se a profecia de Talleyrand, que aconselhara e predissera a formação do Reino americano,

conforme comunicaram Palmela, Saldanha da Gama e Lobo da Silveira, plenipotenciários portugueses no Congresso de Viena.

O tratado assinado por estes diplomatas, em 8 de Abril de 1815, já atribuía a D. João o título de "Príncipe Regente dos Reinos de Portugal e do Brasil", título êsse que D. João só criaria pelo referido decreto de 16 de Dezembro de 1815. (198)

O Congresso de Viena antecipara-se à decisão real, com surpresa e reparo de alguns publicistas. (199)

A verdade é que desde êsse momento, "estava consumada a organização política do Brasil como reino autónomo, e a ligação existente com Portugal não significava mais do que uma união pessoal indissolúvel, sob um monarca absoluto. (200).

Territorialmente, a ocupação da Banda Oriental espanhola, feita a título de pacificação e a sua incorporação no Brasil, em 19 de Julho de 1812, sob a denominação de Província Cisplatina, vinha delimitar o império e definir fronteiras indecisas.

O sonho dos antigos portugueses estava realizado: a costa do Brasil alcançava, finalmente, a foz do Rio da Prata; a nação política assentava na unidade geográfica.

Com a instalação da côrte no Rio de Janeiro, o Brasil despertara da sua apatia tropical para a consciência da sua personalidade política. O Brasil coló-

(198) Vid. Tratado de acessão, por parte do Príncipe Regente dos Reinos de Portugal e Brasil, entre Austria, Gran-Bretanha, Prússia e Rússia, assinado em Viena, a 8 de Abril de 1815.

(199) Vid., v. g., Hipólito, nota de 26 de Fevereiro de 1816, cit. por T. Monteiro, A Elaboração da Independência, pág. 363.

(200) Handelmann, História do Brasil, pág. 732.

nia transformara-se em Brasil Estado, reivindicando direitos novos que derivavam da sua reconhecida maioridade, confirmada pela sua nova dignidade de reino.

O absolutismo imperial da monarquia portuguesa transplantada, satisfazia transitòriamente os brasileiros, enquanto não se admitiu o regresso do rei a Portugal.

* * *

As Còrtes de Lisboa, publicaram em 26 de Janeiro de 1821, o seu famoso manifesto, reclamando a presença de D. João.

Petição de órfãos, êsse manifesto ajudou a transformar na América a Revolução constitucional portuguesa em revolução constitucionalista para a independência do Brasil, chamando os brasileiros à realidade da sua posição, pois sentiriam êles que a remigração do rei e da Còrte, efectuada em 26 de Abril de 1821, lhes levava o sangue vivificador que a transmutação política operada em 1808 lhes trouxera, nos primeiros haustos de independência orgânica.

Dias antes da recondução da còrte portuguesa à sua sede originária, um decreto de 22 do mesmo mês, conferira a D. Pedro o título de príncipe-regente, logar-tenente de el-rei de Portugal no govêrno provisório do Reino-Unido do Brasil e determinava que, no caso de êle falecer, governaria com um conselho de regência a princesa real sua espôsa.

Abandonado pela còrte de D. João, o Brasil saberia refazer-se da sangria; formaria còrte própria, com o instinto da sua conservação fortalecido por um constitucionalismo propício e coadjuvante.

Depois, o "espectro da recolonização" autonomizaria a grei brasileira.

D. Pedro ia transfigurar-se no herói da independência brasileira, tomar império sobre os acontecimentos, dominando-os ou servindo-os conscientemente, como um César americano. Primeiro lutaria a favor do constitucionalismo luso-americano; empalmar-lhe-ia as tendências desanexionistas, dar-lhe-ia curso brasileiro-português, integrá-lo-ia na monarquia portuguesa; depois do que evoluiria imperialmente no nacionalismo da brasilidade e, ajudado por D. Leopoldina, faria a Independência e consolidá-la-ia.



As Côrtes Constituintes, desde o regresso de D. João VI a Lisboa, funcionavam nesta cidade com duzentos deputados, dos quais apenas 70 eram brasileiros. Contavam elas no Brasil com as tropas da Divisão Auxiliar e com muitos portugueses, funcionários públicos que formavam o chamado Partido Europeu, advogado da recolonização e sujeição do Brasil. Como mediador, entre essa facção e o brasileirismo estuante, ficava D. Pedro.

Pelo interior do Brasil, por tôda a parte onde se alastrava a Revolução, haviam surgido juntas provisórias.

Antes da chegada a Lisboa dos deputados brasileiros, as Côrtes confirmaram os trinta e sete princípios fundamentais da Constituição portuguesa.

D. Pedro adiou o juramento dela com fundamento de que não poderia ter validade sem a aprovação dos representantes do Brasil. E expediu às mesmas Côrtes uma carta em que pedia que aguardassem a chegada dos deputados brasileiros.

O Partido Português revoltou-se contra a atitude de D. Pedro; a Divisão Auxiliar voltou a reunir-se e

exigiu o juramento, pelo que o Príncipe Real fêz convocar os eleitores da cidade e jurou os artigos fundamentais, aceitando dôcilmente a preponderância do elemento lusitano.

“Depois de eu saber que o voto do povo era aquele, não por mêdo mas por convicção própria, — explicava êle a D. João VI — jurei as bases por mim já juradas quando jurei a constituição *in totum*; todos os mais juraram, e eu fui jantar à Chácara às cinco horas e meia da tarde.

“Fui ás oito ao teatro, onde houveram os versos mais respeitosos possível, a Vossa Majestade e a mim, de forma que imediatamente os mandei pedir pelo Broco para os mandar imprimir, porque eram dignos disso; imensos vivas a Vossa Majestade, a mim e à constituição. Houve o hino constitucional composto por mim com poesia minha, e a Ópera o engano feliz, de Rossini, e a dança o recruta na aldeia. E’ o que posso informar a Vossa Majestade, como vassalo fiel e filho obedientíssimo, que lhe beija a mão.” (201)

As Côrtes de Lisboa, em 24 de Abril, pretendiam ainda mais subserviente submissão: exigiam que as juntas provisórias criadas no Brasil se entendessem directamente com o Govêrno de Portugal, enfraquecendo, assim, a orgnanização da Regência centralizadora e a unidade política do Brasil, intencionalmente diminuida para se operar o regresso aos vêlhos tempos coloniais. (202)

Cedendo às solicitações portuguezas, as cidades da Baía e de S. Luiz do Maranhão declararam-se desligadas da Regência do Rio, para aceitar a sua subordinação a Lisboa, ao mesmo tempo que em Minas Gerais e

(201) Carta de D. Pedro a D. João VI, de 8 de Junho de 1821.

(202) Handelmann, *op. cit.*, pág. 760.

noutros pontos se esboçavam “ambições particularistas”. S. Paulo, porém, permanecia fiel a D. Pedro pela preponderante influência exercida ali pelo vice-presidente da junta provincial, José Bonifácio de Andrada e Silva.

Emquanto o Sul se manifestava a favor de D. Pedro, o Norte subtraía-se do governo do Rio.

O Príncipe Regente ficaria reduzido à triste condição de capitão-general de Província, como êle próprio amargamente se classificava. (203)

• • •

“O ramo sul-americano da grande família portuguesa” — como se dizia nas Côrtes, começava a agitar-se contra os propósitos de submissão, manifestando-se “em voz alta a ideia da independência.” (204)

“Devo confessar — escrevia D. Leopoldina — que invejo aos Napolitanos a felicidade que tanto nos seria necessária aqui; pois cada dia maior é a desordem e as cabeças do governo estão inteiramente dominadas pelos novos princípios. Paciência! Eu, entretanto, permaneço fiel aos meus antigos sentimentos e ideias austríacas...” (205)

Embora nascida e criada numa côrte absolutista, onde Metternich imperava, D. Leopoldina sentiria, depois de escrever aquela carta, desesperançada de regressar à Europa, que o seu dever era acompanhar a causa do seu marido e defender o património imperial dos seus filhos:

(203) Ibid.

(204) Ibid.

(205) Carta de 7 de Junho de 1821, dirigida a Francisco I.

“... Aqui reina uma verdadeira desgraça, todos os dias são novas perturbações. Os verdadeiros brasileiros são gente boa, sossegada, mas as tropas portuguesas estão animadas das piores intenções e o meu espôso, Deus nos valha, ama as novas ideias e não está de acôrdo com as severas represálias, porque excitar o mêdo é o único meio de reprimir os levantes, receio para o seu mal que êle veja claro quando já fôr tarde, e eu só vejo tudo negro no futuro. Só Deus sabe o que ainda nos espera... o que mais me apoquenta são as crianças que vieram ao mundo em tempos tão maus; se eu estivesse mais perto dos meus Pais e da Pátria então dar-vos-ia a guarda delas e ficaria tranqüila, *porque o meu dever exige, embora eu seja de opinião diferente, a permanecer até ao fim ao lado do meu espôso...*” (206)

“... A minha saúde e a de meus filhos é boa e êles prometem para o meu consôlo, ser um dia úteis servidores do Estado, cousa que é alvo de todos os meus esforços e a única recompensa que espero dos trabalhos e paciência que me custam a sua educação...” (207)

O partido nacionalista crescia e começava a lutar contra o partido português. D. Pedro, porém, interpellado pela Divisão Auxiliar, publicou ainda uma proclamação, assegurando a sua fidelidade ao rei e à Constituição, protesto de fidelidade renovado numa carta que em 4 de Outubro escreveu a D. João.

Dona Leopoldina aparecia, nesta primeira fase do brasileirismo fervoroso, como suspeita de pouco simpatizante com o movimento. Explicando ao Pai a triste si-

(206) Carta de 9 de Junho de 1821, dirigida a Francisco I.

(207) Carta de 13 de Junho de 1821, dirigida a Francisco I.

tuação para que fôra relegada, desabafava comovidamente:

“O barão Eschwege já vos deve ter contado tudo de viva voz, porque achei nas actuais circunstâncias que êste meio é o mais avisado. Eu entrego agora as minhas cartas a Mareschall pelo mesmo motivo por que, infelizmente, eu seria mal compreendida o que me dói muito, pois estou animada das melhores intenções para o bem do Brasil e os pequeninos espíritos dos liberais são-me todos contrários. Resolvi não manifestar o que penso. Se os meus deveres não me impedissem desde muito estaria de novo sob o vosso amparo paternal e na cara pátria alemã...” (208)

Verdade é que em Dona Leopoldina, como em Dom Pedro, o sentimento da autonomia brasileira ia ter logicamente dois intérpretes e servidores. Ela sonhou o regresso à Europa e protestou os seus ideais de austríaca; êle jurou fidelidade ao rei de Portugal dominado pelas Côrtes Portuguezas que o obrigavam a sancionar infelizes processos contra o Brasil. Os Príncipes Reais de Portugal Brasil e Algarves cederiam nas suas convicções e compromissos o que era devido ao Reino do Brasil; não combatiam contra o rei, nem contra Portugal, mas contra uma política absurda, inimiga daquela harmonia e união que as Côrtes de Lisboa só aceitariam se a América Portuguesa regressasse à primitividade sujeita de antigo vice-reinado colonial.

Em carta de 9 de Novembro escrevia D. Pedro:

... “O Brasil já foi por demasiado tempo colónia, êle reclama agora pelos seus representantes, uma inteira equiparação.”

(208) Vid. carta no apenso documental.

Mas as Côrtes de Portugal pretendiam aniquilar tôdas as veleidades de independência, decretando contra o Brasil medidas violentas: a extinção de certas magistraturas criadas durante a época de D. João; a criação de uma junta para se entender directamente com Lisboa; o regresso de D. Pedro a Portugal; o embarque de tropas para reforçar a Divisão Auxiliar, sustentadora e animadora do Partido Português.

• • •

D. Pedro resolvera guardar por pouco tempo as apârencias de obediência. (209)

“O Despertador Brasiliense”, panfleto político, saiu a classificar a legislação que as Côrtes promulgaram sôbre o Brasil de “ilegal, injuriosa e impolítica”, (210) ao mesmo tempo que uma representação assinada por 8.000 cariocas era apresentada ao presidente do Senado, com proposições como estas:

“Nunca dará o povo do Rio de Janeiro o seu assentimento à partida do príncipe regente”...

... “O navio que reconduzir sua alteza real aparecerá sôbre o Tejo com o pavilhão da independência do Brasil”...

S. Paulo também representou e protestou pela pena de José Bonifácio: “... vossa alteza real deve ficar no Brasil, quaisquer que sejam os projectos das côrtes constituintes, não só para o nosso bem-estar, mas até para a independência e prosperidade futura do mesmo Portugal.

“Se vossa alteza real estiver, o que não é crível, pelo deslumbrado e indecoroso decreto de 29 de Setembro, além de perder para o mundo a dignidade de homem e

(209) Handelmann, op. cit. pág. 767.

(210) Ibid., 768.

de príncipe, terá sempre de responder, perante o céu, do rio de sangue que de-certo vai correr pelo Brasil com a sua ausência, pois os seus povos, quais tigres rai-vosos, acordarão de-certo do sono amodorrado, em que o vêlho despotismo os tinha sepultado, e em que a astúcia de um novo maquiavelismo constitucional os pretende agora conservar.” (211)

O Príncipe Real, perante as ameaças das Côrtes e os paternais conselhos, ainda hesitou em erguer-se na onda revolucionária, preferindo optar pelo seu regresso a Portugal.

... “Por prudência vou concordando — comentava a Princesa Real — com muitas cousas que no meu íntimo lastimo pois tudo vai infelizmente como dantes!!! Confio na boa Providência e na leviandade do homem que começa as cousas com grande zêlo e ardor e logo com grande indiferença lhes põe termo... (212)

... “Não imaginais quanto me sinto feliz por obrigar-me a amável necessidade, talvez em breve e para o meu verdadeiro prazer, a estar muito mais perto de vós, querido Pai... (213)

Mas de todos os lados surgiam representações e clamores contra o centralismo degradante do estatismo metropolitano.

D. Pedro chegou a preparar a sua partida; mas a manifestação brasileira que se produzira, obrigara-o a escrever ao pai, nestes termos claros, em 2 de Janeiro de 1822:

(211) Vid. Representação da Junta de S. Paulo, publicada na História dos principais sucessos políticos do império do Brasil, obra de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú.

(212) Carta de 3 de Agosto de 1821.

(213) Carta de 20 de Setembro de 1821.

“Parece-me impossível cumprir ambos os decretos das côrtes, porque a opinião pública é tôda contra êles por tôda a parte, e ninguém pôde contrariar essa rainha do mundo.”

• • •

Por essa enganadora “rainha do mundo” D. Pedro fêz-se cavaleiro andante no Brasil, fêz-se luso-brasileiro, e saiu, afinal, com ímpetos de Rolando, a dar batalha ao portuguesismo exasperador, tiranizante, impolítico.

D. Leopoldina espicaçava-lhe os brios, convencida de que a única solução justa era governar e dirigir a emancipação:

... Êle está mais bem disposto para os brasileiros do que eu esperava, mas é necessário que algumas pessoas influam mais, pois não está tão positivamente decidido quanto eu desejaria.

“Dizem que as tropas portuguesas o obrigarão a partir.

“Tudo então estaria perdido e torna-se necessário impedi-lo.

“Pernambuco desejava voltar à obediência, mas não quer saber nada das Côrtes; não deverá, porém, manifestá-lo, sob pena do imperador não aquiescer” (214).

“A saída de V. A. R. dos Estados do Brasil, será o decreto fatal que sancione a independência dêste reino!” Assim lhe dissera o Presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro.

— “Como é para o bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto; diga ao povo que FICO!” — de-

clarou D. Pedro em resposta à representação do Senado. (215).

Na véspera da declaração solene do *FICO*, D. Leopoldina, lúcida e activamente, tomava nota de tudo, tudo esclarecia e orientava, como demonstra a seguinte carta escrita ao mesmo Schäffer:

“Receiam-se muitos distúrbios para o dia de amanhã.

“Terá V. ouvido alguma cousa?

“O príncipe está decidido, mas não tanto quanto eu desejaria.

“Os ministros vão ser substituídos por filhos do país, que sejam capazes.

“O govêrno será administrado de modo análogo aos Estados-Unidos da América do Norte.

“*Muito me tem custado alcançar tudo isto — só desejaria insuflar uma decisão mais firme...*”

“Na pressa que eu estava, esqueceu-me de dizer-lhe que julgo preferível que os Brasileiros conscienciosos deixem meu Espôso organizar o govêrno como êle bem o entende.

“No caso contrário, esta particularidade insignificante talvez impedisse que êle aqui ficasse.

“Devem sobretudo prometer assumir tôda a responsabilidade perante as Côrtes.” (216)

Estava declarada a guerra contra Portugal. A Divisão Auxiliar foi obrigada a acampar em frente da cidade, na outra margem da baía (em Niterói). Embora pretendesse resistir, o seu embarque foi imposto, saindo a esquadra de transporte em 15 de Fevereiro de 1822.

“... Deus seja louvado, — desabafava a Princesa — estou de boa saúde e animosa contra tôdas as adver-

(215) Cartas de D. Pedro a D. João VI, de 15 de Dez. de 1821, 2 de Jan. de 1822, 9 e 23 do mesmo mês e ano.

(216) Vid. Correspondência cit.

sidades; entretanto devo confessar, Deus o sabe, quanto soffro moralmente desde algum tempo.

“Para falar francamente, os negócios políticos por qualquer face que sejam considerados, são extremamente criticos, e mal sucedidos e receio possa acontecer que o fim seja muito feio. O que mais me afflige são os meus pobres filhos que vão crescendo tão robustos e não merecem tantos males. Tenho pena do meu marido mas a dizer a verdade foi elle que os procurou...” (217)

“... Seria impossivel deixar passar o dia de hoje, tão alegre e caro para todos nós, sem vos apresentar, caro Pai, os mais sinceros votos de felicidade. Se o Altíssimo me ouvir gozareis da maior alegria e boa saúde e para mim peço que me conserve o vosso amor paternal e graça, para o que tendem do coração todos os meus esforços. Soube pela condessa Lazansky com o mais profundo prazer que todos vós gozais boa saúde e tranquillidade, e isto é um verdadeiro consôlo para mim na situação penosa em que me acho, pois, desgraçadamente, visto estarmos cercados do espirito revolucionário, podem os diplomatas dar o nome que quizerem, trata-se de guerra civil por todos os lados, que aqui se subjugou por algum tempo, eu porém como européa representando potência militar, sou tida como suspeita porque existe uma demasiada rivalidade e ódio entre ambos os partidos, não sem motivo, que procuram a primazia.

“Morreu-me o meu filho de uma espécie de mal curada inflamação do fígado, em convulsões durante 28 horas. Tudo isto motivado por nossa forçada fuga para Sta. Cruz, distante 12 milhas. A pobre criança soffreu horivelmente de um calor de 96 g., de modo que se pode

(217) Carta de 22 de Janeiro de 1822. Cfr. carta 23ª escrita em 12 de Fevereiro do mesmo ano, col. Benedito Ottoni, in Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

atribuir a isto a sua prematura morte. Não lhe posso esconder a minha dôr, sòmente a religião, a firme confiança no Altíssimo que tudo faz para o bem dos homens, me dão alguma resignação e sossêgo, mas é preciso tempo. Como vai acabar isto, só Deus o sabe, *nós ficamos* aqui, não há mais dúvida alguma e parece-me que para sempre..." (218)



Em Janeiro dêsse ano de 1822, José Bonifácio de Andrada, chamado por D. Pedro, viera de S. Paulo ocupar as pastas do interior, da justiça e dos estrangeiros. Para o novo ministério entraria depois o irmão de José Bonifácio, Martim Francisco, que ficou com a pasta da fazenda.

Os Andradas dominariam com as sociedades secretas o govêrno de D. Pedro. O Partido Português ia desaparecer...

Em Março do mesmo ano, a esquadra que vinha de Lisboa para reforçar e render as tropas da Divisão Auxiliar, era impedida de entrar a Barra, sendo apenas permitido o desembarque de seiscentos homens que aceitaram prestar serviço no exército brasileiro, regressando as naus a Lisboa no dia 24 de Março.

Como a Junta provincial de Minas Gerais manifestasse tendências para se desligar do Govêrno Central, D. Pedro, desacompanhado, saiu do Rio no dia 25 de Março, apresentando-se em Ouro Preto em 9 de Abril, onde foi aclamado.

No dia 28, três dias depois do regresso de Ouro Preto, D. Pedro escrevia a D. João VI:

"Peço a V. M. que mande apresentar esta às Côrtes gerais, para que elas saibam que a opiniãc brasileira,

(218) Carta de 12 de Fevereiro de 1822; Cfr. carta da mesma data, col. Benedito Ottoni.

e a de todo o homem sensato que deseja a segurança e integridade da monarquia, é que haja aqui côrtes gerais do Brasil, com atribuições legislativas, e, assim, ou as côrtes gerais do Reino Unido em Lisboa nos concedem, de bom grado, as nossas particulares, ou, então, eu mesmo as convoco." (219)

Em Maio, o Senado da cidade pedia-lhe para tomar o título de "protector e defensor perpétuo do Brasil".

D. Pedro aceitou o título de "defensor perpétuo" e jurou provar ser digno dêle enquanto corresse uma gota de sangue nas suas veias.

Bem predissera D. Leopoldina a sua permanência no Brasil: "... dadas as medidas enérgicas que felizmente agora se tomam, temos uma completa e durável tranqüilidade; embora me custe, estou pronta a fazer, o sacrificio de ficar na América, separando-me para sempre dos meus amigos europeus para descanso e felicidade da minha nova família..." (220).

Nôvamente se apresentou em 23 de Maio o Senado, dizendo interpretar perante D. Pedro a voz do povo sôbre a necessidade da convocação de uma "assembleia geral" de deputados de tôdas as províncias brasileiras:

"... O Brasil deseja conservar a união com Portugal, sujeito a um rei comum a ambos; porém, o espaço imenso que os separa, a diversidade de elementos e interesses de ambos os povos tornam impossível d'ora-avante um congresso legislativo em comum, porque o mesmo lançaria o germe da morte na felicidade do Brasil..."

"O Brasil, no meio das nações independentes, não pôde conservar-se colonialmente sujeito a uma nação re-

(219) Handelmann, 783.

(220) Carta de 28 de Abril de 1822, Col. Benedito Ottoni.

mota e pequena, sem fôrças para defendê-lo, e ainda menos para conquistá-lo. As nações do Universo têm sôbre nós e sôbre ti os olhos, príncipe; de ti depende que apareçamos deante delas como rebeldes, ou como homens livres e dignos de o ser.

“Tu conheces os bens e os males que te esperam e à tua posteridade”. Queres ou não queres? Resolve, Senhor!” (221)

Em Junho de 1822 convocava-se uma “assembleia geral constituinte e legislativa” que fixaria os princípios “sôbre os quais se haveria de fundar, de um lado, a independência do Brasil, e, de outro, a tão desejável união com os mais ramos da grande família portuguesa. (222)

Em 19 do mesmo mês, D. Pedro dirigia-se nos seguintes termos a D. João VI:

“O Brasil, Senhor, ama a vossa majestade, reconhece-o e sempre o reconheceu como seu rei; foi sectário das malditas côrtes, por desgraça ou felicidade (problema difícil de decidir-se); hoje, não só as abomina e detesta, mas não lhes obedece, nem lhes obedecerá mais, nem eu consentiria em tal, o que não é preciso, porque de todo não querem senão as leis de sua assembleia geral constituinte e legislativa, criada por sua livre vontade para lhes fazer uma constituição que os felicite in eternum, se fôr possível.”

“Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que Vossa Majestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto: *“Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses aventureiros”*.”

“Foi chegado o momento da quási separação, e estribado eu nas eloqüentes e singelas palavras expressa-

(221) Handelman, op. cit., pág. 784.

(222) Ibid.

das por Vossa Majestade, tenho marchado adiante do Brasil que tanto me tem honrado..." (223)

"... Uma vez que o Brasil todo está persuadido desta verdade eterna, a separação do Brasil é inevitável, *a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com êle*. Peço a Vossa Majestade que deixe vir o mano Miguel para cá, seja como fôr..."

* * *

Na Baía, o general Madeira, do partido ultra-português, embora cercado pelos nacionalistas brasileiros, mantinha-se firmemente fiel às Côrtes Portuguesas.

Desta atitude do general Madeira, agressiva para os brasileiros, queixara-se o Príncipe numa das suas cartas:

"O Madeira, na Baía tem feito tiranias; mas eu vou já pô-lo fora, ou por bem ou à fôrça de miséria, fome e mortes feitas de todo o modo possível, para salvar a inocente Baía."

Pouco tempo depois, chegaram ao Rio notícias aterradoras: as côrtes de Lisboa tinham decretado medidas

(223) No officio de remessa desta carta ao soberano congresso reunido em Lisboa lia-se o seguinte passo: "E manda outrossim S. M. (D. João VI) declarar ao mesmo soberano congresso haver equivocação nas expressões sublinhadas da carta de 10 de Junho dêste ano, em que S. A. R. alude à conversa que tivera com seu augusto Pai".

Vid. Marquês de Rezende: *Éclaircissements historiques sur mes négociations relatives aus affaires du Portugal*, p. 10; *Corresp. of. das Províncias do Brasil*, durante a legislatura das Côrtes Constituintes de Portugal nos anos de 1821, 1822, precedida das cartas dirigidas a El-Rei D. João VI pelo P. R. Pedro de Alcântara, como Regente, 2.^a ed. 1872, pág. 72; António Viana, *Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea*.

violentas contra o Brasil e a remessa de tropas para submeter a indisciplina autonomista.

“Não se teve nas Côrtes Portuguesas o tacto preciso para dilatar o desfecho do drama glorioso. Entre as duas personagens centrais do grande episódio, Portugal e o Brasil, muitas cênas se poderiam ainda ter desdobrado, de carinho, de affecto, de ideais comuns, ou, em linguagem constitucional, de aspirações e interêsses idênticos, dentro da fórmula confederativa. Certo, o caso seria de uma mera dilação, porque a independência haveria de vir dentro daquelas palavras tão verdadeiras, escritas na Representação da Câmara da Côrte ao Príncipe Regente em 20 de Maio de 1822: “A independência, Senhor, no sentir dos mais abalisados políticos, é inata nas colónias, como a separação das famílias o é na humanidade.”

“O Príncipe D. Pedro, num determinado sentido, reflectia o moral do jôvem povo; era generoso e impulsivo. Generoso, impulsivo era também o povo brasileiro. Creio, pois, que se as Côrtes tivessem agido com diplomacia, explorado as facilidades do temperamento entusiasta do futuro imperante, alisado o dorso do leão sul-americano, doirado e rebrilhante à luz do sol tropical, o seu rugido teria demorado, e êle, ao em vez de sacudir a farta juba, cederia ao afago, ao sorriso da gloriosa mãe de além mar.” (224)

D. Pedro, Príncipe Regente e defensor perpétuo do Brasil, tinha de ser brasileiro convicto depois de ver inutilizados todos os planos de colaboração luso-brasileira. E defenderia o Brasil começando pelo tom altivo de legislação publicada em réplica no dia 1.º de Agosto. Dizia-se preparado para a defesa “e resolvido a não

(224) Vid. Dr. Aurelino Leal, in magistral oração proferida em 1 de Agosto de 1922 no Instituto Hist. e Geog. Brasileiro, publicada no tómo especial da Rev. do mesmo Inst.

mais aturar soldados portugueses no solo brasileiro”; mandava fortificar todos os portos brasileiros; ordenava que se repelissessem pela fôrça as tropas portuguesas que procurassem desembarcar, rechassando-as e aniquilando-as por todos os meios. E proclamava imperialmente: “... Brasileiros em geral! reünamo-nos! Sou vosso compatriota, sou vosso defensor; a minha felicidade reside na vossa felicidade; é minha glória reger um povo brioso e livre. Dai-me o exemplo das vossas virtudes e da vossa união. Serei digno de vós!”

Em 14 de Agosto, D. Pedro partiu para S. Paulo para acalmar os ânimos e as dissensões que ameaçavam o partido nacional e a junta provincial.

A Maçonaria preparava e secundava o movimento da Independência. Os ministros Andradas, o procurador geral Ledo e o presidente do Senado, Pereira, tinham iniciado D. Pedro no ritual maçónico para que foi eleito grão-mestre, com o nome de Guatimozim.

Nesse tempo, desabafando com a sua Tia e confiante escrevia D. Leopoldina:

“... Peço-vos que me perdoeis escrever-vos tão curtas linhas quando a minha ternura por vós seria capaz de me ditar muitas páginas; mas o meu adorado Espôso partiu para restabelecer a paz em S. Paulo e neste momento estou encarregada de todos os negócios, o que representa o maior sacrifício que eu posso fazer-lhe e ao Brasil...”

O povo exigia que D. Pedro renunciasse à política de união pessoal com Portugal; pedia o rompimento com o rei “e que se proclamasse a completa separação da monarquia lusitana.” (225)

D. Pedro continuava em S. Paulo, ouvindo o vasto clamor dos nacionalistas protestantes, enquanto José

Bonifácio e D. Leopoldina despachavam do Rio mensagens que eram agulhões de estímulo autonomista.

José Bonifácio vira “que só em tórno do Príncipe era possível conciliar o antagonismo das parcialidades brasileiras e portuguesas e por isso êle regulou, conteve, rectificou o movimento libertador” — no dizer de Euclides da Cunha. (226)

Confidenciava D. Leopoldina:

“... Considero do meu dever não deixar escapar qualquer ocasião de vos dirigir as minhas cartas e informar-vos que, visto o meu marido ter seguido para S. Paulo afim de apaziguar as perturbações que ali ocorrem, eu neste momento estou com o pêso de todos os negócios. O Omnipotente sabe que nunca desejei nem amo governar, e ainda muito menos nas actuais circumstâncias; e êste é o mais pesado e duro sacrifício para mim...” (227)

No dia 2 de Setembro de 1822, D. Leopoldina despachava pelo correio Paulo Bregaro uma carta insistindo com D. Pedro para que proclamasse a Independência: “O pomo está maduro, colhe-o já, senão apodrece...” (228).

D. Pedro recebeu, com essa carta, outros apêlos de José Bonifácio e Martim Francisco e ainda decretos do Reino que lhe exprobravam a desobediência, condenando-o como rebelde.

(226) Vid. prelecção do Dr. Augusto Tavares de Lyra, no cit. Tôrno especial da Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras.

(227) Carta de 20 de Agosto 1822, in apenso documental.

(228) Vid. Duas palavras sôbre D. Pedro I, in Rev. do Inst. Hist., T. LVI, parte 2.^a, pág. 11; Max Fleiuss, Páginas de História, 2.^a ed., pág. 246.

Sôbre o verdadeiro episódio do Ipiranga, vid.: Carta do Pe. Belchior Pinheiro de Oliveira; Oliveira Lima, O movimento da Independência.

Estava, então, na planície do Ipiranga, perto da cidade de S. Paulo, quando o atordoaram aquelas súplicas e os ecos trovejantes dos protestos de Portugal. Não hesitou mais: "Independência ou morte"! — bradou num tom imprecatório, como réplica às infelizes objurgatórias portuguesas; atou no braço uma fita verde com aquele brado inscrito num triângulo de ouro; arrancou o tope português. Estava proclamada a Independência!

D. Pedro regressou ao Rio no dia 15 de Setembro. Na noite do dia seguinte houve espectáculo de gala no teatro.

D. Leopoldina e D. Pedro, ostentando nos braços o novo lema "Independência ou morte" — ouviram em delirante apoteóse o novo hino da Independência, composto por D. Pedro para a coroação musical do seu Império.

No dia 21, o Senado, de acôrdo com o Governo, anunciava a aclamação do Príncipe Regente como "imperador constitucional do Brasil" e fixava o dia 12 de Outubro, aniversário de D. Pedro, para a aclamação geral.

A cerimónia realizou-se no Campo de Santana. D. Pedro prometeu sancionar a Constituição que saísse da Assembleia Constituinte, desde que fôsse "digna dele próprio e do Brasil."

Só a Baía não fêz nem aceitou a aclamação.

No dia 23 de Outubro D. Pedro notificou oficialmente D. João VI da sua elevação ao trono imperial:

"... Vossa majestade saberá pelos papéis que remeto inclusos a alta dignidade a que fui elevado por unânime aclamação dêstes bons, leais e briosos povos, a quem sou sobremaneira agradecido por quererem e de facto sustentaram a mim, a minha imperial descendência e a dignidade desta nação, de quem tenho a honra de ser imperador constitucional e defensor perpétuo, e

assim ter a nação portuguesa um asilo certo nas adversidades que lhe estão eminentes...”

Dois dias antes, o imperador dirigira ao povo português uma extensa proclamação justificativa do acontecimento:

“...O heróico povo do Brasil, vendo fechados todos os meios de conciliação, usou de um direito, que ninguém lhe pode contestar, aclamando-o, no dia 12 de Outubro, seu imperador constitucional, e proclamando sua independência”.

“Tal é a situação do Brasil: se, desde o dia 12 de Outubro, êle não é mais parte integrante da antiga monarquia portuguesa, todavia nada se opõe à continuação de suas antigas relações de amizade e de comércio, contanto que de Portugal se não enviem tropas a invadir qualquer província dêste império. Portugueses: eu ofereço o prazo de quatro meses para a vossa decisão; decidi e escolhei; ou a continuação de uma amizade fundada nos ditames da justiça e da magnanimidade, nos laços de sangue, e em recíprocos intêresses; ou a guerra mais violenta, que só poderá acabar com o reconhecimento do Brasil ou com a ruína de ambos os Estados”.

O Imperador que assim proclamava enfaticamente tinha vinte e quatro anos!

CAPÍTULO IX

A COROAÇÃO IMPERIAL DE D. PEDRO I DO BRASIL. O RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA. A ABDICAÇÃO

Antes de chegar a Portugal a notícia da declaração da independência, já as Côrtes haviam deliberado em vão sôbre a sorte do Príncipe Real, condenando a rebelião nevrótica "*dêsse desgraçado e miserável rapaz*", como lhe chamou o deputado Borges Carneiro, na sessão em que se inventariaram as "injúrias e injúrias" assacadas por D. Pedro ao orgulho tutelar da nação diminuída. (229)

A injusta condenação do "renegado" era explícita no decreto de 19 de Setembro de 1822, revogatório dos decretos políticos publicados no Brasil, o qual considerava o Príncipe herdeiro um "inconfidente", intimando-o a regressar a Portugal, sob pena de incorrer em crime de lesa-Pátria, como traidor.

Como últimos redutos portugueses, opondo-se ao movimento da independência brasileira, permaneciam fiéis à Côrte de Portugal as cidades de Baía, Maranhão, Pará e Montevidéu. Nesta última, o general Lecor ten-

(229) Vid. Diário das Côrtes, vol. 5, pág. 313; Aurelino Leal, oração cit.

tou inutilmente substituir a bandeira portuguesa pela do novo Império nascente.

Mas a independência era um facto consumado.

Aclamado em 12 de Outubro de 1822 imperador do Brasil, D. Pedro, no dia 1.º de Dezembro do mesmo ano, era sagrado, coroado e entronizado soberano constitucional e defensor perpétuo das dezanove províncias que constituíam o seu império americano, do Amazonas ao Prata, sob o Cruzeiro do Sul. (230)

Tinham decorrido cento e oitenta e dois anos sôbre a aclamação de seu avô, o rei D. João IV de Portugal.

A cerimónia da sagração foi a mais espectacular e colorida de quantas se desdobraram em galas aclamatórias ou comemorativas no Novo Mundo.

Adoptou-se um cerimonial inédito na Côrte portuguesa, aprovando-se e cumprindo-se o mesmo programa cesarista da sagração imperial de Napoleão I em Notre Dame, com acrescentamentos da pragmática simbólica da côrte austríaca, por inspiração da Imperatriz Dona Leopoldina e em sua homenagem.

Uma portaria do Conselheiro José Bonifácio mandou que a plumagem dos tucanos conservados no Imperial Museu, fôsse aproveitada para o manto do primeiro Imperador do Brasil, revestindo-se de tons amarelo brasileiro a vestidura verde do monarca, como se o manto fôsse urdido naturalmente pela floresta circunvizinha do Rio de Janeiro, onde um naturalista caçador surpreendera aquelas aves.

Pelo Ministério da Fazenda foi ordenado ao tesoureiro-mór da Casa da Moeda que entregasse ao ourives da Casa Imperial todo o ouro necessário para a fabri-

(230) Vid. oração proferida pelo Dr. Max Fleiuss, em 1 de Dezembro de 1922, in cit. T. especial da Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras.

cação da corôa, que ficou massiça, com oito florões e recamos de brilhantes, valendo mais de duzentos mil francos, segundo o cálculo de Debret.

No dia da sagração, às oito horas da manhã, saíram os Imperadores do Paço da Quinta da Boa Vista nos coches que pertenceram à côrte de D. João V, os mesmos que haviam servido no casamento de D. Pedro e na aclamação de D. João VI, restaurados e decorados com bom gôsto pelo pintor francês Debret.

“Figuraram ainda no préstito — diz Fleiuss — uma esplêndida carruagem de aparato, adquirida pelo imperador depois da abdicação de Napoleão I e que, segundo o mesmo Debret, havia sido também fabricada em Paris para o rei da Espanha; e três, dentre os melhores, dos antigos carros do Paço...”

O cortejo circulou sob pétalas desfolhadas, girândolas e morteiros, até ao Paço da Cidade, passando por seis arcos de triunfo.

Do Paço para a Capela Imperial, seguiu D. Pedro “de cabeça descoberta, em grande uniforme militar, botas de montaria e esporas de ouro cravejadas de diamantes.”

Ali foi conduzido à Capela do Santíssimo, passando em seguida para o Altar-mór onde se erguia o trono.

Ao meio dia foi iniciada a cerimônia da sagração a que assistiram, com honras especiais, o cônsul dos Estados-Unidos da América e, por especial concessão, os cônsules da Inglaterra, França e Rússia, representantes de países que ainda não haviam reconhecido a Independência. (231)

Em frente ao trono, “na primeira tribuna baixa imperial” viam-se a imperatriz Dona Leopoldina com a sua

(231) Max Fleiuss, pág. 456 do cit. T. esp.

filha Dona Maria da Glória, princezinha de três anos, a futura rainha Dona Maria II de Portugal.

As tribunas, de um e outro lado da nave, eram ocupadas pelas senhoras dos grandes dignitários e pelas damas da côrte com "mantos roçagantes de setim verde e amarelo, penteadas em turbante, com plumas cremes de pontas verdes, onde faiscavam brilhantes." (232).

No côro, a orquestra dos músicos da capela Imperial era regida por Marcos Portugal.

Depois das locuções do rito pontifical, prestou D. Pedro juramento redigido em latim, findo o qual, foi revestido de "uma túnica de setim verde, guarneçada de gola de finas rendas de França, golpeadas no colo", para o cerimonial da unção.

Posternadamente, ouviu D. Pedro a súplica pro-Imperatore, a litania e as preces recitadas pelo bispo capelão-mór, de quem recebeu os santos óleos. Depois, regressou ao camarim, onde substituiu a túnica pelo manto imperial de côres brasileiras, com estirada cauda de um metro e meio, torrente de veludo que o seu camareiro-mór mal sustentava.

Rezou-se, finalmente, a missa solene pontifical e processou-se o cerimonial da entrega da espada e scetro, todo o colorido rito da coroação.

À noite voltaram os imperadores à cidade para ver as iluminações e assistir ao espectáculo de gala no teatro S. João, onde se cantou a ópera de Rossini, *Isabel da Inglaterra*. (233)

• • •

(232) Ibid.

(233) Vid. Quadro de Debret sôbre a entronização de D. Pedro, reproduzido na litografia que se encontra a pág. 224 do T. III da "Voyage pittoresque et historique au Brésil".

Na expectativa de uma guerra contra Portugal, activaram-se nos primeiros meses de 1823 os preparativos para repelir qualquer ataque português; fêz-se uma mobilização para formar um exército de 20.000 homens de linha e 40.000 de milícias; procurou-se auxílio na Europa e foi resolvido organizar um batalhão estrangeiro.

Em Março, o almirante Cochrane, aventureiro dos mares Sul-americanos, como comandante em chefe de esquadra brasileira, bloqueava S. Salvador que se rendeu, saindo Madeira para Portugal; depois, submeteu São Luiz do Maranhão, entrando triunfalmente no Rio, em Novembro do mesmo ano.

Em Caxias um destacamento do exército português só capitulou depois de heróica defesa, em 12 de Agosto de 1824. Foi o último reduto da resistência portuguesa, pois em 2 de Março dêsse ano havia o general Álvaro Costa capitulado em Montevidéu, a favor do general brasileiro Lecor.

No dia 2 de Maio de 1823, o imperador D. Pedro I inaugurou a primeira Assembleia Geral Constituinte e produziu uma Fala mui eloqüente, impregnada de constitucionalismo teórico e de tropos grandiloquos:

“Como imperador constitucional, e mui especialmente como defensor perpétuo dêsse império, disse ao povo no dia 1.º de Dezembro do ano próximo passado, em que fui coroado e sagrado, que com a minha espada defenderia a pátria, a nação e a constituição, se fôsse digna do Brasil e de mim.

“Ratifico hoje mui solenemente perante vós esta promessa e espero que me ajudeis a desempenhá-la, fazendo uma constituição sábia, justa, adequada e executável, ditada pela razão e não pelo capricho, que tenha em vista sòmente a felicidade geral, que nunca pode ser grande, sem que esta constituição tenha bases sólidas, bases que a sabedoria dos séculos tenha mostrado que

são verdadeiras para darem uma justa liberdade aos povos e tôda a força necessária ao poder executivo.

“Todas as constituições que, à maneira das de 1791 e 92, têm estabelecido suas bases e se têm querido organizar, a experiência nos tem mostrado que são totalmente teóricas e metafísicas e por isso inexequíveis; assim o provam a França, a Espanha e ultimamente Portugal.

“Elas não tem feito, como deviam, a felicidade geral, mas, sim, depois de uma licenciosa liberdade, vemos que em uns países já apareceu, e em outros não tarda que apareça, o despotismo de um, depois de ter sido exercitado por muitos, sendo consequência necessária ficarem os povos reduzidos à triste situação de presenciarem e padecerem todos os horrores da anarquia.

“Longe de nós tão melancólicas recordações!

“Vós não ignorais, e eu estou certo que a firmeza nos verdadeiros princípios constitucionais, que têm sido sancionados pela experiência, caracteriza cada um dos deputados, que compõem esta illustre assembleia; espero que a constituição que fizerdes mereça a minha imperial aceitação, seja tão sábia e tão justa, quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro; dest'arte, será admirada igualmente por tôdas as nações, e até nossos inimigos reconhecerão a santidade e sabedoria de seus princípios”.

Esta Fala do Trono, defendida pelos irmãos Andrada, inaugurava de facto uma época de indisciplina em que se esboçariam truculências democrático-republicanas que enfraqueceriam a autoridade do imperador e dos diferentes ministérios, cerceando e amesquinhando o poder político.

A Constituinte brasileira começou por glosar a Fala do Trono com observações dêste teor irónico: “a

assembleia se persuade não poder deixar de fazer uma constituição digna do imperador e do Brasil.”

Poucos dias depois, um membro da opposição lançava a discórdia num projecto em que procurava resumir todo o problema de acção política numa fórmula: a expulsão definitiva do elemento portuguezs:

“Devia o Govêrno ter a liberdade de expulsar do país qualquer Portuguezs nato, à simples suspeita de sentimentos hostis.”

Apoiado por António Carlos de Andrada, irmão dos Andradas que formavam o Govêrno, o projecto provocou a queda do ministério que ficara diminuído e sem maioria para o defender.

O Imperador chamou a si todo o poder, governou por si, com dois ministros nas pastas do Interior e da Fazenda, pouco notáveis, conciliadores e bem intencionados, enquanto duas correntes populares, uma favorável e outra hostil aos portuguezes, dividiam a nação, de dia para dia mais revolucionária, agitada pela oratória democrática dos tribunos da Constituinte.

Definiam-se melhor essas correntes políticas, a brasileira e a portuguesa, esta a perder terreno, diariamente, cedendo nas suas tradições o que conquistava a outra em entusiasmo nacionalista.

Afastados do Ministério, os Andradas fundaram um jornal — o “Tamoyo” — o qual não pequena influencia exercia nos espíritos arrebatados pelo incipiente parlamentarismo liberal brasileiro.

A essa folha política veio juntar-se o diário “Sentinela”, atacando os elementos portuguezes incorporados no exército e denunciando o perigo lusitano em tôda a parte.

No dia 12 de Novembro de 1823, o Imperador à frente das tropas reunidas, marchou contra a Assembleia Constituinte, dissolvendo-a por um simples de-

creto imperial, lido em voz alta em plena sessão por um official do exército, destacado para êsse fim do grupo das fôrças concentradas por D. Pedro no Campo de Santana.

Os irmãos Andradas foram presos e desterrados; a imprensa oposicionista empastelada; “nienhum entrave tolhia a onnipotência imperial.” (234)

No dia seguinte, uma proclamação ao povo, assinada por D. Pedro, justificava a medida com razões dêste pêso: “A salvação da pátria que me está confiada, como defensor perpétuo do Brasil, e que é a suprema lei, assim o exige”; se a Assembleia não fôsse dissolvida, seria destruída a nossa santa religião, e as nossas vestes seriam tintas de sangue; As prisões agora feitas serão pelos inimigos do império consideradas despóticas? Não são. Vós vêdes que são medidas de polícia, próprias para evitar a anarquia...” (235)

Depois, como uma satisfação à opinião pública, o Imperador suspeito de absolutista — era-o na interioridade, por herança de seculares direitos divinos e por indocilidade natural do seu pessoalismo — fêz elaborar a nova Constituição, que ficou concluída em 11 de Dezembro, sendo por votação directa aprovada sem entusiasmo e juraça em 25 de Março de 1824 por D. Pedro, Dona Leopoldina, o Bispo e o senado da câmara da cidade.

O decreto que dissolvera a Assembleia Constituinte provocou certa reacção e manifestações de desagrado em vários pontos do Brasil, principalmente em Pernambuco, onde, por ciúme provincial contra a hegemonia do governo do Rio, desde a revolução de 1817 se visionara e defendera o ideal da república federativa semelhante à

(234) Handelmann, op. cit., pág. 821.

(235) Vid. também manifesto imperial de 16 de Novembro do m. a.

instaurada na América do Norte. No Recife — que o Imperador mandara bloquear por uma esquadra, o republicano Manoel de Carvalho, funcionário imperial que chefiava o movimento, publicou uma proclamação na qual era D. Pedro acusado de traidor por querer entregar o Brasil aos Portugueses. Por meio dessa proclamação, eram convocadas as Províncias brasileiras do norte para formar o Estado Federativo Republicano, sob a presidência de Pernambuco.

O almirante Cochrane, escolhido para reprimir o levante revolucionario, bloqueou sem resultado a cidade, a qual apenas foi reconquistada por terra para a autoridade imperial, em 17 de Setembro de 1824, fugindo Manoel de Carvalho para a Europa e sendo condenados à morte os cabeças do motim, os ideólogos republicanos da “Confederação do Equador”. (236)

D. Pedro estava senhor absoluto, embora teoricamente constitucionalista, de todo o império, usufruindo os favores e a popularidade de uma autocracia desvanecedora mas efémera.

• • •

Tal era, em linhas gerais, a situação interna do Brasil até 1824. Faremos, agora, sumariamente, o quadro da política externa do Império, desde a fase do reconhecimento da sua independência até à abdicação de D. Pedro.

Em Junho de 1823, proclamado em Portugal o regime absolutista, suspensa a Constituição, não se pensou

(236) Cochrane, depois de receber uma larga retribuição pelos serviços prestados à causa da Independência, partiu para Inglaterra em Maio do ano seguinte. O jornal “O Censor” perseguiu-o, chamando-lhe “pirata e ladrão”.

mais em socorrer as fôrças portuguezas que lutavam no Brasil contra D. Pedro.

Nem D. João desejava fazer guerra ao filho rebelde, conforme certificava no seu officio secreto, de 7 de Setembro de 1824, o agente diplomático brasileiro em Paris, Domingos Borges de Barros:

“...Um médico chamado Leal, dizia um dia ao Sr. D. João 6.º que, por honra e dignidade da Corôa agravada devia fazer-se guerra ao Imperador e ao Império, e Ele lhe tornou: isso não, e nem meu filho tem feito senão o que em suas circunstâncias fazer devia, por agravos a mim pessoais não hão-de sofrer os Povos...” (237)

A política inglesa também não apoiava uma guerra que affectaria o seu comércio e os seus interêsses na América Portuguesa; nem aprovaria o regresso à recolonização e ao sistema parasitário.

A Grã-Bretanha precedera até o Brasil nos trabalhos preparatórios do reconhecimento da Independência. Para o ministério Canning, o grito do Ipiranga era pre-emptório, irrevogável, como uma decisiva declaração de maioridade.

Bem informado pelos seus agentes diplomáticos estabelecidos no Rio de Janeiro desde 1808, o Gabinete de Saint-James não tinha dúvidas sôbre “a aptidão ao self-government” da nova Nação.” (238)

(237) Ofs. reservados, in Corresp. Diplomática — Legação Imperial em França (1822-1832), conservada no Arq. do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

(238) Diz Calogeras, “A Política Exterior do Império”, ed. da Impr. Nac. — 1928 — vol. II, pág. 20: “O Brasil nada fizera ainda oficialmente, para obter o tratamento em pé de igualdade no concêrto internacional, cousa que só se projectaria no Rio de Janeiro de meados para fim de

“O Governo Britânico — (escrevia Canning na nota enviada ao encarregado dos negócios em Lisboa, em 30 de Novembro de 1822) — tem interêsse idêntico e imparcial na prosperidade dos dois Reinos de Portugal e do Brasil; interêsse comum a ambos, enquanto unidos; dividido, não diminuído, após sua separação.”

“O Governo Britânico repele tôda a ideia de intervenção pela fôrça nos seus negócios internos; e na eventualidade infeliz de uma guerra entre êles — acontecimento que S. M. com o maior empenho ansiava se evitasse, e do qual só podia prever como consequência prejuizo mútuo e esgotamento de recursos de ambos os Reinos — S. M. manterá a mais estrita neutralidade; mas, quer haja guerra, quer se conserve a paz, seu mais instante desejo e sua resolução eram manter as relações de amizade existentes, por igual, com Portugal e Brasil.”

“Se, na realização dêsse intento, o Rei julgar conveniente reconhecer, mais ou menos pessoalmente, o estabelecimento *de facto* do novo Governo Brasileiro, S. M. assentindo em tal reconhecimento, deve ser considerado como não querendo por forma alguma dificultar, e menos ainda excluir (o que, ao contrário, fôra desejo de S. M. promover por todos os meios) um arranjo amistoso, pelo qual os direitos e interêsses de ambas as nações se pudesse conciliar, conservadas à illustre Família de Bragança as corôas de ambos os Reinos.”

Idênticos propósitos foram revelados por Canning, em 30 de Janeiro de 1824, em carta dirigida ao encarregado de negócios britânicos em Madrid, onde se exprimia oficialmente o pensamento inglês:

1823, e já Canning communicara, em 30 de Novembro de 1822, ao encarregado de negócios britânicos em Lisboa, os intuitos do gabinete de St. James favoráveis à Independência.”

“O reconhecimento dos Estados americanos, que, conforme o direito internacional, de facto já estão independentes, não podia mais ser adiado.” (239)

Esta doutrina diplomática do Governo britânico em relação ao Brasil, coincidia com as instruções secretas transmitidas antes do Ipiranga ao Marechal Brant Pontes, delegado de D. Pedro junto ao Foreign-Office, nas quais se incluíam estas incisivas advertências:

“Deverá mais desenganar aquele governo sobre o character, que vulgarmente se dá na Europa à nossa revolução. Mostrará pois que nós queremos Independência, mas não separação absoluta de Portugal; pelo contrário, sua Alteza Real tem protestado em tôdas as ocasiões, e ultimamente no seu manifesto às Potências, que deseja manter a Grande Família Portuguesa reunida politicamente debaixo de um só Chefe, que ora é o Sr. D. João VI, o qual porém se acha privado de sua Autoridade e oprimido pela facção dominadora das Côrtes: Todavia, bem que estes sejam os princípios verdadeiros do gabinete de sua Alteza Real, poderá usar a êste respeito de linguagem e insinuações que julgar mais próprias ao andamento dos negócios servindo-lhe neste ponto de guia os sentimentos do Governo inglês; de que tomará partido.” (240)

União pessoal, isto é, o Brasil independente mas ligado a Portugal por uma corôa comum; uma só dinastia — a Dinastia de Bragança, dominando em dois hemisférios.

Esse o pensamento de Dom Pedro, até ao dia em que publicamente resolveu renunciar ao trono de Por-

(239) Calogeras, loc. cit.

(240) Ibid.

tugal, com a condição de sua filha Dona Maria da Glória casar com D. Miguel.

D. Pedro e a sua descendência, no Brasil, D. Miguel e os seus descendentes, em Portugal, assegurariam *pari-passu* a continuidade dinástica da Grande Família Política. Generoso e sincero o pensamento de D. Pedro, que, aceitando o constitucionalismo como produto filosófico — romântico da sua época, parecia até ser mais do seu ciclo, mais lógico do que aquele seu irmão.

“Tal perspectiva, da união pessoal — diz Calogeras — era a única que podia inspirar tranqüilidade ao Governo inglês. Já D. Miguel valido de Áustria e submisso ao influxo de Metternich, havia dado mostras do seu absolutismo, intimamente solidário, êle e sua mãe d. Carlota Joaquina, nos desforços contra as Côrtes, e o regime constitucional.

“Surgindo a possibilidade de se modificar a lei de sucessão, aparecia logo a grave dificuldade política de ficar Portugal, aliado secular da Inglaterra, entregue a um representante genuíno da Santa-Aliança, que Canning e a maioria dos estadistas insulares combatiam com tôdas as fôrças que lhes emprestava a nítida visão dos interêsses do seu país e da própria civilização.” (241)

Com o Brasil pretendia Canning obter algum resultado prático sôbre a abolição do tráfico de escravos, benemérita campanha de que êle se fizera propugnador desde 1799, fazendo derivar para os tratados com Portugal, de 1810 e 1815, as primeiras aspirações da doutrina abolicionista.

E, por isso, o vice-rei das Índias, lord Amherst, ao passar no Rio de Janeiro em 1823, trazia as primeiras

(241) Op. e V. cit., pág. 21.

instruções de Canning para o reconhecimento da Independência, na base da abolição do comércio de escravos. (242)

Embora de acôrdo com os filantrópicos desejos do Govêrno Britânico, o Imperador e José Bonifácio julgavam prematura a abolição. E o reconhecimento da Independência, que ainda não fôra solicitado era, assim, adiado por mais algum tempo. (243)

* * *

O plano de José Bonifácio consistia em dar unidade à política americana, formando o Brasil com os Estados Unidos da América do Norte e do Sul um bloco convincente, em que se aproveitasse a política inglesa favorável, para melhor se desligarem os destinos da América da tutela europeia. O pensamento do grande ministro de D. Pedro, ficou claramente desenvolvido nas notáveis instruções que transmitiu a todos os representantes do Govêrno Brasileiro junto dos Estados americanos, alguns dêstes ainda indecisos na sua estrutura e caracterização política.

José Bonifácio de Andrada fôra o primeiro a enunciar na América do Sul, nos preliminares das negociações diplomáticas para o fortalecimento da Independência do Brasil, a doutrina do Manifesto, no qual Monroë, em 2 de Dezembro de 1823, preconizava a aliança das nações americanas contra a recolonização europeia.

Assim, em Maio de 1822, recomendava Bonifácio ao cônsul agente-comercial do Brasil em Buenos-Aires:

"... As Instruções particulares de que V.Mcê. é encarregado são as seguintes:

(242) Ibid., pág. 22.

(243) Ibid., pág. 23.

“Procurará por meios indirectos adquirir partido no Governo de Buenos-Aires e principalmente no do Paraguai, por ser o que pode melhor ser-nos útil, para que ligado com outro de Montevideu possam vigiar as manobras e maquinações assim de Buenos-Aires como de Entre-Rios.

“Para atraí-los, V.M. não se esquecerá de exaltar em suas conversações a grandeza e recursos do Brasil, o interesse que as Nações Comerciantes da Europa têm em apoiá-lo, e a preponderância de que êle vai gozar sobre os outros Estados da América, sendo por isso de muita conveniência aos povos limítrofes obterem a sua poderosa aliança. V.M. lhes demonstrará que é impossível o Brasil ser recolonizado, mas se fôsse crível que se visse retalhado por internas divisões, êste exemplo seria fatal ao resto da América, e outros Estados que o compõem se arrependeriam debalde por o não terem coadjuvado; porém que uma vez consolidada a reunião e Independência do Brasil, então a Europa perderá de uma vez tãda a esperança de restabelecer o antigo domínio sobre as suas colónias — *Depois que V. M. tiver habilmente persuadido que os interesses dêste Reino são os mesmos que os dos outros Estados dêste Hemisfério, e da parte que êles devem tomar nos nossos destinos, lhes prometerá de parte de S. A. R. o reconhecimento solene da Independência política dêsses Governos e lhes exporá as utilidades incalculáveis que podem resultar de fazerem uma Confederação ou Tratado ofensivo e defensivo com o Brasil, para se oporem com os outros governos da América Espanhola aos cerebrinos manejos da Política Européa...*

Admirável visão e previsão de José Bonifácio de Andrada, antes de proclamada a Independência do Brasil e antes de publicado o Manifesto Monroë!

Na Europa só George Canning parecia descortinar com igual clarividência, quando, em Novembro de 1822, advertia solenemente:

“Cada dia mais me convenço de que, na presente situação do mundo, no estado actual da Península e no aspecto presente dêste país, as questões Americanas são incomparavelmente mais importantes para nós do que as européas, e que se não aproveitarmos o ensejo de nelas agir oportunamente em benefício nosso, nos arrependemos da perda de uma ocasião que nunca mais se apresentará.” (244)

* * *

Em Portugal, onde mais preciso era saber ver, olhava-se para a passada e humilde sujeição da vèlha colónia com olhar de dureza e obstinada incompreensão. Não se compreendia o americanismo; a brasilidade parecia ser aos olhos dos deputados das Côrtes um precoce arremêdo infantil de autonomia irresponsável, representada por um Príncipe com nevroses puerís, hipertrofiado por febre tropical eruptiva.

No entanto, a solidariedade americana era um facto, como um facto era a Independência do Brasil desde a saída de D. João VI para Lisboa.

Malogradas, depois do Ipiranga, as primeiras tentativas conciliatórias esboçadas pelo Góvêrno Britânico, tardiamente se iniciava em Portugal uma política nova em relação ao Brasil.

Proclamando o absolutismo, os partidários de D. Miguel culpavam os governos constitucionais dos desastres ultramarinos, propondo-se negociar em novas bases,

(244) Correspondência official com o Duque de Wellington, cit. por Calôgeras, op. e v. cit., pág. 15.

de acôrdo com a política franceza, representada em Lisboa pelo embaixador Hyde de Neuville e contando com o apoio da Rússia, da Áustria e da Prússia.

Mas, a primeira revolução miguelista morreu dessa vez à nascença, voltando o Govêrno a formar-se constitucionalmente.

Palmela, chamado para presidir à Comissão que devia elaborar o novo projecto da Constituição, teve, como ministro dos Estrangeiros, a missão de reatar Portugal ao Brasil.

Palmela “resumia a corrente sécularmente fiel à aliança com Londres”; não admitia a ideia de independência; ignorava por outro lado — diz Calogeras — o progresso do movimento emancipador na América, o que lhe não pode ser levado à conta de descuido, pois em meado de 1823, a própria cidade da Baía se achava dominada pela tropa portuguesa, a qual só em Julho se veria compelida a deixar o Norte do Império, e em Janeiro seguinte a Cisplatina”. (245)

“Colocado no ponto de vista metropolitano, compreende-se que Palmela pensasse ainda na possibilidade de pacificar o país e de chegar a entendimento mútuo, conciliando os interêsses em conflito”.

Era, aliás, êsse o pensamento de D. João VI, pensamento vertido na Carta Régia de 7 de Julho de 1823, dirigida ao govêrno da Baía:

“O principal objecto de minhas paternais sollicitudes é remover e sanar os males de tôda a espécie que a facção, que se tinha levantado em Portugal, violenta e atrozmente, suscitara... e porque um dos mais funestos são as hostilidades e mútua agressão que se acha hoje sofrendo essa província, hoje teatro de uma guerra

(245) Calogeras, op. e v. cit., pág. 85.

cruel e devastadora, que tão repugnante sempre foi às minhas reais intenções: Fui servido por Cartas Régias em data desta, ordenar ao chefe de divisão João Felix Pereira de Campos, comandante da esquadra que aí se acha estacionada, e ao general comandante das fôrças de terra, de acôrdo e intelligência com o marechal Luiz Paulino d'Oliveira Pinto de França, que expressamente mandei, para êsse fim, que proponham uma suspensão de armas, em que cessem as hostilidades, e tenham termo todos os efeitos da guerra, emquanto que pelas pessoas de minha confiança, que ora envio ao Rio de Janeiro, se não ajustam as condições de total evacuação dessa cidade, pelas fôrças de mar e terra que aí se acham”.

Luiz Paulino aguardou no Rio, onde só por se achar gràvemente doente o deixaram desembarcar, a chegada da missão de que era chefe o conde de Rio-Maior, encarregado por Palmela de negociar a paz e promover a harmonia.

Quando chegou a corveta Voadora que trazia êste emissário, foi-lhe intimado que arriasse o pavilhão, “que era de nação hostile ao Brasil” e como se verificasse por troca de officios que os parlamentares portuguezes não eram portadores de poderes para o reconhecimento da Independência, condição “sine qua non” do ajuste pretendido, foi o navio sequestrado como boa presa de guerra e ordenou-se que os commissários fôssem devolvidos à procedência pelo primeiro paquete.

“Acto tão violento — diz Calogeras — encontra sua única exculpa na situação dos espíritos no Império, na funda desconfiança contra a Metrópole, no receio artificialmente fomentado pela opposição, na Constituinte, de que D. Pedro se mostrasse mais lusitano que Brasileiro.

“Complexo de falhas e de fraquezas que levaram o imperador a exagerar certos gestos, destinados a tranquilizar a nação”. (246)

Nem o fracasso da missão Rio-Maior, nem as advertências do gabinete de Londres a quem se ocultara tal missão, convenceram Palmela e os conselheiros régios de que só pelo reconhecimento da Independência se poderia obter um acôrdo que lograsse a conexão “entre as facções europeias e americanas da Monarquia Portuguesa” — como se inisnuava e aconselhava na nota britânica de 2 de Setembro.

O govêrno de Canning não desistia de resolver amigavelmente o grave diferendo que suscitava um vasto clamor em Portugal e no Brasil, enquanto no Rio de Janeiro o cônsul inglês Chamberlain propunha e alviava o mesmo que fôra aconselhado ao ministro britânico em Lisboa: que se reunissem as duas corôas em D. Pedro, por morte de D. João VI, “continuando o sistema de união pessoal segundo a legítima via de sucessão hereditária, alternada àquem e além Atlântico a sede do govêrno e residência do soberano”. (247)



Contra a política inglesa, cuja aceitação repugnava ao Govêrno de Portugal, opôs êste a ameaça de que se ligaria à fôrças continentais da Santa-Aliança.

Assim o comunicou o marquês de Vila-Real ao Foreign-Office.

Os delegados brasileiros em Londres, Brant, Teles da Silva e Hipólito, haviam pôsto o govêrno do Rio ao corrente das amistosas disposições da Grã-Bretanha.

(246) Op. cit., pág. 36.

(247) Ibid., pág. 39.

Faltava obter a intervenção favorável da Santa-Alliança. Para esta missão escolheu D. Pedro o major Jorge António Schaffer, "homem da absoluta confiança da arquiduquesa Leopoldina" e pessoa a quem esta confiara "negociações por vezes espinhosas e delicadas". Schaffer levou para Francisco I cartas de D. Leopoldina "expondo a situação do Brasil, as dificuldades com que lutava o príncipe regente, e invocando os sentimentos paternais do imperador em favor da nova ordem de cousas que se delineava para a América portugueza". (248)

(248) Ibid. pág. 43.

Do roteiro distribuído ao novo enviado António Teles constavam as seguintes instruções, hábilmente redigidas:

"Convindo que haja todo o segredo e reserva na sua saída desta Côrte, afim de segurar o bom êxito da sua Missão, deverá partir incógnito a Londres, donde procederá a Roão, a entender-se com Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, Encarregado de Negócios de Sua Majestade Imperial na Côrte de França. Desenvolverá character público sòmente quando lhe parecer oportuno, antes evitará tudo que o possa comprometer, aproveitando, porém, tudo que os obrigue e os comprometa. Em caso algum irá a Paris. Logo que chegue a Viena d'Áustria se apresentará como um Nobre que viaja. Cuidará em conhecer os diversos interêsses e paixões das pessoas que figuram na Côrte, e tirar dêsse conhecimento todo o partido possível, aproveitando-se dos parentes que lá tem. Assim que chegar, apresentar-se-á também ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros para cumprimentá-lo já em sua pessoa, já em o Augusto Nome de Suas Majestades Imperiais. Exigirá Audiência particular de Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz d'Áustria, e sendo-lhe concedida fará um relatório discreto e prudente do estado do Brasil, da segurança de que goza a Família Imperial do Brasil, da esperança ou antes certeza de que a sua Dignidade será respeitada e mesmo aumentada pela Assembléa Constituinte Brasiliense. Fará o paralelo entre as Assembléas Brasiliense e Portuguesa, sua diferente origem, seus diversos princípios e

Recambiado por Metternich, que se recusou a ouvi-lo, Schäffer recebeu instruções afim-de se dirigir a Hamburgo e contratar mercenários para o exército brasileiro.

Schäffer foi substituído em Viena por António Teles da Silva Caminha, o qual deveria procurar obter pelo menos a neutralidade da Áustria.

“Feitas as contas — escreve Calogeras — não se pode dizer que falhassem os cálculos, pois a Áustria, movida pelo laço de família entre as duas Côrtes, não foi obstáculo insuperável à admissão do Brasil no concôrto das nações. Antes o auxiliaria nessa empresa, e, em Lisboa, dentro das normas do legitimismo, seus conselhos foram sempre de moderação”.

pretenções. Depois da Audiência do Imperador seguirá o ceremonial da Côrte, buscando tôdas as pessoas a quem seja estílo visitar e fazendo introduzir-se por seus parentes nos melhores círculos.

“Em conferência cuidará em nunca obrigar-se definitivamente, senão com a maior discrição e sempre cingindo-se ao que lhe vai marcado, evitando Notas por escrito, enquanto não apresentar as suas credenciais.”

“Fará sentir a importância do Brasil e sua Independência às Potências Européas, mórmente à Austria, em razão de suas possessões Italianas, que podem abrir com o Brasil um comércio vantajoso; não esquecendo-se de fazer ver a Política do Gabinete Britânico, que parece querer tirar partido das dissensões do Brasil e Portugal, a quem considera como um seu pupilo.”

“Mostrará que tudo se pôde e deve esperar da Assembléa Constituinte Brasileira, que nelas os amigos da ordem compõem a parte principal, e que de sua parte estão as luzes, talentos, riquezas, e influéncia sôbre o Povo. Que a doutrina da Soberania Nacional, bem que se não possa atacar de frente, ficará em silêncio quanto fôr possível como mera questão doutrinal ociosa. Que se estabelecerão duas Câmaras na Legislação. Que o Imperador terá o veto absoluto ou cousa que

Depois de dissolvida a Constituinte, sendo Ministro dos Estrangeiros no Brasil José de Carvalho e Melo, foi deliberado pôr em execução o plano elaborado por José Bonifácio, em 1822, para se obter o reconhecimento "simultanêo" da Independência por

o valha. Que o Conselho Privado será de sua Nomeação e amovível. Emfim que o Imperador terá tôdas as atribuições, que exija o bom desempenho das Suas Funções como Chefe de Execução, e a sua Dignidade, como Regulador da máquina Política. Dará a entender a possibilidade de um Casamento da Princesa Herdeira com um Arquiduque, no caso de não haver varão na Família Imperial. Outrossim desenvolverá o projecto de converter pouco a pouco em Monarquia as Repúblicas formadas das Colónias Espanholas, e o ardor com que o Brasil promoverá um arquiduque a este Trono. Dará os motivos da Independência e separação do Brasil e da Aclamação de Sua majestade Imperial bem como as razões, por que tomára o Título de Imperador, e Constitucional. Fará ver que não há pretensões algumas a alterar o cerimonial antigo com este novo Título, que só se tende a segurar a superioridade e gradação nas novas monarquias criadas no Continente da América".

"Explicará, como sempre, a conduta de Sua Majestade Imperial em 26 de Fevereiro e no dia 3 de Outubro, bem como os motivos de suas relações com as sociedades Secretas, caso entenda que convém entrar nesse detalhe. Quanto à nova Ordem, se souber alguma cousa, explicará em geral os motivos de sua criação.

"Procurará que se efectue a retirada do Barão de Marschall por meio do Barão Stürmer, e fará ver que o Dr. Jorge António Schäffer, que há pouco partiu do Brasil para a Europa, não é um espiã, mas uma pessoa que merece confiança de Suas Majestades Imperiais, porquanto digna de crédito."

"Também pelos seus discursos e escritos cuidará em promover a emigração para o Brasil dos habitantes industriosos do Norte, prometendo-lhes tôdas as vantagens e tolerâncias de cultos."

"Não será indiferente ao progresso de sua Missão o intender-se com o Barão de Stürmer, C. Wrba, Frederico, Gentz, Stadion, Lazanski, e Duquesa de Sagan."

parte dos Estados-Unidos, Grã-Bretanha, França e Áustria, “a par de aceitação dos factos pela antiga metrópole”. (249)

Completo-se para tanto a representação diplomática do Brasil na Europa: Gameiro Pessoa e Borges de Barros, em Paris; o marechal Brant, munido de poderes amplísimos, em Londres; António Teles, em Vienna; José Silvestre Rebelo, em Washington.

Ao dar conta da sua missão, ao descrever a primeira entrevista com o ministro dos estrangeiros dos Estados Unidos, dizia Silvestre Rebelo, no seu officio sob forma de “Resumido Diário”, de 26 de Abril de 1824, que havia contestado certas afirmações daquele ministro com razões dêste valor:

“A justiça do Brasil no acto de declarar a sua Independência é pública e fundada no primeiro de todos os direitos, o direito da conservação própria: os portos do Brasil foram abertos ao Comércio do mundo em 1808 por El-Rei, que é hoje de Portugal, e então deixou o Brasil de ser colónia; em 1815 foi elevado à Categoria de Reino, chamando-se o Monarca Rei de Portugal, Brasil e Algarves; como tal teve Ministros dos Estados Unidos, logo êste Govêrno já tratou o Brasil como um Reino. Pois bem as Côrtes de Portugal, o Govêrno dessa Nação, quis privar-nos da Categoria, e quis outra vez fazer-nos Colónia, isto está provado pelas Gazetas de Lxa. Nós nada mais temos feito do que conservar, o que já éramos, a Categoria de Nação, e chamamos ao Nosso Soberano Imperador; mas isto é uma palavra que em nada altera o direito de sermos considerados uma nação Independente. O nosso Govêrno está estabelecido e fundado na Representação popular; temos Corpo Legis-

(249) Of. de 26 de Maio de 1824.

lativo dividido em duas Câmaras Administrativas de Justiça independente; é verdade q̃ o chefe do Poder Executivo é hereditário, e se chama Imperador, mas assim o quis o povo que tem lá o mesmo direito que o povo aqui teve de querer o seu electivo e q̃ se chamasse Presidente; q̃ S. M. o Imperador é o primeiro Rêpublicano e que aqui para Nós talvez o unico q̃ lá há. . .”

Nos Estados-Unidos da América do Norte não se comprehendia perfeitamente como uma nação americana, o Brasil, podia praticar em regime monárquico imperialista as novas fórmulas parlamentaristas republicanas que aquella nação adoptara.

Não foi dialéctica fácil a que Rebelo teve de improvisar para explicar a posição do Imperador D. Pedro, democratizado em pleno americanismo liberalista:

“A antipatia horrorosa contra as Dinastias Reinascentes, — escrevia o mesmo diplomata brasileiro — criada pela Revolução de França, enxertou-se neste País, e pegou; aborrece-se tudo o que é Rei velho, ao mesmo tempo que Napoleão ainda é hoje o seu ídolo, e q̃ Bolívar, a-pesar-da sua Presidência vitalícia é um herói. Este êrro de entendimento poderá ser corrigido pelo rápido progresso, q̃ por aqui faz a Religião Católica Romana, a qual há vinte anos a esta parte tem ganhado imenso.”

Foi assim, sem pragmática e formalismo, com a maior simplicidade, que os Estados Unidos reconheceram a independência do Brasil, em 26 de Maio de 1824, poucos dias depois da chegada do enviado brasileiro.

• • •

“Sendo talvez a amizade existente com Portugal um obstáculo ao Reconhecimento por aquella Potência do Império do Brasil; cumpre que Vmcê. mostre — 1º. Que

a Independência dêste Império não foi efeito do sistema Constitucional que regeu Portugal, para que cessado êsse sistema tornasse por sua parte o Brasil ao primitivo estado; pois as Côrtes Libonenses não fizeram mais que acelerar, por suas injustiças, uma Independência que já de muito êstes povos desejavam, e era consequente do estado de irritabilidade a que haviam chegado. — 2º. que S. M. Fidelíssima é assaz ilustrado para reconhecer que foi chegada a época em que o Brasil, única colônia do Novo-Mundo que estava por constituir-se, havia de entrar na lista das outras Nações, muitas das quais não têm a mesma grandeza territorial, a mesma população e os mesmos recursos. — 3º. que S. M. Fidelíssima abandonando o Brasil, ou preferindo-lhe a outra parte da Monarquia, a que então estava unido, em uma época tal, como que o tinha deixado Árbitro de sua sorte, e dos meios de firmar sua grandeza e segurança. — 4º. Que tendo êstes Povos aclamado o seu Filho Primogénito quando era inevitável o seu rompimento com Portugal, mostraram-lhe nesta crise o quanto respeitavam a Casa de Bragança. — 5º. Que sabendo S. M. Fidelíssima não ser novo na história das Nações a divisão destas em ramos de uma mesma Dinastia e estando finalmente o Imperador pronto a tratar com seu Augusto Pai, debaixo da base do Reconhecimento da Independência, de tudo quanto ainda puder ser vantajoso a ambas as Nações, só resta a S. M. tirar partido de tão boas disposições, e por si ou por intervenção de alguma outra Potência, aproveitar do Brasil o que ainda for possível.

“Fará sentir a êsse Govêrno que de algum modo conciliaria a sua delicadeza com os seus verdadeiros interesses servindo de mediador para que Portugal reconheça a Independência, Integridade, e Dinastia dêste Império; Mediação que S. M. I. aceitaria de boa von-^o

tade, ficando todavia reservadas para deliberação futura as condições que Portugal quisesse propor”.

Este texto constituía a parte basilar das instruções fornecidas ao Marechal Brant, que chefiava em Londres as diferentes missões diplomáticas brasileiras enviadas à Europa para o reconhecimento da Independência.

Em Viena, António Teles (o futuro marquês de Rezende) entrava em contacto com Francisco I e com Metternich, exclusivistas e sistemáticos defensores da legitimidade e, portanto, relutantes na fácil aceitação do novo destino político da nação americana. Apresentara-se sem character diplomático, mas como “encarregado de uma missão de família”.

Nos seus officios para o Govêrno do Brasil, António Teles transcreveu as curiosíssimas observações com que o Imperador da Áustria respondeu aos primeiros apelos do agente brasileiro:

“Vós falastes com o P. de Metternich, que vos ponderou as circunstâncias em que nos achamos, mas posso prometer-vos que eu farei quanto convenha para arranjar os negócios entre Portugal e o Brasil sem bulha nem guerra entre o Pai e o Filho, que seria de péssimo exemplo e traria funestas consequências”.

Por outro lado, Metternich falava “com franqueza” ao mesmo enviado de D. Pedro:

“O Príncipe observou depois — escrevia Teles no mesmo officio — a aparente incoerência de declarar formalmente o Imperador, em Agosto do ano passado, que não queria separação de Portugal, nem Título de soberano, e logo em Setembro publicar efectivamente a mesma separação, e aceitar o Título Soberano em Outubro, quando, se tivesse tomado a Regência de tóda a Monarquia pela reconhecida opressão em que se achava S. M. Fidelíssima, poderia abrir relações com tódas as Potên-

cias e talvez evitar as grandes dificuldades que se deviam seguir do arriscado partido que abraçou.

“Mas — acrescentou êle: — Quero supor que teve para isso razões mui fortes: porém o Brasil em vez de constituir-se em uma Monarquia, admite e adopta princípios sumamente perigosos: a convocação de uma Assembléa, que se chama Constituinte e Legislativa, é de graves conseqüências pelas pretensões extraordinárias a que dá lugar fundadas na idéa revolucionária da Soberania da Nação. Suponhamos que por ser um País novo precisa de leis fundamentais adaptadas às suas novas circunstâncias, e aos novos interêsses e necessidades da Nação, mas essas Leis devem ir do Soberano para o Povo, e não do Povo para o Soberano.

“Acabo de ler o discurso do Imperador, na abertura da Assembléa, e confesso-vos que fiquei admirado de algumas frases que ali vi, e creio que o mesmo sucederá a S. M. Imperial a quem as enviei. — Disse-me mais que o Barão de Marschal (sic), que lh'o mandara, não havia feito êsse reparo, mas que lhe tinha referido uma circunstância que eu talvez ignorasse e era que o Imperador no dia da Abertura da Assembléa — passando com a Corôa na cabeça até ao salão em que estavam reunidos os Deputados, quando ali chegara, a tirara... Ah! Mr. Teles, exclamou o Príncipe, *le Souverain qui a une fois mis la Couronne sur la tête, ne la doit ôter jamais*, e acrescentou que o Barão de Mareschall fizera esta observação ao Imperador, que lhe respondera, haver tirado ali a Corôa, para que os Deputados vendo-o com ela, não tomassem o partido de pôr os chapéus na cabeça; mas que semelhante razão era de mui pouco pãso; e finalmente que as cousas tendo chegado ao estado em que se acham reduzia-se a negociação a 3 questões principais, e são: 1.^a a questão Diplomática da Legitimidade; 2.^a a do Título Imperial; 3.^a a do Sistema e marcha do Go-

vêrno do Brasil: porém que para poder ter um exacto conhecimento dos acontecimentos mais notáveis que têm occorrido no Brasil e das razões que têm determinado tanto a marcha do Governo em tais occorrências, como na que há seguido depois, esperava eu lhe fizesse por escrito um relatório exacto de tudo, visto que o Brasil sendo ainda mui pouco conhecido na Europa, se achava além disso em tal distância, e com tão poucos meios de comunicação, que era natural que se ignorassem aqui muitos sucessos, e circunstâncias mais particulares e que até muitos acontecimentos notáveis tenham sido desfigurados pela inexactidão das notícias.”.”

De Metternich recebeu António Teles, poucos dias depois da audiência a que se refere o supracitado officio, a promessa de que a Áustria reconheceria a independência do Brasil, logo que Portugal o fizesse.

Em 3 de Janeiro foram expedidos ao Marechal Caldeira Brant e a Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, negociadores em Londres, credenciais e plenos poderes para concluir quaisquer tratados sôbre o reconhecimento, “com todas as potências da Europa, e até mesmo com Portugal com a intervenção de outra potência”. (250)

(250) Merecem ser conhecidas as instruções transmitidas aos referidos Plenipotenciários brasileiros, instruções nas quais occorrem períodos como os seguintes:

“E’ verdade que a Grã-Bretanha se ofereceu para o reconhecimento, uma vez que se abolisse inteiramente o tráfico da Escravatura, mas parece, pelo que fica ponderado, que não há necessidade de entrar esta condição, como parte integrante dêste reconhecimento, visto que os motivos referidos, são sobejos para concordarem no reconhecimento da Independência do Império do Brasil, por ser manifesto que sendo esta de justiça e também de interêsse para a Grã-Bretanha, até porque lhe convém muito que na América se estabeleça uma potência Monárquico-Constitucional, o que é também conveniente ao Sistema Político das mais Potências da Europa, e é ainda

“Anciosos por nòvamente atar, senão no todo, pelo menos em parte, os antigos laços entre as duas ribas do Atlântico, a ex-metrópole via-se a braços com as duas tendências incarnadas na França e na Inglaterra: absolutista, ou pelo menos legitimista extremada uma, liberal e descentralisadora a outra.

maior na consideração de que cumpre opor á influência particular dos Estados Unidos, e sua ambiciosa e democrática política, um Estado de grandeza e fôrça que o Império do Brasil há-de vir a ter com as relações com as Potências da Europa, afim de que para o futuro não prevaleça a Política Americana à Européa”. “Muito se recomenda aos Negociadores, que chamem a êste ponto tôda a consideração do Governo Britânico, insistindo em mostrar os esforços que S. M. Imperial tem feito para sufocar a influência democrática dos Estados vizinhos, e subjugar algumas facções dispersas contra os princípios verdadeiramente Monárquicos, facções que porém ganhariam fôrças, se as Potências da Europa continuando sua indiferença em não o coadjuvarem materialmente, nem sequer lhes prestassem a méra formalidade do reconhecimento do Império, abandonando assim o Imperador a seus próprios recursos, quando tanto interêsse tem as ditas Potências, em que se mantenha a Realeza na América.

“Nestes termos deverão os Negociadores instar muito, para que não sirva de condição ao Reconhecimento a extinção do Comércio de escravatura, fazendo ver o desaire, que de um Reconhecimento condicional resultaria ao Governo Imperial, quando aliás a Inglaterra pôde estar persuadida de que os Negociadores ficam autorizados para fazer a declaração formal em Nome de S. M. Imperial que o Mesmo Augusto Senhor abolirá o referido tráfico, depois de tratado o reconhecimento”.

“Convirá que ao mesmo tempo se decida a questão com Portugal, tratando-se do reconhecimento do Império do Brasil, com a Inglaterra, estando para isso autorizada, ou com Plenipotenciários Portuguezes igualmente autorizados, não se desprezando a intervenção da Inglaterra, França ou Austria ficando primeiro que tudo decidido e ajustado o reconhecimento da Independência do Brasil por Portugal, e ficando reservado para posteriores Tratados as convenções ou vantagens que Portugal haja de propor ou exigir, e quando seja

“A luta prolongava-se até aos aposentados particulares de D. João VI, nas divisões intestinas da Família real, e nas salas ministeriais onde, a-pesar das relações de cortezia pessoal, contendiam politicamente Palmela e Subsera.

“Liame comum a todos os matizes da opinião dominava a repugnância absoluta à independência com-

necessário ajustar e assinar um Armistício e cessação de hostilidades com Portugal, ficam os Negociadores igualmente autorizados para este fim, declarando-se desde logo que a base das Negociações é primeiro que tudo o reconhecimento da Independência e do Império.”

“E’ natural que a Inglaterra não só proponha, mas haja de exigir que o seu reconhecimento seja logo com os ajustes necessários à-cerca-de Portugal, tanto por ser esta a proposição, quando oferece o reconhecimento mediante a extinção do Comércio da Escravatura, como por ser conforme a sua política; pois que não lhe convém assinar um Tratado, em que reconheça independente este País, que foi parte de Portugal, sem que este fique de algum modo satisfeito e contemplado, evitando que fique abandonado pelo seu antigo Aliado, e sendo conforme à política das Nações da Europa cuidarem tôdas da conservação e existência politica de cada uma delas.

“Este manejo será da parte dos Negociadores tratado muito delicada e cuidadosamente, para que se consiga o desejado fim de reconhecimento da parte de Portugal limpo de embaraços, que venham afrontar a opinião pública dos Brasileiros, ou por algum modo fomentar a discórdia que já existe deles com os Portugueses.”

“Finalmente S. M. Imperial recomenda aos seus Plenipotenciários, que procurem quanto for possível, aliar os interesses deste Império com o Decôro e Dignidade, e não poupem meio algum para conseguirem o reconhecimento, e frustrarem tôdas as intrigas e maquinações, que por parte de algum outro Govêrno se possam formar, as quais penetrarão e participarão por esta Secretaria de Estado: E o Mesmo Augusto Senhor confia tudo o mais da prudência, zelo e patriotismo que tanto o caracteriza.”

pleta do Brasil, preferida qualquer solução que mantivesse ao menos algum elo entre os dois países, tal a união pessoal sob uma única corôa". (251)

* * *

Em 20 de Abril de 1824, os negociadores brasileiros, de acôrdo com os diplomatas austríacos e ingleses, dirigiram a Palmela uma carta na qual declaravam estar munidos de Plenos Poderes por parte de S. M. o Imperador do Brasil para tratar na Côrte de Londres com os Plenipotenciários que S. M. Fidelíssima houvesse por bem nomear, "a-fim-de pôr termo à discórdia entre os respectivos governos, e pela maneira que fôr mais decorosa a ambos os Estados".

Respondendo a esta carta, Palmela comunicou ter S. M. transmitido ao Conde de Vila-Real, seu enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário naquela cidade, as necessárias instruções para poder negociar com os representantes de S. A. Real o Príncipe D. Pedro quaisquer ajustes entre os dois reinos. Esta resposta de Palmela, excluía o reconhecimento da categoria imperial de D. Pedro. A resolução do problema ia protelar-se, tanto mais que Metternich, que se oferecera para pleitear a causa do Brasil, tergiversava, desmentia a sua boa vontade e quasi dava o dito por não dito em consequência da melindrosa posição em que ficaram os dois Imperadores Alexandre I e Francisco I, a Rússia e a Áustria, depois da célebre entrevista de Tschernowitch. O Tsar reconheceria o sultão, mas Metternich e a Santa Aliança defenderiam Portugal e a Legitimidade.

Metternich falava outra vez a linguagem do rigor absolutista, apontando a António Teles o caminho que o Brasil deveria adoptar:

(251) Calogeras, op. cit., vol. II, pág. 89.

Mettez-vous sous la ligne monarchique et alors nous vous reconnâitrons..."

No seu officio de 6 de Maio de 1824, peça notável e fundamental para a compreensão do problema do reconhecimento do Brasil por parte da Santa-Alliança, transcreveu António Teles, antes de partir de Viena para se encontrar com Brant e Gameiro Pessoa em Londres, os pontos de vista de Metternich e do Imperador Francisco I sobre a política internacional do Brasil, não só com referência ao reconhecimento, mas também relativamente à grave dificuldade de sucessão da corôa portuguesa.

Metternich, depois do encontro de Tschernowitch, comprehendia ainda menos o imperialismo democrático-repúblicano de D. Pedro:

"Mrs. je conçois très bien que le Brésil veuille être Indépendant, mais je ne sais pas pourquoi il veut, dans le temps qu'il demande les bons offices des souverains, établir une soi-disante Monarchie, qui republicanise, qui jacobinise, et qui démocratiquise même dans le Cabinet du Souverain..." (252)

"As notícias que recebemos de Lisboa — escreviam de Londres os plenipotenciários brasileiros — são tais que nos tiram a esperança da reconciliação: *El-Rei* quer ser imperador do Brasil, que o nosso Amo passe a ser Regente, que se destrua a Constituição e que o Brasil tome a si metade da dívida pública de Portugal. Quer guerra e o Brasil lhe fará a vontade".

Por outro lado, as negociações para o reconhecimento ressentiam-se em Inglaterra da política d'êste país

(252) Vid. in extenso officio de António Teles, de 6 de Maio de 1824, dirigido a Luiz José de Carvalho e Melo, Ministro dos estrangeiros do Brasil, opinião de Metternich e de Francisco I, e parecer d'êste sobre o character e a personalidade de D. Pedro I,

em relação à orientação legitimista e continental da Santa-Alliança.

Nos seus officios secretos de 16 de Setembro e 1 de Novembro de 1823, Gameiro Pessoa revelava claramente ao Governo do Rio a feição que tomava o problema da independência do Brasil em França:

“A França trata de firmar a sua influência em Portugal e se serve de Pamplona para êsse efeito. O interêsse da França pelo Brasil há de diminuir à medida que ela se interessar por Portugal. Quanto a França tem feito pelo Brasil, é devido ao Conde de Villèle, e não a Chateaubriand, que não é favorável aos nossos interêsses”.

“...E’ óbvio que a França querendo firmar a sua influência na Península, precisa lisonjear as Côrtes de Madrid e Lisboa; e como ela não pode lisonjear esta última senão com detrimento de nossa causa, devemos não contar mais com esta potência e sim considerá-la como parcial de Portugal...”

O Príncipe de Metternich coagido pelos compromissos da realeza divina da Santa-Alliança não podia defender abertamente o império constitucional americano, mas tanto quanto era permitido, não obstante as declarações anteriormente feitas, apoiava D. Pedro vendo nele um membro monárquico, obstáculo sério ao jacobinismo republicano dos pedreiros-livres da América espanhola. Por isso, o Príncipe aconselhara aos diplomatas brasileiros que trabalhassem de acôrdo com o governo de Canning.

O pensamento dos Governos britânico e austriaco era de facto favorável ao reconhecimento, desde que se assentasse na premissa conciliatória da reunião das duas corôas de Portugal e do Brasil, por morte de D. João VI, na cabeça de D. Pedro. (253)

Em 28 de Maio de 1824, o Plenipotenciário de Portugal em Londres, conde de Vila-Real, declarava aos diplomatas brasileiros que "*estava autorizado para uma negociação directa, não dispensando, entretanto, utilizar-se dos bons officios das côrtes de Viena e de Londres, se bem que S. M. Fidelíssima se não houvesse resolvido a pedir formalmente a mediação deles*". (254)

Entre os plenipotenciários dos dois países arrastaram-se hesitantes as melindrosas negociações, até Agôsto daquele ano.

Nos primeiros dias daquele mês, Canning interveio como medianeiro e apresentou um projecto decalcado no que havia pedido a Caldeira Brant.

O projecto Canning continha, além da substância da proposta Brant, um grave artigo secreto sôbre a renúncia do Imperador e a sucessão da corôa portuguesa.

A Vila-Real não agradou a fórmula inglesa, a qual transmitida ao govêrno de Lisboa, breve obteve uma resposta sob a forma de contra-projecto.

Este contra-projecto português enunciava o principio da unidade da monarchia lusitana; conferia o título de imperador a D. João VI, e o de Imperador-Regente a D. Pedro, dispondo que "o soberano residiria alternadamente na Europa e no Brasil".

O texto português foi julgado pouco conciliador e insusceptível de resolver o differendo, se é que o não agravou, como pode deduzir-se dêstes comentários, constantes do officio secreto de 15 de Dezembro de 1824, enviado pelos agentes diplomáticos brasileiros ao govêrno do Rio:

"... o Contra-Projecto apresentado por Portugal é obra da Santa-Aliança assim como o plano de mandar um agente secreto para abrir aí uma negociação

clandestina a-fim-de malograr-se a que se estava tratando nesta Côrte". (255)

"... êste Ministério se mostra ofendido desta conduta desleal do Gabinete de Lisboa: E que nós tratamos de agravar o seu ressentimento e de fazer realçar a fidelidade do Imperador; que por estar tratando na Europa com intervenção de Austria e Inglaterra não quis dar ouvidos às aberturas secretas de Portugal".

"Que atenta a obstinação do Govêrno (de) Portugal, somos de parecer que é mister romper a negociação; renovar as hostilidades; e limitar-nos a tratar unicamente com a Inglaterra. E estamos tanto mais firmes nesta opinião, quanto ela é conforme à de Mr. Gentz (órgão indirecto do Príncipe de Metternich) como V. Ex^a lerá no N.º 17 da missão de Viena..."



A rejeição, por parte de Portugal, do projecto britânico sugerido e inspirado pelos delegados do Brasil para o reconhecimento da Independência dêste país, levou o govêrno de Canning a adoptar outro processo diplomático de persuasão indirecta, comunicando oficialmente ao corpo diplomático acreditado em Londres que a Grã-Bretanha estava resolvida a negociar tratados de comércio com as repúblicas hispano-americanas, Colômbia, México e Buenos Aires. (256)

(255) Foi essa negociação clandestina confiada pelo Conde de Suberra a José António Soares Leal que D. Pedro mandou prender, devolvendo-o à procedência com o projecto de conciliação de que era portador.

(256) Calogeras, op. e vol. cit., pág. 211.

Poucos dias depois, era publicada a notícia da nomeação do embaixador Sir Charles Stuart, o qual devia promover, em Lisboa e no Rio de Janeiro, as diligências necessárias para a celebração de paz entre os dois países, negociar um novo tratado de comércio em substituição do de 1810, cujo praso de validade estava a terminar, e apresentar novas propostas para a reconciliação entre Portugal e o Brasil.

Em Fevereiro de 1825, Brant e Gameiro, esclareciam o Govêrno do Rio sôbre a nova fase dos acontecimentos: "1º. *A Mediação, além de nos ter sido inútil por espaço de dez meses, nos pareceu desnecessária, e mesmo prejudicial no momento actual: desnecessária porque se Portugal, vista a resolução que tomou esta Côrte de reconhecer os novos Estados Americanos, quiser reconhecer o Brasil escusa de mediadores, e pode tratar aqui directamente connosco: e prejudicial porque continuando ela, ou empeceria a negociação de Stuart nessa capital ou serviria para êle pretender aí maiores favores commerciaes*".

"2º. *Trabalhamos para convencer êste govêrno de que Stuart não deve levar missão alguma de Portugal*".

"3º. *Vamos fazer uma tentativa para que Portugal decida a reconhecer o Brasil por seu motu próprio e não por influência estrangeira*".

"4º. *O objecto da missão de Stuart é reconhecer o Brasil a trôco de um novo tratado de comércio que êle conta negociar aí mui brevemente; E quando êle comece por advogar a causa de Portugal há-de abandoná-la logo que veja que sem isso não pode ajustar o tratado*".

"5º. *Como o reconhecimento do Brasil por parte dêste govêrno entra na medida geral que êle tomar à-cêrca dos demais Estados Americanos, não lhe deve*

o Brasil nenhum obséquio especial e sòmente lhe deve conceder aquelles favores commerciaes que forem ar-razoados". (257)

Em homenagem aos princípios da legitimidade e da política continental da Europa monárquica, entendiam os componentes da Santa-Alliança que o reconhecimento da Independência devia ser feito em primeiro lugar por Portugal, provocando D. João VI a necessária cessão pessoal da corôa portuguesa a favor do seu sucessor legítimo que era D. Pedro.

A legitimidade do Imperador do Brasil como sucessor de D. João, seria condição necessária para a Santa-Alliança aceitar o reconhecimento.

Essa condição fôra lembrada por Metternich, por várias vêzes e sob diversas modalidades, sendo apresentada, nòvamente, pelo mesmo exímio chanceler ao diplomata brasileiro António Teles, poucos dias depois de ser conhecida em Viena a resolução do govêrno inglês.

Dizia Metternich: "...o imperador, *Meu Amo, reconhecendo a Independência do Brasil sem que Portugal o tenha feito, que é o mesmo que dizer em postergando os princípios que fazem viver, mata-se, e por isso não o há-de fazer*".

A Áustria não podia querer para D. Pedro "uma autoridade emanada da soberania popular", mas a autoridade da realeza por direito divino, e esta só D. João legitimamente a poderia ceder. (258)

Admitia-se a Independência, ressaltando-se contudo a legitimidade.

• • •

(257) Of. secreto transcrito por Calogeras, op. e vol. cit., pág. 215; Vid. Arquivo Diplomático da Independência.

(258) Calogeras, op. e v. cit. pág. 218.

Em 15 de Março, o embaixador especial Charles Stuart partiu para Lisboa. O reconhecimento oficial da separação do Império do Brasil do reino de Portugal não levaria muitos dias.

Vencidas em Lisboa as objecções do Governo Português, Stuart partiu como mediador para o Rio de Janeiro no dia 24 de Maio de 1825. Tinha S. M. F. accedido a negociar com o Governo do Rio numa base razoável, aprovando em princípio o reconhecimento de D. Pedro como Imperador do Brasil e Príncipe Hereditário de Portugal, limitando-se a pedir uma indemnização pecuniária e certos favores comerciais. (259)

(259) Diz Calogeras que enquanto Stuart esteve em Lisboa procurou o Governo Português ver se obtinha pelo intermediário britânico tôda a soma de indemnizações e despojos do velho domínio de Portugal no Brasil: "Não mais a luta luminosa de dois conceitos de ordem pública a se degladiarem; a suarenta e malodorante partilha de despójos que se pretendia arrancar em paga de um acto que a princípio se reputava crime contra a Pátria. Nesses dias Portugal deixou de ser o herói da epopéa dos descobrimentos e de Camões, para só se inspirar nas gotas de sangue rapace que, através dos cristãos novos, lhe vinha dos judeus."

"Com razão exclama Rocha Martins: "Bem melhor teria sido, de irmãos para irmãos, logo de começo sem desavenças, dizer-lhes que folgávamos com a emancipação do mais novinho, e êle, como um minhoto que vai para a labuta, enviar com as suas culturas a Portugal, mais do que os três milhões de esterlinos, porque de boa sombra e com amor, viria o comércio inteiro, as bagas preciosas dos seus arbustos ricos, o seu minério e o pedido de subvenção."

"Nada foi esquecido na conta a cobrar. A metade da dívida pública; biblioteca real; as equipagens deixadas no Rio, assim como pratas e móveis; o valor dos navios de guerra; importância dos ordenados pagos pela Marinha aos empregados civis idos do Brasil; pensões que se pagavam ali e continuavam a pagar-se em Lisboa; soldos e tapas às tropas, oficiais e praças que serviam no Brasil e em Montevidéu;

Em última análise, procurava Portugal salvaguardar a reunião da Corôa de Portugal e do Brasil na cabeça de D. Pedro.

Tal desejo era, mais uma vez, traduzido por Palmela naquele mesmo ano, quando, na qualidade de embaixador em Londres escrevia ao Conde de Pôrto Santo, ministro dos Estrangeiros: "...seria porventura a melhor fiança da futura reunião das duas Corôas num só soberano, e numa só linha de successão, objecto principal dos desejos de todos os portuguezes honrados e

fretes dos navios fretados pela junta da Baía, de outro que levava as tropas do Maranhão para o Tejo; despesas da Divisão militar, que saíra da Baía para Pernambuco e arribara a Lisboa; as de um destacamento ido do Pará a Portugal e que voltava à América; as de outro ido do Maranhão e que para ali voltaria; as de dois esquadrões de Legião da Paía; valor de fornecimentos feitos aos destacamentos do Maranhão e da Baía; tais as verbas componentes do total de 18.145 contos fortes, cobrados ao Império.

"Apareciam parcelas até de 2:978\$859 rs. E, no fim o comentário, preparando nova lista possível: "Esta conta não compreende senão os principais objectos, mas no caso em que o Brasil preferisse entrar em liquidação a pagar logo uma soma por junto, haveria muitos outros artigos para lhe ajuntar".

"Não foi comprada a Independência, disse Rio-Branco, e com razão, ao refutar uma acusação desta natureza. Não o foi, porque os negociadores, no Rio, ergueram o debate do balcão em que havia sido pôsto, para o nível das transacções de contas entre governos que se prezam.

"Mas que no-la quizeram vender, é facto decorrente do detalhe das incumbências que sir Charles Stuart levava para o Rio". Calogeras, op. e vol. cit., pág. 246.

Vid. Projecto de El-Rei D. João VI reconhecendo a independência do Brasil e determinando o modo de successão na Corôa de Portugal e Algarves, in *Documentos para a História da Independência*, n.º especial publicado pela Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

ilustrados, e único preço do imenso mas temporário sacrifício que El-Rei meu senhor resolve fazer com tão magnânima generosidade”.

Ver-se-ia, porém, dentro em breve tempo, como a própria ideia da monarquia dual era praticamente ir-realizável, embora fôsse a solução preconizada por Stuart e pela Santa-Alliança, da qual se desligara a Rússia absolutista, que aconselhara D. João VI a não desintegrar da sua autoridade real a dilatada e legítima soberania que podia exercer na América.

* * *

O plenipotenciário de S. M. F., o mediador britânico Charles Stuart, chegara ao Rio de Janeiro no dia 18 de Julho de 1825, alguns dias depois de ter desembarcado nesta cidade o grande diplomata brasileiro Caldeira Brant, futuro marquês de Barbacena, chefe da missão que em Londres, durante muitos meses, trabalhara com brasileiro fervoroso junto de Canning para o reconhecimento da Independência do Brasil.

Procurou desde logo o embaixador inglês iniciar a negociação, formulando as promessas fundamentais sobre o reconhecimento da Independência e sobre o título imperial de D. Pedro, título êsse que devia considerar-se derivado do facto do nascimento e não do princípio da aclamação dos povos.

Stuart, ao receber o mandato de Portugal para negociar no Rio, obtivera a permissão de introduzir restrições e reservas nas instruções dadas por D. João VI, sob a forma de Cartas-Patentes, numa das quais reconhecendo o reino do Brasil com a nova denominação de Império, tomava e estebelecia o Rei de Portugal, para si e para os seus sucessores, o título e dignidade de Imperador do Brasil, e Rei de Portugal e Algarves, com os mais títulos inerentes à Corôa destes Reinos.

Disponha mais a Carta Patente:

“O título de Príncipe ou de Princesa Imperial do Brasil, e Real de Portugal e Algarves, será conferido ao Príncipe ou Princesa herdeiro ou herdeira das duas Corôas Imperial e Real.

“A administração, tanto interna como externa, do Império do Brasil, será distinta e separada da administração dos Reinos de Portugal e Algarves, bem como a dêstes da daquele.

“E por a sucessão das duas Corôas, Imperial e Real, pertencer a Meu sôbre todos muito Amado e Prezado Filho, o Príncipe Dom Pedro, nele por êste Meu Acto e Carta Patente, Cedo Transfiro já de Minha livre vontade o pleno exercício da soberania do Império do Brasil para governar, denominando-se Imperador do Brasil, e Príncipe Real de Portugal e Algarves, Reservando para Mim o título de Imperador do Brasil, e o de Rei de Portugal e Algarves, com plena soberania dêstes dois Reinos e seus domínios...” (260)

Foi D. João VI — diz Calogeras — “quem forneceu o meio de sair do impasse, autorizando verbalmente a sir Charles a agir como julgasse melhor para se chegar a um acôrdo. Com essa faculdade amplíssima, de facto, embora não o julgasse tal o embaixador, ao critério dêste ficava negociar de forma a obter resultados positivos, sem que as sucessivas redacções da carta patente o manifestassem de mais. Quási equivalia a uma ordem em branco”. (261)

(260) A esta Carta Patente se refere a Carta de Lei de 15 de Novembro do dito ano, pela qual D. João VI mandou publicar e cumprir a ratificação do tratado de amizade e aliança de 29 de Agosto de 1825 entre Portugal e o Brasil. Vid. Castro, Col. de Tratados, T. V. pág. 503.

(261) Op. e v. cit. pág. 249.

Era, pois, o velho brocardo legitimista, o axiomático princípio da realeza divina, grato a Stuart e à Santa-Alliança, a orientar subtilmente todo o problema político do Império e da sucessão da Corôa Portuguesa.

A primeira conferência entre o diplomata da mediação e os três ministros designados por D. Pedro, — Luiz José de Carvalho e Melo, Barão de Santo Amaro e Francisco Vilela Barbosa, realizou-se no dia 25 de Julho, na casa de Carvalho e Melo, ministro dos Estrangeiros.

O barão de Mareschall apoiava, em nome da Áustria, as diligências de Stuart. (262)

(262) Em 27 de Julho de 1825 escrevia António Luiz Pereira da Cunha (futuro marquês de Inhambupe) para Vienna, ao seu amigo António Teles:

“Chegou finalmente neste paquete o nosso Felisberto Caldeira, e 10 dias depois sir Charles Stuart como plenipotenciário das Côrtes de Lisboa e Londres para terminar nossas desavenças e ser por ambas reconhecida a nossa independência. Tem havido avulsas proposições, sem se guardarem formalidades, porque o nosso Imperador as tem ouvido algumas vêzes; e bem conheço não ser em regra mas S. M. I. é tão interessado na matéria e tem tanto juizo e talento para tratar dos negócios d’Estado, que alguns não podiam ter melhor direcção que a sua. Ontem principiou a primeira conferência em forma, para a qual nomeou S. M. I. três plenipotenciarios para tratarem com Stuart, a saber, Luiz José de Carvalho, barão de Santo Amaro e Vilela, homens abalisados pelo seu saber e pelo interêsse que tomam na causa dêste Império. Ainda não sei qual foi a primeira lição de protocolo, mas os agentes devem seguir as suas instruções e discutir os objectos que fazem a base da missão e se reduzem: 1.º) ao reconhecimento da Independência; 2.º) ao título de Imperador, que el-rei pretende; 3.º) regular a sucessão de Portugal; e 4.º) ás indemnizações. Tudo o mais se deve entender debaixo dêstes quatro pontos de vista. Tocar em cada uma das partes muito resumidamente. Quanto ao primeiro, quem duvidará que êle faz a base de

Na redacção do acôrdo a celebrar havia, portanto, dois problemas melindrosíssimos a resolver: o título imperial e a successão. Os demais problemas foram logo resolvidos, em princípio, nas primeiras conferências em que se fixaram os preliminares da negociação: 1.º) cessação das hostilidades; 2.º) paz e aliança; 3.º) esque-

tôda a questão, mas tudo está no modo de ser enunciado, e por peccado uma grande parte das dificuldades prende-se em palavras. S. M. I. quer que se dê a entender que S. M. I. entra no exercício da soberania em consequência de sua cessação ou abdicacção desta parte de sua monarchia. E como consentiremos que se diga isso contra o que está declarado e jurado na Constituição do Império? Bem sabemos que este princípio é antipático com os da legitimidade e sistema dos soberanos, mas que havemos de fazer em uma crise tal como a do Brasil em que tomaram os malvados pretexto para excitar a desordem e iludir os povos incautos?"

"Quanto ao segundo, parece-me que S. M. I. não terá dúvida de que seu Augusto Pai tome o título de Imperador, mas de maneira que seja meramente titular, assim como os mais de que usa; e isto é mais um facto de S. M. F. do que nosso; pois, pode apellidar-se como quiser, contanto que se não inculque que este título foi por êle transmitido a seu filho, por não parecer que antecedeu o effeito à causa. Quanto ao terceiro, todos sabem que S. M. I., é o legítimo successor da Corôa de Portugal, porque nem a Constituição nem o título de Imperador o excluem dessa herança. Segundo meu parecer não já se deve declarar que S. M. I. deve succeder o trono de Portugal a seu Augusto Pai; mas até eu queria que se chamasse Imperador do Brasil, Príncipe Real de Portugal e Duque de Bragança. Desta maneira se apellida o Imperador da Áustria, o Rei da Prússia, da Inglaterra, etc. Mas que motivo não dará esta declaração aos demagogos para dizerem que se quer por esta maneira unir-se Portugal com o Brasil, sem fazerem a observação de que não é o mesmo regerem-se duas nações debaixo de um mesmo sceptro que se confundirem em uma só, que é todo o seu receio. Quem sabe a história vê quantas vêzes isto tem acontecido. A Rainha Margarida, que o era de Dinamarca, ajuntou a sua Corôa à da Noruega e depois à da Suecia, ficando sepa-

cimento do passado; 4º.) restituição de presas e propriedades, e levantamento dos sequestros; 5º.) seguranças de bens de raiz; 6º.) indemnização aos donatários; 7º.) indemnização aos proprietários de officios vitalícios, dados anteriormente à ida de S. M. F. para o reino; 8º.) ajuste das contas públicas, lembrando dar as contas do Brasil contra Portugal; 9º.) recusa de quaisquer proposições das colónias portuguezas para se unirem ao Império; 10º.) liberdade de entrada de navios de comércio portuguez nos portos do Brasil, pa-

radamente as últimas duas, como hoje existem, e muitos outros exemplos que V. E. sabe. Muito se receia de fazer esta declaração, e S. M. I. é o primeiro que quere que se faça expressa menção de que êle cede de todo o direito que tem ao trono portuguez; mas eu constantemente me oppo a isso; e se for vencido, paciência. S. M. I. como Senhor D. Pedro faça de si o que quizer, mas não pode fazer cessões do que pertence ao Imperador do Brasil, à nação brasileira e aos Seus Augustos Filhos."

"E quando por falecimento del-rei os portuguezes façam esforço para o terem, pode S. M. I. (visto não poder para lá ir por causa da Constituição) abdicar em um filho, e reservar para si as ilhas dos Açores, ou Madeira e seus domínios da Ásia, África, etc."

"Quanto às indemnizações, tudo se fará. Aqui tem V. E. os objectos em que se trabalha, e peço ao Céu que tudo se componha, pois não sei quando teremos tão oportuna ocasião para nossos arranjos; entretanto os anarquistas não perderão ocasião de promover suas intrigas e de aproveitar de nossas desavenças para seus fins. Se todavia, apesar de nossos desejos, nada se ajustar em Portugal, terão de lá voltar dois poderes para serem mais extensos, e passaremos a tratar com Stuart do que for relativo ao gabinete de Saint-James, e veremos que bichas d'aí surgem; mas parece que essas difficuldades facilmente se aplanarão, se êle quiser negociar como inglês separado do portuguez, que hoje representa."

gando provisoriamente 15 % dos direitos de importação". (263)

A questão relativa às indemnizações ficaria resolvida do modo mais favorável a Portugal, que receberia o pagamento do empréstimo lançado em Londres para ocorrer às despesas da expedição militar então projectada contra o Brasil, e, além disso, a importância em Libras que, junta ao reembolso do referido empréstimo, perfizesse o total de dois milhões esterlinos.

No dia 29 de Agosto de 1825 ficou concluído o tratado de amizade e aliança entre D. João VI e D. Pedro I, feito por mediação de Sua Majestade Britânica, ratificado por parte de Portugal em 15 de Novembro e pela do Brasil em 30 de Agosto do mesmo ano.

No preâmbulo do tratado consignou-se o princípio da transferência e cessão da soberania de D. João sobre o Brasil para D. Pedro e seus legítimos sucessores, aludindo-se ao Diploma de 13 de Maio daquele ano, pelo qual foi reconhecido o Brasil na categoria de Império independente. Com esta doutrina se redigiu o artigo I do tratado:

"Sua Majestade Fidelíssima reconhece o Brasil na categoria de Império independente e separado dos Reinos de Portugal e Algarves; e o Seu sobre todos Muito Amado e Prezado Filho Dom Pedro por Imperador, cedendo e transferindo de sua livre vontade a soberania do dito Império ao mesmo Seu Filho e a seus legítimos sucessores.

"Sua Majestade Fidelíssima toma somente e reserva para sua pessoa o mesmo título".

Pelo art. II, D. Pedro, "em reconhecimento de respeito e amor a Seu Augusto Pai anuía a que D. João VI tomasse para sua pessoa o título de Imperador".

Nos outros artigos resolveram-se satisfatòriamente as questões classificadas nos actos preliminares das negociações. (264)

A êste tratado ficava adjunta uma convenção adicional, assinada na mesma data, para resolução das questões pecuniárias sôbre as reclamações públicas de Governo para Governo.

A esta convenção se referia o art. IX do Tratado e por meio dela aceitou o Brasil a obrigação de dar ao Governo Português a soma de dois milhões de libras esterlinas para extinção de tôdas e quaisquer reclamações, assim como do direito a indemnizações, tomando Sua Majestade em cumprimento dessa obrigação o empréstimo que Portugal contraíra em Londres, em Outubro de 1803, e pagando o restante para perfazer os sobre-ditos dois milhões de esterlinos, no prazo de um ano a quartéis, depois de ratificada e publicada a Convenção (art. I e II).

(264) "Art. III — Sua Majestade Imperial promete não aceitar proposições de quaisquer Colónias Portuguesas para se reunirem ao Império do Brasil.

"Art. IV — Haverá d'ora em diante paz e aliança e a mais perfeita amizade entre os Reinos de Portugal e Algarves e o Império do Brasil, com total esquecimento das desavenças passadas entre os povos respectivos.

"Art. V — Os súbditos de ambas as Nações Portuguesa e Brasileira serão considerados e tratados nos respectivos Estados como os da nação mais favorecida e antiga, e protegidos, ficando entendido que os actuais possuidores de bens de raiz serão mantidos na posse pacífica dos mesmos bens.

"Art. VI — Tôda propriedade de bens de raiz ou móveis, acções sequestradas ou confiscadas, pertencentes aos súbditos de ambos os soberanos de Portugal e do Brasil serão logo restituídas, assim como os seus rendimentos passados, deduzidas as despesas da administração, ou seus proprietários indemnizados reciprocamente pela maneira declarada no artigo VIII.

Para liquidação das reclamações recíprocas sôbre transportes de tropas e despesas correlativas, criou a Convenção uma Comissão Mixta formada e regulada pela maneira estabelecida do art. VIII do Tratado. (265)

Manteve-se esta convenção secreta durante algum tempo para não ferir as susceptibilidades dos brasilei-

“Art. VII — Tôda as embarcações e cargas apresadas pertencentes aos súbditos de ambos os soberanos serão semelhantemente restituídas ou seus proprietários indemnizados.”

“Art. VIII — Uma comissão nomeada por ambos os governos, composta de Portugueses e Brasileiros em número igual, e estabelecidos onde os respectivos governos julgarem conveniente será encarregada de examinar a matéria dos Artigos VI e VII; entendendo-se que as reclamações deverão ser feita dentro do prazo dum ano, depois de formada a Comissão, e que, no caso de empate nos votos, será decidida a questão pelo Representante do soberano mediador.

Ambos os governos indicarão os fundos por onde se hão de pagar as primeiras reclamações liquidadas.

“Art. IX — Tôdas as reclamações públicas de govêrno a govêrno serão reciprocamente recebidas e decididas, com a restituição dos objectos reclamados, ou com uma indemnização do seu justo valor. Para o ajuste destas reclamações ambas as Altas Partes Contractantes convieram em fazer uma Convenção directa e especial.

“Art. X — Serão restabelecidas desde logo as relações de comércio entre ambas as Nações Portuguesa e Brasileira, pagando reciprocamente tôdas as mercadorias 15 por cento de direitos de baldeação e reexportação da mesma forma que se praticava antes da separação.

“Art. XI — A recíproca troca das ratificações do presente Tratado se fará na Cidade de Lisboa dentro do espaço de cinco meses, ou mais breve se possível for, contados do dia da assinatura do presente Tratado...”

(265) Sôbre os trabalhos da Comissão Mixta, vid., além de Calogeras, op. e v. cit., pág. 305, a Memória sôbre os trabalhos da Comissão Mixta Brasileira e Portuguesa, folheto conservado na Bibl. da Inst. Hist. e Geog. Bras.

ros, nem todos satisfeitos com o resultado desta operação que parecia, à primeira vista, esconder o preço vil por que se comprara a Independência.

Não foi comprada a Independência — disse Rio-Branco. E não o foi “porque — os negociadores, no Rio ergueram o debate do balcão em que havia sido pôsto, para o nível das transacções de contas entre govêrnos que se prezam”.

Os dois primeiros artigos da Convenção adicional ao Tratado de amizade e aliança, claramente demonstram que na transacção convencional, de Govêrno para Govêrno, não podiam confundir-se os interêsses pecuniários de uma indemnização livremente aceita, com a absurda, impossível oferta de um preço para a cessão de um património moral insusceptível de venda.

Para sossegar a intranquillidade que logo após a ratificação do tratado se manifestou num movimento doutrinário contra as reticências, ambigüidades e entrelinhas dos diplomas fundamentais que firmavam a paz e a união entre os dois Estados, D. Pedro fez publicar o Acto final de 10 de Abril de 1826:

“Achando-se mutuamente Ratificado o Tratado assinado nesta Côrte aos vinte e nove de Agosto do ano passado pelos Meus Plenipotenciários e os do Senhor D. João Sexto, Rei de Portugal e Algarves, Meu Augusto Pai, mediante o qual pondo-se o desejado termo à guerra que infelizmente se fizera necessária entre os dois Estados, foi justamente Reconhecida a plena Independência da Nação Brasileira, e a Suprema Dignidade a que fui elevado pela unânime Aclamação dos Povos, com a categoria de Imperador Constitucional e Seu Defensor Perpétuo: Hei por bem Ordenar que se dê ao dito Tratado a mais exacta observância e execução, como convém à santidade dos Tratados celebrados entre as Nações Independentes, e a inviolável boa fé com que são firmados”.



Quando aquele Acto final foi assinado no Rio de Janeiro, já não vivia D. João VI; a notícia do seu falecimento, ocorrido em 10 de Março de 1826, chegou ao Brasil no dia 24 de Abril.

Surgia com essa notícia outro problema grave: o da sucessão de D. Pedro à corôa de Portugal.

“Era uma crise formidável — escreve Calogeras — que se abria nos dois países. Em Portugal, pela hostilidade reinante contra o “brasileiro”, e pela luta de facções. No Brasil, pela injusta desconfiança dominante da pretendida preferência imperial por sua pátria originária. Explodiram as desavenças nos debates parlamentares e na imprensa”. (266)

Podia o Imperador herdar e aceitar a corôa de Portugal? Conviria ao imperador aquela herança? Seria útil e possível governar do Brasil a Nação Portuguesa? No caso negativo, como devia ser feita a abdicacão e em quem? Tais eram, em sùmula, as interrogações formuladas na consulta que D. Pedro apresentou a alguns membros do Conselho de Estado e a outros Brasileiros illustres, como Barbacena e S. Leopoldo. (267)

O ministro do Império, Fernandes Pinheiro, citava em 27 de Abril vários exemplos de combinações políticas semelhantes, em que um só monarca dirigia mais de um Estado, declarando no seu parecer que não havia encontrado na Constituição do Império qualquer artigo que se opusesse à discutida accumulacão.

“Mas — escrevia êle — quando chego ao ponto de encarar a questào pelo lado da utilidade, que d’ai

(226) Calogeras, op. e v. cit., pág. 314.

(267) Ibid. pág. 316; Vid. S. Leopoldo, Memórias; António Augusto de Aguiar, Vida de Barbacena.

pode provir a V. M. Imperial e ao Brasil, não dissimularei que se me antolham montões de dificuldades; embaraços para reger um reino à distância de duas mil léguas, e um reino pobre e empenhado, exaustos os seus recursos, sem exército e sem marinha para conservar possessões tão longínquas e destacadas; uma aristocracia vaidosa e acostumada a rodear de perto a seus reis, e tanto esta, como outras classes, avezando-se jamais a vir tão longe demandar as graças e recompensas; constrangido a envolver-se e a esposar as querelas da Europa, a ser invadido o território, quaisquer que sejam as garantias e o sistema político. . . ”

Fernandes Pinheiro considerava, no entanto, conveniente que o imperador entrasse imediatamente na administração do reino de Portugal, conservando inteiramente a regência nomeada por D. João VI, concedendo uma amnistia, favorecendo e reanimando o comércio entre os dois países e declarando Lisboa pôrto franco.

O voto de Caldeira Brant (Barbacena) ainda mais claro, expresso com invulgar engenho e estilo persuasivo, continha a verdade, e o bom senso, revelando um homem verdadeiramente superior.

Para o insigne diplomata era inegável que o Imperador do Brasil podia aceitar as heranças ou doações que por qualquer título legítimo lhe pertencessem. Se a Constituição proíbia a saída do soberano sem o consentimento da Assembléa e se opunha à união ou federação com qualquer nação que contrariasse a independência do Brasil, não proíbia que, residindo o Imperador neste Estado, aqui recebesse as corôas que lhe pertencessem por direito de nascimento, ou por qualquer outro título.

Afirmava e sustentava ainda Caldeira Brant que a herança da corôa de Portugal podia ser aceita “sem ofensa da constituição, ou intendência do Brasil”.

D. Pedro conservaria “em sua descendência a herança de tôda a monarquia portuguesa”:

“Não tendo a menor dúbida — escrevia Brant — sôbre os direitos de V. M. I., à herança da corôa portuguesa, nem sôbre a genuína intelligência das disposições da constituição do império, tenho, contudo, as mais graves apreensões sôbre a utilidade prática da reunião das duas corôas, e depois de haver meditado profundamente sôbre êste objecto ouse declarar, como resultado da minha íntima convicção, que as conseqüências da aceitação pura e absoluta da corôa portuguesa por V. M. I. neste momento, serão funestíssimas atentas as circunstâncias delicadas da opinião pública em uma e outra nação. Em Portugal, porque estando aquele reino dividido em três partidos, dois serão contrários a V. M. I. e aproveitarão tôdas as ocasiões de excitar descontentamento e, talvez, uma revolução. De um lado nenhum português poderá gostar de ter um rei a duas mil léguas de distância; e de outro a idéa de converter Portugal em colônia do Brasil, ofende o amor próprio nacional, e excita aos maiores excessos, embora seja mui falsa e absurda aquela denominação de colônia pela reunião das duas corôas. No Brasil, porque a maior parte dos meus compatriotas, ainda mesmo na classe dos maiores amigos de V. M. I. confundem de boa fé a reunião das corôas, com a união das nações, e então podem ser surpreendidos pelos democratas, que não deixam de clamar contra a união de Portugal, fingindo sincera persuasão de que voltamos ao tempo do Senhor D. João VI. Em suma todos os argumentos que empregamos em defesa de nossa independência, e da separação das corôas, voltar-se-iam agora contra V. M. I. que pela aceitação pura e absoluta da corôa de Portugal, desmentiria quanto havia dito até hoje por palavra e por escrito a tôdas as nações e governos.

“Qual seria, pois, o resultado de tal combinação de idéas ao mesmo tempo entre as duas nações? Mais ou menos desordem em ambas, aumento de ciúmes e rivalidades, e no fim de alguns anos de constantes desgostos, a separação forçada e absoluta das duas coroas, perdendo V. M. I. a glória, e a ocasião de o fazer por um acto voluntário de suma política e generosidade. e mediante o qual separando as nações e as coroas, pode, contudo, conservar em sua descendência a herança de tôda a monarquia portuguesa”.

“... Segurar, pois, aquella coroa para um dos filhos é preencher os votos dos povos confiados ao seu paternal cuidado e à nobre empreza que se oferece a V. M. I. e quanto a mim mais fácil conseguir empregando os meios seguintes:

“1º. Declarar V. M. I. da maneira mais autêntica que aceita a coroa portuguesa, unicamente pelo limitado tempo que fôr necessário para pôr em prática as medidas que devem garantir para sempre a separação e independência das duas nações e coroa, fazendo, porém, a felicidade de ambas.

“2º. Confirmar a Regência nomeada por seu Augusto pai.

“3º. Conceder amnistia geral e plena.

“4º. Convocar côrtes às quais fará apresentar uma carta constitucional para sua aceitação e juramento, e depois dêste benefício conseguirá das côrtes e da nação quanto quiser.

“5º. Expedir credenciais para o corpo diplomático, mudando algumas pessoas (como Pamplona, etc. etc.) e alterando algumas graduações (como em Londres, etc. etc.).

“6°. Fazer tudo isto antes da abertura da assembléa, para introduzir na fala do trono um brilhante artigo que dissipe tôdas as apreensões”.

Vários diplomas legais, assinados em Portugal, como a carta de Lei de 15 de Novembro de 1825, que ratificou o tratado de aliança de 29 de Agosto do mesmo ano, reconheceram expressamente Dom Pedro de Alcântara como herdeiro e sucessor de D. João VI.

Quisera êste “*de uma vez remover todos os obstáculos que pudessem impedir e opôr-se à dita aliança, concórdia e felicidade de um e outro Reino, qual pai desvelado que só cura do melhor estabelecimento dos seus filhos...*” (268)

Na Carta Patente, antedatada de 13 de Maio daquele ano, havia ficado igualmente consignado o processo de sucessão; “*...E por a sucessão das duas Corôas, Imperial e Real directamente pertencer a Meu sôbre tudo muito Amado e Prezado Filho...*”

Fôra êsse o pensamento e o desejo de D. João VI, ainda manifestado poucos dias antes do seu falecimento, ao criar, por Decreto de 6 de Março de 1826, um Conselho de Regência que deveria governar sob a presidência da Infanta D. Isabel Maria, enquanto durasse a enfermidade do rei, ou depois de sua morte, *emquanto o seu legítimo herdeiro e sucessor não desse as suas providências.*

Nos primeiros dias que se seguiram ao falecimento do rei, não havia graves dúvidas ou objecções sôbre qual deveria ser o sucessor.

Reconheceram a Regência e os Conselheiros de Estado, sem discrepância, que a corôa pertencia por direito hereditário a D. Pedro. E reconheceu isso mesmo,

(268) Carta de Lei de 15 de Novembro de 1825; Vid. Castro, Col. de Tratados, T. V. pág. 501.

desde logo, D. Miguel, o qual recebendo em Viena a notícia do falecimento de D. João, escrevia para sua irmã, a Infanta Regente D. Isabel Maria, em 6 de Abril de 1826:

“...sempre encontrará a minha mais decidida desaprovação e desagrado, tudo quanto não seja integralmente conforme às disposições do decreto de 6 de Março do corrente ano, pelo qual sua Majestade Imperial e Real, que Deus haja em sua santa glória, tão sãbiamente foi servido prover à administração pública, criando uma junta de Govêrno para reger esses Reinos, até que o legítimo herdeiro e sucessor deles, que é o nosso muito amado irmão e Senhor, o Imperador do Brasil, haja de dar aquelas providências que em sua alta mente julgar acertadas...”

Desta carta enviou D. Miguel, na mesma data, cópias ao Imperador de Áustria e a D. Pedro, reconhecendo neste Majestade Imperial e Real e confessando-se *“irmão e vassalo fiel e amante”*. (269)

Logo que recebeu no Rio de Janeiro a notícia da morte de D. João VI, D. Pedro teve opiniões próprias, publicando-as com a maior rapidez e decisão, depois de as confiar aos Conselheiros de Estado e ao embaixador inglês Lord Stuart.

Assim, dois dias depois de ter chegado aquela notícia, confirmava D. Pedro, por Decreto, a Regência criada por El-Rei seu Pai para o Govêrno do Reino, até à instalação da que fôsse estabelecida pela Carta Constitucional.

No mesmo diploma concedeu a todos os portugueses, presos ou perseguidos por questões políticas, uma amnistia geral, indulgenciando os réus acusados de crime de

(269) Vid. Biker, Supl. à Col. dos Tratados, T. XXIV. pág. 161.

deserção, os sentenciados até três anos de galés, degrêdo ou prisão, e todos os presos a quem faltassem três anos para cumprimento da pena a que haviam sido condenados. (270)

E no dia 29 do mesmo mês, decretava, dava e mandava jurar imediatamente pelas Três Ordens do Estado, a Carta Constitucional para o Reino de Portugal, Algarves e seus Domínios.

Reconhecendo, porém, ser incompatível com os interesses do Império do Brasil e os do Reino de Portugal continuar a ser Rei de Portugal, Algarves e seus Domínios, no dia 2 de Maio de 1826, D. Pedro abdicou da Corôa Portuguesa a favor de sua filha, a Princesa Dona Maria da Glória.

Exprêssamente se consignou que a abdição seria condicional, pois a Princesa do Gran-Pará, Dona Maria da Glória, governaria os ditos Reinos, independentes do Brasil, como Rainha Reinante, mas não assumiria essa dignidade enquanto não constasse oficialmente que a Constituição havia sido jurada e sem que estivesse concluído o casamento da mesma Princesa com o Infante Dom Miguel:

“... e esta minha Abdição e Cessão não se verificará se faltar qualquer destas duas condições...”, dizia a respectiva Carta Régia.

A-pesar dos bons conselhos e avisos de D. Pedro, contidos na carta que naquele mesmo dia escreveu a D. Miguel, êste seu irmão abjuraria e furtar-se-ia a celebrar o casamento ajustado.

Escrevia D. Pedro nessa carta pouco conhecida:

“... Infelizmente perdemos nosso amado pai, e hoje eu me acho seu Rei, e o mano meu súbdito, eu seu pai, e o mano meu filho. Cumpre-me dar-lhe conselhos; siga

tudo e todos os conselhos que o Imperador meu sogro lhe tem dado..."

"Deixe-se estar junto delle, e não se esqueça da Carta que lhe escrevi (ainda no tempo das Côrtes), na qual lhe prometia o casamento com minha filha Maria da Glória, e saiba que êste passa a efectuar-se, uma vez que seja da sua vontade. O decidido amor e interêsse que eu mostro pelo mano, merece bem que me seja pago, fazendo o mano a minha vontade, que é casar-se com minha filha, hoje mesmo Rainha reinante de Portugal, Algarves e seus domínios por abdicação e cessão minha; abdicação e cessão que é garantida por tôdas as Potências Europeas, e principalmente por Inglaterra; bem como o juramento da Carta Constitucional que decretei, dei e mandei jurar em Portugal, Algarves, etc., para felicitar aquele Reino conforme aos meus princípios. O mano abraça-a, jure-a e case-se com minha filha, porque de outro modo sua consciência responderá perante o tribunal divino, porque à vista dos decretos, carta de abdicação e Carta Constitucional que lhe remeto por cópia, pode mui bem ver que infelicitava minha filha e sua sobrinha, privando-a da Corôa de Portugal. O mano tem partido em Portugal, escreva-lhe a convencê-lo, à vista das minhas razões, para que façam o que devem, aliás sôbre o mano fica a responsabilidade para com a Nação Portuguesa, além da que tem para com Deus, não a felicitando como está na sua mão.

"Não escapa à minha perspicácia que o mano dirá: "Olhe o mano Pedro como sabe levar a água ao seu moinho!; mas pensando o mano bem estas razões, conhecerá que falo verdade..."

Uma Carta constitucional apresentada a Francisco I e a Metternich, em 1826, parecia uma impertinência; no entanto, por conselho da côrte austríaca, D. Miguel jurou-a e, no dia 12 de Maio do mesmo ano, escrevia no-

vamente a D. Pedro, protestando-lhe os seus sentimentos de lealdade e de vassalo submisso.

Poucos meses depois era assinado em Viena o contracto de esponsais entre a Rainha D. Maria II e o Infante D. Miguel, representada pelo seu procurador o Barão de Vila Sêca.

Mas D. Miguel não cumpriria nenhuma das promessas, nem guardaria o juramento da Carta, nem observaria as obrigações contraídas para salvaguarda daquelas venerandas leis da Monarquia Portuguesa, a que se referiam os Pares do Reino na felicitação que dirigiram ao Infante, por ocasião dos seus esponsais com a Rainha Fidelíssima. (271)

Ignorando o perjúrio de D. Miguel, no Fala do Trono, em 6 de Maio de 1826, D. Pedro anunciava a sua renúncia à Corôa de Portugal, julgando ter conciliado, provisoriamente, os interesses dinásticos de Portugal com as aspirações brasileiras, e confessava:

“...qual seria a aflição que atormentaria minha alma buscando um meio de felicitar a nação portuguesa, não ofendendo a brasileira, e de as separar (a-pesar-de já separadas) para nunca mais se poderem unir...”

(271) Vid. Judice Biker, cit. Supl. à Col. dos Trat., T. XXIV, pág. 224.

CAPÍTULO X

A MORTE DA IMPERATRIZ

“Há quasi quatro anos minha adorada mana como vos tenho escrito que por amor de um monstro sedutor me vejo reduzida ao estado da maior escravidão e totalmente esquecida de meu adorado Pedro...”

(Carta ditada por D. Leopoldina, na madrugada do dia 8 de Dezembro de 1826, à Marquiza de Aguiar).

.....

“O mundo não verá mais noutra idade
Modêlo mais perfeito nem melhor
D'honra e candura, amor e caridade.”

(Soneto de D. Pedro à memória de D. Leopoldina).

Em Abril de 1825 renovara-se a questão cisplatina com a arremetida dos patriotas uruguaioi sôbre a Banda Oriental brasileira, reatando D. Pedro a tradição do antigo esforço lusitano para a posse definitiva do território que pelo Rio Grande do Sul e Montevideu se limita, naturalmente, na margem esquerda do Rio da Prata.

Volvia agora a sua atenção para o problema secular da unidade geográfica do Brasil e para as fron-

teiras do Sul. Iria resolver, pessoalmente, a contenda histórica e traçar com refulgências de espadas e sentinellas de baionetas erguidas em fronteira persuasiva os limites assinalados pelos primeiros descobridores portugueses.

O império do Brasil fôra demarcado na história dos descobrimento lusos, desde o Amazonas até ao estuário do Prata; nas areias dêste rio se deveriam refincar os seus marcos e padrões sul-americanos, sôbre a linha ideal traçada do mar onde em concorrência navegaram as primeiras armadas portuguesas de D. Nuno Manoel e de João Lisboa. Era essa a fronteira natural que D. Pedro tinha então o propósito de defender.

“Sem o Uruguai e as ribanceiras de La Plata o Brasil não pode descansar” — diria mais tarde o célebre Martius.

Assim pensara D. Pedro, quando demandou com a sua frota de dez fragatas os portos do sul, seguindo a antiga derrota.

* * *

No dia da partida de D. Pedro, a Imperatriz sentia-se muito doente, com negros preságios, visões tétricas, mortais prostrações e um profundo convencimento de morrer.

Não dormia; queixava-se de dores por todo o corpo e chorava grandes lágrimas de irremediável, invencível tristeza. Na sua imaginação tudo se complicava de tetricidade alarmante. Sua vida breve e triste, ela a resumia em ais e quebrantos, sentindo-se incompatibilizada, humilhada, vencida, sem fôrças para resistir mais. Suportara tudo durante quatro anos, sem uma recriminação, um queixume, um protesto. Não tinha passado um mês sôbre a afronta que o Imperador lhe fizera, nomeando Domitilia marquiza de Santos e ilustrando a prole ilegítima da paulistana e a família desta com uma

girândola de títulos e benesses que abrangeram todos os Castros Cantos Melos Toledos Ribas e até alguns colaterais dêstes.

Só a partir dêsse momento, ela descobre o martírio vivido e suspira os primeiros queixumes em cartas íntimas, dirigidas à sua irmã Maria Luisa ou à sua Tia :

“Tudo posso sofrer e tenho sofrido, menos ver essa menina (a Duquesa de Goiaz, filha de D. Domitília) a par de meus filhos; e estremeço de raiva quando a vejo; é o maior dos sacrifícios recebê-la.”

D. Pedro confundira os meninos que tivera de D. Domitília com os seus cinco filhos legítimos; levou-os para o Paço de S. Cristóvão para que pudessem confraternizar nos folguedos e estivessem sob a sua protecção paternal.

“Devia ter sido por essa época a troca de doestos no casal por causa das filhas de D. Leopoldina, as quais, em brincos peculiares à idade, muitas vêzes se desavi-nham com a duquesa de Goiaz, dando D. Pedro, por um motivo ou por outro, razão à Isabel Maria, com o que a mulher se agastava, desmandando-se em queixas e retaliações.”

“A austríaca, segura de seus direitos, aguilhõa e ferreteia-o mais. “L'Empereur s'oublia” diz o representante da França, na subtileza caracteristicamente diplomática, pondo êsse período breve e polido de tanta significação ao meio do tema de cóleras e fracassos do par imperial...” (272)

Foram os primeiros e últimos desabafos da Imperatriz que chegara a queixar-se ao Ministro da Áustria da sua grande infelicidade conjugal.

(272) A. Rangel, op. cit., pág. 159; of. de Gestas, de 18 de Janeiro de 1827, cit. pelo mesmo autor.

Anunciada a viagem bélica do seu “adorado espôso”, D. Leopoldina tinha-lhe perdoado tudo. Como lhe perdoara a educação rude e bárbara, esquecia as imperdoáveis infâmias e vexames decorrentes da instalação de D. Domitília no Palácio real, com honras de Primeira Dama, títulos de nobreza e filhas ilegítimas irmanadas com as Princesas. E, para confirmar o seu perdão, ofereceu-lhe um anel, na véspera da partida, um anel romântico e anagramático, com dois brilhantes, dois corações e os nomes de ambos, unidos e gravados.

D. Leopoldina adorava D. Pedro pelo coração, por contraste, por dilecção de dignidade, por observante catolicismo, por irresignável dever. O homem forte e marcial, o cavaleiro “dos cimos e das batalhas” que ela conhecera nos primeiros meses de casada; êsse instintivo, versátil, rude, corajoso e franco, herói lúcido e affectivo, era o mesmo que ela admirava, a-pesar de tudo, poucos dias antes de morrer.

Com a lembrança terna dêsse perdão e uma saúde muito adúltera e muito viva por Domitília, o Imperador largou nas suas caravelas para os mares do Sul, para os confins meridionais do Império.

• • •

A saúde de D. Leopoldina piorara, a partir da-quele momento em que o “melhor de todos os esposos”, como ela dizia anos antes, partia para a jornada heróica. Caíra numa letal prostração de melancolia. Uma ronda maldita de espectros povoava-lhe a imaginação de desatinos; outras vêzes afluíam-lhe enfraquecidas num saudosismo de despedida as lembranças da meninice, o tempo em que vivera com a sua mãe em Viena, os veraneios com a sua madrastra em Schönbrunn e Baden, os primeiros exercícios venatórios, as vilegiaturas em

Carlsbad e Töplitz, as longas caminhadas com o esqueleto Francisco I pelas lombas dos Carpatos e pelos parques imperiais da Boémia, onde, em discretas e profundas sombras, meditavam e conviviam mitológicas divindades tutelares.

Via-se muito só e muito doente, com a ideia fixa de morrer, sentindo o seu exílio impiedoso, suportado muito longe da sua Família, das suas irmãs, da sua Tia conselheira e confidente; revivia o seu perdido ambiente de cultura vienense, tão diverso do meio barbaresco e tropical, onde as artes e as letras eram um esbôço fragmentário, a que ela quisera dar corpo e utilidade.

Evocava nessa hora de desfalecimento de alma os concertos de música que fazia com os seus irmãos Maria, Carolina e Francisco, as lições de geometria e de física nos solitários invernos de estudo no palácio imperial, tôda a vida despreocupada, esportiva e simples que vivera até ao dia em que lhe impuseram o casamento com D. Pedro, figurado em Príncipe exótico, vivendo no meio de selvícolas, senhor distante de florestas virgens!

Abandonara Viena, confessando o sacrifício que aceitara como um dever penoso, mas com cristã e obediente resignação, persuadida que a Providência "dirige de uma forma particular" o destino de tôdas as Princesas. (273)

Recordava e sofria tôdas essas recordações impressas nas cartas que por essa época de brusca transição escrevera à Família confiando-lhe o pressentimento de que partia para não mais voltar. (274) E olhava tristemente os braceletes que a Tia lhe oferecera em 1817, como prenda de casamento, que prometera usar sempre como

(273) Vid. carta de 10 de Dezembro de 1816, cópia existente no Arq. Hist. e Geog. do Rio de Janeiro.

(274) Ibid.

“um talisman de felicidade”, (275) o qual já desprendido de virtudes, mal segurava nos seus braços exangues e envelhecidos.

• • •

Logo depois da partida de D. Pedro, o padecimento de Dona Leopoldina agravou-se com inchações erisipelosas que lhe tomaram quási todo o corpo já enfraquecido por febres e delírios. Poucos dias depois, sentindo-se melhor, levantou-se, presidiu ao Conselho do Ministério e despachou com o Primeiro Ministro, Marquês de Paranaguá. Mas nesse mesmo dia, teve uma recaída com um arrefecimento dos membros e febre renitente que a sacudiu de convulsões. Acudiram-lhe os médicos com sanguessugas e sinapismos.

Na noite do 1.º de Dezembro, aniversário da Coroação, depois de ter conferenciado com Paranaguá e dado algumas ordens, teve um mau sucesso, caindo num estado quási comatoso.

Não se realizaram no dia seguinte, como era costume, as tradicionais celebrações pelo aniversário do infante D. Pedro e a cidade e o Corpo Diplomático foram oficialmente informados da doença da Imperatriz, conservando-se abertas dia e noite tôdas as igrejas, onde entre ladainhas e terços se entoaram, a tôdas as horas, preces pelas melhoras de S. A. I.

No dia 4 Dona Leopoldina recebia os sacramentos contorcendo-se em alucinações delirantes e pronunciando “com horror os nomes da Marquesa de Santos, o da filha, a duquesa de Goiaz, afugentando-os como visões sinistras...” (276)

(275) Carta de 29 de Junho de 1817, no final desta monografia.

(276) Max Fleiuss, loc. cit.

Depois de sacramentada, sentiu alguns alívios; convocou os serventuários, pediu-lhes perdão por ofensas não cometidas.

No dia 8, ás 4 horas da manhã, ainda teve forças para ditar à Marquesa de Aguiar, sua camareira-mór, a seguinte carta dirigida a sua irmã Maria:

“Minha adorada Maria! Reduzida ao mais deplorável estado de saúde e chegada ao último ponto de minha vida no meio dos maiores sofrimentos, terei também a desgraça de não poder eu mesma explicar todos aqueles sentimentos que há tanto tempo existiam impressos na minha alma; Minha Maria, não vos tornarei a ver; Não poderei outra vez repetir que vos amava, que vos adorava! Pois, já que não posso ter esta tão inocente satisfação, igual a outras muitas que permitidas me não são, ouvi o grito de uma vítima que de vós reclama, não vingança, mas piedade, e socorro do fraternal affecto para inocentes filhos que órfãos vão ficar em poder de si mesmos ou das pessoas que foram autoras das minhas desgraças...”

“... A Marquesa de Aguiar fica encarregada de vos dar os mais miúdos detalhes sôbre quanto diz respeito às minhas queridas filhas (d. Maria da Glória, d. Paula Mariana, d. Janúaria e d. Francisca). Ah! minhas queridas filhas! que será de vós depois da minha morte! A ela é que eu entreguei a sua educação até que o meu Pedro, o meu querido Pedro não disponha o contrário. Adeus, minha adorada mana. Permita o Ente Supremo que eu possa escrever-vos ainda outra vez, pois que será o final do meu restabelecimento.” (277)

(277) Diz Max Fleiuss, Páginas de Hist., 2.^a ed., pág 293, que esta carta foi devidamente autenticada a 5 de Agosto de 1834, com cinco testemunhas em notas do tabelião Joaquim José de Castro; Vid. Alberto Rangel, Textos e pretextos, cap. Os amores de D. Pedro, pág. 207 a 209.

Na manhã do dia 10 de Dezembro de 1826, a Primeira Imperatriz do Brasil recebia a extrema-união e, no dia seguinte, pelas dez horas e um quarto, logo após a sua morte, começou a rezar-se o officio fúnebre no Paço de S. Cristóvão.

“A Imperatriz faleceu; nada igualava a profunda consternação da capital a não ser o seu profundo silêncio”. Assim escrevia o cônsul da Rússia Kielchen ao Príncipe de Lieven.” (278)

O corpo de Dona Leopoldina esteve durante duas noites e um dia mergulhado numa solução de alcool e cal; injectaram-lhe, depois, liquidos corrosivos “por ser vedado pela lei portuguesa embalsamar mulheres”; (279) enfaixaram-no de linho e derramaram sôbre êle essências e aromas.

Na manhã do dia 13, vestiram-lhe os trajes de gala imperial e depuseram-na num catafalco, com a mão direita, rígida e gélida, estendida para fora, para o beija-mão fúnebre.

Começaram logo a formiguesear negras procissões providas de todos os bairros em direcção ao Palácio de S. Cristóvão, até à hora do funeral, que se realizou à noite, à luz de brandões e círios monumentais, cortando as trevas em passos lentos, durante três horas, do Paço até ao Convento da Ajuda.

Tôda a cidade do Rio de Janeiro, naquela noite tremenda, acompanhava o corpo da primeira imperatriz do Brasil.

O cortejo tomara o caminho da cidade, ás 8 horas, arrastado por soturno, enorme cantochão entoado pelo

(278) Of. de 18 de Janeiro de 1827, cit por Max Fleiuss, op. cit., pág. 264.

(279) Vid. Debret, op. cit. T. III, pág. 195; Ferdinand Denis.

Cabido da Capela Imperial e pelos chantres, cônegos e mosenhores.

Abriam o cortejo destacamentos de cavalaria, atrás dos quais, revestidos de gualdrapas de veludo preto, vinham doze corcéis das cavalaria imperiais. Logo a seguir, formavam o Corpo do Senado da Câmara, os camaristas e camareiras, os conselheiros de Estado e o corpo diplomático nas suas carruagens.

O côche mortuário, tirado a quatro parelhas, era ladeado por lacaios de tochas acesas. Incorporada no processional saímento fúnebre vinha ainda a guarda de Tedescos, à qual se seguia a carruagem da Imperatriz, coberta de veludo negro e guardada por um esquadrão de Guarda de Honra e por serventuários do Paço. Depois os côches de luto, o côche com os eclesiásticos e, a fechar o cortejo, "destacamentos de cavalaria, artilharia montada e caçadores a pé, com as respectivas bandas, tocando a funeral".

Só as 10½ da noite chegou o cortejo ao Convento da Ajuda, onde o aguardavam os batalhões de granadeiros alemães, com os seus tambores, revestidos de crepe.

O "castrum doloris", erguido na igreja do Convento de S. Bento, era um cenotáfio imenso, exterior e interiormente revestido de panejamentos negros, longos e pesados panos de veludo com arremates de ouro. Na nave viam-se quatro eças de progressiva monumentalidade, desde a entrada ao altar-mór, marcando as quatro fases das encomendações fúnebres, que duraram seis horas, à luz de tochas, com massas corais da grande orquestra da Real Capela acompanhando os officios e o canto-chão dos clérigos.

A morte de D. Leopoldina foi comunicada por todos os diplomatas acreditados na Côrte do Rio de Janeiro aos governos de todo o mundo.

Pela leitura dos officios e relatórios por êles transmitidos, se apura a unânime opinião que êles formavam dos dotes de espírito e de coração da imperatriz, e da mesma documentação se extraem muitas notas sugestivas sôbre a situação da côrte brasileira naquele transe.

Em 4 de Janeiro de 1827, um mês depois do falecimento de D. Leopoldina, escrevia o ministro da Prússia num relatório:

“Comprazem-se todos em dar à defunta imperatriz o título de Anjo tutelar dêste nascente Império. Todos êsses testemunhos de interêsse geral, ela não os deveu, porém, de forma alguma à sua nenhuma influência nos negócios públicos, pois a natural modéstia não lhe consentia intervir neles nem mesmo dar largas ao seu grande espírito de beneficência, sendo, como era, mal sufficiente a sua dotação para atender a êsse irreprimível pendor do seu coração, mas era antes às próprias virtudes domésticas, à pureza e doçura de seus modos, à beleza de alma e à cultura de espírito que ela devia êsse voluntário tributo prestado à sua admiração.”

Quando se espalhou a notícia do falecimento, logo se ensofregou a cidade a inquirir das prováveis causas da morte, enredando historietas, entabulando conjecturas e lançando o nome de Domitília à execração popular, como a principal provocadora do que acontecera. Sublevaram-se os soldados mercenários alemães que se encontravam incorporados na guarnição militar e foi preciso defender com patrulhas de cavalaria os muros e portas do palacete de S. Cristóvão, onde habitava Domitília, tal a indignação e desvario do povo afeiçoado à Imperatriz. (280)

(280) Vid. Relatório do Intendente Aragão e mais peças officiais; A. Rangel, op. cit.

Um grande sofrimento moral e “uma febre gastro-biliosa de forma apoplética” foram as verdadeiras causas da morte. Quanto ao seu estado de depressão moral, dá-nos a sua conhecida carta de 8 de Dezembro de 1826, uma nota concludente:

...“Ultimamente acabou de dar-me a última prova do seu total esquecimento a meu respeito maltratando-me na presença daquela mesma que é a causa de todas as minhas desgraças. (281)

“Muito tinha a dizer-vos, mas faltam-me as forças para me lembrar de tão horroroso atentado que será sem dúvida a causa da minha morte...”

Ao desembarcar em Sta. Catarina, D. Pedro escrevera simultaneamente a Domitília e à Imperatriz, com as mesmas frases para ambas e expressões de muito carinho e grande saúde...

E, logo depois, em Dezembro, escrevia a D. Leopoldina a seguinte carta:

“Ontem cheguei a esta Capital com a maior brevidade q. pude por não haverem cavalos bastantes p. ir ao Rio Grande como lhe mandei dizer na m^a passada o q. farei pela Lagoa dos Patos logo que haja NE o sítio é bonito, e a casa do Govêrno mui bem colocada, a desordem em administração é enorme, mas hei-de pôr tudo a direito. Tenho saúde”.

Poucos dias antes da morte de D. Leopoldina, no dia 7 de Dezembro, o Imperador estava em Pôrto Alegre estudando os projectos da campanha, consultando mapas, passando em revista as tropas. Entretanto, a Imperatriz, entre delírios e dores, ia morrendo.

(281) Vid. Debret, op. cit.

Cêrca de duas semanas depois, D. Pedro recebeu a notícia da morte da Imperatriz pelo Marquês de Quixeramobim, desembarcado do brigue "Constança".

No dia 4 de Janeiro de 1827, a nau D. Pedro I largava de Sta. Catarina trazendo a bordo o Imperador.

A campanha, os grandes preparativos da luta haviam sido interrompidos, para obstar a um golpe de Estado no Rio, ou para satisfazer o pedido que continha soluções conciliatórias, apresentado pessoalmente pelo embaixador Gordon, que se intrometiera no bivaque bélico alargado pelo pampa, para lá do rio Jaguarão. Daí o decreto de 15 de Dezembro, anterior ao conhecimento da morte de D. Leopoldina, em que D. Pedro declarava regressar ao Rio, onde era exigida a sua presença por "negócios da maior importância".

Em 15 de Janeiro daquele ano, desembarcava o Imperador viúvo no Rio de Janeiro.

Durante tôda a viagem D. Pedro revelara um nervosismo de desvairado; ainda longe da Guanabara, caído o vento que immobilizara o brigue a mais de vinte milhas do Rio, ordenou que se arreasse um escaler para chegar a remos ao porto, ao que o comandante se opôs (282).

O desembarque fêz-se num grande e frio silêncio, sem solenidade. Logo que chegou a S. Cristóvão, o viúvo desesperado descarregou a sua cólera contra os íntimos do Palácio, os que escorraçaram ou ajudaram à expulsão de D. Domitília. O mordomo, a camareira-mór e frei Arrábida foram despedidos. Parte do mi-

(282) Of. do Cônsul da Suécia, de 2 de Fevereiro de 1827, cit. por A. Rangel, pág. 181.

nistério foi demitido nesse mesmo dia e logo substituído por outro. (283)

Do triste isolamento a que voluntariamente se recolheu, logo após a chegada, pungido de remorsos e aguilhoado por dramáticos pensamentos, D. Pedro escreveu ao sogro, o Imperador Francisco I, a seguinte carta:

“Meu querido Sogro. Possuído da maior e mais veemente dor, de que em tempo algum poderia meu coração ser magoado, tenho a honra, pegando na pena, ir participar a para mim sempre sentida morte da Minha muito Amada Espôsa a Imperatriz filha de V. M. R. A. a qual sucedeu no dia 11 de Desbr.º p.p. precedida de uma violenta biliosa, que a fêz abortar um menino de três meses em o dia 2 do m^{mo} mês, estando eu no Rio Grande para onde havia partido no dia 25 de Novbr.º sem que nesse tempo houvesse nem a menor suspeita; ou receio de uma para mim tão grande desgraça. Não é ter sido Minha Espôsa, nem o ser Filha de V. M. que me faz dizer, como publicamente digo, que era o modêlo da Honra, Candura, Bondade, Honestidade e Caridade. A minha saúde excede tôdas as expressões, de que podia usar, e direi a V. M., que ela existe ainda em meu coração, e existirá, até que a morte me faça separar dêste Mundo, elevando-me (como espero em Deus) ao Céu, aonde ela seguramente está colocada. Sinto infinito ir magoar o coração terno e verdadeiramente paternal de V. M. com uma tal participação. Nove anos fui casado, nove filhos tive, e restam-me cinco, que pedem a bênção a V. M. e lhe protestam o maior amor, sendo eu seu órgão, pois são menores, como V.M. sabe. Agora só me resta patentear a V.M. os

(283) Sôbre a demissão do ministério presidido por Paranaguá, vid. manuscritos de Sebastião Belfort, no Arq. do Inst. Hist. e Geog. de S. Paulo.

meus respeitos, e o quanto sou Amigo de V. M. até por me ter dado uma filha, que fêz as minhas delícias, e as de todos os Brasileiros durante o pouco espaço de tempo, que entre nós existiu. Sou com tôdas as veras de V. M. I. R. e mto. affectuoso Genro. — Pedro. — R.º de Janeiro, 26 de Janeiro de 1827". (284)

Pouco mais de três meses decorridos, Domitília voltava a ser recebida no Paço e D. Pedro visitava-a frequentes vêzes. O embaixador Mareschall afirmava por essa época, em officio dirigido a Metternich, que D. Pedro teria oferecido à Marquesa de Santos hospedá-la no Paço com tôdas as honras que lhe eram devidas.

Durante a Semana Santa, Domitília exhibia-se publicamente na companhia de D. Pedro.

Admitia-se como provável o casamento da concubina com o Imperador, "l'esclave de l'habitude d'une passion qui le subjugué" — como escrevia o ministro francês Gabriaac. (285)

No dia 24 de Maio de 1827, aniversário da Duquesa de Goiaz, houve beija-mão no Paço, comparecendo, além do encarregado de negócios de Portugal, os ministros da Prússia, Inglaterra, Perú e Colômbia, o ministério, a nobreza, os desembargadores e sacerdotes, os altos funcionários do Estado. (286)

Em Junho do mesmo ano, esfriadas as relações entre Domitília e D. Pedro, o Imperador confiou a Mareschall o desejo de contrair segundas núpcias, confessando-lhe o seu propósito de não se degradar mais. Desfilaram perante a sua imaginação as candidatas possíveis que o zeloso embaixador austríaco lhe apontava: D. Maria Ana

(284) Original no Arquivo do Castelo d'Eu.

(285) Vid. A. Rangel, op. cit., pág. 188.

(286) Ibid. págs. 192 e 193.

e D. Luiza Guilhermina, filhas do rei de Nápoles e duas Princesas da Baviera.

Mareschall communicava para Viena os projectos matrimoniais de D. Pedro e também os protestos de regeneração do Imperador, no seu officio de 30 de Julho de 1827:

“Sa Magesté s'est beaucoup informé des qualités personnelles des Princesses de Bavière, et a ajoutée qu'Elle allait vivre chastement comme un Saint pendant huit mois...”



O novo casamento de D. Pedro occupava todo o corpo diplomático acreditado na côrte do Rio de Janeiro, corpo de informantes e anotadores que levaram a Europa inteira a interessar-se pelo acontecimento.

Na capital do império brasileiro era quasi completa, desde o tempo de D. João VI, a representação diplomática dos países do velho mundo.

“Os pés de D. João VI — escreveu A. Rangel — fizeram mais pelo Brasil, que as vinte mãos de seus predecessores. Entre os beneficios vindos com a poeira dos sapatos reais está a representação official no Brasil de algumas nações da Europa. Estacionando os delegados do antigo continente na capital sul americana, satélites indispensáveis da soberania itinerante, o nosso isolamento tinha acabado e respirámos para o mundo...”

Chamberlain, Maler, Gildemeister, Siweking, Tavel, Mareschall, Strangford, Olfers, Lowenstern, Gordon, Dedel, Stuart, Gestas, Gabriac, Ten Briuk, Martini, Pontois, Stuart, Westin, Raguét, Kielchen, Tudor e outros, destacados à rudeza incipiente da nossa civilização, mais que agentes de cultura e professores de mundanismo, foram sobretudo anotadores incomparáveis de um momento histórico. “Dextros e pérfidos”, a muitos dê-

les chamou Luiz de Carvalho e Melo, a 10 de Dezembro de 1824. Mas devemos, pelo menos, à grande parte desses hóspedes a crónica dos donos e serviçais da casa". (287).

Em Agosto de 1827, o marquês de Barbacena viajava para a Europa com dois caixotes de borboletas e um pacote de brilhantes para o Príncipe Leopoldo e Metternich lhe entregarem a Princesa que deveria ser a segunda mulher de D. Pedro.

Instalaram-se as filhas de Domitília e de D. Pedro no Paço e intimou-se aquela a que se retirasse para a Europa, ao que a Marquesa não acedeu.

A ruptura parecia bem definitiva — como elucidava Gabriac em 14 de Setembro.

Mas... no dia 25 desse mês, o Imperador escrevia a D. Domitília estas inocentes palavras de lírico Nemrod:

"Eu te envio a minha caçada e pesca de pássaros de ontem, e caçada de hoje feita de propósito para ta oferecer igualmente te envio um cestinho com morangos, e só me resta chorar a minha desgraça de não te ver naturalmente hoje no teatro por estares ainda entre os oito dias de nojo posto que te mandasse desanojar..."

Desolado e desapontado o ministro sueco comunicava ao seu Governo: "Diz-se que a marquesa de Santos retomou todo o seu ascendente sobre o Imperador e que ela contribuiu a um grande número de nomeações que foram feitas por ocasião do aniversário do Imperador a 12 do corrente..." (288)

Era verdade...

Conseqüentemente complicaram-se as negociações diplomáticas de Rezende e Barbacena para o casamento,

(287) Op. cit., pág. 204 e 205.

(288) Of. de 22 de Out. de 1827; A. Rangel, op. cit., pág. 216.

não obstante a boa vontade do Imperador de Austria e de Metternich.

Barbacena, enleado, descrevia as dificuldades:

“Ou fôsse consequência de cartas ou de manejos de pessoas interessadas em malograr o casamento, o certo é que como por um concôrto geral tôdas as gazetas da Europa deram o Imperador recaído nos braços da Marquesa de Santos citando como prova o despacho de quatro irmãos, trinta e tantos parentes, e a Ordem do Cruzeiro para todos os officiais do Batalhão de S. Paulo que costumam fazer a guarda da sobredita Marquesa. Alguns dias depois destas notícias, espalhou-se mais, que tal era actualmente, o ascendente da Marquesa, que todos os novos Bispos e Arcebispos do Brasil haviam no dia de Sua Sagração jantado com a Marquesa para obsequiar S. M. I...”

Barbacena veio de Viena ao Rio expôr de viva voz a D. Pedro a razão que se opunha ao êxito da sua missão.

A concubina retirava-se da Côrte, partindo no dia 27 de Junho de 1828 para S. Paulo, para regressar em Abril de 1829 trazida pelo próprio D. Pedro.

Mas, no dia 30 de Maio dêsse ano, removidas as dificuldades que se opunham aos esponsais, foi assinado em Canterbury o tratado de casamento de D. Pedro com D. Amélia Augusta Engénio Napoleona, filha do duque de Leuchtenberg, ex-rei da Itália, e neta de Maximiliano José, rei da Baviera. O tratado foi ratificado em 29 de Julho do mesmo ano de 1829.

O casamento por procuração realizou-se no dia 2 de Agosto, em Munich.

A Marquesa de Santos fôra definitivamente afastada do Paço. (289)

• • •

(289) A musa popular ainda hoje celebra a piratinhana em canções como esta, composta em nossos dias:

A nova Imperatriz era bela, mais linda do que D. Leopoldina. Era a noiva que na opinião de Francisco I devia convir a D. Pedro.

Ainda não tinham passado dois anos sôbre a morte da primeira Imperatriz do Brasil.

Dir-se-ia que todos a haviam esquécido. Os seus ossos, guardados num pobre ataúde, foram trasladados em 1911, ao som do hino da Independência, do Convento da Ajuda para o convento de Santo António.

Ali ficou Dona Carolina Josefa Leopoldina Arquiduchessa de Áustria, Princesa Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, primeira Imperatriz do Brasil, encerrada numa tríplice urna funerária, tendo junto do seu esquife desbotado uma frágil corôa imperial, feita pelas mãos de D. Pedro, e um tosco quadro de madeira onde se lê êste epitáfio:

AQUI REPOUZAO OS PRECIOSOS RESTOS
DA
ADORADA IMPERATRIZ M. LEOPOLDINA
SEU ESPIRITO CREMOS HABITA OS
CÉOS SUA MEMORIA NÃO GASTARÃO OS
SECULOS.

“Dona Domitila, Marquesa de Santos
Eu gosto muito da Senhora...
O seu vestido foi o vestido mais
bonito da nossa Terra...
Dona Domitila, Marquesa de Santos
A Senhora se vestiu de amor
Moça de cabelos pretos e olhos alegres!
Que pena ter teimado em ficar vélha,
Que pena não ter morrido
De vista cansada, de cabelos brancos!
Dona Domitila Marquesa de Santos!”



Dona Leopoldina de Habsburgo, primeira mulher do Príncipe Real de Portugal, primeiro Imperador do Brasil, merece na historiografia luso-brasileira uma memória permanente e o lugar que se deve aos que se sacrificaram, em beleza e rectidão de alma, por uma ideia cíclica nacional.

Sem a compreensão e percepção do seu vulto no signo da Independência brasileira, perde-se, em mais de um passo, o nexó da causalidade em muitos episódios que formam a movimentação dramática desse período de crise, cujas doutrinas internacionais liberais e constitucionalistas, absolutistas ou legitimistas, fazem surgir duas nacionalidades libertadas para o romantismo de 1830.

A ausência da mesma soberana na história de Portugal, traz à crónica e aos compêndios didácticos, mais ou menos romanceados, os percalços da descontinuidade e concorre para as desinteligências da crítica interpretativa da época liberal-miguelista, feita mais com sentimentos e relação descontinuada de factos do que com as ideias ou símbolos pessoais do signo.

Dona Leopoldina representa na história luso-brasileira uma grande parte da Europa do seu tempo na América portuguesa; liga-nos à cultura vienense, a Metternich contra Napoleão, ao legitimismo medieval contra o demo-liberalismo; oferece ao Brasil reinado um desvio da aliança utilitarista inglesa a favor do conservantismo imperial das monarquias independentes; defende D. João VI do isolamento americano e coloca-o face a face do Imperador Francisco I de Áustria e de Metternich que é a Santa Aliança.

E' Dona Leopoldina, pela sua simples presença no continente americano, um agente ideal de comunicação

do Brasil com a Europa, no tempo em que a Regência portuguesa que ficara tristemente em Lisboa, não contava já para segurar o reduzido território político, onde a abandonaram, qual pálida expressão de uma soberania emigrada.

Rio de Janeiro passou a entender-se directamente com Viena, Londres, Paris, Madrid, Berlim e S. Petersburgo. As mais transcendentés negociações são encaminhadas nas diferentes côrtes da Europa, depois de estudadas e reflectidas entre os diplomatas portuguezes e Metternich.

Ligando a Casa de Bragança à Casa de Habsburgo, contra a vontade da Grã-Bretanha, D. João criou no Brasil uma fôrça nova em que colaborava pessoalmente, como medianeira, a Princesa Real sua nora.

Quando D. João VI remigra, pelo triunfo da política inglesa em Viena, Dona Leopoldina sacrifica-se conscientemente a uma causa que não era a dos seus ascendentes; aceita corajosamente a ideologia americana que não era a sua e, embora pressentindo que jãmais retornaria à Europa, acompanha D. Pedro, trabalha para êle e para o Brasil, aceita a ingerência nos negócios políticos — ela que os detestava; fiscaliza as fôrças da Independência que ela reconhece ser inevitável e que abraça mais depressa do que o Príncipe; promove a vinda de tropas mercenárias; paga do seu bôlso as despesas com os agentes recrutadores; suporta como mulher as maiores humilhações e tudo sofre e tudo suporta numa fidelidade sublime a D. Pedro e à causa brasileira. Suspeitam a certa altura do seu brasileiroismo, censuram a sua correspondência particular, espreitam-na, desconfiados, os esbirros revolucionários; ela, porém, protesta e prova, a final, o seu devotamento pelo Brasil e o grande heroísmo da sua dedicação por D. Pedro.

CAPÍTULO XI

A RENÚNCIA DE D. PEDRO.

“...Só a força será capaz de me fazer faltar ao meu dever...”

(Carta de D. Pedro a D. João VI, de 15 de Dezembro de 1821).

“Dou parte a Vossa Majestade que no dia de hoje às dez horas da manhã recebi uma participação do senado da câmara pelo seu procurador, que as câmaras nova e velha se achavam reunidas, e me pediam uma audiência; respondi que ao meio dia podia vir o senado, que eu receberia; veio o senado, que me fêz uma fala mui respeitosa, de que remeto cópia (junta com o auto da câmara) a Vossa Majestade, e em suma era, que logo que desamparasse o Brasil êle se tornaria independente; e ficando eu êle persistiria unido a Portugal.

Eu respondi o seguinte: “Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto, diga ao povo que fico”.

.....
(Carta de D. Pedro a D. João VI, de 9 de Janeiro de 1822).

“Todo o homem sincero e probo, de força há-de aparecer contraditório.

Quando tudo varia e se altera com o tempo fora e dentro de nós, quando as nossas necessidades e gostos, a nossa própria individualidade ce-

dem à lei, ao fado universal das variações, aquele que dissesse perpétuamente o mesmo, mentiria perpétuamente...”

(ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO, *Tributo Português à memoria do Libertador*, pág. XVIII).

Cavaleiro andante de duas Pátrias, D. Pedro viveu logicamente a ideologia do seu signo euro-americano. Regente da América Portuguesa aos 23 anos de idade, primeiro imperador do Brasil aos 24, rompeu com a sua espada, num impulso nacional de bravura generosa, com ímpetos militares que o aproximam de Iturbide e Bonaparte, dois ciclos — o da Independência brasileira e o do chamado constitucionalismo português. (290)

“O homem que adivinhou o Brasil”, depois de ter consolidado o império americano fundado por D. João VI, outorga Cartas Constitucionais em dois hemisférios e reparte os largos domínios da sua realeza pelos seus dois filhos D. Pedro II e Dona Maria II.

A sua personalidade, feita por si, livremente, sem mestres ou disciplinas, entregue à sua condição, é genuína e complexamente portuguesa; nela se encontra o que de melhor houve nos lusíadas: bravura ambiciosa, coragem, inteligência, saber intuitivo, alma universalista, generosa e renunciativa.

De D. João VI teria D. Pedro herdado a bondade generosa e abdicatória, o gosto pela música e pelas artes; de D. Carlota Joaquina, a inteligência vivaz e colérica, a sensualidade criadora e imaginativa, o nervosismo (as decisões de desassombro, de coragem moral e física.

D. Pedro era inteligente, voluntarioso, de uma assombrosa versatilidade, instintivo, vivo, nervoso, decidi-

(290) Pedro Calmon, “O Rei Cavaleiro”, Explicação.

do, corajoso, volúvel; mas a sua cultura literária, descuidada desde a infância, ficara incompleta e bárbara, cheia de solecismos rudes.

Tôda a educação que recebera fôra feita sem método, sem continuidade, sem aprendizado regular. O ex-ministro dinamarquês Rademaker, poliglota culto, ministrou-lhe as primeiras lições de línguas. O frade-mestre António de Arrábia, douto teólogo que chegou a ser bispo de Anemuria e conselheiro de Estado, também lhe ensinou um pouco de gramática latina.

Foram essas curtas e vagas lições começadas em 1807, quando D. Pedro ia completar nove anos de idade e quando se pensou em o enviar ao Brasil como conde-tável.

Mesmo êsse ensino rudimentar que lhe foi proporcionado, era pouco depois interrompido pela transferência da Côrte para o Rio de Janeiro, onde para êle a literatura foi substituída pela ginástica improvisada e por rudes exercícios físicos de destreza. Deixaram-nos nos campos de S. Critóvão, entregue a si mesmo, à rédea solta, a enrijar os músculos, a festejar proezas de equitação, a arrebentar cavalos e a praticar arriscados exercícios e volteios. Fêz-se, então, domador e palafreireiro; tinha o orgulho "de ser o primeiro cocheiro do seu tempo e guiar de pé, do alto de uma boléa, duas e três parrelhas fogosas." (291)

Assim se formou a sua índole bravia, rude, impetuosa e se alargou o seu arcabouço atlético.

Testemunha Monglave que D. Pedro, logo que se dedicou aos exercícios físicos, principalmente à caça, desenvolveu-se muito e assumiu estatura "colossal". (292)

(291) Tobias Monteiro, op. cit., pág. 137.

(292) Op. cit. pág. 18.

Henderson encontrou certo dia o Príncipe em plena satisfação dos seus prazeres predilectos, “amansando com enorme chicote, que fazia estalar com frenesi de postilhão, animais de tiro para as cocheiras do palácio, já tendo naquela manhã esfalfado quatro parelhas.” (293)

Poucos o igualavam no comando de soldados.

Para Teodoro Bosche que assistiu a várias demonstrações da sua capacidade militar, não havia talvez no mundo soldado mais versado no manejo das armas e nos exercícios como a espingarda. (294)

“Como fôsse o Infante D. Miguel o predilecto materno e não fôsse El-Rei pai muito cuidadoso, crescia o Príncipe Real à lei da natureza, entregue às próprias tendências.

“Cada vez mais se acentuavam as preferências por gente de baixa esfera; as suas horas mais deleitosas passavam-se nas cavalariaças, em companhia de cocheiros e moços de estribeira. Por isso quando amadureceu e chegou à Regência, Silvestre Pinheiro receava que êle viesse a nomear “alguns dos muitos depravados que o rodeavam e mais de uma vez tinham surpreendido a sua inexperta boa-fé”. (295)

“Meditando bem sôbre as asperezas e violências de D. Pedro, é de admirar — diz A. Rangel — como êle próprio as corrigisse.”



(293). O. Lima, op. cit. T. I., pág. 267; Henderson, History of the Brasil.

(294) Quadros alternados loc. cit., pág. 163; Maler, of. n.º 185 de 27 de Fevereiro de 1822.

(295) Tobias Monteiro, op. cit. pág. 138 e seg.; Silvestre Pinheiro Ferreira, Carta n.º 3, in Rev. do Inst. Hist. Geog. T. 51, P.I; Armitage, Hist. do Bras. ed. Egas, pag. 97. Pedro Calmon, O Rei Cavaleiro; José Maria Pinto Peixoto, Duas palavras sôbre D. Pedro I, in Rev. Inst. Hist., T. LVI, P. 2.^a.

Pouco antes do seu casamento, por Alvará de 9 de Janeiro de 1817, D. Pedro recebeu o título de Príncipe Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Este novo título não lhe facultou logo o acesso político à mesa do Conselho de Estado.

Temeram o seu esfouvamento, a sua rebeldia, a sua franqueza mal prevenida contra as subtilezas da política palaciana, as suas amizades sociais. Demais, entre D. João VI e o Príncipe, quando este ainda era um adolescente, nascera a princípio uma desconfiança, uma desunião que a diferença de caracteres, acentuada pelas intrigas dos cortesãos, quasi transformara em cerimoniosa a reservada hostilidade.

Foi, pois, constrangido que o rei permitiu a D. Pedro o aprendizado político e a intervenção no Despacho.

Quando casou com Dona Leopoldina, D. Pedro tinha completado dezanove anos de idade. Era, então, um "meninote, de grandes olhos, negros e brilhantes, com as faces marcadas de bexigas, os cabelos castanhos, anelados. Assomadiço e viril como era, apesar de mediana estatura, dava a impressão de alto pelo seu vigor desempenado.

Estrangeiros que o conheceram consideraram-no um homem belo, "um tipo de beleza máscula, revelando "no seu todo", "quer a pé quer a cavallo", muita majestade e distinção. Activo como um gaúcho, havia no seu temperamento e nos seus olhos a vivacidade de Dona Carlota Joaquina, de quem herdara o nervosismo, o mesmo temperamento irrequieto e impetuoso que às vèzes lhe trazia revulsões de epilepsia e as decisões heróicas que o levaram ao arrebatamento de certas atitudes rompantes, às galhardias de cavaleiro e à epopeia romântica do cêreo do Pôrto.

Vencendo os defeitos de educação, cuja responsabilidade pesa sobre a memória dos Pais “desavindos e divorciados”, tinha D. Pedro muita e ativa personalidade: era franco, generoso, sóbrio, elegante nas maneiras e nos vestuário.

No “palavrório aleluítico” de alguns panegiristas exaltados figura como um Génio; para outros críticos, foi simplesmente um bárbaro despótico, sensualista, incoerente, iletrado.

“Refrangido pelos três prismas — escreve Alberto Rangel — o da má disposição manifestada pela gana incontida de políticos nacionalistas e democráticos, hiperestesiados nas suas prevenções e desdens, o da bajulação bombástica e o das invenções doutriniais, tem sido visto o homem de nervos, fundador e integrador da nacionalidade brasileira.” (296)

Era um homem de acção que alguém comparou a Bajazet “O Raio”.

Artista por temperamento, com habilidade para tôdas as artes e ofícios, cantava com voz excelente e tocava quási todos os instrumentos, sendo “exímio no fagote, no violino e na flauta.” (297)

De tôdas as artes, a que cultivava menos mal é aquela que mais apreciava era a música. Esta inclinação, como a bondade do seu character, foram-lhe transmitidas por D. João que desde pequeno se deliciava com cantochão e adorava a música sacra.

D. Pedro praticara com Marcos Portugal e com o grande músico Neukomm, o melhor discípulo de Haydn.

“Este Príncipe mostra grande talento para a música” — escreveram Spix e Martius, referindo que D.

(296) D. Pedro e a Marguesa de Santos, pág. 11.

(297) Ibid., pag. 24.

Pedro organizou na sua Capela privada uma orquestra exótica, vocal e instrumental, composta por negros e mestiços, de que êle próprio se elegera regente. Essa orquestra de S. Cristóvão, ensaiada pelo Príncipe Real, fêz-se ouvir muitas vêzes em público, abrilhantando sempre a festa em honra de Nossa Senhora do Rosário, ce-leste patrona de todos os negros. (298)

D. Pedro também cultivou a poesia, mas como poeta não passou de um metrificador, repentista de pouco engenho.

O vate imperial "fazia versos com espontaneidade, declamatórios, chorões, fesceninos, que é bem verdade não iam lá dos pés, e eram piores que os de Luis XIV. Certa descrição humorística da serra das Corrêas, sonetos às espôsas, glosas patrióticas, redondilhas de namorado, quadras bocagianas ou a letra do hino nacional brasileiro e a do constitucional português, são por tôda parte car-mens frouxos, banais irregulares, que não elevaram das fraldas do Pinto o bardo imperial. O Pégaso não dava à espóra..." (299)

Fôra o Marquês de Alorna quem lhe aconselhara a poesia; mas na verdade o Príncipe foi sempre "pior poeta que músico." (300)

Como se fôsem poucas e pequenas as distrações para o seu temperamento imaginativo, criou ainda D. Pedro uma oficina de carpintaria, junto do Palácio, onde, como marceneiro e torneiro, armou um bilhar, fêz o seu busto em madeira para a fragata "D. Pedro I", compôs um modêlo para navio de linha e muitos outros artefactos engenhosos. (301)

(298) *Reise in Brasilien*, Parte I, liv. II, cap. I, pág. 106 e 108.

(299) A. Rangel, *op. cit.*, pág. 24.

(300) Pedro Calmon, *o Rei Cavaleiro*, pág. 53.

(301) Robert Walsh, *Notices of Brazil in 1828 and 1829*; A. Rangel, *op. cit.* pág. 25.

E tinha mais vocações o artista dispersivo e talentoso: interessava-se vivamente por desenho e gravura, acompanhando os trabalhos da prensa litográfica e as aulas de desenho na Academia de Belas Artes. (302)

D. Pedro era amável e franco, pessoa de bom espírito e de boa memória, amigo de fazer bem; era um sentimental, emotivo, imaginoso; a sua conversa era "cheia de observação e raciocínio." (303)

A-pesar das suas múltiplas faculdades, a-pesar das extraordinárias aptidões que possuía, a sua prosa escrita com expressões de iletrado, era revessa a qualquer disciplina gramatical e ortográfica.

O pouco de latim que estudara com Fr. Arrábida e com Fr. António de Nossa Senhora de la Salette, os vagos conhecimentos de ciências naturais que obtivera sem professor e sem método, "quási a furto", as poucas horas que como autodidata dedicou à lógica, à história e à geografia, foram meios de cultura escassa e breve que mal o ensinaram a redigir uma frase certa.

(302) Diz A. Rangel, op. cit., pág. 25:

"Na casa que pertenceu à Marquesa de Santos, em S. Cristóvão existe pintada na parede de um aposento pequena mosca, atribuída geralmente a D. Pedro e a qual significaria o atestado de sua presença e desenfado consecutivo por não encontrar a locatária momentaneamente ausente... Numa das salas da Quinta Imperial da Boa Vista se apontava certa coruja debuxada no estuque por D. Pedro. O seu interesse pelas artes do desenho e da gravura cresceu de ponto com os trabalhos da prensa litográfica, instalada naquela Quinta, e na qual se estamparam caricaturas, que deram tanto que falar, executadas por Francisco Pedro do Amaral, com a colaboração maliciosa do monarca, que, segundo dizem, chegou a frequentar as aulas de desenho na Academia de Belas Artes. Gestas consignava em 1827: "Les litographes sont assez en vogue depuis surtout que l'Empereur du Brésil lui même s'est occupé de ce genre de talent".

(303) Vid. Debret, op. cit..

Mas a sua intuição e vivacidade de espírito suprimiram muitas vezes nos seus escritos o rigor das combinações sintáxicas e os erros da grafia. Escrevendo sem gramática e sem acentuação, por expansões sentimentais de sinceridade, chegou a criar um estilo persuasivo, eloquente.

Nas suas cartas e proposições políticas há passos de magistral intuição estilística, ao gosto romântico da sua época.

A. Rangel procurando fazer a reabilitação literária do Príncipe e Imperador, afirma que "a composição dos discursos da Corôa era exclusivamente obra de D. Pedro." (304)

Quando os redigiu, estava êle cercado de homens de boas letras e de bom saber que certamente o ajudaram a fazer revisões, de tal forma se encontram êsses textos políticos expurgados dos habituais erros gramaticais.

Estão publicadas quasi tôdas as cartas e mais peças oficiais dirigidas a D. João VI por D. Pedro. Em todos êsses documentos êle prova, a par de uma grande compreensão, inteligência e vivacidade de espírito — uma completa ignorância das regras mais elementares da gramática usual. (305)

Em carta de 13 de Junho de 1824, aconselhava-lhe, paternalmente, D. João VI: "*Quando escreveres, lembra-te que és um Príncipe e que os teus escritos são vistos*

(304) Op. cit. pág. 28.

(305) Vid. v. g.; Cartas e mais peças oficiais dirigidas a S. Magestade o Senhor D. João VI... Ed. da Imp. Nac. de Lisboa, 1822; Correspondência oficial das Provincias do Brasil... precedida das cartas dirigidas a El-Rei D. João VI pelo Príncipe Real D. Pedro de Alcântara, como Regente Imp. Nac. de Lisboa, 2.^a ed. 1827.

por todo o mundo e deves ter cautela não só no que dizes mas também no modo de te explicares."

Escrevia por intuição e a sua correspondência constitucional só corrigida e traduzida pelo bajulatório francês de Eugène de Monglave entrou nos eixos da prosódia corrente e tomou a expressão acertada de linguagem. (306)

Colaborou algumas vêzes nos jornais da época, "Diário Fluminense" e o "Espelho", nos quais fez publicar artigos políticos, sob o pseudónimo de "Ultra Brasileiro", ou com as iniciais P.B.

"Aqui-dizia João Loureiro, em 24 de Novembro de 1828, tem-se escrito quanta sandice tem lembrado, relativa a Portugal, e se tivesse m. meios de vida que não tenho, já tinha pago a quem os desmentisse e desmascarasse; por eu o não ter podido fazer, por não dever implicar o melindroso encargo em que me acho; nem o Govêrno aqui tem tido parte nisso, os únicos artigos que vieram no Diário Fluminense, eram da pena do Imperador, que escreve com muita vanglória, e a miúde, e guarda um anonimato de que se gaba..." (307)

* * *

Poucos meses depois de transladada a Côrte de D. João VI para Lisboa, D. Pedro, acatando dôcilmente a paternal autoridade que o investira nas funções de Re-

(306) Correspondance de D. Père Premier, avec D. Jean VI, son Père, durant les troubles du Brésil... Paris, 1872.

(307) Cartas de João Loureiro, in Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras., T. 76, pág. 276. Cf: A. Rangel, op. cit., pág. 23; Ofs. de Maler, de 17 de Janeiro de 1826; Le Constitutionnel de Paris, 12 de Setembro de 1839, cit., por A. Rangel, loc. cit.

gente, julgava ser possível a união indissolúvel do Brasil com Portugal.

Mas, em Lisboa, o Soberano Congresso, dominado por prejuízos irritantes e desconhecimento das realidades, relegara para um plano secundário a política da nação expansiva, prolongada naturalmente ao Brasil.

Impuseram-se as Côrtes a missão destruidora dos vínculos que D. João, pessoalmente, viera refincar no continente americano, de tal forma que as primeiras medidas adoptadas contra o Brasil dir-se-ia que visavam o desmantelamento da organização política, civil e militar, fazendo ruir tôda a construção oficial do reino imperial fundado em 1808. E, prosseguindo nessa sanha ininteligente de lançar a América portuguesa na primitividade da sujeição colonial, haviam intimado a D. Pedro o regresso a Portugal, aconselhando-o a que fizesse primeiro uma viagem de civilização pela Espanha, França e Inglaterra, "como um pupilo, rodeado de aios e de espias."

Com a remigração da Côrte Portuguesa, o Brasil ficara aparentemente diminuído, vilependiado. E aos vinte e três anos de idade, o Príncipe Real era exposto, "no meio de ruínas", num império abandonado.

Parcimonioso e sóbrio, sem ser mesquinho, vêmo-lo, logo nos primeiros dias da sua Regência brasileira, impressionado com o desequilíbrio das contas públicas e da economia nacional, muito desejoso de resolver a situação do Banco do Estado, "o tísico banco", e de acudir à desordem em que ficaram os orçamentos públicos e particulares, no momento da partida de D. João VI.

Na segunda carta que escreveu para Portugal, em 17 de Julho de 1821, poderá ver-se D. Pedro, a reflectir com madureza e ponderação sôbre os problemas fundamentais do Império.

Dessa carta memorável, escrita com cândida pureza e sinceridade, merecem ser conhecidos os seguintes períodos:

“Meu pai e meu senhor: — Tendo eu ficado por Vossa Majestade encarregado do govêrno provisório dêste reino do Brasil, por decreto de 22 de Abril de 1821, entendi que devia deixar tudo no pé em que estava: a primeira porque seria reparável que tendo saído Vossa Majestade, eu começasse logo a mudar o que tinha achado, e a segunda porque esperava as determinações de Vossa Mag.; e porque também asentava que tôdas as mais Capitánias se deviam aqui sujeitar e concorrer para os gastos (visto o citado decreto) que nesta ha por causa delas mesmas, como são todos os tribunais, etc. Sem embargo de tudo isto já exposto, comecei a fazer bastantes economias, principiando por mim.

“Mudei a minha Casa para a quinta de S. Cristóvão, a-fim de irem para o paço da cidade todos os tribunais, secretarias, e tudo quanto estava em casa paga por conta do estado. Tôdas estas mudanças se fizeram quási de graça, porque os escravos de Santa Cruz e desta quinta, que têm os seus officios, são os trabalhadores. O bolsinho deu conta no erário, e eu fiquei com uma mesada da quantia da Princesa, que é de 1:600\$000 réis. Pela cavalaria não se gasta senão milho, porque o capim é da quinta; de 1.290 bestas fiquei só com 156; em uma palavra, a minha roupa, a da montearia e tesouro é lavada pelas escravas e eu não faço despesa quási nada, em proporção do que dantes era

mas se ainda puder economizar mais, *o hei de fazer a bem da nação.*

“A despesa do ano passado subiu a 20 milhões de cruzados, a dêste anno creio que não excederá de 14 ou 15 milhões; não o digo ao certo porque ainda não finalizou o orçamento a que mandei proceder; finalizado que seja vou então cortar o mais que falta, porque todos devem concorrer para o bem do estado, mas por mais que corte nunca poderei diminuir 1 milhão; diminuindo restam 14, a província rende 6, faltam 8; as mais capitánias não concorrem para as despesas; portanto exijo de Vossa Magestade um remédio pronto e eficiente, o mais breve possível, para o desencargo meu e felicidade dêstes desgraçados empregados, que não têm culpa senão terem alguns capacidade para os seus logares.....”

“.....Tenho feito o que está da minha parte, o ponto é que todos se queiram prestar ao serviço da nação com tanto gôsto como eu me tenho prestado, só para lhe alcançar glória que a eternize, e entre a qual só ela brilhe e resplandeça acima de outras nações, como quando éramos reputados pequenos pelo nosso pouco terreno, mas grandes pelo valor, portanto direi, que se todos nós nos prestarmos, como eu desejo, e é o nosso dever, por todos viremos a ser respeitádos, e conseguiremos a grande glória de que, tendo nós em 1810 sido escravos de uma nação, em 1820 lhe demos leis, e o mundo todo inteiro respeite o nome português, por ser digno d'isso”.

Tomando para si a responsabilidade inteira do império do Brasil, sentia, assim, o orgulho de colaborar com D. João VI, a bem da nação portuguesa.

Não o quiseram ouvir e perceber os portuguezes de Portugal, nesse momento de inquietação que prenunciava a autonomia do Brasil. Quiseram crer, desde logo, que D. Pedro se desnaturalizara. E a revolta contra o suposto brasileiro de D. Pedro cresceu em dislates injuriosos que haviam de ser aproveitados, primeiramente, pelos automistas brasileiros e, mais tarde, pelos doutrinários do miguelismo.

Em vez de se tirar proveito nacional da presença de D. Pedro no Brasil, da sua disciplinada e sincera fidelidade à monarquia portuguesa, a retórica tribuniária dos salvadores parlamentares, advogara como única panaceia, a recolonização do território americano e a saída do Príncipe para a Europa, antecipando-se assim de muitos anos a proclamação da Independência.

Ficara D. Pedro no Brasil para evitar essa Independência, disposto a salvar a União, com melhor inteligência das cousas do que mostravam os homens das Côrtes de Lisboa. Expusera com frança singeleza, lealmente, os factos que poderiam precipitar a revolução separatista. Não o ouviram; condenaram-no antes de êle ser perjuro; decretaram a interdição do Brasil e o regresso do reino americano à menoridade colonial.

Em vão pediu D. Pedro providências para o reino de que ficara regente, porque logo as Côrtes reduziram a autoridade do Príncipe à de um governador provincial: "...hoje sou capitão-general — lamentava êle — "porque governo só a província, e assim assento que qualquer junta o poderá fazer". Degradava-se D. João VI, dizia D. Pedro, "tendo o seu herdeiro como governador de uma província só."

Em Lisboa não se admitia como possível a hipótese da Independência e a ideia dos deputados da nação era a de enfraquecer o Brasil por todos os meios, impedindo veleidades de livre soberania.

Em vão protestava D. Pedro, em 18 de Setembro de 1821:

“.....Se Vossa Majestade mo permite, eu passo a expor o triste e lamentável estado em que está reduzida esta província, para que Vossa Majestade dê as suas ordens e instruções que achar convenientes, para eu com dignidade me poder desembrulhar da rêde em que me vejo envolvido.

“Senhor, esta província foi treze anos considerada, e de *facto* serviu de sede da monarquia, porque as circunstâncias assim o tinham exigido, para cujo fim se estabeleceram tôdas aquelas repartições necessárias a êsse fim; depois dêste estabelecimento tôdas as Províncias se prestaram com o numerário metálico que era necessário para a sustentação de tudo isto, porque as rendas desta Província só não chegavam; além disto o banco tinha crédito, havia dinheiro em prata e oiro, e não. ou quási não havia cobre, e todo êste numerário girava porque o banco estava acreditado.

“Felizes circunstâncias fizeram com que a sede revertesse ao seu primitivo e antiqüíssimo berço; tôdas as províncias, como deviam, adheriram à causa nacional; o banco desacreditaram-no os seus delapidadores, que eram os mesmos que o administravam; quem tem dinheiro em prata ou em oiro, guarda-o; o oiro e a prata converteu-se em cobre, e êste mesmo é muito pouco, e por isso amado e comprado já com o prêmio de 3 por cento; de parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram; o numerário do tesouro é só o das rendas da província e essas mesmas são pagas em

papel; é necessário pagar tudo do quanto ficou estabelecido, como são o estado maior, tribunais, etc.; não há dinheiro, como já fica exposto; não sei o que hei de fazer; eis-aqui fielmente o triste quadro que representa esta província (e não pintado com as mais vivas côres) e a desgraça da situação daquelle que se vê (no meio do expellido) comprometido, e permita-me Vossa Majestade esta liberdade, sacrificando aquele que está pronto a morrer por Vossa Majestade e pela nação. Vossa Majestade como bom pai e bom Rei, amigo dos seus súbditos, e meu mui em particular, não quererá ver-me comprometido, porque me estima, e muito mais porque também vê a sua dignidade atacada, e assim visto todo o exposto, e atentas (como eu espero) por Vossa Majestade estas desastrosas circunstâncias, haja por bem dar-me um quási repentino remédio, para que eu me não veja envergonhado, depois de me ter sacrificado a ficar no meio de ruínas, e tão desgraçadas como árduas circunstâncias em que ficou esta província, que está quási a estoirar, logo que o banco, o tísico banco, que é o meu termómetro, estiver com o dinheiro exausto (que para isso não faltam nem quatro meses, pelos passos gigantescos com que êle marcha para a cova, aberta pelos seus delapidadores); êle de todo já não tem nem oiro nem prata, e só sim algum cobre, que se tem cunhado depois de fundido, e êsse tirado de algumas embarcações que o têm arruinado, para intermear com o bom; por consequência como não tem crédito nem com que o alcance, os seus bilhetes valem muito pouco, ou quási nada”.

Emquanto não chegavam do Reino as instruções e ordens solicitadas, D. Pedro ia administrando com severidade, bom senso e coragem.

Começara por moralizar os serviços públicos, lutando contra tôdas as resistências.

E de todos os seus actos dava parte a D. João VI:

“Ontem, querendo eu demittir o intendente, pela sua indolência, pouca actividade, e (deixe-me Vossa Majestade dizer) pouco amor e interêsse pela constituição portugueza, Pedro Alvares Diniz, que o não fazia, e que se não atrevia, eu disse-lhe que gente cobarde não deve servir empregos públicos, e muito mais em tempo que é necessária summa actividade, e que visto êle ser isto que eu dizia, lavrasse o decreto de demissão para êle, e de nomeação para Francisco José Vieira...” (308)

Nesta mesma carta que serviu de base aos inimigos de D. Pedro para documentação do perjúrio de que o acusaram, dizia também o Príncipe:

“A independência tem-se querido cobrir comigo e com a tropa; com nenhum conseguiu, nem conseguirá, porque a minha honra, e a dela é maior que todo o Brasil; queriam-me, e dizem que me querem aclamar imperador; protesto a Vossa Majestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que êles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portuguezes estarem feitos em postas; é o que juro a Vossa Majestade, escrevendo nesta com o meu san-

gue estas seguintes palavras: “Juro sempre ser fiel a Vossa Majestade, à nação e à constituição portuguesa

.....
“Agora, às quatro horas da tarde, acabei uma proclamação bastante forte, mas assim necessária, que mandei imprimir, e remeto dela exemplares a Vossa Majestade...”

Intimado a regressar a Portugal, por decreto chegado ao Rio no dia 9 de Dezembro de 1821, D. Pedro começou os preparativos para a sua partida. Logo se ergueu um vasto clamor protestatório e mil representações lhe foram apresentadas pelos procuradores dos diferentes Estados:

“Meu pai e meu senhor: — Hoje soube que por ora não fazem representações, sem que venham as procurações de Minas, S. Paulo e outras, e que a representação é dêste modo segundo ouço: “Ou vai, nós nos declaramos independentes, ou fica, e então continuamos a estar unidos e seremos responsáveis pela falta de execução das ordens do congresso; e demais tanto os ingleses europeus como os americanos ingleses nos protegem na nossa independência no caso de ir Sua Alteza.” (309)

Mesmo ficando no Brasil contra a vontade das Côrtes, era de parecer que se não devia impor pela força uma sujeição inaceitável:

(309) Carta de 15 de Dezembro de 1821.

“...Se a união tiver por base a força moral, será indissolúvel; se a física, ela não existirá para nunca mais” — escrevia o Príncipe, com vista ao Congresso, em 23 de Janeiro de 1822.

A inexactidão das imagens do Brasil, formadas e deformadas em Portugal, não era da responsabilidade de D. Pedro que falava com clareza e estilo ingênuo e francamente expunha tôda a verdade. Assim foi também mal compreendido e julgado o seu perjúrio que a força das circunstâncias impôs de maneira imperiosa.

Para evitar uma independência tumultuária, indisciplinada e sanguinolenta, cedeu à Revolução o seu juramento, visto não poder fugir aos acontecimentos, nem opor-se à vontade irresistível do movimento emancipador.

Com a colaboração de Dona Leopoldina êle próprio proclamou a autonomia brasileira, num grito de legítimo desabafo. Mais teria perdido a monarquia portuguesa se êle tivesse embarcado para Portugal, simplesmente, sem vontade e sem razão, qual tímido infante, conduzido dõcilmente por um fado triste.

• • •

Está provado que os senhores deputados às Côrtes Portuguesas se encontravam a mais de duas mil léguas do Brasil. Provado êsse afastamento, comprovada a respectiva ignorância e incompreensão dos problemas brasileiros por parte do Govêrno de Lisboa, D. Pedro sem deixar de ser português, serviu a brasilidade como o melhor brasileiro.

Transformou-se em inimigo de Portugal? Não: declarou guerra à incompreensão de Portugal, à injustiça dos homens que se recusavam a reconhecer os fóros e a maioria do Brasil, já completamente emancipado, a partir do dia em que D. João desembarcou junto ao palácio dos vice-reis, na cidade do Rio de Janeiro.

D. Pedro era português, mas não atraía o Brasil. Sempre preferira a unidade imperial da monarquia lusitana à fragmentação do império e à divisão da Família Portuguesa.

Como português, como brasileiro, o seu espírito universalista e generoso, festejara o ideal da união do Brasil com Portugal, conforme se deduz dêste passo sublime do seu epistolário, onde definiu a sua posição moral na história dos dois países:

“Peço a Vossa Majestade que mande apresentar esta ao Soberano Congresso, para que êle fique ainda mais certo do quanto eu tenho trabalhado na união de ambos os hemisférios, que nem desordens destas poderão acabar e dissolver, nem poderão enquanto eu estiver contendo com tôdas as minhas fôrças a declaração da independência, já por alguns bem desejada, e que será ao meu ver (que antes não queria ver) inevitável, a não serem bem tomadas em consideração as representações das províncias”. (310)

• • •

Reconhecido como legítimo sucessor de D. João VI pela Regência de Lisboa, pelos tratados de paz e amizade ratificados por Portugal e pelo Brasil; reconhecido ainda pelos governos estrangeiros, D. Pedro renunciou condicionalmente à corôa portuguesa.

Esta renúncia “dependeria do casamento de D. Maria da Glória com D. Miguel, e da aceitação da Carta por êste. Teria de ser jurada a Constituição, e,

só após a solene adesão a ela, seguiria para Lisboa a rainha”.

Com a referida declaração renunciatória, D. Pedro não conseguiu sopitar a desconfiança de muitos brasileiros e portugueses: suspeito de brasileirismo por êstes últimos, era acusado de portuguesismo por aqueles!

Faltando D. Miguel, clamorosamente, aos compromissos jurados, era D. Pedro acusado, mais uma vez, de perjúrio e de inconstância.

Desde que D. Pedro, como grão-mestre, dissolveu a maçonaria que trabalhara para a independência, e fechara, pessoalmente, em Julho de 1823, o Apostolado, associação político-maçónica, exaltadamente nacionalista, o Imperador foi perdendo o prestígio e a popularidade.

A dissolução da constituinte e o banimento dos Andradas, do padre Belchior Pinheiro, José Joaquim da Rocha, e Montezuma, em Novembro do mesmo ano, ainda mais engrossou a corrente de descontentamento e desconfiança.

A publicação da Carta constitucional, que foi no dizer de um historiador brasileiro “um dos modélos mais liberais de organização do que houve notícia no tempo em que veio à luz, em 25 de Março de 1824”, rehabilitou o político acusado de autocracia e acalmou por algum tempo a opinião pública brasileira.

Mas, à margem da Constituição, D. Pedro imperador “inviolável, sagrado e irresponsável”, ia interpretando ou restringindo a doutrina do código por êle outorgado, intervindo no legislativo e levando ao Parlamento as medidas cuja aprovação êle impunha mais ou menos coactivamente. As nomeações e os orçamentos eram muitas vezes obra pessoal da responsabilidade exclusiva de D. Pedro. Assim foi cumprida a cláusula secreta do tratado com Portugal, relativa ao pagamento de dois milhões de esterlinos, antes de o Parlamento vo-

tar os respectivos créditos. Provocava-se dessa forma uma desinteligência entre o governo imperial e o povo, no Parlamento e na rua.

Embora fôsse injusta a opinião popular contra os actos absolutos de D. Pedro, praticados por irrevogáveis e acertadas razões de Estado, a verdade é que o autocratismo de D. Pedro era amargamente censurado e lhe roía cada vez mais a antiga popularidade.

A campanha do sul contra os defensores da Cisplatina reiniciada poucos meses antes do falecimento de D. Leopoldina, foi uma campanha que terminou pelo triunfo dos insurrectos autonomistas da Banda Oriental. “E, — diz Calogeras — por um paradoxal concurso de circunstância, aumentou a impopularidade nascente de D. Pedro I, que nenhuma responsabilidade tinha no insucesso da campanha, antes fôra vencido na consecução dos meios, que pedia para a dirigir com êxito”.

Desaparecia a política anti-espanhola na América Portuguesa ao ser assinado o Tratado do Rio de Janeiro, em 1828, tratado que D. Pedro aceitou constrangido. A velha questão do Rio da Prata, que D. Pedro herdara de D. João VI, estava, afinal, resolvida. O Brasil com os seus oito milhões e meio de quilómetros quadrados não perderia muito renunciando definitivamente aos cento e oitenta e sete mil da Banda Oriental e talvez ganhasse a sua segurança pela independência uruguaia que se proclamou no terreno do velho litígio, “em um Estado amortecedor de choques”.

O certo é que com a assinatura do tratado mais diminuído ficou D. Pedro.

As finanças públicas desequilibradas e viciadas; o encerramento do Banco do Brasil, criado por D. João, privando a praça de um aparelho circulatório fundamental; o desassossêgo proveniente de “desconfianças

nativistas” e “melindres constitucionais”, tudo conspirava contra D. Pedro, “responsável imediato pela escolha de seus auxiliares, invasor de tôdas as esferas administrativas”.

Tinha morrido D. Leopoldina no dia 11 de Dezembro de 1826. O imperador escandalizava cada vez mais com a sua concubina, marquesa de Santos, a moral burguesa, “em uma cidade ainda colonial nos seus costumes”.

Além disso, cercado por alguns dos antigos servidores de D. João VI e apegado a formalismos autocráticos, fazia crer aos brasileiros que “olhava para as bandas de Portugal mais do que para as terras brasileiras”.

Já estava muito reduzido o prestígio heroico do proclamador do Ipiranga, que fôra idolatrado e incensado como um deus no altar efêmero dos entusiasmos delirantes do patriotismo popular, quando a notícia do falecimento de D. João VI e a sucessão da corôa portuguesa tornaram difícil a sua posição.

“A maior parte dos meus compatriotas — esclarecia Barbacena — ainda mesmo na classe dos maiores amigos de V. M. I. confundem de boa fé a reunião das corôas com a união das nações, e então podem ser surpreendidos pelos democratas, que não deixarão de clamar contra a união de Portugal, fingindo sincera persuasão de que voltaremos ao tempo do Senhor D. João VI”.

Já vimos como D. Pedro resolveu o dilema, de forma a conciliar os interesses portuguezes com os brasileiros por meio de uma renúncia condicional.

A revolta de D. Miguel, dificultando a acção de D. Pedro, trazia para o Brasil uma questão de família, uma série de problemas europeus, que só na Europa poderiam ser solucionados.

Decididamente fôra substituída a boa estrêla de D. Pedro, porque até no campo diplomático da politica internacional a sua sorte piorara. E' que havia mudado também a politica inglesa, que, se no govêrno de Canning fôra favorável ao reconhecimento e proclamação de D. Pedro como legítimo sucessor de D. João VI, passou a ser-lhe hostile no govêrno do *high-tory* Wellington, pois êste chefe da diplomacia britânica entrou a colaborar com Metternich, com o absolutismo, com D. Miguel.

Perseguidos e expulsos da Grã-Bretanha, os exilados constitucionalistas portuguezes refugiaram-se no Brasil.

Viu-se o Imperador na embaraçosa situação de ter de abrir créditos extraordinários para a sustentação dêsses emigrados e para auxiliar as fôrças que na Ilha da Terceira preparavam a invasão de Portugal.

D. Pedro teria de agir como Pai dêsses emigrados e, principalmente, como Pai de D. Maria da Glória, a quem pertenceria o trono constitucional portuguez. Essas graves e paternais preocupações, de natureza politica e sentimental, afastavam D. Pedro da vida nacional brasileira. "E por isso mesmo — escreve um historiador brasileiro — aumentou a desconfiança do elemento nativo; incrementavam-se as suspeitas do que se projectava voltar, sob forma diversa, a uma situação de dependência, rôta, fazia vinte anos, pelo advento da Família Real, em 1808, e confirmada a separação pelas lutas emancipadoras de 1822 e 1823".

Em 1829 voltaram do exílio os Andradas.

A opinião, julgando ameaçada pelas tendências pessoais da politica de D. Pedro a Independência nacional e a integridade do território, manifestava-se clamorosamente. Dos cincoenta e três jornais que em 1830 se publicavam no Brasil, só onze defendiam o govêrno im-

perial; todos os outros o atacavam, preconizando alguns a necessidade de se criar a Federação e a República.

Evaristo Ferreira da Veiga, na *Aurora Fluminense*, com austeridade e serena reflexão, orientava os espíritos no sentido do mais puro constitucionalismo brasileiro, seguindo o critério de Vergueiro, outro consolidador da autonomia.

A segunda Legislatura, inaugurada em 1830, instalou-se para combater o suposto portuguesismo exclusivista de D. Pedro.

Por conselho dos Andradas, reconciliados com o Imperador, havia êste constituído um ministério retintamente brasileiro, em 4 de Dezembro de 1829, do qual fazia parte como figura verdadeiramente notável o marquês de Barbacena.

Pouco tempo de vida teve êste ministério, minado desde o início pela acção do conselheiro português Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, amigo e valido de D. Pedro.

Ao despedir-se do Govêrno, o marquês redigiu uma carta que era um libelo e um "modelo de dignidade", na qual D. Pedro era censurado duramente: "Eu sabia por uma triste experiência, que V. M. possuindo em sumo grau as virtudes de franqueza e beneficência, uma e outra exercitava com a generalidade de seus súbditos; sendo a única inconcebível e constante excepção os ministros de estado, para os quais poucos dias depois da nomeação V. M. só mostrava desconfiança, reserva e às vezes atroz perseguição...".

A má vontade contra o Imperador tornara difficil o equilibrio e harmonia entre o Executivo e o Legislativo; continuavam as queixas e suspeitas. Antes haviam insinuado que D. Pedro assinara a paz com Buenos Aires para ter à sua disposição os navios que deviam transportar tropas para Portugal; depois, diziam-no cercado

de uma camarilha de portugueses, olhos postos na restauração de D. Maria II. (311)

Barbacena aconselhava-lhe “uma reformá imediata de comportamento” e, na citada carta, escrevera profeticamente:

“Ainda é tempo, Senhor, de manter-se V. M. I. no Trono, como deseja a maioria dos brasileiros, mas se V. M. indeciso, continuar, com as palavras da Constituição e Brasileirismo na bôca, a ser Português e absoluto de coração, neste caso a sua desgraça é inevitável, e a catástrofe, que praza a Deus não seja geral, aparecerá em poucos meses; talvez não chegue a seis.

“A extinção dos ministérios secretos; separação absoluta de criados confidentes portugueses; linguagem e comportamento de um genuíno brasileiro; ainda podem reconciliar a V. M. I. com a nação, e salvá-lo da catástrofe que está eminente”.

D. Pedro politicamente só em termos paradoxais se podia definir nesse transe: era um imperador por aclamação popular, democratizado pelo fluxo do constitucionalismo americano; influenciado por duas correntes: uma lhe estuava no sangue, renovando nele o feito obstinado de um absolutismo secular; outra, a corrente ideológica do seu signo, democratizava-o e impunha-lhe coerência com o espírito da sua época. Viveu as duas tendências, lógicamente, corajosamente e nunca se perdeu, enleado ou hesitante, como D. João VI.

Conciliou quanto pôde e quanto pôde conduziu os acontecimentos.

(311) Calogeras, op. e V. cit., pág. 550.

Proclamou a Independência do Brasil, repetindo em apóstrofes heróicas o que D. João VI fizera tácitamente com a sua presença na América.

Renunciou, depois, à Corôa portuguesa para fazer coexistir a Casa de Bragança nos dois continentes; abdicou, finalmente, em seu filho D. Pedro II do Brasil, para regressar à Portugal, a primeira Pátria a que nunca efectivamente renunciara.

• • •

Cumprira-se a profecia de Barbacena.

Antes de abdicar, dir-se-ia que D. Pedro quisera ainda sentir no interior do Brasil os verdadeiros sentimentos dos que o censuravam de lesa-patriotismo.

Viajou para Minas, em 30 de Dezembro de 1830.

Ao longo da sua jornada, "atravessando povoações e vilas onde, oito anos antes, fôra recebido de joelhos, entre bênçãos e aclamações", o Imperador era recebido como um intruso, ouvindo-se por tôda a parte os sinos repicar a finados em dobres mortuários "por alma de Libero Badaró, assassinado pelo absolutismo official". (312)

Notaram, quando êle regressou, a tristeza e o desalento de que vinha possuído.

Ao chegar ao Rio, gritavam-lhe com inflexões de voz que representavam um aviso e uma crítica: "Viva o Imperador, emquanto constitucional".

Emquanto o absolutismo miguelista triunfava em Portugal, o pessoalismo consciente de D. Pedro, a sua vontade de governar por si, provocou um movimento contra os portugueses do Brasil. Para os brasileiros, os absolutistas eram todos aqueles que, pondo de lado os

(312) Calogeras, op. e V. cit., pág. 552.

problemas vitais do Brasil, defendiam Portugal, embora acusando D. Miguel!

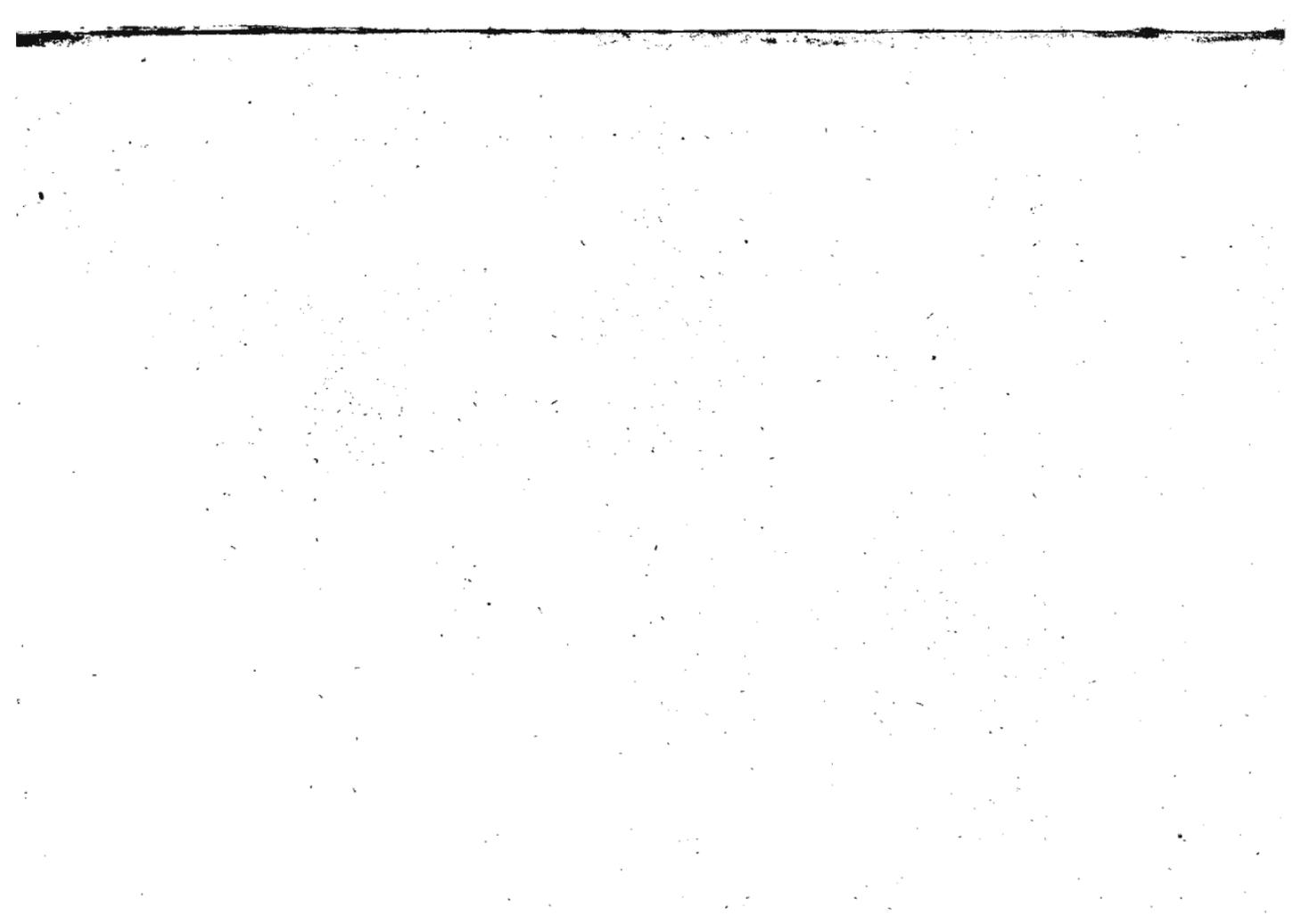
No dia 6 de Abril de 1831, D. Pedro, num acto de poder absoluto, demitiu o seu ministério sem ouvir as maiorias parlamentares.

A mudança de Governo provocou uma manifestação popular tumultuosa.

Três juizes de paz, delegados de comício, intimaram o Imperador a reintegrar os ministros demitidos. D. Pedro declarou "que não o faria". Na madrugada do dia 7 de Abril, convencido de que chegara a hora de ser apenas português, abdicou em seu filho D. Pedro II e embarcou numa fragata inglesa, abandonando para sempre o Novo Mundo!

Havia terminado a sua missão americana!

FIM



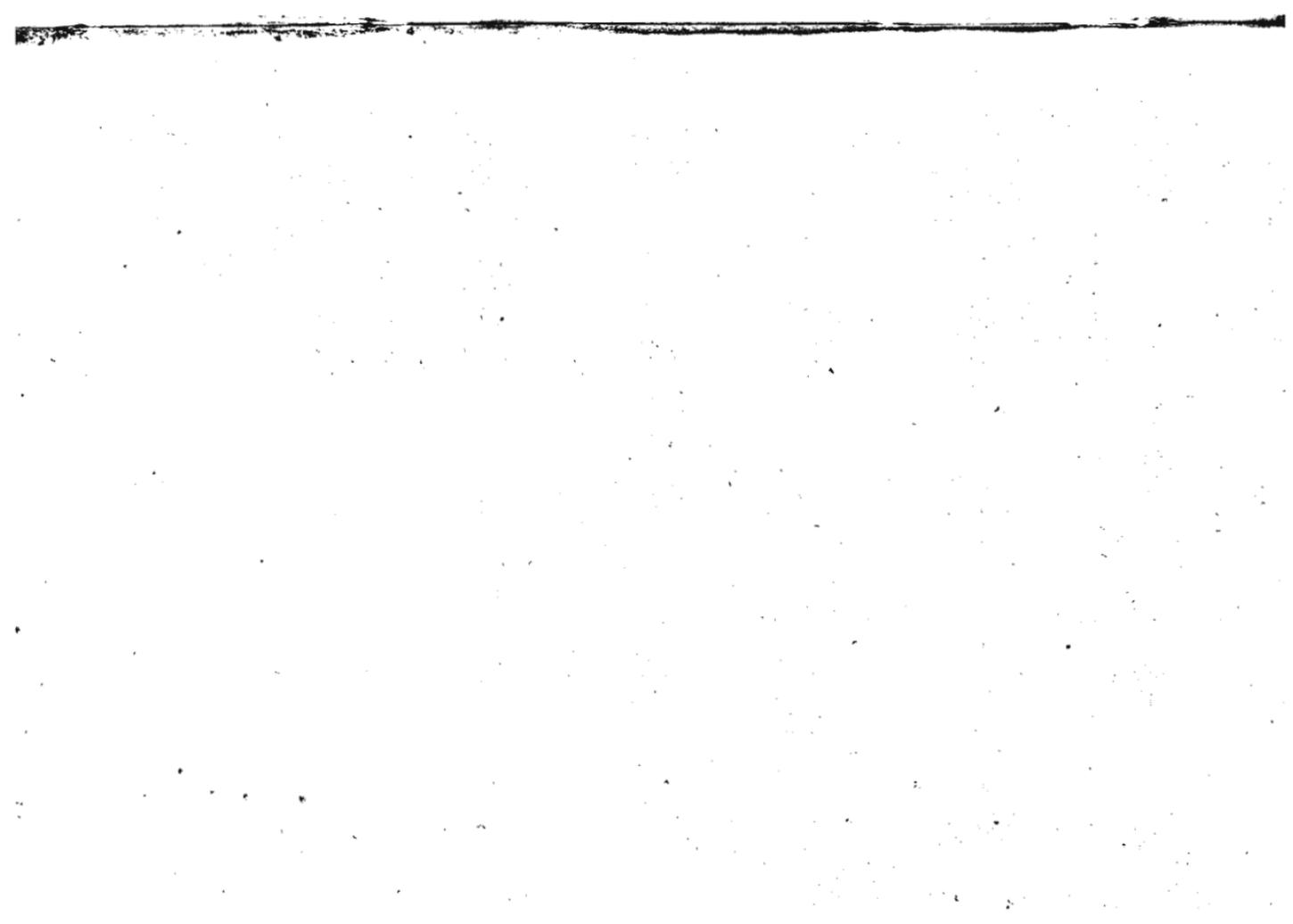
APENSO DOCUMENTAL

I

DOCUMENTOS DIPLOMATICOS

II

CORRESPONDÊNCIA DE DONA LEOPOLDINA



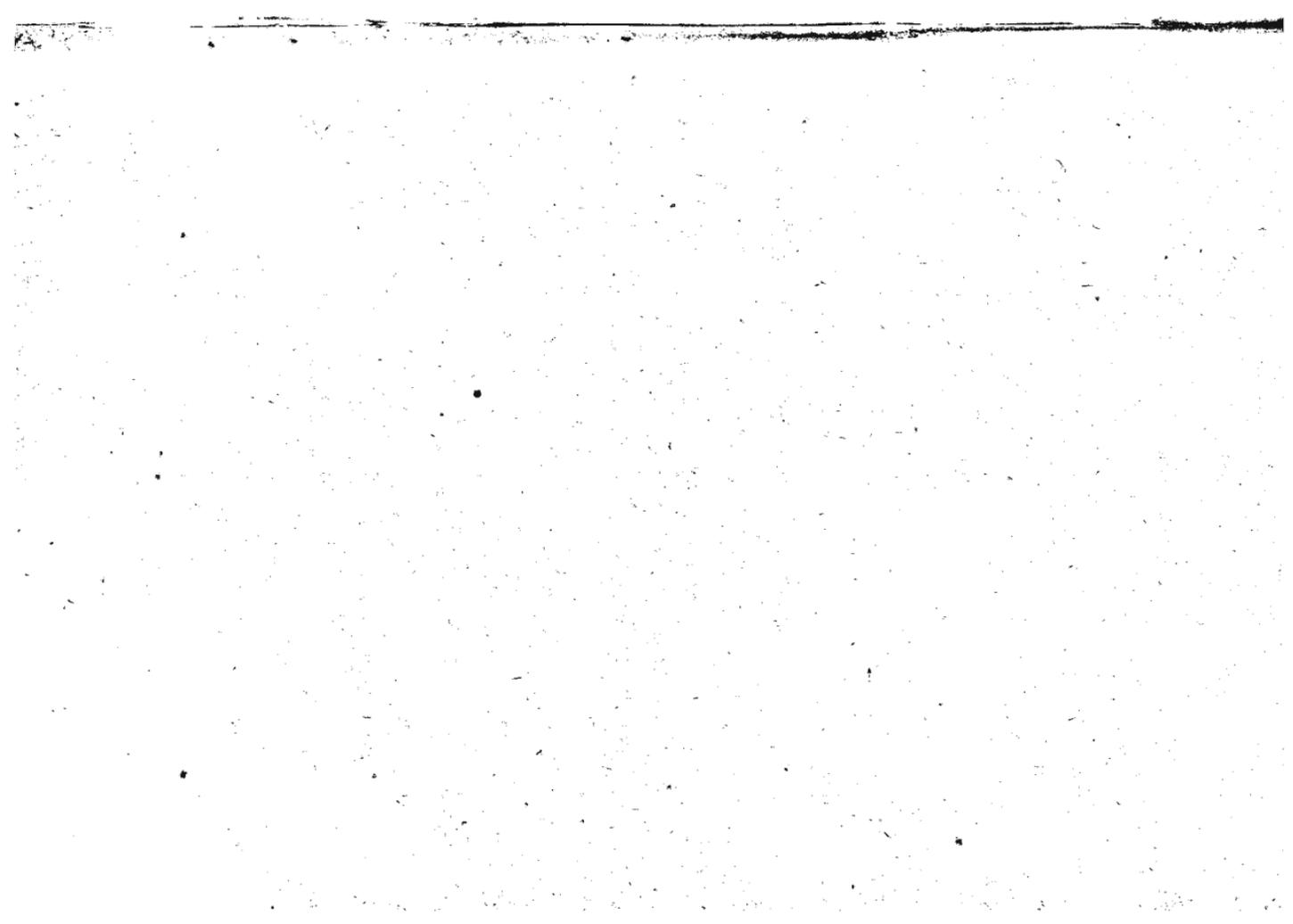
**ARQUIVO DO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DO BRASIL**

(Correspondência diplomática)

**Negociações para o casamento de D. Pedro de Bragança
com Dona Leopoldina de Habsburgo,
Arquiduquesa de Áustria.**

Missão do Marquês de Marialva

(Paris-Viena — 1816-1818)



N.º 39 — Vienna 14 Nov. 1816.

Illmo. e Exmo. Snr.:

Não me havendo sido possível sahir de Paris antes do dia 24 do proximo passado mez de Outubro, puz contudo tanta diligencia na minha jornada, que apezar do pessimo estado em que encontrei os caminhos, já na manhã do dia 7 do corrente me achava nesta capital, tendo passado por Francfort e Ratisbona, cujo caminho, posto que mais longo que aquelle que vai por Strasburg e Munich, me desviava não obstante desta ultima cidade aonde eu receava encontrar grande embaraço no proseguimento da minha jornada, por estarem já a esse tempo embargados mais de quatrocentos cavallos de posta para o transporte da comitiva da nova Imperatriz d'Austria.

No mesmo dia em que cheguei a Viena, passou o Comendador Navarro a casa do Principe de Metternich para lhe noticiar a minha vinda e pedir-lhe em meu nome, que houvesse de indicar-me o dia e a hora em que poderia receber-me; e designada a manhã do dia seguinte para este fim, fui recebido pelo referido Principe, com mui grande satisfação sua e minha. Nesta occasião me exprimiu elle o quanto havia sido agradavel a S. M. I. a proposição da Augusta Alliança que lhe fora feita por parte d'el Rey meu Senhor, repetindo-me quanto já a este respeito teve a honra de fazer presente a V. Exa. o Commendador Navarro por meio dos seus officios Ns. 5 e 7; e continuou dizendo-me,

que logo que eu o julgasse conveniente, passaríamos a ajustar e a redigir as bases e artigos do Tratado Matrimonial, podendo-se mesmo fazer a assignatura d'elle antes do dia em que eu pedisse, em Audiencia publica e Solemne, a Augusta Mão da Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina para S. A. R. o Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro; o que apezar de não ser conforme á etiqueta observada sempre por esta Corte em semelhantes circumstancias, S. M. I. dispensaria nella, não só em attenção á consideravel distancia em que se achava a nossa Corte, mas mui particularmente em razão do grande contentamento que lhe causava este Enlace; e que com tal providencia não só haveria eu o tempo necessario para ordenar os preparos para a minha Entrada Solemne, mas tambem me facilitaria isso o ser mais cedo apresentado, em Audiencia particular, ao Imperador; de parte do Qual me offereceu tudo aquillo de que eu carecesse para o meu commodo pessoal.

Tendo eu sido convidado pelo Principe de Metternich, assim como Navarro, a jantar em sua casa no dia immediato; logo que ali cheguei veio elle dizer-me que S. M. I. estimaria muito receber-me, se isso me conviesse, na manhã do dia seguinte; dia destinado para a celebração do casamento de S. M., afim de que eu, já como Embaixador, assistisse aquelle pomposo Acto. Respondi ao Principe que o grande desejo que eu tinha de apresentar pessoalmente, e quanto antes, ao Imperador as sinceras expressões do meu respeito, não me fazia acceitar com o maior jubilo o honroso convite de S. M. — mas que tambem tinha esta prova da Sua grande bondade para commigo com o mais profundo reconhecimento. Em consequencia pois desta resposta deram-se immediatamente as ordens para a minha recepção, que teve lugar pelas dez horas da manhã do dia seguinte. Nesta Audiencia, entregando a S. M. I. a Carta do Gabinete que El Rey meu Senhor lhe escreveu, e da qual reservo a duplicata

para a occasião da Audiencia publica, me exprimiu aquelle Soberano com o maior interesse e afabilidade, o muito que se honrava (foi esta a sua propria exposição) com a Alliança que El Rey meu senhor lhe propunha; e que mui particularmente o lisonjeava a constancia de Sua Magestade na intenção de concluir este Enlace que lhe fora offerecido ha tantos annos, e que passava agora a effectuar-se com a maior satisfação de Ambas as Augustas Familias, e mui grande aprazimento de S. A. I. Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina: Em verdade, aquella idéa do constante desejo da nossa Corte em concluir tão importante Alliança, de tal maneira satisfazia o animo de S. M. I. que nas diferentes occasiões em que tive a honra de Lhe falar no decurso d'aquelle mesmo dia, sempre me fez conhecer o quanto Lhe era grata aquella nada equivocada prova da amizade d'El Rey meu senhor para com a Sua Pessoa e Augusta Familia; e assim mesmo o disse á Imperatriz quando me apresentou a esta Senhora.

Durou por largo espaço a pratica que então tive com S. M. I. mostrando-se este Soberano mui gostoso, em me falar nas tão eminentes Virtudes que caracterizam o Real coração de Nosso Augusto Amo, e ouvindo com particular attenção o que eu tinha a honra de Lhe dizer sobre as optimas qualidades de que é dotado S. A. R. o Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro. Passou depois a fallar-me com grande cumprimento nas mui distinctas virtudes de Sua Augusta Filha, a Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina, Filha predilecta de S. M., dizendo-me: que estava mui persuadido de que assim como Esta Senhora faria a felicidade de seu futuro Augusto Esposo, Ella igualmente a receberia do Mesmo Senhor, estando decidido de *cœur et d'âme* (taes foram as palavras de S. M. I.) a contrahir a Alliança que lhe fora proposta: Alliança que se devia considerar como um Pacto vantajosissimo entre a Europa e o novo Mundo.

Disse-me tambem, que a Serenissima Senhora já se occupava muito com o estudo da lingua portugueza; mas que não podia encontrar aqui livros que lhe pudessem convir para aquelle estudo, alem d'aquelles que Lhe procurara o Commendador Navarro; e pedindo eu licença a S. M. para offerecer á Senhora Archiduqueza alguns livros que tinha trazido ou mandado vir de Paris, o mesmo Senhor não só mui benignamente m'a concedeu, mas assegurou-me que a minha offerta seria por extremo agradável a Sua Augusta Filha.

Por fim me observou o Imperador, que o Porto de Liorne Lhe parecia em todo o sentido conveniente para nelle se fazer o embarque d'Aquella Senhora, e que o tempo mais opportuno para começar a jornada, sem duvida seria o da primavera. Posteriormente soube, que tanto S. M. o Imperador como a Serenissima Senhora Archiduqueza desejam muito que a Náo que for conduzindo Esta Senhora, para essa Corte haja de aportar á Ilha da Madeira afim de que S. A. I. possa ali tomar algum descanso na longa jornada que já até aquella haverá feito e preparar-se assim para aquella que ainda Lhe fica por fazer.

Terminada a Audiencia me despediu S. M. com as mais honrosas expressões.

Pelas quatro horas da tarde d'aquelle mesmo dia fui reunir-me, na Capela Imperial, ao Corpo Diplomatico; e assistindo com este ao Solemne Acto da Benção Matrimonial, passamos depois ao Paço, aonde os Embaixadores foram successivamente recebidos por S. M. I. no seu Quarto e ali mesmo apresentados á Imperatriz por Seu Augusto Esposo. Acabada a apresentação encaminhamo-nos para a sala immediata ao Quarto de S. M. O Imperador na qual se achavam já os Ministros, os Encarregados de Negocios, e os estrangeiros que deviam ser apresentados a SS. MM. E acabada esta Audiencia na qual aquelles Soberanos se dignaram de falar com a maior amenidade a todas as pessoas que

ali se achavam presentes, fomos assistir na Grande Sala do Docel ao Reija-Mão que deu a Imperatriz áquelles dos Vasallos de S. M. que costumam ser admittidos a este honroso Acto. Ali, e durante o Banquete Imperial, que depois se seguiu, tive occasião de ver S. A. I. a Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina em cuja Presença resplandece a Soberania a par da mais rara bondade.

Não expuz a V. Exa. quanto diz respeito á festividade deste dia, não só por cumprir tal encargo ao Commendador Navarro, mas igualmente para evitar assim a V. Exa. a duplicada leitura de uma mesma exposição. Havia ajustado Navarro com o Conselheiro d'Estado e das Conferencias, Hudelist, seu particular amigo, e que é uma das pessoas desta Corte em quem o Imperador e o seu primeiro Ministro põem a mais illimitada, e em todos os sentidos bem merecida confiança, que nos juntassemos em casa do referido Commendador Navarro para ali mais commodamente conferirmos sobre o modo com que se deveria proceder em tudo quanto toca á importante Missão que El Rey meu Senhor Se dignou confiar-me.

Foi por então o resultado da nossa conferencia, que o mencionado Conselheiro d'Estado se encarregaria, quanto antes, de me apresentar um projecto de Tratado escripto em lingua franceza por ser aquella de que mais vulgarmente se usa nos negocios Diplomaticos, e que logo que eu houvesse feito ao referido Projecto as observações que julgasse conveniente, passariamos a redigir os Artigos do Tratado com os Plenipotenciarios nomeados por S. M. I. afim de que pudesse ser enviado sem demora á presença d'El Rey meu Senhor, para obter a necessaria Ratificação, e haver assim o tempo conveniente para se ordenarem todas as disposições que devem proceder a jornada da Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina.

Devo prevenir a V. Exa. de que, ignorando eu se S. A. R. O Serenissimo Senhor Principe Dom Pedro, depois do falecimento da Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria 1.^a que tanta gloria haja, ainda conserva o Titulo de Principe da Beira, ou Se Lhe foi conferido aquelle de Principe do Brasil, apezar de ter sido elevada esta tão consideravel parte dos Estados d'El Rey meu Senhor á dignidade e Cathegoria de Reino, procurarei, na redacção do dito Tratado, evitar pelo unico meio que me occorre, o embaraço em que esta incerteza me põe.

N'aquella já citada conferencia me fallou o Conselheiro d'Estado Hudelist, no grande desejo que tinha o Imperador seu Amo de fazer um Tratado de comercio com a nossa Corte, reciprocamente vantajoso aos dois Estados; porem como S. M. I. pouco depois se dignou falar-me sobre o mesmo assumpto em casa do Conde de Ruhberg, Embaixador extraordinario d'El Rey de Baviera, aonde fôra assistir com a Sua Augusta Familia e Nobreza desta Corte, á brilhante festa que dera o dito Embaixador por occasião do casamento de S. M. I. levarei unicamente o que o Imperador me disse áquelle respeito, por ser, sem differença sensivel, o mesmo que me havia insinuado o Conselheiro Hudelist.

Foi na noite do dia 13 do corrente, como já fica indicado, que o Embaixador Conde de Ruhberg deu uma mui brilhante festa á qual assistiu o Imperador e a Sua Augusta Familia, á excepção porem de S. A. I. a Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina, cuja saude se achava alterada com uma ligeira indisposição; porem S. M. O Imperador teve a grande bondade de dizer-me logo, para meu sossego, que Sua Augusta Filha achando Se algum tanto incommodada quizera ficar na Sua Camara afim de Se achar em estado de me poder admittir á Sua Presença no dia seguinte. Esta tão grande honra, que segundo a etiqueta da Corte não devia ser-me concedida senão depois de declara-

do solemnemente o principal objecto da minha Missão, muito lisongeou o meu animo.

Foi tambem n'aquella occasião, como já deixo apontado, que S. M. I. se dignou falar-me sobre as vantagens reciprocas que aos Seus Estados e aos d'El Rey meu Senhor deveriam provir de um Tratado de commercio concluido entre as Suas Respective Cortes; e perguntando-me o Imperador se El Rey meu Augusto Amo estaria disposto a isso, tive a honra de lhe responder: que Este Senhor, occupando-se sem cessar do bem dos seus fieis vassallos, mui efficazmente se empregava em animar o progressivo augmento do commercio dos seus vastos Dominios; e que havendo tão providencialmente reunido em um só Reino aquelles de Portugal, do Brasil e dos Algarves, Mandando aliás abrir ao commercio de todas as Nações os Portos d'aquelle penultimo Reino, todas estas Paternaes e sabias providencias haviam exigido uma nova e conveniente ordem nas relações commerciaes entre os differentes Estados que constituem a Monarchia Portuguesa, trabalho este que achando-se summamente adiantado não só facilitaria o estabelecerem-se em consequencia d'elle as relações commerciaes entre os Estados d'El Rey meu Senhor e os das outras Potencias, mas que sendo assim firmadas sobre bases mui solidas, muito mais vantajosas seriam a todos: Que os extensos Dominios de S. M. I. offerecendo tanta variedade de producções, seja de natureza, seja de arte, cuja importação nos Estados Portugueses, em troca dos productos destes mesmos Estados, tão util poderia ser a ambas as Coroas, sem duvida moveria isto a El-Rey meu Senhor, para fazer organizar, logo que fosse possivel, as importantes relações commerciaes que deveriam existir entre os Seus Estados e os d'El Rey meu Amo. Satisfeito o Imperador com esta resposta, continuou dizendo-me: que na occasião em que mandasse ao Rio de Janeiro o Seu Embaixador Extraordinario, cousa que teria lugar mui brevemente, faria

partir tambem uma Embarcação com algumas amostras dos generos e productos das fabricas dos seus Estados, para assim se poder averiguar quaes destes generos teriam melhor consumo ahi; trocando-os por generos do Brasil afim de fazer aqui uma semelhante experiencia. Passou depois a inquirir de mim quaes eram os generos que mais vulgarmente se exportavam do Reino do Brasil, e quaes aquelles de que este Reino carecia para o seu consumo.

E nesta pratica se entreteve S. M. por largo espaço, até que vindo chamar-me o Mestre de cerimonia, da parte de S. M. I. a Serenissima Senhora Archiduqueza Clementina, para ter a honra de ir dançar com Ella, foi-me forçoso terminar tão interessante pratica.

Tenho exposto a V. Exa. quanto se ha passado a respeito da minha Missão desde que cheguei a esta Corte até ao dia de hoje, porém, permitta-me V. Exa. que antes de concluir o presente Officio, eu haja de cumprir um dever para mim indispensavel, qual é o de fazer presente a V. Exa. que apezar de ser reconhecida importantissima pelo Imperador a Alliança que Lhe fora proposta por parte d'El Rey meu Senhor, sem duvida se deve attribuir o prompto e feliz exito desta Negociação ao incansavel zelo e desteridade do Commendador Navarro, o que assim me foi afiançado não só pelo Principe de Metternich e pelo Conselheiro d'Estado Hudelist, mas até mesmo por S. M. I.

A honradissima conducta d'aquelle tão fiel servidor de nosso Augusto Amo e Senhor, lhe tem grangeado aqui a maior consideração; e certamente me persuadec de que muito lhe serei ainda devedor no acerto com que possa finalizar esta importante Commissão; tanto pelo conhecimento que elle tem das pessoas mais influentes d'esta Corte, como pela especial predilecção com que é olhado pelo Imperador e pelo Seu Ministro.

Beijo com o mais profundo respeito as Reaes e Bemfeitosas Mãos de nosso Augusto Amo.

Deus guarde a V. Exa. muitos annos. — Vienna, em quatorze de Novembro de 1816.

Illmo. Exmo. Snr. Marquez de Aguiar.

a) Marquez Estribeiro Mor."

* * *

Nº 40 — Vienna 19 Nov. 1816.

Illmo. e Exmo. Snr.

No dia 13 do corrente tivemos, eu e Rodrigo Navarro de Andrade, a honra de sermos admittidos á Presença de Sua Alteza Imperial a Serenissima Senhora Arquiduqueza Leopoldina, para o que haviamos precedentemente recebido o competente aviso do Conde Edling, Mordomo-Mór da Mesma Senhora.

Sua Alteza Imperial, depois de me haver dito com aquella afabilidade e modestia que a caracterizam, o quanto Ella apreciava o Enlace que a Divina Providencia Lhe destinara se informou de mim, com o mais vivo interesse, de tudo quanto dizia respeito ao bem estar do nosso Amo e ao da Sua Alteza Imperial, que a idéa da immensa satisfação que a Sua Augusta Presença na Corte d'El Rey meu Senhor, ia ali causar, tanto a Este Senhor como á Sua Real Familia e aos seus fieis vassallos, poderia servir de compensação ao cansaço da jornada que Sua Alteza Imperial passaria a fazer, Esta Senhora me respondeu mui promptamente, que desde menina tivera sempre os maiores desejos de ver o Conti-

nente da America, e que agora, tendo uma tal occasião de satisfazer estes desejos, se reputava extremamente feliz: Que se esmeraria por comprazer em tudo com a vontade d'El Rey meu Senhor, e por concorrer, quanto estiver da sua parte, para a constante satisfação de Sua Magestade e de Toda a sua Augusta Familia.

Passou depois á perguntar-me, quaes eram os estudos a que Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe D. Pedro era mais afeiçoado, e como eu sabia que a Serenissima Senhora Archiduqueza, grandemente o é ás sciencias naturaes, e com especialidade á Mineralogia, e á Botanica, não exitei em responder-Lhe, que Sua Alteza Real, posto que mui applicado áquelles estudos que mais convem a um Principe, não deixava comtudo de ter grande inclinação áquellas mesmas Sciencias; o que muito pareceu agradar-Lhe, e apoz isto me disse, que esperava poder offerecer a Sua Alteza Real uma mui preciosa Colleção de Mineræes da Europa, e que quando houvesse de partir para o Rio de Janeiro, faria para ahi transportar algumas plantas vivas, cuja multiplicação nesse Continente podesse ser util.

Sei com toda a certeza que Esta Senhora se não poupa a averiguação alguma, para saber quaes são as cousas deste paiz que mais possam agradar a Sua Alteza Real o Serenissimo Principe D. Pedro, afim de as poder apresentar ao mesmo Senhor, na sua chegada a essa Corte; no que bem patientea, não só a satisfação que Lhe causa o ajustado Enlace, mas igualmente o grande desejo que tem de agradar, até por este modo, a seu Augusto futuro Esposo.

Despedido de Sua Alteza Imperial, teve Rodrigo Navarro a honra de ser immediatamente admittido á Sua Presença: Elle exporá a V. Exa. quaes foram as expressões com que aquella Senhora se Dignou honral-o neste dia, e no de Sm. Leopoldo, que foi a 15 do corrente, dia em que nos concedeu a mesma mercê de Lhe beijarmos a mão na Sua

Camara, aonde se achava rodeada de mappas do Brasil, e de Livros que contem a Historia deste Reino, ou Memorias a elle relativas.

Devo prevenir a V. Exa. de que segundo um uso moderno desta Corte, nenhuma das Serenissimas Senhoras Archiduquezas, quando casa com um Principe Estrangeiro, é acompanhada por pessoas da sua Corte, se não até ao sitio em que se faz o acto da Entrega.

O Imperador não se quer desviar deste uso, porem, ao mesmo tempo penalizou-o a idéa, de que Sua Augusta Filha haja de partir para uma tão distante Côte, sem levar em sua companhia, ao menos uma Creada da qual tenha já algum conhecimento.

E' nestas circumstancias que o Principe de Metternich, com a approvação do Imperador e da Serenissima Senhora Archiduqueza, se lembrou de um meio. Pedindo-me que o fizesse presente á minha Corte, pelo qual se poderia, em parte, remediar aquelle inconveniente, e é o seguinte: Que Dignando-se Sua Magestade El Rey meu Senhor de nomear entre as pessoas que devem pertencer ao Quarto de Sua Alteza Imperial a Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina, a uma das Filhas de Mr. de Lebzelttern, antigo Ministro D'Austria em Lisboa, o qual já tantos, e tão especiaes favores tinha recebido de Sua Magestade Fidelissima, poderia aquella das Filhas do referido ministro que fosse escolhida para este fim, (e creio que muito se inclinam a que seja a mais velha, por possuir perfeitamente a lingua allemã e a Portugueza, assim como por ser dotada de mui grande merecimento) poderia, digo, vir em qualidade de Açafata, com as outras pessoas do seu sexo, que hão-de passar ao Porto de Liorne, para ali esperarem a Sua Alteza Imperial, e que chegada ali, bom seria que viesse immediatamente a Vienna, podendo ser conduzida até Esta Cidade, por alguma das Sras. suas parentas que aqui residem, afim de que mes-

mo nos poucos dias que Sua Alteza Imperial houver de se demorar nesta Corte, depois de se receber o aviso de que os Navios para o Seu transporte se achavam surtos naquelle Porto, pudesse tomar algum conhecimento d'ella, antes da sua partida.

Prometti ao Principe de Metternich, de transmittir fielmente a V. Exa. quanto elle a semelhante respeito acabava de me dizer, e prosegui observando-lhe, que a não ser a repugnancia que Sua Magestade Imperial tinha, em alterar o uso de que elle, Principe de Metternich, havia feito menção, eu me persuadia de que El Rey meu Amo, não acharia inconveniente algum, em que Sua Alteza Imperial fosse acompanhada até ao Rio de Janeiro, por alguma das Creadas do seu Quarto; E que quanto á nomeação de uma das Filhas de Mr. de Lebzeltern, para Açafata de sua Alteza Imperial, só previa uma difficuldade para ella se effectuar, qual era a de serem as referidas pessoas Estrangeiras; ao que me replicou o mesmo Principe, dizendo, que aquella das Filhas do sobredito Lebzeltern na qual recahisse a Graça pedida, poderia logo naturalizar-se portugueza, sendo-o aliás já por nascimento. Por fim, vi o Principe de Metternich tão empenhado nesta concessão, que deixei de lhe fazer mais observações sobre o mesmo assumpto.

A antiga Corte de Hespanha, como V. Exa. sabe, sempre teve a maior repugnancia, em permittir que as Princezas Estrangeiras, que com ella se enlaçavam, levassem para ali qualquer pessoa das suas respectivas Cortes, e mui particularmente daquellas, cujos Estados erão limitrofes com os da sua, tal como a França.

A nossa Corte pelo contrario, sempre teve nisto a maior facilidade, principalmente para com a Corte de Austria, como se coíge da Relação das pessoas que acompanharam a Senhora Rainha D. Marianna d'Austria, na sua ida para Portugal.

E' verdade que as relações entre as duas Augustas Cortes de Portugal e de Austria, não podem ser, e mui particularmente agora, se não as mais amigaveis — Deus Guarde a V. Exa....

* * *

N.º 41 — Vienna 30 Nov. 1816.

Illmo. e Exmo. Snr.

Pelas sete horas da tarde do dia de hontem se fez a assignatura do Tratado Matrimonial, de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe D. Pedro, sendo Pleniponteciaros, o Principe de Metternich e o Principe de Trautmansdorff, Mordomo-Mór do Imperador, em cuja Casa se effectuou a referida assignatura, e á qual foram presentes, por convite que para esse fim tiveram, o Conselheiro de Estado Hudelist, e Rodrigo Navarro de Andrade.

Concluido pois este solemne Acto e tendo agora a honra de passar ás mãos de V. Exa. o resultado d'elle, cumpreme dirigir-lhe um conciso relatorio da negociação que o precedeu, afim de que V. Exa. possa cabalmente informar a nosso Augusto Amo e Senhor, de quanto a isto diz respeito.

No meu officio n.º 39 fiz presente a V. Exa., tudo quanto se havia passado de mais importante, relativamente á minha missão, desde o dia em que aqui cheguei, até ao da data do mesmo officio.

Expuz então a V. Exa. qual fôra o resultado da conferencia que tive com o Conselheiro de Estado Hudelist, encarregado por este Governo de ajustar comigo as bases da redacção do Tratado Matrimonial. Deveria pois o referido Conselheiro, em consequencia do que haviamos ajustado, comunicar-me, quanto antes, um projecto de Tratado; mas para mais expeditamente concluirmos este negocio, pareceu-

me conveniente, que precedesse á confecção do projecto, outra Conferencia, na qual ajustassemos definitivamente as bases do mesmo Tratado; ficando assim logo o projecto, em estado de subir á presença do Imperador, que o desejava ver, antes da sua final conclusão e assignatura.

Sem duvida terá V. Exa. presentes as Instrucções que me transmittiu, no seu Despacho de 15 de Março, proximo passado. Limitavam ellas, como V. Exa. sabe, quanto ao ajuste das bases e á redacção do Tratado, a indicar-me, que deveria seguir por norma (quanto fosse possivel) o Tratado Matrimonial que fôra assignado em Vienna pelo Conde de Villarmajor, aos 24 de Junho de 1708, na parte que diz respeito ao Dote, Arras e despeza da jornada de Sua Alteza Imperial, até ao Porto de Mar do Seu Embarque; indicando-me V. Exa. tambem, nas mesmas Instrucções, quaes seriam os Portos de Mar, que se deveriam preferir para o referido Embarque, mas insinuando-me ao mesmo tempo, que bom seria deixar isto á escolha e decisão da Corte de Vienna.

Munido pois unicamente destas Instrucções, e havendo mui attentamente lido, não só o Tratado Matrimonial que devia seguir por norma, mas tambem como auxiliar em taes circumstancias, o que havia sido assignado em Madrid pelo Marquez de Abrantes, aos 3 de Setembro de 1727, por isso que dizia respeito ao casamento de um Principe Hereditario de Portugal, passei a conferir com o sobredito Conselheiro de Estado, sobre as bases do Tratado actual; mas já prevenido como V. Exa. o estará igualmente, por meio dos apontamentos que Rodrigo Navarro lhe dirigiu com o seu Officio de 25 de Agosto do presente anno, de que o Dote que actualmente se dá ás Serenissimas Archiduquezas, differe do que fôra dado á Senhora Rainha D. Marianna d'Austria, e assim tambem de que nos Tratados Matrimoniaes das ditas Senhoras Archiduquezas, se estipula um contradote de que não faz menção alguma o Tratado de 1708. Tivemos pois

uma larga conferencia, na qual, depois de havermos discutido com a maior urbanidade os interesses dos nosso respectivos Augustos Contraentes, assentamos em redigir os Artigos do Tratado Matrimonial do Serenissimo Senhor Principe D. Pedro, na forma que V. Exa. os verá no original, que com este officio passo ás mãos de V. Exa. O Grande desejo que El Rey meu Senhor manifestava, de acelerar o Casamento de Seu Augusto Filho, não me dando tempo para pedir, e esperar por Instrucções mais amplas do que as que havia recebido; não sendo aliás Decoroso ao nosso Governo, que eu retardasse a desejada conclusão deste importantissimo negocio, resolvi-me a tomar sobre mim, toda a responsabilidade que me podia provir de o terminar assim; concordando neste mesmo parecer, Rodrigo Navarro, a quem constantemente consultei sobre tão alto objecto.

Passarei agora a fazer algumas observações, sobre os artigos do presente Tratado, por ser este o meio mais facil de levar ao conhecimento de V. Exa., os motivos que me decidiram a adoptar as bases e a redacção que nelles se expendem.

Sendo necessario designar, logo na introdução do Tratado, o Titulo de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe D. Pedro, o fiz da maneira que V. Exa. verá, na mesma introdução, por ser este o meio mais obvio de sahir do embaraço em que me punha a incerteza de haver ou não conservado o mesmo Senhor, o titulo de Principe da Beira, como já expuz a V. Exa. em um dos meus precedentes officios.

Na referida Introducção observará V. Exa. que o nome da Serenissima Senhora Archiduqueza futura Esposa do Serenissimo Senhor Principe D. Pedro, é Carolina Josepha Leopoldina, e não Leopoldina Carolina Josepha, como se acha escripto nos Plenos Poderes que me foram expedidos. Esta differença porem de nome, em nada influiu sobre o prose-

guimento da negociação; tanto mais que a dita Serenissima Senhora, é aqui vulgarmente conhecida, debaixo do nome de Leopoldina.

O artigo 1.º é em tudo conforme aos que em semelhantes actos se costumam inserir.

No artigo II se estipula, que logo depois da celebração do Casamento, será declarada a Serenissima Senhora Archiduqueza Leopoldina, Princesa Real do Reyno Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves; Estipulação esta, a que não fiz opposição alguma, apezar de a não ter encontrado nos Tratados analogos; e assim tambem no resto da redacção deste artigo, fazendo comtudo declarar nelle, que a jornada da Serenissima Senhora Arquiduqueza, seria feita á custa de Sua Magestade Imperial, até ao Porto de Liorne, clausula que havia sido omittida na primeira redacção do mesmo artigo.

O artigo III diz respeito ao Dote, ás Joias e Enxoval que a Serenissima Senhora Arquiduqueza daqui ha de levar.

Quanto ao Dote, como já expuz a V. Exa. difere para menos do que foi dado á Senhora Rainha D. Marianna d'Austria, o qual fôra de cem mil escudos d'ouro ou coroas, cada uma do valor de quarenta plaquetas da moeda de Flandres.

Foi-me bastantemente difficil averiguar, qual era o valor actual daquelle Dote, por se achar, desde muito tempo em desuzo a qualidade de dinheiro em que elle tinha sido estipulado; mas depois das mais exatas indagações, vim no conhecimento de que se podia computar em noventa e tres contos, cento e vinte mil réis (93:120,000 rs.).

O Dote actual das Serenissimas Senhoras Arquiduquezas, é de duzentos mil florins do Reino, que ao par, equivale pouco mais ou menos a sessenta e sete contos, quinhentos e vinte mil réis (67:520,000 rs.).

Ser-me-ia facil obter, que houvesse de ser estipulado um Dote mais consideravel; mas prevendo que haveria mui gran-

de possibilidade de se contrahir um novo Enlace, entre as Duas Augustas Familias Portuguesa e Austriaca; e que nesse caso, os ajustes agora feitos, seriam reciprocos, como já fica prevenido por meio de um artigo separado, de que ao depois farei menção, pareceu-me não dever exigir um augmento de Dote, até mesmo para que nas outras estipulações pecuniarias, não houvesse um augmento proporcional ao que se fizesse no Dote; além de que, entendi, também não ser Decoroso para a nossa Corte, insistir em que se estipulasse maior quantia, insistencia que pareceria interessada da nossa parte.

O valor das joias que levará a Serenissima Senhora Archiduqueza, deve ser de duzentos mil florins, em cuja somma não é comprehendido o do Enxoval.

Trata o artigo IV da Hypotheca assim do Dote, como do Contradote, sendo o valor deste ultimo igual ao Dote. Supposto que a estipulação de contradote, não se ache inserta no Tratado Matrimonial do Senhor Rey D. João V; nem tão pouco no do Senhor Rey D. José I, comtudo, encontra-se em quasi todos os Tratados matrimoniaes da Familia Imperial, antigos e recentes. Os Plenipotenciarios Imperiaes, não quereriam prescindir desta estipulação, nem eu me oppuz á admissão della, pois só no caso de viuvez com posteridade, e ficando no Reyno, é que a Serenissima Senhora Arquiduqueza terá direito a receber os juros do contradote; e sahindo do Reyno, então unicamente lhe será restituída a terça-parte do Contradote, e igualmente a terça parte do Dote, além das Arras, segundo se acha declarado no artigo X. Servirão de Hypotheca ao Dote e Contradote, as Rendas do Estado, em geral, como se estipula em semelhante caso, no Tratado de 1708; e em particular aquelles Bens da Coroa, que forem especialmente designados para esse fim pelo Governo de Sua Magestade Fidelissima. Tudo o mais

que no presente artigo se acha estipulado, é conforme á pratica estabelecida em semelhantes actos.

No artigo V se convem, segundo o costume, na renuncia que a Serenissima Senhora Arquiduqueza deve fazer da successão de Seus Augustos Pais; porem neste artigo, fiz declarar o caso, em que deixaria de ter effeito a dita renuncia; declaração que foi omittida no Tratado de 1708, e que tão pouco se encontra nos Tratados Matrimoniaes do Senhor Rey D. José I e no de Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde.

Estipulou-se no artigo VI que a Serenissima Senhora Arquiduqueza receberá annualmente a somma de sessenta mil florins dividida em mesadas de cinco mil florins cada uma, para as despezas indicadas no mesmo artigo.

Teria eu desejado, que a redacção deste artigo fosse semelhante á do artigo VII do Tratado Matrimonial do Senhor Rey D. José, no qual artigo se acha indeterminada a somma que deve ser applicada ás despezas daquella mesma natureza.

Deste modó evitaria eu, o fixar uma somma para as mezadas da Serenissima Senhora Arquiduqueza, talvez menor do que a de que gosam as Serenissimas Princezas de Portugal: Mas por outra parte, insistindo os Plenipotenciarios Austriacos na determinação de uma somma para aquelle fim, (o que é mui conforme ao espirito da Familia Imperial de Lorena, que sempre nas grandes, como nas menos importantes transacções exige a maior clareza) resolvi-me a estipular a somma de sessenta mil florins, não só por ser esta a que se estipula actualmente em semelhantes circunstancias, a favor de todas as Serenissimas Arquiduquezas mas tambem porque no caso de ser menor do que a de que gosam as Serenissimas Princezas de Portugal, a todo o tempo, sem inconveniente, se poderia augmentar. *O Morganaticum*, ou presente do Casamento se acha fixado pelo

artigo VII na somma de sessenta mil florins. Tal é o valor dos presentes desta natureza que são recebidos pelas Serenissimas Arquiduquezas e que differe consideravelmente em valor daquelles que foram estipulados a favor da Senhora Raynha D. Marianna Victoria, e de sua Magestade a Rainha Serenissima, que Deus Guarde; pois que cada um destes, importou na somma de cento e sessenta mil cruzados.

Quanto ás Arras de que trata o artigo VII devo prevenir V. Exa de que as arbitrei em oitenta mil florins, por ser a somma media de que actualmente se assigna ás Serenissimas Sras. Arquiduquezas. As Arras estipuladas a favor da Serenissima Arquiduqueza Clementina mulher do Principe Leopoldo das Duas Sicilias, apesar de Elle não ser Principe Hereditario, foram de sessenta mil florins, que é o *minimum*, e as que S. M. Imperial acaba de assignar á Imperatriz são de cem mil florins, que é o *maximum*.

A da Senhora Rainha D. Marianna d'Austria, foram iguaes ao Dote que recebêra.

Pelo que toca á Hypotheca das Arras, conviemos nas clausulas do costume, porem não tão amplas como as que se lêem no artigo VI do Tratado Matrimonial do Senhor Rey D. José I.

Neste mesmo artigo VIII do presente Tratado se estipula um ajuste relativo á escolha de residencia que deve ser permittida á Serenissima Senhora Arquiduqueza, no caso de viuvez. Convindo neste ajuste, insistir comtudo, em que lhe fosse dada, uma forma differente, da em que era concebido na primeira redacção do presente artigo, em o qual se dizia o seguinte: "La dite Sérénissime Princesse aura dans le premier cas, l'option de rester au Palais qu'Elle a occupé du vivant du Sérénissime Prince son Époux, ou de choisir pour sa résidence tel autre Palais à son gré, dans le Royaume-Uni de Portugal, du Brésil et des Algarves".

A mudança que exige, pareceu-me conveniente; e julgo não ser necessario acompanhar isto de reflexão alguma.

Os artigos IX, X & XI. em pouco differem daquelles que lhe são analogos no Tratado de 1708, excepto na parte que diz respeito ao Contradote, como já fica expendido.

O artigo XII, finalmente, determina o prazo para a troca das ratificações, que é o de seis mezes, parecendo-nos que este tempo será sufficiente, para dentro d'elle se effectuar a referida troca.

Seguem-se dous artigos separados, o primeiro dos quaes, contem o protesto do costume sobre a adopção da lingua franceza no presente Tratado; e o segundo que fica ao arbitrio d'El Rey meu Senhor, comprehende-lo ou não na ratificação, include um ajuste igual ao que existe entre a Familia Imperial Austriaca, e os differentes ramos da Familia Real de Bourbon, relativamente ao Dote das Princezas das Duas Augustas Familias. Este artigo, cuja assignatura, sendo-me proposta pelos Plenipotenciarios de S. M. Imperial corrobora a idéa que eu já indiquei a V. Exa. da possibilidade de novos e proximos Enlaces entre as nossas respectivas Cortes, com satisfação o assignei, mas debaixo da condição acima referida.

Resta-me pedir a V. Exa. que em meu nome, implore de nosso Augusto e Benigno Amo, o seu Real Perdão, por todos os erros de entendimento que eu haja cometido, até agora, no decurso de tão importante Missão.

Rogo tambem a V. Exa. queira beijar em meu nome as mãos de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Principe D. Pedro, protestando-lhe, que não só em razão de vassallo e creado de seu Augusto Pay, mas mui especialmente pelo particular amor e respeito que tributo á sua Real Pessoa, tendo tido a inapreciavel honra de O conhecer desde a sua mais tenra Infancia, me regosijo extremamente de haver concluido uma negociação da qual, espero na Divina Provi-

dencia, resultará grande satisfação a S. A. R. e a Seus Augustos Pais, assim como infinito bem á Monarquia Portugueza.

Terminando este officio, devo levar ao conhecimento de V. Exa. que immediatamente depois da assignatura do presente Tratado, me disse o Principe de Metternich, que o Imperador seu Amo, o havia encarregado de me significar em seu nome, o quanto Elle se achava satisfeito do modo por que eu me tinha havido na execução das ordens da minha Corte, cujas vistas generosas e liberaes, muito haviam penhorado o animo de Sua Magestade Imperial.

Deus Guarde a V. Exa.

Vienna, 30 de Novembro de 1816.

* * *

N.º 4 — Vienna, 1 de Dezembro de 1816.

No dia 23 de Novembro proximo passado, achando-me eu e o Commendador Navarro em casa do Principe de Metternich, nos fallou este Ministro sobre as communações que acabavam de lhe ser feitas pelo Principe de Kannitz, Embaixador desta Corte na de Madrid, acerca das amargas queixas que o Ministro Hespanhol faria contra o Nosso, relativamente á Expedição Portugueza que se dirigia sobre a margem esquerda do Rio da Prata. A pratica que então entre nós houve, já Navarro terá tido a honra de communicar a V. Exa. e portanto a omitto aqui; mas como posteriormente achando-me eu só com o Duque de S. Carlos, Embaixador de Hespanha, me fallou este no referido assumpto, julgo dever passar ao conhecimento de V. Exa., mesmo o pouco que elle nessa occasião me disse. Principiou o Duque de S. Carlos por affirmar-me, que muito sentia não

mê haver encontrado antes de ter reexpedido para Petersbourg um Correio que lhe tinha sido dirigido de Madrid com Despachos, cujo conteudo tratando de cousas que interessavam a minha Corte; teria desejado consultar-me antes de o haver reexpedido.

Que o negocio em questão era relativo á Expedição que o meu Governo mandava contra as Colonias Hespanholas situadas sobre as margens do Rio do Prata: Expedição contra a qual o seu governo fizera e continuava a fazer convenientes Protestos; podendo resultar della uma guerra cujas consequencias seriam funestas não só ás Monarquias Portugueza e Hespanhola, mas até a outras que poderiam e deveriam tomar um partido em tal Luta.

Passou depois a narrar-me todos aquelles factos concernentes á Expedição de que elle tinha conhecimento: Eram poucos, e pela maior parte fundados sobre meros boatos.

Emfim, nada me disse demais a tal respeito que eu não soubesse já por via do Principe de Metternich e do Conselho d'Estado Hudelist; e o mesmo que Rodrigo Navarro teve a honra de communicar a V. Exa. Respondi ao Embaixador de Hespanha em termos geraes; porisso que não tinha outras noticias sobre os fins e progressos desta Expedição, que não fossem aquellas que me eram ministradas pelas Gazetas.

Deus Guarde a V. Exa. muitos annos.

Illmo. e Exmo. Sr. marquez de Aguiar.

a) Marquez Estribeiro-Mór.

Vienna em o 1.º de Dezembro de 1816.

* * *

N.º 43 — Vienna, 2 de Dezembro de 1816.

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho a honra de remetter a V. Exa. (Lit. A). uma Relação que incluye os nomes ou gradações das pessoas que devem receber presentes da nossa Corte, no Porto de Liorne; tudo em consequencia da augusta alliança que acaba de se ajustar. Na mesma Relação se acha especificado o valor em Ducados, (O Ducado corresponde pouco mais ou menos a onze francos e sessenta e tres centimos, moeda franceza) de cada um dos presentes, indo marcos com uma + á margem, aquelles que podem, ou devem ser dados em dinheiro.

Todos os mais são dados em joias, caixas com o retrato de Sua Magestade, ou com a sua Cifra, relogios com Cadeaes & a. Como não será facil haver ahi todos esses objectos, sendo tambem pouco provavel que se possam apromptar aqui, ou ainda mesmo em Paris, vindo para esse effeito a ordem necessaria, — para o tempo do Embarque da Serenissima Senhora Arquiduqueza; particularmente as Caixas com retrato ou com Cifra, assim como aquellas joias que tambem devem ter Cifra ou retrato, occorreu-me, que em lugar desta qualidade de presentes, particularmente para as pessoas cujos nomes vão notados com o n.º 1 se lhe poderiam dar barras de ouro, como a nossa Corte costuma dár aos Embaixadores e Ministros Estrangeiros, o que, com toda a certeza sei, que seria mui bem acceto.

Todas as outras pessoas ás quaes se devem dar joias, ou Caixas sem retrato, nem Cifras, certamente estimariam tambem uma semelhante troca; mas para estas é mais facil encontrar ahi, ou aqui, aquillo que se lhes costuma dar.

Se comtudo El Rey meu Senhor, por não haver ahi promptas barras de ouro, ou por outro qualquer motivo, qui-

zer dar Caixas com o seu retrato, ou com a sua Cifra; ordenando que se apromptem aqui, assim, se fará; mas então seria necessario que de lá me fosse remettido logo um retrato de Sua Magestade, para cá se fazerem as necessarias copias d'elle.

Como os presentes são reciprocos pedirei a V. Exa. que haja de mandar-me uma relação das pessoas, e suas gradações, que deverão vir receber a Sua Alteza Imperial a Serenissima Senhora Arquiduqueza no Porto de Liorne; afim de entregar a dita Relação na Chancellaria de Estado.

Agora permitta-me V. Exa. que eu tome a liberdade de lhe fazer algumas observações sobre os differentes objectos de que trato no presente officio; persuadindo-me de que assim convem ao Serviço, e Decôro de nosso Augusto Amo e Senhor.

O presente designado para o Principe de Metternich, deve ser do valor de tres mil ducados pela assignatura do Tratado, e outro tanto pelo acto da Entrega, se elle for o Commissario nomeado para esse effeito, como é provavel. Porém tendo-se o dito Principe prestado de tão boa vontade, não só no que diz respeito aos Ajustes da Augusta Alliança que acaba de se firmar, mas a tudo quanto toca aos nossos interesses em geral, persuado-me, por isso, de que El Rey meu Senhor, Quererá talvez Dar-lhe huma prova da Sua Real satisfação, condecorando-o com a Grãa Cruz de huma das nossas Ordens, sendo que o referido Principe já tem quazi todas as da Europa; e para maior distincção, parece-me que lhe deveria ser dado, hum Placar de brilhantes, daquella das ditas Ordens que Sua Magestade lhe Queira destinar.

Ao Conselheiro de Estado e de Conferencia Jozé de Hudelist, que hé o immediato ao Principe de Metternich, tanto na Chancellaria de Estado, como na Repartição da Casa Imperial, lhe pertence hum presente do valor de mil duca-

dos, e outro igual pelo Acto da Entrega, no qual elle provavelmente servirá de Secretario do Imperador.

Este Conselheiro, concorreo tanto para o bom exito da Negociação que me foi incumbida, e tanto se interessa em tudo, quanto nos possa ser vantajoso, não só agora, mas para o futuro, que tão bem me persuado estar em circumstancias de ser gratificado especialmente por nosso Augusto Amo, com as honras de Commendador de huma das nossas ordens.

Dando-lhe Sua Magestade hum Placar em diamantes, porem de menor valor, do que aquelle que possa ser dado ao Principe de Metternich. O Conselheiro Hudelist além de ter já a Grãa Cruz de muitas Ordens Estrangeiras, hé igualmente Condecorado com as Ordens deste Imperio, sendo Commendador da Ordem de Sto. Estevão, cousa não vulgar.

Se Sua Magestade quizer tãobem fazer mercê ao Principe de Trauttmandsdorff, da Grãa Cruz de huma das nossas ordens, por haver elle sido hum dos Plenipotenciarios, persuado-me de que bastará mandar-lhe o necessario Diploma, e a Insignia da Ordem, tal qual ella hé a todos aquelles, a quem Sua Magestade se Digna de Conferir huma tal Graça; e assim me parecia ser conveniente obrar, a respeito do Conde Edling, respeitavel velho de oitenta e trez annos de idade, Mordomo-Mór da Serenissima Senhora Arquiduqueza Leopoldina, e mui particularmente estimado por Esta Senhora. O presente que lhe compete, hé do valor de mil Ducados, porem tanto este, como aquelles que hão de ser dados ás pessoas que accompanharem a Serenissima Senhora Arquiduqueza até ao Porto de Liorne, julgo que devem ser mais consideraveis do que hé costume, em attenção á longa jornada que as referidas pessoas terão de fazer.

Devo porem observar a V. Exa. que as pessoas que accompanharem a Serenissima Senhora Arquiduqueza até Liorne (exceptuando o Principe de Metternich e o Conselheiro

de Estado Hudelist se forem encarregados do acto da Entrega) não terão se não hum presente, ou aqui, ou em Liorne, e neste cazo estão o Conde Edling, a Camareira-Mór Condeça de Lazansky &.^a

Atrever-me-hei tãobem a lembrar a V. Ex.^a que segundo a pratica estabelecida actualmente entre os Soberanos, dão-se reciprocamente estes Augustos Senhores as Decoraçoens das suas respectivas Ordens. Não seria por tanto conveniente, que El Rey meu Senhor houvesse de mandar huma das suas Grãa-Cruzes ao Imperador assim como ao Principe Imperial? O mesmo diria a respeito da Ordem de Sta. Izabel para a Imperatriz e para a Serenissima Senhora Arquiduqueza Leopoldina; e persuado-me que muito conviria tãobem condecorar com a Insignia desta mesma Ordem, tanto a Condeça de Lazansky, Camareira Mór da Serenissima Senhora Arquiduqueza Leopoldina, e que o hé tãobem da Imperatriz, como a Princeza, mulher do Principe de Metternich, o que muito penhoraria a seu marido, que a meu ver, tanto nos convem lisongear. (313).

Os pagens que hão de acompanhar a Sua Alteza Imperial até Liorne, serão quatro ou seis, e a estes se costuma dar Relogios, com Cadêas de Ouro; e aos Guardas Nobres, que serão vinte e quatro, alem de dous officiaes, hé costume dar-lhes aneis ou Caixas de ouro.

Ao Arcebispo de Vienna, dá-se-lhe ordinariamente huma Cruz Peitoral.

Quanto ao dinheiro que se déve dar para as respectivas Chancellarias ou Secretarias de Estado, faz-se isto por meio de huma troca de recibos, como se tem já praticado em outras occasioens.

(313) O nome desta Princeza hé Maria Leonor, por nascimento, Princeza de Kannitz Riteberg.

A despeza com as Cavalharices e Guarda Moveis, indicada na mencionada Relação, hé despeza que me pertence fazer, se eu houver de me servir daquellas duas Repartições.

Tendo levado ao conhecimento de V. Ex.^a tudo quanto me ocorre, sobre semelhante materia, devo agora prevenir a V. Ex.^a de que fui hoje a Casa do Ourives do Imperador, a fim de ver a qualidade, e quantidade de joias que elle tinha, para poder assim informar a V. Ex.^a da possibilidade que haveria, de apromptar aqui os presentes de que acima faço menção. Achei em Casa do dito Ourives, não só hum grande sortimento de todos os objectos necessarios, mas muito bem feitos.

As Caixas com retrato, poder-se-hão apromptar dentro em poucos dias, vindo porem o retrato de Sua Magestade. Quanto ás Cifras, podem fazer-se com bastante brevidade.

Com tudo, como já expuz a V. Ex.^a se Sua Magestade Quizer mandar dar barras de ouro, em lugar de Caixas guarnecidas de diamantes, novamente affirmo que serão aceitas com grande satisfação.

No cazo tãobem de que Sua Magestade seja Servido conferir os Placares das nossas Ordens, guarnecidos de brilhantes ás duas pessoas que me persuado estárem em circumstancias de receber taes presentes, aqui se poderão fazer, se não houver tempo para ahi serem feitos.

Com a Relação dos presentes que a nossa Corte deve dar, remetto outra (Lit. B.) dos presentes que se fizêrão por parte desta, na occasião do Casamento da actual Imperatriz, Relação que envio a V. Ex.^a como objecto de mera curiosidade.

Cumpre-me tambem informar a V. Ex.^a de que se acha nomeado o Conde d'Eltz, para Embaixador Extraordinario de S. M. Imperial junto d'El Rey meu Senhor; escolha que

em todo o sentido, espero que haja de ser bem aceita a nosso Augusto Amo.

O referido Embaixador partirá daqui para essa Corte, no mez de Fevereiro, ou de Março do proximo futuro anno. A comitiva que o deve acompanhar, será numerosa e luzida, pois alem do Secretario e Conselheiro de Embaixada, varios Pagens e outros Empregados, assim como os Officiaes da propria Caza do Embaixador.

Esta communicação foi-me feita pelo Principe de Metternich, e tanto eu como o Encarregado de Negocios de Sua Mag.^o nos apressamos a transmittil-a a V. Exa. não só por ser assim nosso dever, mas tâobem para que haja o tempo necessario, de fazer ahi as convenientes disposiçoens, para a recepção de tão solemne Embaixada.

Na conformidade das Ordens que V. Exa. me communicou, envio o Tratado matrimonial por hum dos Correios que para esse fim me forão ministrados.

Algum tempo antes de partir de Pariz, escrevi confidencialmente a D. Miguel Pereira Forjaz, perguntando-lhe se no cazo de me ser necessario expedir hum Correio para a Corte do Rio de Janeiro, com officios importantes, poderia eu contar com huma Embarcação Portugueza, que o transportasse; logo porem que cheguei a Vienna, vendo que poderia concluir, e assignar o referido Tratado por todo o passado mez, e não esperando huma tão prompta resposta, á carta que escrevêra a D. Miguel, preveni o Conde de Palmella de que até 12 ou 15 do corrente chegaria a Londres hum Correio, que eu daqui expediria para a nossa Corte; e que por tanto lhe rogava, que fizesse demorar a sahida do Paquete de Dezembro, até ao mencionado prazo, a fim de nelle se embarcar o mesmo Correio. Depois disto recebi a resposta de D. Miguel Pereira Forjaz, annunciando-me haver feito apromptar a Fragatinha Benjamin; o que não obstante, expesso o Correio para Londres, e se o Paquete

não tiver ainda partido ao tempo da sua chegada áquella Cidade, embarcar-se-há nelle, abreviando assim muito a sua jornada; recommendando eu nesse cazo ao Conde de Palmella, que assim o participe immediatamente para Lisboa, afim de lá constar, sem demora, que o Correio se não aproveita da mencionada Fragatinha, disposição de que eu já puz de accordo ao sobredito D. Miguel Pereira Forjaz. Porem no cazo não esperado, de haver partido o Paquete antes da chegada do Correio a Londres, leva este ordem de se encaminhar sem a menor perda de tempo para Lisboa e desta Cidade para essa Corte a bordo da referida Fragatinha, e isto com toda a possivel brevidade.

Deos Guarde a V. Exa. Vienna 2 de Dezembro de 1816.

P. S. — No momento em que passava a fechar o presente Officio me foi entregue a Nota inclusa (Lit (x) e huma carta do Principe de Metternich para V. Exa. que tambem agora envio.

Vienna 3 de Dezembro de 1816.

a) Marquez Estribeiro-Mór.

CÓPIA DO 1.º ANEXO DO OFICIO N.º 43 DE VIENA,
2 DEZ. 1816:

À l'occasion de la Remise de S. A. I. Madame l'Archiduchesse a Livourne.

	Va'eur en ducats	
Au Commissaire Plenipotentiaire de S.		
M. l'Empereur	3.000	(1)
Au Secrétaire de l'Empereur	1.000	(1)
A l'officier de la Chancellerie qui accom-		
pagne le Secrétaire	100	

	Valeur en ducats	
À six Chambellans	500	chacun
À six Dames de Cour	500	chacune
Au Grand Maître des postes	500	
Au Maître de Cérémonie	200	
Aux Gardes Nobles qui accompagneront S. A. I. Madame l'Archiduchesse	50	chacun
Pour chaque Officier	100	
Aux pages	50	

Aux personnes de service attachées à S. A. I. Madame
l'Archiduchesse qui l'accompagneront:

Au médecin	200
Au Chirurgien	100
Au Chapellain de la Cour	100
Au Directeur de l'ameublement	100
Au Trésorier	100
Au chef de cuisine	100
Au chef de l'office	100
Distribution à faire à la Livrée et à d'au- tres Subalternes	1.000

Noutra folha do mesmo anexo vê-se:

À L'OCCASION DE LA SIGNATURE DU CONTRACT
DE MARIAGE:

	Valeur en ducats	
À Monsieur le Prince de Metternich	3.000	(1)
À Monsieur le Prince de Trauttmansdorff	2.000	(1)
À Monsieur le Conseiller d'Etat de Hudelist	1.000	(1)
À la Chancellerie de Cour et d'Etat.		

Les Cadeaux, consistent ordinairement en boîtes à portrait, sans portrait, à chiffre et sans Chiffre, montres avec chaîne, simples boîtes d'or.

Pour des Dames, en parures, boucles d'oreille, médaillons, peignes, bracelets, fermoirs.

A L'OCCASION DE L'ENTRÉE PUBLIQUE, PREMIÈRE AUDIENCE, ET CÉRÉMONIE DU MARIAGE:

	Valeur en ducats	
A Monseigneur l'Archevêque de Vienne	500	
Au Curé de la Cour.		
Au Caissier porteur de la dot Pour l'Ecurie.		
Pour le Garde meubles	}	si l'on a besoin
		de leurs services.
Pour les personnes qui composent la Cour de S. A. I. Madame l'Archiduchesse, qui ne l'accompagneront pas dans le voyage de Livourne, savoir:		
Au Grande-Maitre Comte Edling	1000	(1)
À la Grande-Maitresse Comtesse Lazansky	1000	(1)
À la Dame de Cour Contesse Sarentheim ..	500	(1)
À la Femme de Chambre	200	
Aux deux Demoiselles de Chambre	100	chacune
À la Fille de Chambre	50	
Aux Domestiques	200	

* * *

2.º Anexo do officio N.º 43, de Vienna, 2 Dez. 1816.

(Carta autógrafa do Príncipe de Metternich:)

Le soussigné Ministre d'État et des Affaires étrangères s'empresse d'informer son Excellence Monsieur l'Ambassa-

deur Marquis de Marialva que sa Majesté l'Empereur désirant constater bien formellement ses sentiments d'amitié et de considération pour Sa Magesté le Roi du Royaume uni de Portugal, du Brésil et des Algarves, vient de nommer son Excellence Monsieur le Comte d'Eltz son Ambassadeur extraordinaire près Sa Magesté très Fidèle en le chargeant de l'honorable mission de Lui porter ses félicitations sur son heureux avènement au Trône, et de Lui témoigner en même temps combien Sa Majesté Impériale sait apprécier l'objet de l'ambassade extraordinaire de Son Excellence Monsieur le Marquis de Marialva et les rapports de parenté et d'intimité que doivent résulter du mariage de Son Altesse Impériale Madame l'Archiduchesse Léopoldine avec Son Altesse Royale Monsieur le Prince héréditaire du Brésil.

Cet Ambassadeur a reçu en même temps l'ordre de Sa Majesté de faire sans retard les dispositions nécessaires pour se rendre à sa destination.

Sa Magesté Impériale et Royale apostolique est persuadée que le choix auquel Elle s'est arrêté en faveur de Monsieur le Comte d'Eltz répondra dignement aux nouveaux rapports des deux cours, et que cet ambassadeur ne négligera rien pour se rendre agréable à Sa Magesté très-fidèle et à l'auguste Maison de Bragance.

Le soussigné a l'honneur de renouveler à Son Excellence Monsieur le Marquis de Marialva ambassadeur extraordinaire de Sa Magesté très-fidèle les assurances de sa haute Considération.

Vienne, 1 e 3 Décembre 1816.

a) Metternich.

* * *

N.º 44 Vienna, 24 Dez. 1816.

Illmo. e Exmo. Sor.

Em hum dos meus ultimos officios, tive a honra de prevenir a V. Exa. da nomeação que esta Corte acabava de fazer, do Conde d'Eltz, para hir, em qualidade de Embaixador Extraordinario, felicitar El Rey meu Senhor, por motivo da Sua Exaltação ao Throno, e para tãobem ahi se achar na occasião da chegada da Serenissima Senhbra Arquiduqueza Leopoldina a essa Corte.

Não sei porem ainda, com cabal certeza qual será definitivamente a época da partida do referido Conde; mas hé provavel que ella se verifique, antes do fim do mez de Fevereiro do anno próximo futuro; seja em razão de ser então mais favoravel o tempo para a viagem, seja por cauza dos preparos que ella requer, levando o sobredito Embaixador huma tão numerosa Comitiva, e da qual envio a V. Exa. a incluza Relação (Lit. A), a fim de que haja todo o necessario tempo, para V. Exa. poder mandar dar as providencias que julgar mais proprias, para o conveniente alojamento das pessoas de que se compõem a Embaixada.

Havendo Sua Magestade o Imperador não só permittido, mas desejado, que Sua Augusta Filha, a Serenissima Senhora Arquiduqueza Leopoldina nos fizesse a honra, a mim e a Rodrigo Navarro de Andrade, de nos admittir mais frequentemente á Sua presença, no Seu Quarto, Foi Esta Senhora Servida de nos mandar significar, pelo Seu Mordomo-Mór, que nos concederia aquella honra, todas as segundas feiras de manhã.

Em obediencia a tão honrosa quanto agradavel Determinação, temos já por varias vezes sido admittidos á presença daquella Augusta Princeza, que sempre nos recebe, e trata com a maior benevolencia; e a ultima vez que tive-

mos esta honra, Dignou-se Sua Alteza Imperial de ler, diante de nós, em hum Livro Portuguez, vertendo depois em francez, com a maior facilidade e exactidão, o que havia lido.

Não hé provavel que a minha Entrada e audiencia publica, possam ter lugar antes dos ultimos dias do proximo mez de Janeiro, faltando-me ainda algumas cousas indispensaveis para a pompa daquelles actos; e mui particularmente por esperar, que a esse tempo possa ter chegado ás minhas maons, o Retrato de que V. Exa. fazia menção no seu Despacho de 15 de Março, e que eu deveria apresentar na occasião da audiencia; se porem elle não chegar, nem por isso deixarei de fazer a minha Entrada, cerimonia esta de que tem sido dispensados os mais Embaixadores que aqui residem, mas que a natureza da minha Missão exige.

Por occasião das presentes festividades do Natal e anno novo, beijo respeitadamente a Augusta Mão de Suas Magestades, e não cesso de fazer os mais fervorosos e fieis votos ao Céu, pela conservação da Saude de Suas Magestades, e pela de Toda a Sua Augusta e Real Familia.

Deos Guarde a V. Exa. Vienna, 24 de Dezembro de 1816.

P. S. — Tenho a honra de passar ás maons de V. Exa. as incluzas Cartas que me entregou o Cardeal Severoli, e ao mesmo tempo hum Requerimento que recebi depois de haver aqui chegado, assim como huma Carta do Marechal Conde de Viosmenil

a) Marquez Estribeiro-Mór.

* * *

Anexo do of. n.º 44 de Viena 24 Dez. 1816.

Relação das Pessoas que compoem a Embaixada Extraordinaria que S. M. o Imperador d'Austria tem nomeado para a Corte do Rio de Janeiro:

O Conde d'Eltz, Embaixador Extraordinario.
O Barão de Neveu, Conselheiro de Embaixada.
O Barão de Hügel. Secretario da Embaixada.
Mr. de Karst, addido á Embaixada.

Camaristas do Imperador que vão como Cavalheiros de Embaixada:

O Conde d'Eltz, Irmão do Embaixador.
O Principe de Palfi.
O Conde de Bellegarde, filho do Marechal.
Genl. do mesmo nome.
O Principe de Taxis.
O Conde de Schönfeld.

Além das referidas pessoas, vão mais quatro naturalistas, Empregados no Gabinete de Historia Natural do Imperador.

* * *

Vienna, 8 de Fev. 1818.

2.^a via. (Sem numero).

Havendo chegado á Inglaterra no dia 15 do mez passado, não tardei hum momento em pôr-me a caminho para esta Côrte; e na passagem pelas Côrtes de Londres e Paris fiz a devida entrega dos Despachos que lhes vinhão endereçados.

Apenas cheguei á esta Côrte no dia 3 do corrente, apresentei-me ao meu collega J. J. de Miranda Rebello, encarregado interinamente dos negocios desta Côrte, e passamos ambos á Casa do Principe de Metternich, que mi obsequiosamente me recebeu: E em ordem á não retardar á S. M. I. o vivo prazer de receber as suspiradas noticias

de Sua Augusta Filha, incumbio-se o referido Ministro de Estado de todas as Cartas de S. A. R./de que tive a honra de ser portador/ e as transmittio logo a S. M. I. et. R. Ap., reservando as de Sua Magestade El-Rey, nosso Senhor, e de sua Alteza o Serenissimo Principe Real para que eu tivesse a honra de entrega-las.

Na manhã do dia seguinte pelas onze horas e meia fui admittido á audiencia de S. M. o Imperador, que dignou-se informar-me mui pelo miudo e com singular interesse sobre tudo que respeita a Sua Magestade El-Rey, nosso Senhor, e Sua Augusta Familia; expressando repetidas vezes os Seus Sentimentos de cordial amisade por El-Rey, e a Sua Satisfação por saber que a Sua Augusta Filha se achava muito ditosa no seio da Real Familia. E eu não omitti referir os extremos de affecto e obsequio com que S. A. a Serenissima Princesa-Real foi recebida por Sua Magestade, e toda a Real Familia; assim como as esplendidas demonstraçoens de jubilo que derão os habitantes dessa Cidade pela faustissima Chegada de sua Alteza Real ao Novo Mundo.

Na tarde desse mesmo dia tive outrosim a honra de ser apresentado a S. M. a Imperatriz e de lhe entregar as Cartas de Sua Magestade e do Serenissimo Principe-Real o Sr. Dom Pedro, de que fui portador. E S. M. I. manifestou hum interesse igual ao do Seu Augusto Esposo em saber exactas noticias de toda a Real Familia, e da prosperidade do novo Reino do Brasil.

Por ultimo tive a honra de fazer entréga a S. M. I. o Archiduque Carlos da Carta que Sua Alteza o Principe Real lhe escrevera:

E exultei de ouvir-lhe as expressoens as mais lisongei-ras acerca de Sua Magestade El-Rey nosso Senhor, e sobre este novo enlace entre as duas Augustas Familias.

Havendo assim desempenhado a honrosa Commissão de que Sua Magestade Foi Servido encarregar-me, tenho de rogar a V. Exa. a especial mercê de abonar na Sua Real

Presença o desvelo que empregarei sempre no Seu Real Serviço para bem-merecer a continuação da Soberana Benevolencia.

Deos Guarde a V. Exa. — Vienna em 8 de Fevereiro de 1818.

Illmo. e Exmo. Sr. João Paulo Bezerra.

a) Manoel Roiz Gameiro Pessoa.

* * *

Vienna 16 de Fev. 1818.

(autógrafo)

Senhor!

Tendo-se terminado tão felizmente, com a venturosa chegada da Senhora Princeza Real a essa Côrte, a importantissima e honroza Commissão de que Vossa Magestade se dignou encarregar-me, Queira Vossa Magestade permittir-me que eu leve a Seus Pés as sinceras expressoens do meu profundo reconhecimento e gratidão, não so por aquella tão exuberante prova de Alta Confiança com que Vossa Magestade quiz honrar-me, mas igualmente por todas e tão repetidas graças e mercês, que a Munificencia de Vossa Magestade tem despendido em meu favor.

Seria grande a minha satisfação se eu pudesse desde já fazer subir á Real Presença de Vossa Magestade a certeza de que a segunda parte d'aquella tão honrosa Commissão se poderia affeiturar brevemente, mas o estado fisico de S. A. o Principe Imperial, ainda não permite a Seu Augusto Pai de tomar huma decisiva resolução sobre o casamento de S. A. I., porem entretanto, posso ter a honra de affirmar a Vossa Magestade, que as vistas do Imperador a este respeito, são

mui conforme aos desejos de Vossa Magestade, e que removido o unico obstaculo que se oppoem a tão Augusta Alliança, não duvido de que ella se effeitue com o maior aprazimento, tanto do Imperador como da parte do seu Ministerio.

Segundo as Ordens de Vossa Magestade entregarei ao Commendador Rodrigo Navarro de Andrade o desempenho de tão importante objecto, e estou bem persuadido de que elle se esmerará por conseguir huma cousa em a qual Vossa Magestade põe o mais particular empenho.

Deos prospere e dilate a preciosa vida de Vossa Magestade; e com o mais profundo respeito e acatamento beija as Suas Reaes Maons.

Vienna 16 de Fevereiro de 1818.

De Vossa Magestade

O mais fiel vassalo e humilde creado

a) Marquez Estribeiro — Mor.

* * *

N.º 74 — Viena 16 de Fevereiro de 1818. — 2.ª Via.

Hum doloroso e prolongado ataque de gota que me acometeo em Roma, pouco antes do dia em que eu contava partir d'aquella para esta Capital, obstou a que eu chegasse aqui tão cedo, como me propunha; mas felizmente não foi nociva aquella minha imprevista demóra em Roma ao Serviço do nosso Augusto Amo, como V. Exa. poderá colligir do que ao diante lerá no presente officio. Esta demóra porem priva-me de ser eu o primeiro que noticiasse á S. M. o Imperador a feliz chegada de Sua Augusta Filha á essa Côrte e todas as circumstancias plausiveis que a acompanharão; mas como o Secretario da Embaixada Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa tivesse preventivamente separado

em Paris as Cartas dirigidas por S. A. R. a Senhora Princesa Real a Seu Pai / o que fizera de acôrdo com o Comendador Francisco José Maria de Brito / não soffreo retardo algum a entrega das referidas Cartas.

Tendo tido já a honra de receber os Despachos de V. Exa. desde n.º 36 até 40 inclusive, me forão depois entregues pelo mencionado Secretario de Embaixada aquelles que vem numerados desde 41 até 45 inclusive. Pelo primeiro dos referidos Despachos N.º 36 com data de 2 de Agosto p. p. me participa V. Exa., que levára á Real Presença de Sua Magestade, o meu officio n.º 49 e aquelles numerados desde 51 até 60. No mesmo Despacho me annuncia V. Exa., que Sua Magestade apesar da indisposição que soffria a sua tão importante saúde na occasião em que chegarão á essa Côrte os Baroens de Neveu e de Hügel, e os Condes de Schönfeld e de Palfy, se dignára comtudo de receber logo em huma audiencia particular os referidos Baroens: cousa de que elles fizerão mui particular apreço, assim como o fizerão da benevolencia com que V. Exa. os acolheo. Finalmente transmitte-me V. Exa., por copia, com o citado Despacho tanto a resposta dada á Nota que o Consul Geral Encarregado de Negocios de S. M. B. dirigio com data de 1.º Abril p. p., como da correspondencia que tivera lugar no mez de Julho seguinte entre o encarregado de Negocios de S. M., e esse Ministerio sobre a inadmissivel pretensão da retirada das tropas portuguezas que occupão o territorio da margem septentrional do Rio da Prata: o que tuço já erá constante á este Governo de S. M. I.

Com o despacho n.º 37 datado de 2 de Agosto p. p. me envia V. Exa. dous Exemplos das gazetas dessas cidades, nas quaes se acha descripta a tão feliz restauração de Pernambuco; noticia esta que já aqui havia produzido a mais agradavel sensação.

Fico na tão lisongeira certeza, de que El-Rey, meu Senhor, se dignou aprovar o modo com que festejei aqui a grande solennidade de sua Acclamação, supposto que esta não se verificasse no dia em que devia ter lugar, segundo o primeiro aviso que recebi sobre tal objecto.

A esta para mim tão interessante participação, que V. Exa. me fez por meio do seu Despacho N.º 38, datado de 15 do referido mez de Agosto, accrescenta V. Exa. aquella de que Sua Magestade recebera em audiencia publica os Condes de Schönfeld e de Palfy; em cuja occasião recebera tambem o Mesmo Senhor o Conde de Flemming, Ministro da Prussia, então chegado á essa Corte. Executarei quanto antes o que V. Exa. me indica neste mesmo Despacho relativamente á remessa das copias dos Actos de acceitação que fôr trocando com os Plenipotenciarios das Potencias Accedentes ao Acto Final do Congresso de Vienna.

Communicando-me com V. Exa. pelo seu Despacho n. 39 datado de 5 de Setembro p. p. tanto a chegada do Conde de Wrbna a essa Côrte, como a certeza de que El-Rey, nosso amado Amo, se achava inteirado de quanto havia feito presente ao seu Ministerio por meio do meu officio N.º 63, me envia V. Exa. com este Despacho a Carta de Gabinete que sua Magestade Escreve a S. M. I. em resposta áquella de que foi portador o Conde de Wrbna: immediatamente entreguei, na forma costumada, aquella Carta de El-Rey, meu Senhor; ao Qual beijo as Reaes Mãos pela Licença que Foi Servido conceder-me para continuar a usar da Insignia da Ordem de Santo Estevão com que S. M. I. me havia condecorado.

Ainda que a tão desagradavel noticia que V. Exa. me transmite pelo seu Despacho N.º 40 de 3 de Outubro p. p., relativa á pouca melhoria que então experimentava Sua Magestade no incommodo soffrido pelo Mesmo Senhor, succedesse outra que muito me consola, qual he a do progressivo

allivio de que vai gozando agóra, comtudo não cessa inteiramente o meu justo cuidado sobre a tão preciosa Saúde de Sua Magestade. Com o Despacho de V. Exa. N.º 41 recebi as de Chancelaria de participação do Casamento de S. A. R. O Principe Real, dirigidas, com as suas respectivas copias, tanto a SS. AA. II. o Grão-Duque da Toscana, e Duqueza de Parma, como a SS. MM. os Reis de Baviera, de Württemberg, de Saxonia, Dinamarca, e de Sardenha. Já fiz a ordenada entrega destas Cartas aos Ministros e Agentes d'aquelles Soberanos, junto desta Côrte; á excepção porem da Carta que vem dirigida a S. A. I. a Duqueza de Parma, e que será por mim enviada ao General Conde de Neipperg, mordomomor da Mesma Senhora, e residente em Parma.

Pelos Despachos de V. Exa. ns. 42 e 43, datados de 3 e 14 de Novembro p. p. fico inteirado, de que subio á Real Presença o conteúdo dos meus officios desde N.º 66 até 71 inclusive; e de que Sua Magestade, Houve por bem approvar as medidas nelles mencionadas, que eu havia tomado a bem do Seu Real Serviço. Outrosim me participa V. Exa., d'ordem do Mesmo Augusto Senhor, que haja de partir para Pariz, logo que tenha concluido em Vienna as disposiçoens que eu julgue necessarias a bem do Real Serviço; fazendo em Pariz as instancias possiveis para que d'aquelle Governo se verifique a reciprocidade de se nomear hum Embaixador para residir nessa Côrte; e que, quando eu encontre difficuldades invenciveis em conseguir esse objecto tão essencial á Dignidade de S. M. o participe immediatamente, á fim de que o mesmo Senhor tomando-o em consideração, determine o que julgar mais acertado.

Cumprirei pontualmente esta determinação de Sua Magestade, fazendo todas as diligencias possiveis para finalizar aqui quanto antes os ajustes das despezas feitas por conta da Real Fazenda, na occasião em que se celebrou o Augusto Matrimonio de S. A. R. o Senhor Principe Real, para poder

depois regressar a Pariz, onde não prevejo difficuldade extraordinaria em se effectuar o que Sua Magestade exige, vista a promessa official que á esse respeito deo em tempo competente o Duque de Richelieu.

Transmittirei ao Commendador Rodrigo Navarro de Andrade, logo que esteja a ponto de ausentar-me desta Côrte o proseguimento da segunda parte da honroza Commissão de que Sua Magestade Foi Servido encarregar-me, e contra o feliz resultado da qual não ha por óra apparencia alguma de desagradavel.

Fiz presente a este Ministerio o que V. Exa. me communica sobre o plano feito pelos Franceses residentes nos Estados Unidos da America para salvarem Bonaparte da Ilha de Santa Heléna. Supposto que o Ministerio de S. M. o Imperador já tivesse algum conhecimento de semelhante trama, e mesmo assim das medidas tomadas pelo Governador d'aquella Ilha para se oppôr ao fatal exito que poderia resultar da execução de tal plano, comtudo recebeo com agradecimento esta communicação confidencial.

Tanto pelo ultimo dos dois citados Despachos de V. Exa., como tambem por aquelle n.º 44 com data de 14 de Novembro p. p., me participa V. Exa. a importantissima noticia da feliz chegada de S. A. R. a Senhora Princeza Real a essa Côrte tendo gozado a Mesma Senhora da mais feliz saúde durante o tempo da sua viagem, assim como depois.

Com o referido Despacho N.º 44 fui entregue das gazetas que noticiarão as Funcçoens que tiverão lugar nessa Côrte por occasião do Desembarque e Entrada d'aquella Augusta Senhora, e já nas gazetas de Vienna se acha a tradução litteral de tão faustas e agradaveis noticias.

Finalmente me participa V. Exa. pelo seu Despacho N.º 45 de 15 de Novembro ultimo, que, havendo Sua Magestade sido servido nomear o Official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, para exercer o lugar de Secretario da Embaixada Portugueza em

Pariz, vencendo o ordenado de dois contos e quatrocentos mil reis annuaes, Ordenava o Mesmo Senhor, que, do primeiro de Janeiro de 1818 em diante, houvesse eu de fazer pagar-lhe o referido Ordenado pela Lista das Despezas da Secretaria da dita Embaixada, descontando-lhe em cada trimestre quarta parte para amortisação dos tres quartéis que, na forma do estilo, lhe forão adiantados: o que assim cumprirêi.

Ao mesmo tempo em que fui entregue destes ultimos cinco Despachos, recebi tambem as 2.^{as} V.^{as} dos primeiros, e bem assim duas Recredencias, huma para S. M. O Imperador, e outra para a Imperatriz; ambas com as suas respectivas copias. Igualmente fui entregue do Pleno Poder, pelo qual Sua Magestade se dignou authorizar-me, como seu Segundo Plenipotenciario, para tratar, conjuntamente com o Conde de Palmella, da negociação commettida a este, e que versa sobre o ajuste e conclusão de quaesquer Actos tendentes a consolidar a boa intelligencia e harmonia entre a Sua Real Coroa e a de El-Rey Catholico; authorisando-me tambem o Mesmo Senhor, pela referida Plenipotencia, a proseguir no tratado da mesma negociação, separadamente do Conde de Palmella, quando este se ache impedido ou ausente.

Já V. Exa. estará cabalmente informado da direcção que tomou o negocio acima indicado, e portanto viria no conhecimento da impossibilidade em que eu me achava de fazer intervir nele o Governo de S. M. I., na forma que me fôra indicada pelo Despacho de V. Exa. N.º 35 datado de 16 de Julho p. p.

A minha continuada correspondencia com o Conde de Palmella sôbre tão importante assumpto, pondo-me ao corrente de quanto era relativo ao progressivo trato d'aquella negociação decidio-me como tive a honra de participar a V. Exa., a sobrestar nas communicações que deveria fazer a este governo, e limitei-me por então a pedir com effica-

cia deste Gabinete a expedição de ordens mui positivas ao Seu Ministro em Pariz para apoiar energicamente o Negociador Portuguez que ali se achava encarregado d'aquella negociação. O resultado das ultiores communicacoens que me tem sido feitas pelo Conde de Palmella, e particularmente d'aquella da copia do Officio que elle dirigira a V. Exa. em 6 de Janeiro ultimo cujo conteúdo me indicava os passos que eu devia dar para obter hum apoio efficaz da parte deste Gabinete no negocio em questão/ carecendo de algum desenvolvimento, fa-lo-hei em Officio separado, por ser este já tão extenso.

Cumpre-me fazer presente a V. Exa., que, na vespera do dia em que se festejou o Anniversario de S. M. O Imperador, entreguei a este Soberano em Audiencia particular as Insignias das Ordens Militares que El-Rey, meu Senhor Lhe offereceo; e immediatamente depois passei ao Quarto de S. M. a Imperatriz para a entregar a Esta Senhora a Insignia da Ordem de Santa Izabel, e a Carta que a Rainha minha Senhora Escreveo a S. M. a Imperatriz. Com as mesmas formalidades fiz tambem a entrega ao Principe Imperial da outra Insignia das referidas tres Ordens; e nesse mesmo dia levei á Camareira Mór Condessa de Lazansky aquella que lhe era destinada; e ao Mordomo Mór Principe de Trauttmansdorff a Insignia da Ordem da Torre e Espada com a qual El-Rey, meu senhor, Foi Servido condecora-lo.

Beijo com o mais profundo acatamento as Reaes Mãos de Sua Magestade.

Deos Guarde a V. Exa....

P. S. — Tenho a honra de transmittir a V. Exa. a Ratificação do Acto de accessão de S. M. El-Rey de Sardenha ao Tratado Geral do Congresso; e bem assim a copia

do respectivo Acto de acceitação para que V. Exa. possa mandar lavrar a competente Ratificação.

a) Marquez Estribeiro — Mor.

* * *

N.º 75 — Vienna, 21 de Fevereiro 1818.

Reservado. 2.ª Via.

No meu precedente Officio tive a honra de annunciar á V. Exa. que em Officio separado lhe exporia o resultado da minha correspondencia com o Conde de Palmella sobre a importante negociação de que Sua Magestade Houve por bem encarrega-lo. Tendo eu pois recebido, como já referi, a copia do Officio que o Conde de Palmella dirigira a V. Exa. com data de 6 de Janeiro p. p., cujo conteúdo me indicava quaes erão as diligencias que eu devia fazer junto deste Ministerio, para que pelo Barão de Vincent se expedissem as convenientes instruçoens, agora que a negociação hia provavelmente a começar, fui immediatamente à Casa do Principe de Metternich, e depois de lhe haver feito a necessaria exposição sobre aquelle assumpto, e pedido que instrucçoens terminantes fossem dirigidas ao Ministro de S. M. I. em Pariz para apoiar ali o Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima na referida importante negociação, passou o Principe de Metternich a dizer-me, mostrando-se completamente informado de quanto tem occorrido até agora a este respeito, que ao Barão Vincent tinham sido expeditas as mais positivas Ordens para auxiliar efficazmente o nosso Plenipotenciario na negociação que lhe fôra incumbida, e de cujo feliz resultado elle /Principe de Metternich/ não duvidava; poisque por huma parte a nossa causa, alem de justa, era manejada por huma pessoa tão habil, como sem duvida era o Conde de Palmella; e/que por outra parte tinhamos tambem a nosso favor a impericia e orgulho do Plenipoten-

ciario Hespanhol, que indispunha o animo de alguns dos Medianeiros a ser-lhe propicio em pretensoes já por si mesmas tão pouco acertadas:

Que comtudo, não achando inconveniente em serem agora renovadas as Ordens expedidas anteriormente ao Barão de Vincent, me promettia de assim o fazer.

Proseguio o Principe de Metternich dizendo-me, que apesar da importancia que elle dava e que nós deviamos dar á presente negociação, outro objecto de superior interesse para nós em particular e em geral para a Europa, occupava a sua attenção neste momento, e era o estado futuro de Portugal, se, malogrando-se a negociação de que se tratava / o que contudo não era de esperar / a Hespanha se decidisse a invadir aquelle Reino, e diligenciasse a reunião delle á Sua Corôa.

Este acontecimento fatal ao Reino-Unido, e inteiramente opposto ás vistas, e bem entendidos interesses da maior parte das Potencias Européas, não se poderia comtudo realizar facilmente, se a Hespanha entrasse só em campo com as forças Portuguezas, e se não fôssemos privados da garantia da Grãa-Bretanha; mas esta Potencia que já nos ameaçara de annullar aquella garantia, suposto que parecesse ser tambem do seu interesse impedir a incorporação de Portugal á Hespanha via com desprazer / pelos motivos que são obvios / que a nossa Côrte não dava indicio algum de querer regressar para Portugal, isto poderia decidir talvez a tomar hum partido que nos fosse desvantajoso. Para obstar pois a este perigoso resultado tomava elle / Principe de Metternich / desde já as medidas que lhe parecião mais providentes para occorrer aquelle mal possivel, postoque não provavel, sondando quaes serião as intençoes do Governo Britanico a nosso respeito, no caso da ruptura da negociação, afim de que com este conhecimento podesse o Gabinete Austriaco calcular os meios que devia empregar para a conservação de Portugal debaixo do dominio de Sua Magestade

Fidelissima, se a Grãa-Bretanha retirasse a sua garantia; e que por outra parte fazia todos os esforços possiveis para nos segurar em todo o caso a continuação da mesma garantia, por ser este o meio mais adequado para a conservação de Portugal.

Parece-me não ter omitido nesta exposição circumstancias alguma importante de quanto então me foi dito pelo Principe de Metternich.

Devo levar ao conhecimento de V. Exa., que S. M. O Imperador conta de fazer huma viagem aos Seus Estados da Dalmacia, para o proximo futuro mez de Maio, e que depois hirá reunir-se aos Soberanos Aliados no lugar que se houver determinado para esse fim, e que ora parece ser o de Spa.

Esta reunião dos Soberanos Aliados que tem por principal objecto a decisão de se continuar ou não a occupação da França pelas Tropas Aliadas, segundo se ajustou pelo Tratado de Pariz de 20 de Novembro de 1815, talvez dê lugar a outros importantes ajustes. Entretanto, este Governo parece decidido a insistir em que a referida occupação seja prorogada até o prazo estipulado no dito Tratado. Resta-me prevenir a V. Exa. que por esta occasião remetto tres pequenos volumes, que S. A. I. a Duqueza de Parma envia a Sua Augusta Irmã a Senhora Princeza Real.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º S.ºr. João Paulo Bezerra

a) Marquez Estribeiro-Mor.

* * *

Of. 76 de 10 de Março de 1818.

Havendo-me V. Exa. participado pelo seu Despacho de N.º 46, que, pelo fallecimento do Sr. João Paulo Bezerra, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda,

e Presidente do Real Erario, Fôra Sua Magestade Servido encarregal-o interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, e que nessa conformidade devo dirigir-lhe a minha correspondencia official, principio desde já a dar cumprimento ao referido Despacho de V. Exa., transmittindo-lhe não sómente as inclusas Cartas de Gabinete, com as suas respectivas copias, que me forão entregues de parte de SS. MM. os Reis da Baviera e Württemberg em resposta áquellas, pelas quaes El-Rey, meu senhor, lhes notificou os faustissimos Desposorios de Seu Augusto Filho o Principe Real; mas tambem os dous Diplomas de ratificação dos Actos de accessão de S. A. R. o Grão-Duque de Saxe-Weimar, e de S. A. S. o Duque Saxe-Cobourg-Saalfeld, ao Tratado Complementar do Congresso de Vienna; e por ultimo as copias dos Actos de acceitação que até agora tenham passado aos Plenipotenciarios das Potencias e Estados Accedentes, e que tem de ser ratificados por Sua Magestade, na forma nelles declarada.

Resta-me accusar a recepção das segundas vias dos Despachos de N.º 42 a 45, de que foi portador o Secretario da Embaixada Manoel Roiz Gameiro Pessoa, e a que tenho respondido no meu precedente officio de N.º 74.

Deos Guarde a V. Exa. — Vienna em 10 de Março de 1818.

Illmo. Exmo. S.ºr. Thomaz Antonio de Villanóva Portugal.

(a) Marquez Estribeiro — Mor.

* * *

N.º 104 — 2.ª Via. (com dois annexos).

Paris 31 de Dez. de 1818.

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. a Conta geral e especificada da despesa que a Real Fazenda fez por minha via, durante a Missão de que Sua Magestade se dignou encarregar-me junto da Côrte de Vienna.

Ha muito tempo que a teria transmittido a V. Exa. se a tradução de huma grande parte dos documentos annexos d'elle que levou bastante tempo a fazer, assim como a falta de alguns daquelles mesmos documentos que não incluíão todas as declaraçoens convenientes, e foi necessario faze-los reformar em Vienna, donde ha pouco voltarão, não houvesse retardado, bem a meu pesar, a remessa deste officio.

A expressa recommendação de Sua Magestade, para que eu houvesse de dar hum grande apparatus á Embaixada de que o Mesmo Augusto Senhor me encarregára, sem duvida se cumprio: e supposto que não me foi possivel dirigir então á Real Presença huma mui circumstanciada noticia da brilhante festa com que solemnisei as felices Nupcias de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Principe Real, em razão da minha immediata partida para Florença e Liorne, contudo o que então pude fazer presente a Sua Magestade sobre este assumpto affiançava ao Mesmo Augusto Senhor a certeza de que ainda não se havia visto em Vienna huma tão apparatusa Embaixada como aquella que Sua Magestade me confiou.

A despesa feita pela Real Fazenda nesta memoravel occasião foi certamente avultada; e comtudo affirmarei a V. Exa., que aquella que fez Sua Magestade Imperial pelo mesmo motivo se a não excedeo, ao menos igualou-a. Posso tambem affirmar a V. Exa., que a Côrte de Baviera, dependendo consideravelmente com a Embaixada que mandára a Vienna por occasião do Casamento da actual Imperatriz d'Austria não foi por modo algum comparavel em brilhantes com aquella d'El-Rey, meu Senhor. A nossa Côrte, sempre

disposta a patentear a sua munificencia, em tão faustas occasioens, fazendo até construir hum sumptuoso Palacio para servir de pousada huma só noite à Senhora Rainha Dona Marianna Victoria, quando passou da Côrte de Madrid para a de Lisboa, certamente se mostrou agóra igualmente magnifica em tudo quanto ordenou seja nessa capital, seja em Vienna para celebrar tão alto acontecimento com a pompa que lhe era correspondente.

Tambem seja-me licito expressar a V. Exa. a grande satisfação que tive em concorrer com a minha propria fazenda para desempenhar, como tanto desejava, os deveres da summamente honrosa a importante Missão de que Sua Magestade me incumbio; e se ousou dizer a V. Exa. que a despesa feita por minha conta naquella occasião sóbe á soma de 106.684\$496 réis, hé unicamente com o fim de fazer presente com o mais profundo respeito a El-Rey, meu Senhor, que cumpri quanto em mim cabia com as Suas soberanas Intenções.

No meu officio N.º 70 expuz os motivos que me impedirão de fazer passar para ali em a Nau de guerra Dom João 6.º o valor do dote de Sua Alteza a Serenissima Senhora Princeza Real que me havia sido entregue em moeda da convenção no dia anterior áquelle em que se celebrou por procuração o Matrimonio da Mesma Senhora.

Do referido dote de 200 mil florins, reservei 66\$000 florins para saldar as Contas das despezas feitas em Vienna pela Real Fazenda; e os restantes 134\$000 fiz passar em letras para Pariz, e servirão para pagamento de huma parte dos saques que fiz por via do Banqueiro da Côrte em Vienna, e Barão de Armtein, sobre a Casa do Banqueiro Baguenault e C.º desta cidade, em cuja Casa se achava já á minha disposição a soma de £ 10\$000; remessa feita pela Administração dos fundos da Real Fazenda de Sua Magestade em Londres, e mais tarde a soma de 400.000 francos

que o Commendador Francisco José Maria de Brito alli puséra á minha ordem, como constaria a V. Exa. pelos officios deste Ministro de Sua Magestade.

Por meio do meu officio N.º 67 expuz as rasoens que me deliberarão a deixar de fazer o uso que me havia sido ordenado pelo Despacho N.º 22 em data de 9 de Abril de 1817, de 116 quilates de diamantes que me forão remettidos por Ordem de Sua Magestade.

Nessa occasião referi quaes erão as causas do mui baixo preço que se attribuia áquelles diamantes em Florença, onde os recebi; e depois do meu regresso para Pariz fazendo-os novamente avaliar, he o resultado desta avaliação aquelle que V. Exa. verá no Documento junto que contem igualmente a avaliação feita ahi, para mais facilmente se poder comparar.

Rogo portanto a V. Exa. queira indicar-me o destino que devo dar aos ditos diamantes assim como as Joias seguintes: 1.º huma Caixa guarnecida de brilhantes com a Effigie de Sua Magestade: 2.º huma Cruz Peitoral de brilhantes, e 2 aneis de brilhantes solitarios; as quaes me foram remettidas por Francisco José Maria de Brito, juntamente com hum Medalhão guarnecido de brilhantes tambem com a Effigie de Sua Magestade, e hum brilhante solitario em annel. Os referidos Medalhão e Annel forão dados em presente; o primeiro ao Principe de Metternich, como ja notei no meu officio N.º 67, por occasião da assinatura do Tratado Matrimonial; e o segundo ao defunto Conde d'Edling, como me havia sido ordenado, em addicção ao presente que lhe competia na qualidade de Mordomo-Mór de Sua Alteza Real a Senhora Princeza Real. Suposto que a Caixa acima referida viesse destinada para o Commissario Imperial que fizesse o acto da Entréga daquella Augusta Senhora, contudo pareceo-me conveniente não usar della para esse fim, porquanto os defeitos que se observavão na construcção

desta joia a fazião pouco digna de ser dada em presente por parte d'El-Rey meu Senhor.

Sendo os dois aneis que parão em meu poder de hum valor muito mais consideravel, segundo a avaliação ahi feita, do que aquelle que competia ás joias desta natureza que poderião ser distribuidas ás pessoas da Comitiva da Senhora Princeza Real, não me resolvi por isso a emprega-los; e o mesmo fiz a respeito da Cruz Peitoral, comprando outra que fosse, com pouca differença de hum valor igual aquelle do presente que tocava ao Arcebispo de Vienna. Achão-se portanto ainda em meu poder as sobreditas quatro joias e diamantes; e conserva-los-hei assim até que sua Magestade lhes dê o destino que julgar conveniente: E querendo o Mesmo Senhor que eu remetta para ali estes objectos / sendo isto o que me parece preferivel / facilmente se executará por meio de algum dos Expressos que partirem com officios desta Embaixada para essa Côrte.

Tambem devo fazer presente a V. Exa., que, tendo dado em barrinhas d'oiro, segundo referi no meu officio N.º 76, ao fallecido Conselheiro de Estado, José de Hudelist tanto o presente do valor de mil Ducados que lhe competia em razão do ser elle o Secretario Imperial no acto da assinatura de o Tratado Matrimonial, assim como o presente extraordinario do valor de 2:400\$000 em que sua Magestade se dignou de gratifica-lo, ficou por isso em meu poder huma barrinha de oiro, do valor de 200\$000 mil réis, que igualmente se acha á disposição da nossa Côrte: O que tudo mais individualmente se contém na Relação junta. Igualmente dei em dinheiro ao referido Conselheiro a somma de mil Ducados que lhe pertencia pelo segundo presente, como secretario Imperial no acto da Entréga de Sua Alteza Real; E isto por me constar que assim lhe conviesse mais; porem desejando elle comtudo ter o Retrato de Sua Magestade para o pôr em huma das Caixas ornadas de brilhantes que já possuia, lhe dei hum daquelles que dahi me forão mandados.

Agora passarei a fazer algumas observações tanto sobre a Conta Corrente, como sobre as differentes Folhas de despesa que a comprovão, para que V. Exa. haja de ter inteiro conhecimento de quanto a isto diz respeito.

CONTA CORRENTE

Por ella se mostra, que a Despesa total de conta da Real Fazenda / inclusive a Ajuda de custo de que Sua Magestade Foi servido conferir-me, e todos os Juros, comissoens, e despesas de banca especificadas na Conta annexa sob lit. L. / monta a hum milhão quinhentos setenta e tres mil quatrocentos e quarenta e tres francos e oitenta centimos / Fr. 1,573,443-80c /:

Que as somas que recebi de conta da Real Fazenda / inclusive o Dóte de Sua Alteza Real, e trezentos e quarenta e hum mil seiscentos e vinte e quatro francos e sessenta dous centimos, que ultimamente me entregou o Commendador Francisco José Maria de Brito, em conformidade das Reaes Ordens anteriormente recebidas / importão em hum milhão quinhentos e vinte e oito mil e vinte e dois francos e quarenta e dous centimos / 1,528,022-42c /.

E que por conseguinte resta-me a Real Fazenda a quantia de quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte hum francos e trinta e oito centimos / Fr. 45,421-38c / que ao par fazem sette contos duzentos sessenta e sette mil e quatrocentos reis / Rs. 7,267\$400 /, de que me embolçarei pelos primeiros quartéis que se cobrarem da indemnisação pecuniaria que tocou á nossa Corte.

Folha lit. A

Esta folha declara a despesa que fiz por Ordem de Sua Alteza Real a Serenissima Senhora Princeza Real; para o que me achava autorizado pelas Ordens de Sua Ma-

gestade, especificadas no Despacho que me fôra dirigido em 13 de Janeiro de 1817, e já nos meus officios Ns. 64 e 70 e outros, fiz especial menção da mesma despeza.

Folha lit. B

Declara a conta dos presentes, gratificaçoens, e ajudas de custo dadas em joias e em dinheiro, tanto por occasião dos Desposorios de Sua Alteza Real a Serenissima Senhora Princeza Real, como tambem no acto da entrega solemne da Mesma Senhora.

Em consequencia das Ordens que recebi pelo Despacho N.º 28 datado de 9 de Abril de 1817, entreguei ás Damas, Retretas, e outras Criadas da Côrte de Vienna que acompanharão aquella Senhora até essa Côrte varias joias de hum valor mais avultado, do que aquelle que lhes pertencia. O mesmo pratiquei com os outros Criados de Sua Alteza Real que acompanharão desde Vienna até Liorne.

Entreguei tambem ao Conde de Mercy, Camarista do Imperador, e hum dos principes Directores da Chancellaria de Estado, que igualmente acompanhou Sua Alteza Real, hum anel de valor de 135 Ducados, alem do presente que lhe competia.

Ao Conde de Edling, Mordomo-Mór de Sua Alteza Real, entreguei o anel de que já fiz menção, além de huma Caixa com a Effigie de Sua Magestade, guarnecida de brilhantes, do valor de 1.100. Ducados, que hé pouco mais, do que aquelle que lhe competia.

Todos os outros presentes entregues em joias ás pessoas aquem pertencião, forão quanto era possivel, do valor que havia sido indicado na Relação que trasmitti a nossa Côrte; pois que, não tendo havido tempo, como então expuz, para os encommendar com a necessaria antecedencia, foime por isso forçoso servir-me seja das joias que o Ourives

da Côrte de Vienna, Mr. Cohen, mandava por sua conta para o Rio de Janeiro, como notei no meu officio N.º 56, e das quaes elle me cedeo huma grande porção com hum desconto nos seus preços de 10% /V. N.º 1/; seja uma parte das joias que o thesoureiro da Casa Imperial tinha levado para Florença para serem distribuidas em Liorne ás Pessoas que a nossa Côrte tinha ali enviado para receberem a Sua Alteza Real /V. N.º 3/; as quaes joias forão pagas por mim segundo os preços por que as tinha tomado o referido thesoureiro da Casa Imperial; seja finalmente huma certa quantidade de joias que comprei em Liorne para completar o numero daquellas que devião ser distribuidas por parte de Sua Magestade, /V. n.º 2/ e que me forão fornecidas pelos Banqueiros daquella cidade, Senn Guehbard, pagando-lhes huma commissão de 2%.

Devo advertir, que o presente dado á Condessa de Kinbourg, cujo preço vai notado pelo valor de 900 Ducados importou em mais, em rasão do additamento que se lhe fez de huma Cifra de brilhantes; porem, tendo-se extraviado o Recibo do Ourives que fez esta obra, por isso não inclui na folha competente este acrescimo de valor.

Quanto aos presentes em dinheiro, além daquelles feitos ao Conselheiro Hudelist, e ao Porteiro Gheraus, todos os outros são os que já foram notados na relação que mandei para a nossa Côrte com o Officio N.º 43, salvo algumas pequenas alteraçoes que depois se fizerão, o que participei em tempo competente.

A conta immediata diz respeito: 1.º á importancia das duas Medalhas das 3 Ordens de Sua Magestade para serem oferecidos em Seu Real Nome a Sua Magestade Imperial, e a Sua Alteza Imperial o Principe Hereditario de Austria: 2.º a importancia das Bandas para as ditas Medalhas, assim como para as de Santa Isabel, por se acharem mui damnificadas aquellas que dahi tinhão vindo: 3.º ao que paguei a hum Pintor para retocar os Retratos em miniatura de Sua

Magestade, que dahi me forão remettidos, e que a viagem tinha alterado consideravelmente.

A gratificação dada ao Architécto Carlos Moreau pelo plano que fez do Edificio construido no Jardim Imperial de Angarten, devia ser regulada a 5% da somma que se despendeo na construção do mesmo Edificio; tal hé o uso geralmente seguido em Allemanha seja em França; porem elle ficou satisfeito com huma gratificação menor, do que aquella que lhe competia: E devo dizer que em tudo quanto pertencia á sua inspecção se houve com grande zelo e summa probidade. As gratificações dadas aos dois Inspectores que serviram debaixo das Ordens do mesmo Architecto forão aquellas que elle lhes arbitrou.

Terminada esta folha, fazendo menção da ajuda de custo paga ao Commendador Rodrigo Navarro de Andrade, por Ordem de El-Rey, meu Senhor; e he acompanhada do competente recibo.

Folha lit. C

Inclue a conta geral da despesa feita com a fabrica, armação, illumination do Edificio Construido no Jardim Imperial de Angarten, e annexos d'ella se achão: 1.º as Contas parciaes que lhe dizem respeito com os seus competentes recibos desde N.º 1 até N.º 62: inclusive: 2.º huma Conta demonstrativa dos differentes Cambios a que foi reduzida a Metal esta Conta Subdividida nas parcellas por que se effectuou o seu pagamento.

A consideravel despesa com este objecto foi quanto éra possivel sujeita d'huma vigilante inspecção; comtudo o alto preço da mão d'obra, e de toda a qualidade de materiaes a fizeram subir d'huma somma muito mais avultada, do que aquella que era de esperar. A maior parte dos materiaes que se empregão em Vienna na Construcção dos Edificios

são vendidos por hum preço elevado em rasão dos grandes direitos que pagão á entrada; porém quando são vendidos por demolição, então o seu preço he sempre muito inferior; em por isso que os unicos compradores desta qualidade de objectos são Empreiteiros de Obras, que, ajustando-se huns com os outros, arbitrão sempre os preços que lhes são favoráveis.

Folha lit. D.

Inclue a Conta de toda a despesa feita com o Banquete dado no Jardim Imperial do Angarten em a noite do dia 1.º de Junho de 1817.

Devendo ter lugar aquelle Banquete no dia 26 de Maio antecedente, não se pôde assim effectuar pela indisposição de Saúde que então sobreveio a Sua Alteza a Serenissima Senhora Princeza Real; e portanto foi necessario fazer novas provisoes para a Ucharia, conservando unicamente aquellas que poderião servir para o referido dia 1.º de Junho, e o remanescente foi distribuido em Nome de Sua Magestade pelos Hospitaes de Vienna, como tudo fiz presente por meio do meu officio de N.º 64.

Folha lit. E

Inclue a despesa da Cópia feita pela mesma occasião.

Folha lit. F.

He relativa á despesa feita com as gratificaçoens dadas tanto á que foi empregada na guarda do Edificio construido

no Jardim Imperial de Angarten, e em manter a ordem no dia da grande Festa que ali foi dada como ás pessoas que servirão na mesma Festa. Nas gratificaçoens dadas aos Cosinheiros não vai incluída a de 100 Ducados dada ao Chefe da Cosinha; porque, achando-se este então occupando o lugar de Chefe da minha Cosinha, lhe dei a dita gratificação por minha Conta.

Folha lit. G.

Contém indicação de differentes despesas feitas por dia do Maitre d'Hotel que servio na função, e sobre as quaes não me occorre observação alguma.

Folha lit. H.

Pertence á despesa ordinaria e extraordinaria da Secretaria durante a Missão de que Sua Magestade Houve por bem encarregar-me junto da Côrte de Vienna.

Folha lit. I.

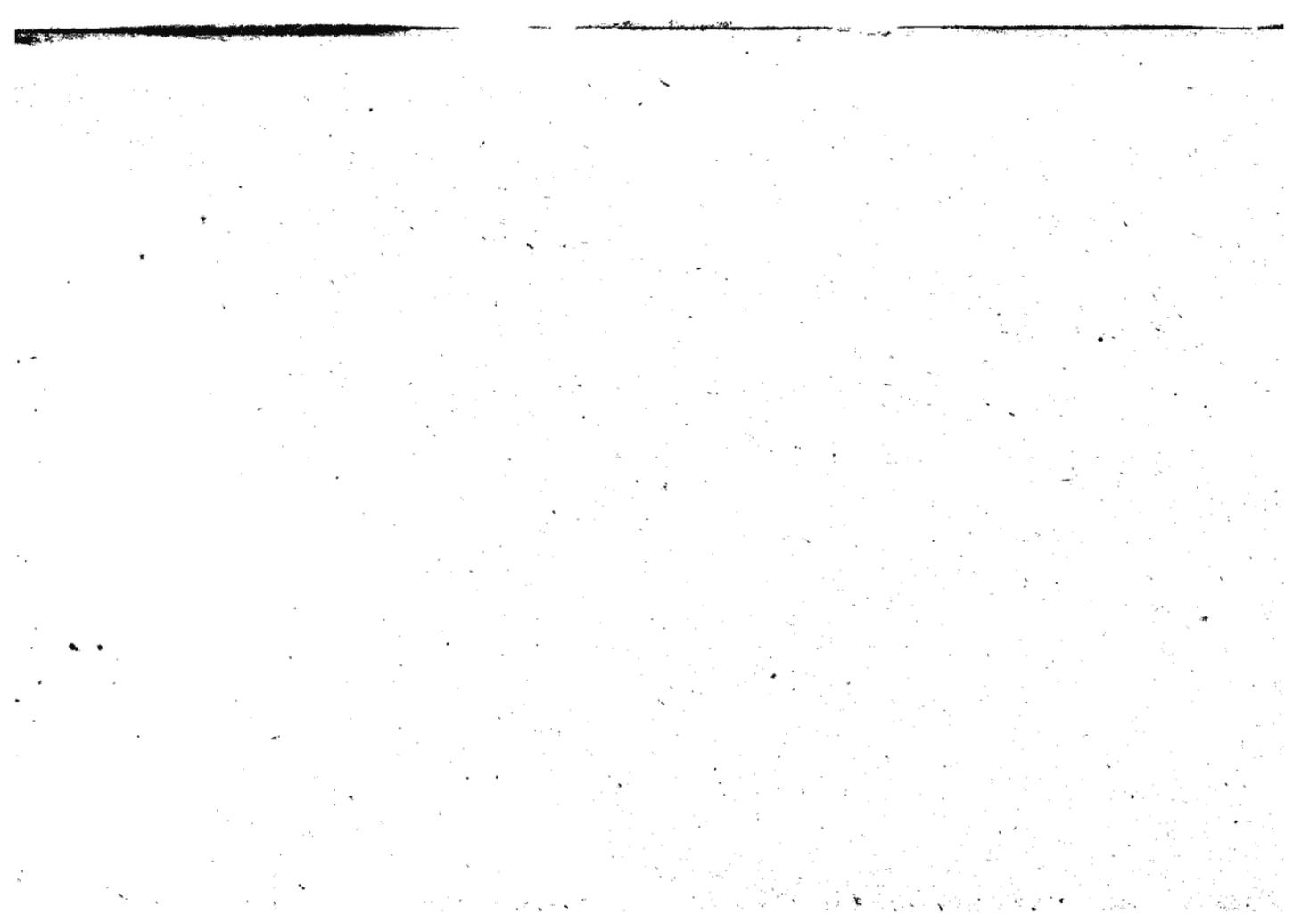
He huma conta detalhada de todos os objectos que foram vendidos em Vienna por conta da Real Fazenda; cujo producto servio para pagamento de huma parte, posto que mui pequena, das despesas feitas por conta da mesma Real Fazenda.

Não tomarei o tempo de V. Exa. com outras observaçoens sobre este objecto, porquanto me persuádo que a Conta junta se acha bastante clara e documentada: E com a sua remes-

sa tenho por concluido tudo o que respeita á honrosa Missão que Sua Magestade Dignou-se de Confiar-me, e que eu me desvelei por desempenhar de hum modo digno do Mesmo Augusto Senhor.

Deos Guarde a V. Exa. — Pariz em 31 de Dezembro de 1818. — Illmo. e Exo. Sr. Antonio de Villanova Portugal.

a) Marquez Estribeiro --- Mór.



CORRESPONDÊNCIA DE DONA LEOPOLDINA

I

Vinte e seis cartas escritas em francês pela Imperatriz D. Leopoldina, dirigidas à Grã-Duquesa da Toscana (Dona Luiza Amélia) — (16 de Janeiro de 1814 — 29 de Junho de 1823). Fazem parte da Coleção Benedito Ottoni, conservada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

II

Doze cartas da mesma Imperatriz, dirigidas a Schäffer, escritas em alemão e vertidas para português pela própria Imperatriz. (1821 — 1826).

(Tradução corrigida, feita directamente do original alemão por I. L. C. N.).

III

Cópia de trinta cartas, conservadas no Arquivo do Castelo d'Eu, dirigidas por D. Leopoldina ao Imperador seu Pai, Francisco I (Novembro 1820 — Dezembro 1822).

(Tradução de Lúcia M. Furquim Lahmeyer).

VINTE E SEIS CARTAS ESCRITAS EM FRAN- CÊS PELA IMPERATRIZ LEOPOLDINA.

Ma chère Tante.

Je suis pénétrée de la plus vive satisfaction, pouvant vous écrire, chère Tante, après un si long espace de temps que j'étais privée de ce doux devoir; et de pouvoir vous assurer de tous les tendres et respectueux sentiments que mon cœur forme pour vous, chère Tante; nous sentons un grand plaisir voyant approcher le jour où la chère grande Maman arrivera, mais il serait encore plus grand si nous avions le double bonheur de vous posséder aussi, chère Tante, ici. Nous sommes toutes grâces à Dieu, en très bonne santé malgré ce rigoureux hiver. Nous passons ce carnaval très gaiement la chère Maman nous donne presque toutes les semaines un bal qui finit par des petits jeux. Il y a 3 semaines que nous avons joué devant une très grande compagnie, un concert, Marie, Caroline, François et moi; vous, pouvez vous imaginer, chère Tante, quelles inquiétudes nous avons éprouvées, mais malgré cela la musique a très bien réussi; la chère Maman était très contente; nous avons après fait quelques parties d'ombre. Puis-je vous prier, chère Tante, d'embrasser de ma part mes chères cousines et cousins, et

d'agr er de m me que le cher Oncle mes baise-mains, et d' tre assur e des tendres et respectueux sentiments avec lesquels j'ai l'honneur d' tre.

Tr s ch re Tante
Votre tr s ob issante Ni ce
Leopoldine.

Vienne le 16 de Janvier 1814.

* * *

Tr s ch re Tante.

Agr es mes tendres et respectueux remerciements de la gracieuse lettre que vous avez eu la bont  de m' crire, et des productions de la Sicile, que vous avez la gr ce de m'envoyer; elles me seront bien pr cieuses come une preuve de votre souvenir, et retraceront sans cesse au mien, les bont s d'une Tante qui m'est si ch re et que j'aime plus que je ne saurait l'exprimer. Vous pouv s vous imaginer, ch re Tante, la joie qui nous causa   tous l'arriv e de la ch re grand'Maman, le 2 de ce mois; Gr ces au ciel, sa sant  ne parait pas du tout alt r e de ce long et penible voyage, quoique je la trouve bien courb e et vieillie depuis que je ne l'ai vue, elle a tr s bonne mine; pour l'oncle Leopold, je ne l'ai pas reconnu; je l'ai bien question  pour apprendre des details   l' gard de ce qui vous concerne, ch re Tante, et de mes cousins et cousines, qu'il dit  tre charmans. Nous dinons tous les jours avec la ch re Grand'Maman; et ce sera le plus doux de nos devoirs de contribuer   adoucir ses chagrins. Je ne veux pas renoncer   la flatteuse esperance que j'aurai une fois aussi le bonheur de vous revoir, ch re

Tante, ainsi que votre chère famille, à laquelle je porte les sentiments les plus tendres. Je voudrais me placer au milieu d'elle et assister à vos soirées, qui auraient bien de l'intérêt pour moi. Nous menons aussi une vie assez retirée; nous passons presque tous les soires avec le chère Maman à faire des lectures ou à prendre des leçons de geometrie, de physique, ou de numismatiques, qui nous amusent beaucoup; la chère grand'maman m'a assurée que vous avez aussi appris l'une et l'autre.

Mes frères et soeurs me chargent de leurs baise mains; oserai-je vous prier de faire agréer les miens au cher Oncle et d'embrasser de ma part mes chers cousins et cousines; daignés recevoir les expressions des sentiments respectueux et tendres avec desquels j'ai l'honneur d'être.

Très chère Tante
Votre très obeissante Nièce

Leopoldine.

Vienne le 10 Fevrier 1814.

* * *

Très chère Tante.

Je ne saurais vous exprimer tous les sentiments dont j'ai été penetrée en recevant vôtre gracieuse lettre, qui me parvint seulement ces jours passés. Daignés agréer mes plus tendres remerciemens du souvenir dont vous m'avez honorée à l'époque de la nouvelle année, et être persuadée que je n'aurais pas manqué de remplir un devoir aussi doux pour mon coeur envers vous, chère Tante, si j'aurais une voie sûre pour vous faire parvenir ma lettre. L'absence de mes chers parents rend à ce que je pense la correspondance plus difficile et la date de la votre me prouve que

les cours des postes n'est point encore établi sur le pied régulier tel qu'il était autrefois. Soyés persuadée que ni le silence que j'étais obligée de m'imposer, ni la distance qui nos separe, ne sont capables d'alterer les sentiments que je vous ai voués dès ma première enfance et que j'ai toujours conservée depuis ce temps un souvenir reconnaissant de vos bontés. Je considererais comme, l'événement le plus heureux, si j'avais le bonheur de vous revoir, et vous reiterer de vive voix toute l'étendue de mon tendre attachement.

J'ai, grâces au ciel, de très bonnes nouvelles de mes chers parens; ils sont encore à Milan, et la santé de la chère maman parait se retablir depuis qu'elle respire l'air natal. Marie et moi esperions les aller rejoindre à Florence, et faire en même temps connaissance du cher grand'Papa, des oncles, Tantes, cousins et cousines. Vous vous figurés chère Tante, combien ce projet avait de charmes pour nous, mais il semble qu'il ne s'exécutera plus, et que mes parents reviendront bientôt ici.

Nous passons cet hiver assez solitairement; les seuls amusements dont nous profitons sont la promenade et le théâtre qui est en même temps un point de reunion pour ceux de la famille qui se trouvent ici. Louise y vient souvent, elle à été bien touchée de vôtre gracieux souvenir et de l'interêt que vous prenés à elle; sa santé est très bonne. Elle habite toujours Shönbrunn, preferant ce séjour à celui de la ville. Peu de jours se passent sans que nous ne nous voyons. Nous avons fait une nouvelle connaissance très agreable dans la personne de l'épouse de l'Oncle Charles; elle est très aimable, gaie et naturelle. J'ai aussi conservé toute la gaieté et vivacité que vous m'avez connue dans mon enfance, et que je voudrais pouvoir modérer quelques fois. O serai-je vous prier de faire agréer mes baisemains au chér Oncle, et d'embrasser tendrement de ma

part, mes cousins et cousines. Quel bonheur si je pouvais un jour en vous revoyant faire leurs connaissances; j'envie mes Oncles à cet égard le voyage qu'ils ont fait. J'espère, chère Tante, qu'il se présentera à présent plus souvent l'occasion de pouvoir vous renouveler l'assurance des tendres et respectueux sentiments avec lesquels je ne cesserai d'être.

Très chère Tante

Votre très obéissante Nièce

Leopoldine.

Vienne le 16 Février 1816.

* * *

Très chère Tante.

Je fus sensiblement pénétrée du tendre intérêt que vous daignés m'exprimer d'une manière si touchante dans votre gracieuse lettre, de laquelle je vous prie d'agréer l'assurance de ma parfaite reconnaissance; elle m'est très précieuse joignant à la preuve que vous partagés tout ce qui me concerne, des nouvelles de votre santé, à laquelle je prends le plus tendre intérêt. Soyés persuadée que je sens bien vivement ce que j'ai perdue en mon incomparable seconde mère, je lui dois tout ce que je suis, elle me temoigna en toute occasion une tendresse et bonté vraiment bien touchante, qu'il faudrait m'accuser de la plus noire ingratitude, si mon coeur était capable de l'oublier; je ne saurais mieux honorer sa mémoire qu'en prodiguant à mon Père tous les soins et toute la consolation que l'amour filial et le plus tendre attachement peuvent diter. Si le ciel accordait un de mes souhaits les plus ardents, et me proucurait le bonheur de vous revoir, chère Tante, ce serait le seul dédomagement que mon coeur serait susceptible d'éprouver, que de vous exprimer les sentiments que je vous ai voués dès l'enfance, et qui n'ont fait qu'augmenter avec le développement de ma raison.

J'ai été bien empressée de questionner mes Oncles à votre egard, chère Tante, aussi bien q'à celui de votre aimable famille, et le rapport qu'ils m'en firent m'inspira le plus vif desir de faire la connaissance de mes cousins et cousines et de mon Oncle.

J'ai joins hier mes voeux à ceux que vous aurés adressée au Ciel pour le chér Grand Papa dont nous avons celebrés le jour du nom, pour que le ciel daigne le conserver encore bien des années et lui accorder la jouissance d'une parfaite santé et de tout le bonheur imaginable.

Je ne manquerai pas dans ma prochaine lettre à ma soeur Louise, de lui marquer le gracieux souvenir dont vous daignés l'honorer. Elle paraît très contente de son établissement et à l'amitié de me donner souvent de ces nouvelles.

J'espère, chère Tante, que vous serés entièrement retablit de votre dernière couche, et que la belle saison contribuera à fortifier votre santé. Je me fais une charmante idée de votre manière de vivre à Troichenham; me figurant que le local est beau, aimant aussi la compagne et preferant la vie paisible qu'on peut y mener, au sejour de la ville. Nous attendons le chér Papa vers le 20 Juin d'après les dernières nouvelles que nous en avons reçu. Je compte avec bien de l'impatience chaque jour qui s'écoule et qui rapproche l'heureux moment où il nous sera rendu, après en avoir été separés près d'un an.

Daignés faire agréer mes hommages au chér Oncle et embrasser le plus tendrement de ma part mes cousins et cousines. Permettés que je vous renouvelle, chère Tante, l'expression des sentiments du tendre et respectueux attachement avec lequel j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante
Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

Schönbrunn, le 31 Mai 1816.

* * *

Très chère Tante.

Toute l'occasion qui me procure la satisfaction de vous renouveler l'expression de mes sentiments m'est trop précieuse pour ne pas en profiter avec le plus vif empressement. Votre prochain jour de fête m'en offre un bien agréable de vous prier d'agréer l'hommage des vœux que je forme tous les jours de ma vie pour votre bonheur; si le Ciel daigne les exaucer vous jouirez d'une félicité parfaite entourée de toutes les personnes qui vous sont chères, et votre longue et heureuse existence ne sera troublée par aucun événement désagréable. Permettés moi, chère Tante, aussi un souhait pour moi, qui est de pouvoir vous exprimer un jour de vive voix toute l'entendue de l'attachement que je vous ai voué; en attendant que ce vœu s'accomplisse daignés continuer de m'accorder les sentiments dont vous m'avez donnée tant de preuves et que j'apprécie bien au delà de tout ce que je puis dire. Nous avons le bonheur depuis quinze jours, d'être réunis avec notre chère Père; nous allâmes tous à sa rencontre à une journée d'ici, et je ne puis vous décrire la joie, et le contentement dont mon cœur était pénétré au moment où je le revis; il se porte, Dieu merci, parfaitement et je le trouve même engraisé il à la bonté de me permettre d'être souvent avec lui, ce qui est pour nous le comble du bonheur. Les nouvelles que je reçois assez souvent de Louise, sont toujours satisfaisantes, étant aussi contente que possible dans son établissement.

Elle me charge de vous exprimer tous les sentiments qu'elle éprouve de votre souvenir et intérêt.

Le chère Papa va faire un séjour de quelques semaines à Baden; Marie et moi avons le bonheur de l'accompagner, ce qui nous cause le plus grand plaisir. D'ailleurs les envi-

rons en sont charmans et presque tous les jours nos Oncles qui demeurent aussi à Baden se reunissent chez nous. Mes frères et soeurs y viennent diner une ou deux fois la semaine.

Je vous prie, chère Tante, de faire agréer mes baisemains au chér Oncle et d'embrasser bien tendrement de ma part mes cousins et cousines. Recevez l'assurance des tendres et respectueux sentiments avec lesquels j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante
Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

Schönbrunn, le 28 Juin 1816.

* * *

Très chère Tante.

Si l'appréhension de vous importuner m'a empêché jusqu'à présent de vous écrire plus souvent, le désir que vous me temoignés dans votre dernière lettre d'en recevoir frequemment m'y encourage, et je m'empresse de vous en exprimer toute ma reconnaissance, ainsi que des deux lettres que vous avez eu la bonté de m'adresser, et qui me sont parvenues presque en même temps. Ma soeur Marie est sûrement heureuse sous tous les rapports, le caractere de mon Oncle ne pouvant que procurer le bonheur de tous ceux qui l'entourent, et c'en est un très grand encore, chère Tante, de vous appartenir par les liens de la tendresse fraternelle, quand on à déjà eu des droits plus anciens à votre coeur. Les sentiments qui m'attachent à vous sans ce titre me seront toujours chers, et vous ne pouvés me donner de plus grande satisfaction qu'en m'assurant que vous ne m'en accordés pas de moins tendres qu'à Marie, ne vous aimant pas moins tendrement qu'elle. Il n'y eut point de fêtes à l'occasion

de son mariage, le cher Oncle ayant désiré qu'il y eut aussi peu de représentation que possible; le tout se borna à un cercle et à un grand souper en public; rien ne trouble le contentement qui me cause le bonheur de Marie, que la perspective de sa séparation, que je vois approcher avec peine; aprésent nous nous voyons tous les jours, dinant et soupant ensemble chez le cher Papa, faisant des promenades et allant souvent au théâtre comme autrefois. Le cher Papa eut une assez forte toux pendant quelques jours, qu'il gagna aux chasses. Celles qu'il y eut à Holitsch furent fort amusantes, et surtout fort heureuses pour moi, le chér Papa m'ayant permis de l'accompagner en voyage, que je fis en calèche avec lui; Marie alla avec le chér Oncle. Il y a trois semaines que Louise ne m'a pas écrit, mais je sais qu'elle se porte bien; elle a fait un voyage en Toscane, elle fit les bains de mer à Livourne, et fit aussi un séjour à Florence, dont elle fut très contente. Elle est aussi bonne de penser à nous en toute occasion et nous envoya des vases d'Alabatre et plusieurs autres objets, de la manufacture anglaise. Daignés faire agréer à mon Oncle mes hommages et mes voeux pour que les eaux profitent bien à sa santé. J'aime beaucoup les séjours aux eaux, en ayant fait un à Carlsbad et à Töplitz en Bohême avec la defunte chère maman, où je me suis beaucoup amusée, les environs étant superbes, et on y est absolument sans gêne. Ayés encore la bonté d'embrasser tendrement de ma part mes aimables cousins et cousines, et recevez l'expression des sentiments tendres et respectueux avec lesquels j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante

Votre très obeissante nièce

Leopoldine.

Schönbrunn le 18 Septembre 1816.

Très chère Tante!

J'ai été pénétrée de reconnaissance en lisant dans votre gracieuse lettre l'intérêt que vous prenez à mon futur établissement; agréés que je vous exprime tous les sentiments qu'elle m'a fait éprouver, et la confiance que j'ai, que l'éloignement qui nous séparera n'effacera pas mon souvenir de votre cœur, le votre m'accompagnant partout où mon corps me conduira. C'est un adoucissement pour moi de savoir, que loin que votre correspondance sera interrompue, je pourrai au contraire la suivre plus exactement, un paquebot allant régulièrement de Rio Janeiro à Londres. Croyés, chère Tante, que je conserverai précieusement les bons conseils que votre tendresse pour moi vous dicta, et que je chercherai mon bonheur en contribuant à celui de mon époux, et dans l'accomplissement des devoirs que l'état que j'embrasserai m'impose. J'avoue que le sacrifice que je dois faire de quitter ma famille, et peut être pour toujours, me sera très pénible; mais cette alliance fait grand plaisir à mon père, et en me séparant de lui j'aurai la consolation de me dire que je me suis conformée à ses vœux, étant, persuadée, que la providence dirige d'une manière particulière le sort de nos autres Princesses, et que c'est obéir à sa volonté que de se soumettre à celle de ses parents. Le voyage ne m'éfraye pas. Je crois que c'est prédétermination, mais j'ai toujours eu un penchant singulier pour l'Amérique et même encore enfant je disais souvent que je voulais y aller. L'assurance que mon Oncle à la bonté de me donner m'encourage encore d'avantage; tout le monde me dit que la navigation n'est point dangereuse surtout quand'on est une fois sortie de la méditerranée. Mon départ se fera apparemment au mois de mai, et je m'embarquerai à Livourne, ce qui me procurera encore le plaisir de voir en passant ma soeur Louise; mon Oncle et Maria m'ont donné leur parole d'y venir aussi;

j'espère qu'ils la tiendront, cette espérance seule ayant adouci l'affliction que j'ai ressentie au départ de ma sœur. Je me trouve toute isolée depuis, étant justement séparée des deux soeurs avec lesquelles j'ai passées mon enfance, et qui partageaient mes plaisirs et mes peines. Caroline est bien bonne et gentille, mais la différence d'âge rend impossible que nous, nous soyons liés aussi intimement que je le suis avec Louise et Marie. La chère maman nous témoigne beaucoup de bonté et d'amitié; elle s'occupe surtout beaucoup de Mariane, dont la santé se fortifie sensiblement; elle a une grande facilité pour apprendre et un coeur très reconnaissant envers tous ceux qui lui témoignent de l'intérêt. Agrées chère Tante, que je profite de cette occasion pour vous offrir mes voeux pour le nouvel an; ils auront toujours pour but votre parfait bonheur, en y joignant aussi pour moi, de vouloir me conserver votre tendresse et bienveillance. Daignés présenter mes hommages et mes voeux à mon Oncle et embrasser tendrement de ma part mes aimables cousins et cousines; recevez l'expression de tous les sentiments de tendresse et de respect avec lesquels j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante!
 Votre très obeissante Nièce
 Leopoldine.

Vienne, le 10 Decembre 1816.

* * *

Très chère Tante:

La bonté avec laquelle vous agrées mes lettres m'engage a saisir toutes les occasions où je puis vous exprimer les tendres et respectueux sentiments dont mon coeur est penetré pour vous, et qu'aucune distance ne pourra jamais affaiblir.

Quand je serais arrivée dans ma nouvelle patrie je profiterai des paquebots pour vous donner des mes nouvelles. Le gracieux intérêt que vous me témoignez me permet de croire que vous daignerez toujours les accueillir avec bonté, et apprendrez avec plaisir que je suis heureuse; tout ce que j'entends de la famille royale me donnant lieu d'espérer de l'être. J'ai un grand bonheur qui me facilite beaucoup les désagremens du voyage sur mer, c'est que je serais accompagnée de Dames de Vienne jusqu'à Rio Janeiro et de toutes mes femmes. La comtesse Lazanzky ne pourra aller avec moi que jusqu'à Livourne, devant retourner chez la chère maman, et ce sera da Comtesse Kinbourg née Kuffsteins, qui sera ma grand'maitresse; puis ma Dame de Cour, la Comtesse Sarenthein m'accompagnera aussi, ainsi que la Comtesse Lodron. Le Comte Edling malgré ses 83 années veut absolument entreprendre avec moi le voyage du Brésil. Nous jouissons du plus doux bonheur de famille; la Chère maman est un ange de bonté et il est impossible de ne pas s'attacher à elle; plus je la connais, plus ma tendresse augmente; elle prend le plus tendre intérêt à tout ce qui me concerne. Le cher Papa se porte à merveille, et est très gai et content, et me charge de vous dire beaucoup d'amitiés de sa part; mes frères et soeurs qui me chargent de vous présenter leurs hommages sont bons et charmants. Nous nous réunissons le plus souvent que possible pour profiter du peu de temps que j'ai encore à passer avec ma chère famille. Ma Tante Thérèse de Saxe es aussi venue pour me voir, avec ma cousine la Princesse Amelia, avec laquelle je suis intimement liée. Sachant combien vous prenés part à tout ce qui me fait plaisir, j'ose vous annoncer que le portrait du Prince est arrivé il y a peu de jours. Je le trouve agréable, et sa physionomie exprime beaucoup de bonté et d'esprit, aussi tout le monde assure qu'il est bon aimé du peuple et qu'il s'applique beaucoup; le seul but que je me propose est de faire mon possible pour le rendre heu-

reux; je me flatte d'y réussir en cherchant mon propre bonheur dans l'accomplissement de mes devoirs. Je suivrais vos conseils et votre exemple, chère Tante, et ne puis manquer alors de réussir. Louse et Marie me donnent souvent de leurs nouvelles; Dieumerci toutes deux sont en bonne santé et heureuses, j'attends avec la plus vive impatience le moment de les revoir. Je m'occupe beaucoup à présent de l'étude de la langue portugaise et l'ambassadeur m'assure que je fais de très grands progrès, mais malgré cela je ne suis pas contente voulant déjà parler; cela est assez difficile la langue portugaise ayant beaucoup de mots arabes; je cultive aussi la musique, puisque on m'assure que toute la famille royale l'aime beaucoup; ce motif me fait vaincre tous les obstacles qui peut être me décourageraient.

J'ai bien abusé de votre patience en vous écrivant une aussi longue lettre. Daignés présenter mes hommages à mon Oncle et l'assurer que mon courage se soutient n'ayant pas la moindre peur du voyage d'Amérique, et d'embrasser bien tendrement de ma part mes Cousines et cousins; soyés aussi persuadée du tendre, attachement avec lequel j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante
Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

Vienne le 12 Avril 1817.

* * *

Très chère Tante!

Partant dans quelques jours pour ma destination, je m'empresse de profiter de quelquer moments de loisir pour vous remercier de votre gracieuse lettre, et me recommander encore à vos bontés et à votre souvenir. Aucune distance

ne pourra jamais effacer le votre de mon coeur. C'est le 3 Juin qui est fixé pour le jour de mon départ; je fus obligée de le retarder ayant été incommodée. Le Ven. Monsieur de Marialva donnera une fête superbe à l'Angarten dont il a agrandi les salles afin qu'elles puissent contenir plus de monde. Je crois que je trouverai déjà la flotte portugaise à Livourne à mon arrivée, puisqu'on a des nouvelles qu'elle a mise à la voile à Lisbonne il y a quinze jours. Le Comte Edling est dispensé de faire le voyage du Brésil, mon grand-maitre venant avec la flotte. Il assure en Avoir beaucoup de regrets. J'ai donnée rendez-vous à ma soeur Louise à Sadona, et y resterai deux jours avec elle; puisqu'elle m'accompagnera jusqu'à Ferrare.

J'espère trouver Marie et mon Oncle Leopold à Florence, où je compte m'arreter, aussi quelques jours, puis m'embarquer dès que le vent sera favorable. On m'assure que les vaisseaux sont si bien conditionés, comandés par les plus habiles et expérimentés officiers de Marine, que tout contribue à soutenir mon courage. Dès que je serai arrivée au Brésil, je ne manquerai pas de vous donner de mes nouvelles. Daignés penser à moi quelques fois, et faire des voeux pour que ma navigation soit heurse cultivés aussi mon souvenir chez mon Oncle auquel je vous prie de faire agréer mes hommages, ainsi que chez mes chers cousins et cousines que j'embrasse bien tendrement. Recevez pour la dernière fois dans cette partie du monde, l'expression de tous les sentiments que je vous porte et qu'aucun éloignement n'alterera jamais et avec lesquels j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante

Votre très obeissante et devonée Nièce

Leopoldine.

Vienne, le 30 Mai 1817.

* * *

Très chère Tante:

Comment vous exprimer la joie, que je ressentis en lisant votre aimable lettre cette preuve de votre souvenir et de votre intérêt pour moi m'ont pénétré de la plus vive reconnaissance, mon cœur vous en remercie tendrement, et peut se rendre le doux témoignage qu'il mérite ce cher intérêt pour celui bien sincère qu'il conservera éternellement pour vous, ma bien chère Tante la soeur chère de mon incomparable Mère. C'est une douce consolation pour moi de me dire que votre souvenir m'accompagnera toujours, votre bénédiction et vos prières, seront mon guide dans ce voyage que j'entreprends avec tout le calme et la tranquillité d'esprit possible; la volonté de mon bon Père étant ma règle de conduite j'ai la conviction que le ciel me protégera et me fera trouver le bonheur dans cette union.

Soyés persuadée chère Tante, qu'à quelques instants que vous ayés la bonté de penser à moi, mes pensées rencontreront les vôtres, mais plus chère occupation sera de vous donner de mes nouvelles, et recevoir des vôtres qui me porteront l'assurance que vous vous portés bien; et de la continuation de votre bonté pour moi. Les beaux brasselets que vous daignâtes m'envoyer me firent le plus grand plaisir, ils sont à mon bras et ne me quitteront pas, et me serviront de Talisman de bonheur, je vous remercie millefois.

Nous avons Dieu-merci les meilleures nouvelles du Brésil ainsi que de Lisbonne tous y est tranquille de nouveaux mais l'arrivée de ma Flotte est retardée jusque vers le 20 du mois prochain.

Permettez moi chère Tante de vous prier d'embrasser bien tendrement de ma part mes Cousines et Cousins, que j'aime infiniment sans les connaître; j'ai été bien effrayée de l'accident arrivée à mon Cousin Ferdinand et remercie le Ciel de ce qu'il n'a pas eu de plus grandes suites.

Vous pouvez penser chère et bonne Tante qu'elle consolation c'est pour moi de passer les dernières jours avec ma bonne Marie; elle, et l'Oncle Leopold le grand Duc et tous les miens sont aux petits soins pour moi, il m'en coutera bien de les quitter, mais j'en ai porté le sacrifice et j'espère en revanche que ce sacrifice attirera sur mon Père moi, et les miens toutes sortes de benedictions. Croyés chère Tante en vous baisant bien tendrement les mains ainsi qu'au cher Oncle que je resterai toute ma vie avec l'attachement le plus vrai et le plus tendre.

Très chère Tante

Votre très obeissante et attachée
Nièce Leopoldine.

Florence le 29 Juin 1817.

* * *

Très chère Tante!

Votre chère lettre que j'ai recue par le dernier Paquebot, m'a comblée de plaisir, et je me sens bien affligée de ne pouvoir y répondre dans tous les details, que mon coeur qui vous est tout voué, souhaitrai d'y parler, mais — je souffre quelques petites incomodités de l'estomac qu'on veut me faire croire que c'est un bon signal et que j'ose esperer que le souhait le plus ardent que j'ai à present sera accomplit, je dois me soigner et pas prendre pour longtemps la position qu'il me faut pour écrire, j'espère que vous me pardonerez chère Tante si pour cette raison ma lettre es plus courte.

Je ne puis assés vous parler du bonheur du quel je jouis, vous savés bien combien il est doux de s'entretenir avec une personne qu'on aime aussi tendrement que vous ma chère Tante d'un bonheur tranquille à la Campagne du

quel je jouis ayant trouvé dans mon Epoux un ami que j'adore pour ses excellentes qualités, et pour laquelle je voue avec un plaisir inexprimable toutes mes soins dorénavant.

Je vous suis bien reconnaissante pour les nouvelles que vous avés la bonté de me donner de ma famille et de la votre qui doit être chamante, je n'ai aucun souhait plus vif que d'être bientôt Mère, pour sentir tous les jouissances de cet état et me vouer toute à l'éducation de mes enfants dont la vie que je mène toujours à la campagne très solitaire me serait la meilleure occasion, surtout dans un pays qui est arrière en toute culture; j'ai sentis les mêmes regrêts que vous cherissime Tante, en quittant la campagne, pour mon jour de naissance ou il y eut trois jours illumination fête de Tauraux et feu d'artifice en ville et me sens bien contente d'être retourner de même que mon Epoux dans notre jolle habitation a St. Christoph. Le Pays est charmant, plein de sites delicieux, des montagnes très elevés, des pairies verdoiantes, des forêts des plus rares et magnifiques arbres parsemés par les plus belles fleures voyant voltiger les oiseaux incomparables par leur plumage il faut dire que l'Amérique portugaise serait un paradis terestre s'il n'y eut une chaleure insupportable de 88 degrès et beaucoup des Mousquitos qui sont un vrai tourment; je me promene beaucoup en voiture pied et cheval, qui sont très vif ici; toute la journée je suis occupée à ecrire lire et faire la musique come mon Epoux joue presque tous les instruments très bien, je l'accompagne avec le Piano et de cette manière j'ai la satisfaction d'être toujours près de la personne chérit.

J'espere que ma Cousine sera apresent déjà retablis au moins je forme les plus ardens souhaits vers de Tout puissant pour qu'il lui accorde un parfait retablissement.

Je me flatte toujours d'avoir une fois le plaisir si doux pour mon coeur de vous revoir chère Tante en attendant ce

moment si désirée je vous prie d'agréer mes baisemains de même que le cher Oncle et d'être persuadée des respectueux et tendres attachements avec lesquels je serai toujours

Très chère Tante!
Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

St. Cristoph le 24 Janvier 1818.

Le comte Wrbna qui est aussi heureux de vous remettre cette lettre il passa trois mois avec moi ici il vous pourra donner les plus grands details sur tous ce qui vous intéresse étant un excellent jeun'homme.

* * *

Ma très chère Tante!

Il m'est pas possible d'expliquer le plaisir que j'ai senti recevant la lettre que vous avez eue la bonté de m'écrire; et l'assurance de la parfaite santé dont vous jouissez et que j'espère qu'elle soye sans cesse, je ne puis vous être assez reconnaissante chère Tante en me donnant de nouvelles marques d'amitié au fait de l'agréable et charmant présent que vous m'envoyez; je vous assure que je l'ai reçue avec un plaisir bien vif me venant d'une Tante que je chérie j'aime et respecte bien tendrement et encore plus étant la Soeur favorite de mon incomparable defunte Mère, la mémoire de ces bontés et (sic) gravées pour toujours dans mon Coeur. Je serais bien aise si je pourrais envoyer a vous chère Tante quelques productions du Brésil; j'espère que vous ne me refuserez pas le plaisir d'accepter les petites bagatelles si jointes faites dans l'Amérique l'Inde et l'Afrique qui sont plus curieuses que jolies ne pouvant rien d'autres trouver

dans des pays qui sont encore sur les premier degrés de Culture.

Je suis très certaine que le même effet que les charmantes nouvelles que vous me donnez de votre chère famille et de la Mienne ont dans mon âme une des plus agréables sensations et je suis persuadée que l'assurance du parfait bonheur dont je continue de jouir dans l'union contractée avec mon Epoux que j'adore et dans le bien d'une famille que j'estime comme celle que j'ai quitté produiront le même effet dans le cœur sensible de vous chère Tante.

Je jouis de la meilleure santé faisant beaucoup d'exercice à pied et cheval le pays offrant de charmantes sites donnent de l'envie à les parcourir j'étais le mois passé visiter la Tijuca vallé entourée de montagnes scarpées et bois de Palmiers Acacies et orangers dans le milieu se trouve une Cascade unique par sa largeur elle tombe plus de 800 pieds de hauteur dans un petit fleuve qui se prolonge jusqu'à la mère dont le site et fait pour enchanter; mais pour moi me faisant beaucoup ressouvenir a mes lieux natales me fit presque tomber dans une melancolie profonde; car il faut confesser avec toute la franchise possible que j'encline beaucoup aux idées melancoliques je suis persuadée que vous me conseilerez de les chasser autant que possible.

Je suis très triste n'ayant aucune nouvelle de Marie que j'aime autant j'espère qu'elle ne sera pas incomodée.

En vous assurant chère Tante de la parfaite estime et tendresse avec laquelle serais toujours je vous baise les mains de même qu'au cher Oncle et suis

Très chère Tante
Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

St. Cristoph le 10 Juin 1818.

* * *

Très chère Tante

J'ai reçue votre chère lettre avec un plaisir bien vif, et j'attends avec une impatience inexprimable dans chaque Paquebot de vos aimables nouvelles.

En voulant ma Tante chérie, vous exprimer ma douleur a l'égard de la sensible perte que vous venez de faire en votre chère Françoise soyés persuadés qu'elle est vivement senti et partagée par mon coeur; permettes moi chère Tante que je m'arrête pas plus sur ce point pour ne pas vous affliger d'avantage.

J'apprends avec la plus grande satisfaction que toute ma famille se porte bien; Louise m'écrit très souvent, mais de Marie je n'ai depuis 8 mois aucune nouvelle si je ne l'aimée pas aussi tendrement je serais presque tentée à croire que l'éloignement d'un sol à l'autre m'a effaçer dans son amitié ou qu'elle est incroyable en paresse. Pour ma personne je puis grâces a Dieu vous donner des nouvelles très satisfaisantes je suis dans le sinquième moi de ma grossesse se qui me comble de même que mon cher Epoux de plaisir je compte accoucher a la fin du mois de Mars et il me paraît de même qu'aux Medecins que cela sera un garçon ce qui augmentera encore de plus mon plaisir d'être Mère boneur que j'ai déjà apprécié sans le connaître.

Je suis presque toujours à la Campagne m'occupant par la lecture le dessein la Musique et Promenades a present que je ne puis aller à cheval je vais beaucoup a pieds et voiture ouverte il faut ici profiter des premiers heures de la matinée parceque la trop grande chaleur qui commence déjà a 9heures force de garder les chambres ou elle est aussi bien insupportable.

En vous baisant bien tendrement les mains, je vous prie veuillez avoir la bonté de faire agréer mes respects au cher Oncle et d'embrasser votre chère famille.

Soyez aussi persuadée de la vive tendresse avec laquelle j'ai l'honneur d'être.

Très chère Tante
Votre très obéissante Nièce
Leopoldine.

St. Cristoph, le 22 Octobre 1818.

* * *

Très chère Tante.

Milles et milles remerciemens chère Tante pour votre aimable lettre et charmant present j'ai reçue tous les deux deux jours après mes couches qui étaient très heureuses en moins de six heures; ma fille est très forte et charmante et étant le parfait portrait de mon aimé Epoux; je vous assure que je sens un bonheur incomparable d'être Mère je vous ne le décrit pas bonne Tante vous connaissant comme une des plus tendres et meilleures Mères et Tantes et sachant que vous trouves aussi votre unique bonheur dans la vie familière au sein de votre charmante famille; je suis toute la journée avec mon aimé Petite sur mes genoux, epiant ses moindres mouvements et désirs elle est si forte qu'elle sasoi et relève la tête sans secours; j'ai une excellente nourrice et Dame auprès d'elle de sorte que si je dois la quitter un peu pour faire notre journée à Sta. Cruz je puis être aussi tranquille que possible me sachant séparée d'elle.

Nous avons ici des pluies terribles et une humidité penetrante qui Graces au Ciel n'influent pas sur ma santé mais me prevint de faire des grandes courses à cheval.

Je vous baise les mains de même qu'au cher Oncle vous priant de vouloir continuer de me donner de vos chères nouvelles de même que de ma famille bien souvent; soyés

aussi persuadée chère Tante de toute ma tendresse et respect avec lesquelles je suis

Très chère Tante
Votre très obéissante Nièce
Leopoldine.

St. Cristoph, le 15 Mai 1819.

* * *

Très chère Tante.

A present vous aurez déjà reçue ma dernière lettre ou je vous informe encouragée par vos bontés a vous donner les plus grandes détailles sur me heureuses couches et ma bien aimée Marie; j'ai été trop persuadée de votre tendresse que j'aurai pour un moment manquer a vous laisser ignorer ce qui me concerne, votre si chère amitié est la plus douce consolation pour mon Coeur, qui souffre cruellement pensant que peut être la distance imense qui nous sépare, malheureusement ne me permet l'espoir de vous revoir une fois la que je ne puis repeller ces delicieux mois que j'ai passé à l'âge de 5 ans avec vous bonne Tante, mon adorée defunte Mère mais je ne puis ni a vous ni a moi rappeler ces trop chères et tristes souvenirs sans m'attendrir a pleurer. Ma Petite est la plus vive et la plus jolie petite fille que je conai a pegayer et se poser sur ses jambes qui sont d'une force extraordinaire, j'observe avec un plaisir tout nouveau ses progrès de chaque jour et je puis me flatter qu'elle me conoit de même que mon adoré Epoux car nous n'avons étant en maison d'autre occupation que de la porter reciproquement dans nos bras; elle n'a que mes cheveux sans cela elle est tout le Portrait de non Epoux ce qui me la rend doublement chère; je l'ai fait peindre apresent et si le peintre reussit en ressemblance j'ose vous offrir un portrait de ma Marie.

Je voudrai savoir ma bien aimée Marie delivrée et qu'elle serait moins melancolique je sais ce que coute de se separer de ses Parents mais aussi être reunis a un Epoux qu'on aime, être Mère sont des biens d'amour, d'amitié si douces que je crois s'ils ne sont pas plus fortes aux moins pa plus faibles que ceux d'enfant, de fille, de soeur, d'amie, je lui ai ecrit et implorée de se consoler et conserver sa santé qui lui est très necessaire dans son état.

Caroline est remise entièrement a ce que mon Père adoré m'écrit il est enchanté de l'Italie j'ai toujours regrettée que je ne pouvai prolonger ma Course a Naples séjour ou ma mère bien aimée prit naissance et ou tant de douces voeux de mon coeur m'apleaient (sic) avant de quitter la belle Europe pour m'enfoncer dans les tristes humides forêts du Brésil.

J'étais bien affligée de la mort de ma Belle Soeur la Reine que j'aimai tendrement sans jouir du bonheur de la connaître, elle était comblée en vertus et esprit les Espagnols l'adorée (sic) l'Infante Françoise est aussi infiniment bonne et je suis persuadée que ma cousine trouvera en elle une Amie bien tendre et fidèle.

Toute la famille royale portugaise se distingue par la bonté de son coeur et je ne puis assez me louer de ses bontés, je jouis d'un bonheur parfait, dans ma parfaite solitude, ce que j'aime infiniment ayant plus d'occasion de cette manière de m'occuper de ma Fille de vivre seule pour mon Epoux et les études.

Je me promène beaucoup surtout à cheval la manière la plus agréable dans un climat dont la chaleur monte a 96 degrés Reaumur, je suis apresent sur l'autre rive du golpe pour voir un exercice de troupes et je vai par mer après diner voir ma Fille que j'ai laissée dans notre sejour ordinaire etant vaccinée le plus heureusement que possible.

Je vous prie de faire mes baisemains au cher Oncle d'embrasser de ma part mes cousins et cousines et d'être persuadée des sentiments inalterables de tendresse et respect avec lesquels j'ai l'honneur d'être

Très chère Tante
Votre très obéissant et attachée
Nièce Leopoldine.

Praia Grande, le 27 Septembre 1819.

* * *

Très chère Tante.

Quoique assez faible d'une fausse couche que j'ai soufferte il y a quinze jours je ne puis laisser partir ce Paquetot sans vous renouveler la sincère et vive tendresse que je vous voue et le plaisir inexprimable que vos chères lignes du 3 Obre. me causerent.

J'espère qu'en ce moment vous aurés augmenter avec beaucoup de felicité le nombre de votre aimable famille laquelle je serai bien aise de conaitre.

J'ai reçue une lettre de mon Oncle Leopold qui m'a desolée m'anonçant la mort de sa Petite; Dieu veuille que Marie se restabelisse bien que ce triste événement n'augmente pas la sombre melancolie et scrupules de conscience desquelles elle a soufferte de sa plus tendre enfance; come personne ne l'aime plus tendrement que moi que etoit élevée avec elle et s'ait apprecier ses excellents qualités je me suis pris la liberté de lui donner mes conseiles.

J'ai aussi appris avec beaucoup de plaisir l'heureux accouchement de la Duchese de Bery mais j'aurais preferée si se fut un garçon.

Je puis vous assurer que je jouis tous les jours plus d'un bonheur domestique inexprimable; faisant des decouvertes delicieuses dans le developement des qualites morales et phisique de ma chère Marie dans les excellents qualites de mon Epoux et je puis vous assurer avec toute la franchise allemande et vivacité de sentiments portugais que je suis très, très heureuse et contente.

J'achève mon grifonnage, en vous priant de presenter mes hommages a mon cher Oncle, et d'agrèer mes sincères sentiments de tendresse et de respect avec lesquels je suis.

Mabien aimée Tante
 Votre très atachée
 Nièce Leopoldine.

St. Cristoph le 14 Decembre 1819.

Je vous prie d'envoyer ces lettres sijointes a Naples et d'agrèer les hommages que mon Epoux me charge de vous offrir.

* * *

Ma bien chère Tante!

J'ose vous importuner par ces lignes, que Monsieur Krast, vous remettra, que je recomende en vos bontés etant un excellent jeun'home, et peut vous informer surtout ce qui me concerne avec les plus grands detaillés etant deux ans au Rio de Janeiro et me voyant très souvent.

Croyes chère Tante que vous prodigués votre tendresse a une Nièce qui est bien reconnaissante et s'ait les apprecier par un attachement tendre et inviolable quelle vous vou.

Je me prends la liberté de vous envoyer le portrait de ma bien aimée Marie peinte par moi même, emplorant votre indulgence sur l'affreuse peinture, vous savez qui les yeux d'une Mère sont aveugles sur les defauts de leurs enfans

en fait de beauté, ainsi si le portrait est augmentée en beauté pardonnée le à une Mère qui ne vit que pour sa Petite elle est apresent dans l'époque de la dentition et en a les 4 premières elle a un attachement particulier pour mon Epoux ce qui me fait la plus grande consolation, il le merite car il est le meilleur des Père toujours occupé avec elle, il la prit toute la promenade dans ses bras et lui prodigue mille caresses; mais aussi a dire elle est très gaie et aimable et les méritent; vous seres ennuyés par mes detailles mais je suis si heureuse d'être Mère je trouve la plus grande consolation a vous exprimer mon bonheur.

Vous ne savez quel plaisir vous me causes par les nouvelles que vous me donnés de ma famille si interessantes pour mon cœur.

Je vous baise les mains de même qu'au cher Oncle et suis avec les plus respectueux et tendres sentimens.

Très chère Tante!

Votre très obéissante Nièce
Leopoldine.

St. Cristoph le 12 Avril 1820.

* * *

Très chère Tante!

Monsieur Stürmer me fit un plaisir inexprimable en remettant votre chère lettre, se que je regrette seulement c'est que chaque jour les occasions d'ecrire sont plus rare et moins exactes ce que j'éprouve par la perte des Paquebot du mois de Septembre et Octobre.

Je vous suis infiniment reconaissante des detailles que vous me donnez chère Tante de ma bien aimée famille; celle d'Amerique est en parfaite santé j'attends mes heu-reuses couches a la fin de Fevrier; ma Petite fait mes delices par sa gentillesse force et saillies spirituelles elle est

un petit Peroquet tous ce qu'elle attends elle repete et ce qui me fait bien du plaisir s'en ajouter ni diminuer.

Vous priant de presenter mes respects a toute la famille royale et aux cher Oncle je vous prie d'être persuadés de toute les tendres et respectueux sentimens avec lesquels j'ai l'honneur d'être.

Très chère Tante!

Votre très obéissante Nièce

Leopoldine.

St. Cristoph le 22 Janvier 1821.

* * *

Ma très chère Tante!

Je me fie dans Votre bonté infinie, que voudrées me pardonée ma coupable paresse d'ecrire; mais je vous assure ma bien aimée Tante que les tristes circonstances dont l'esprit d'indépendance général nous ont plongés me rendent incapable d'aucun pensement agréable qui puisse me rendre capable de vous exprimer les tendres et vives sentiments que mon coeur vous voue; je suis parfaitement melancolique et ma seule consolation est de vous savoir contente chère Tante et ma bienaimée famille.

La Marquise d'Angeja, m'a donée les plus grands details sur tous ce qui vous concerne chère Tante, je crois qu'elle etait impatienté de la quantité de questions et particularités que je lui ai demandée; c'est une personne bien aimable je lui envie le bonheur de Vous voir si souvent chère Tante un bonheur qui malheureusement je ne pourrai jamais me flatter. Nous somes tous en parfaite santé mes fils bien fortes gentilles et vives ma petite Marie a beaucoup d'amusement, leur education est apresent mon occupation favorite et mon devoir le plus doux mes heures libres je me occupe a lire beaucoup et j'ai achevée apresent l'histoire des

republiques italiennes du moyen age par Sismondi un ouvrage que je trouve plein d'esprit et raisonnement.

Je vous baise les mains avec les plus tendres et respectueux sentimens j'ai l'honneur d'être.

Ma bien aimée Tante!

Votre très obeissante Nièce

Leopoldine.

St. Christoph le 20 juillet 1821.

Je vous presente mes hommages a mon Oncle et tendres baisers a vos aimables Enfants.

* * *

Ma bien aimée Tante!

Il faut que vous ayés une indulgence bien grande pour me pardonner un silence que j'ai gardée bien contre ma volonté; mais je puis vous assurer sans exageration que les circonstances politiques actuelles ont eut une aussi grande influence sur mon esprit et coeur que je me trouvée incapable de vous presenter mes tendres et respectueux hommages; apresent qu'il veulent une fois s'eclaircir l'horisont politique du Midi je reprends avec un plaisir extrême ma plus chère et plus douce correspondance avec une Tante que je chérie et j'aime bien tendrement.

Nous tous sont en parfaite santé mes Fils chaque jour plus spirituels, gaies, et si je dois le confesser mechants de manière que je suis forcée surtout a ma bien aimée Marie de donner des petites punitions, come elle est très vive et sensible, j'espère qu'avec l'âge de la raison elle saura surmonter une opiniatreté et estéri qu'elle a heritée du caractère portugais.

En vous baisant bien tendrement les mains de même que mes deux Enfant je suis avec les sentimens les plus tendres et respectueux.

Très chère Tante!
Votre très obéissante Nièce
Leopoldine.

St. Christoph le 27 Novembre 1821.

Je vous prie de presenter mes hommages au cher Oncle et d'embrasser bien tendrement de ma part mes bien aimées cousines et cousines.

* * *

Très chère Tante!

Quoique que je me suis acquitée du doux plaisir de vous donner des mes nouvelles, ma bien aimée Tante, il y a trois jours par le Comendere Spincer, j'ose vous importuner par ses peu de lignes, vous exprimant la satisfaction que causa a mon coeur votre chère lettre du 23 de Septembre, elle me mit au comble du plaisir, ayant été privée pour mon plus cruel chagrin un tems infini, de vos aussi extimée lettres, par la même raison pour laquelle je me suis imposée un silence bien penible a mon coeur, qui vous est bien, bien tendrement devouée; como l'horizont politique ne se mêle pas dans notre correspondance, j'ose avec la même diligence m'appliquer a cette aussi chère douce et unique consolation.

Pourais-je au moins vous assurée ma bien aimée Tante de notre parfaite tranquillité, mais ce bonheur parait s'eloigner a chaque moment de plus; je ne puis que suivre, que mon penchant favorit et vos chères conseils, cherchant mon unique plaisir dans l'estime de mon adoré Epoux et education de mes enfans qui grace au ciel correspondent le mieux que je peu desirer a mes travaux, ils se developent avec une rapidité et felicité etonante tant en qualités morales

que phisiques; ma Marie qui est plus vive et gentille que son frère, qui est un vrai Philosoph, comence a parler le français, come je suis de l'opinion qu'il faut enseigner les langues dans les plus tendres années, ayant eprouvée dans mon education les plus grandes difficultés aprenant les langues dans l'age de dix-huit ans.

Je ne puis asses vous exprimer le plaisir que vous me faite donnant d'aussi bonnes nouvelles de ma bien aimée famille on dit que Marie est grosse, je suis bien aise sachant come elle sera heureuse, pour moi j'espère vous donner un Neveux ou Nièce a la moitié de Mars etant dans le sixième mois de ma grossesse qui me faisait beaucoup souffrir de l'estomac au comencement apresent je suis parfaitement bien.

Vous baisant bien tendrement les mains de même qu'au cher Oncle je suis avec les plus tendres et respectueux sentimens.

Très chère Tante!
Votre très obéissante Nièce
Leopoldine.

St. Christoph le 4 de Decembre 1821.

P. S. Mon Epoux me chargent de vous presenter ces respects peut être que nous aurons en peu le bonheur de vous presenter personnellement nos tendres et respectueux hommages.

* * *

Ma bien aimée Tante!

Je voudrai bien vous pouvoir ecrire une bien longue lettre, mais une des plus tristes nouvelle que j'ai malheureusement a vous comuniquer, ma très chère Tante, me plonge dans une profonde melancolie et consternation, et

me rends incapable de m'appliquer que très peu de minutes.

J'eue le malheur de perdre mon bien animée Fils au moment ou il comence par ses graces enfantines a faire mes delices, etant forcée, environée de guerre civile et sentimens de revolution et insubordination de fuire avec mes deux enfans a 12 heures d'ici dans un jour chaud et brûlant le pauvre petit qui avait une constitution faible du système nerveux attrapa une espèce d'inflammation de foix, qui mal guérit,, ou plutôt jamais connu, mourût dans 15 jours de souffrances continueles, dans un accident epileptique de 28 heures, je vous assure chère Tante que je n'ai eut de ma vie un plus vif chagrin et que seulement la religion et le temps pourront me consolée; se qui peut diminuer mes chagrins est la certitude que vous jouissés d'un bonheur et santé parfaite.

Vous priant d'offrir mes baisemains au cher Oncle et de les recevoir de même je vous prie d'être persuadée de la plus vive tendresse et respect avec lesquels j'ai l'honneur d'être.

Très chère Tante!

Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

St. Cristoph le 12 Fevrier 1822.

* * *

Très chère Tante!

En ce moment j'espère que vous aurés déjà reçu ma lettre du 20 d'Avril par laquelle je vous annonce mes très heureuses couches de ma bien aimée Fille Januaria; en même tems j'ose me plaindre d'être privée plus de 6 mois de vos chère nouvelles se qui m'afflige et m'inquiète beaucoup vous aimant avec une tendresse extrême vos bien aimées lettres

sont ma seule consolation dans cette enorme et triste distance.

Je suis en parfaite santé de même ma famille, et il paraît que d'après les remèdes énergiques qu'on prends heureusement nous jouissons d'une parfaite et durable tranquillité; mais il faut faire le sacrifice de rester en Amérique que quoique il me coûte, je suis soumise a le faire et me separer à jamais de tous mes amis européens pour le repos et bonheur de ma nouvelle famille.

J'ose vous envoyer par la première occasion a laquelle je puis me fier les portraits de mes deux Filles en miniature dans un portefeuille quoique très ressemblant ils sont très mals peintes et il faut excuser pensant que dans le Brésil tous les arts sont aux principes.

Vous baisant bien tendrement les mains de même que a mon Oncle je suis avec les plus tendres et respectueux sentimens.

Très chère Tante!
Votre très obeissante Nièce
Leopoldine.

St. Christoph le 28 Avril 1822.

P. S. — Je vous recommande chère Tante le Visconte de Seca et sa feme deux personnes bien aimable surtout la viscontesse qui est excellente.

* * *

Ma très chère Tante!

Voila qu'en ce moment je reçois vos deux chères et aimables lettres du mois de Janvier et May, elles me comblerent d'autant plus de plaisir que j'étais privée un bien long et cruel espace de temps de vos inapreciables nouvelles.

Le Comte de Géstas un home bien recomandable tant par ses qualités spirituelles que morales sera le Porteur de cette lettre; je lui envie le bonheur de vous voir, qui sera un des plus grand pour mon coeur qui vous est vouée bien tendrement. Je vous suis extrêmement reconnaissante, pour les bonnes nouvelles qui vous me donnés de ma bien aimée, mais aussi bien paresseuse famille.

Nous jouissons apresent d'une parfaite tranquillité, mes enfans qui sont mes delices, sont chaque jour plus developés, et gais; ma Marie m'a fait passer bien des moments dans des inquietudes etant malade d'une fievre billeuse plus de 12 jours, apresent elle est presque parfaitement retabli, mais je la menage beaucoup.

Je vous prie d'agréeer les sentimens les plus tendres et respectueux, et de baiser mes chères Cousins et Cousines de ma part et faire parvenir au cher Oncle mes hommages avec lesquels je suis.

Ma bien aimée Tante!
 Votre très obeissante Nièce
 Leopoldine.

St. Christoph le 12 Aout 182.

P. S. — Je vous prie de pardonner aussi peu de lignes ma tendresse m'aurait dicté bien des pages; mais mon adoré Epoux est partis pour retabli la paix a St. Paul et en ce tems je suis chargée de tous les affaires qui est le plus grand sacrifice que je puis lui faire et au Brésil.

* * *

Très chère Tante!

Voila un siècle que j'étais privée de Vos aimables lettres doublement chère et agreable me fut la surprise me reme tant Mr. Maller votre ecrit du mois de Fevrier.

J'aurai bien des choses a vous conter et vous prier de ne pas me refuser vos conseils mais cette occasion et la trop grande certitude qu'on ouvre toutes les lettres me comende la plus grande prudence et un parfait silence sur tous ce qui concerne politique; et bien d'autres objects dont les conseils d'une seconde Mère que j'ai toujours trouvés en vous chère Tante m'était indispensables.

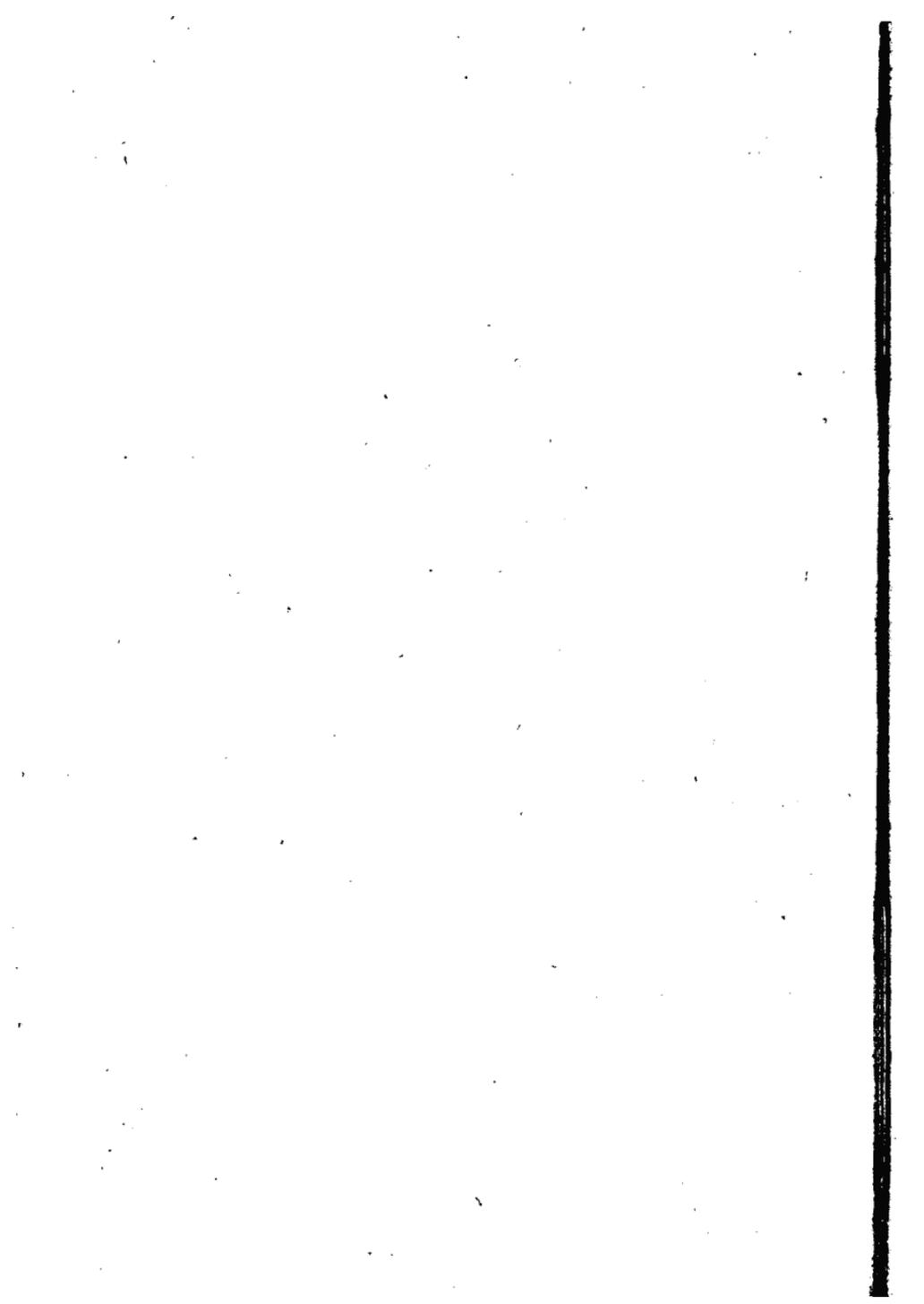
Me voila dans une parfaite solitude seulement reduite aux promenades a cheval dans les sites les plus pittoresques et je crois le tems de ce siècle c'est le vrai bonheur: mes trois Filles sont charmantes et ce develpent avec une rapidité extraordinaire tant en qualités morales que phisique, Marie est une vrai allemande franche enjouée et aimant bien le français et lis le portugais; Januaria et plus portugaise moins gaie et si j'ose parler avec franchise paresseuse; Pauline est encore trop petite que je puisse juger qu'elle mais il me parait qu'elle ressemblera a Marie.

Il ne me reste plus rien a dire que a former les voeux les plus ardents que vous chère Tante et mon adorée famille paternelle jouissent d'une felicité sans nuage.

En vous assurant de mes plus tendres et respectueux sentiments je suis

Ma bien aimée Tante!
Votre très obeisante Nièce
Leopoldine.

St. Christoph le 29 Juin 1823.



II

DOZE CARTAS DA IMPERATRIZ LEOPOLDINA ESCRITAS EM ALEMÃO E VERTIDAS PARA PORTUGUÊS POR I. L. C. N.

Carta I (314)

Recebida a 28 de Abril, 1821.

Queira ter a bondade, mas debaixo do maior segredo de modo que nenhuma alma o possa suspeitar, de fretar para mim, um navio que zarpe brevemente para Portugal pois o meu espôso deverá partir dentro de 3 dias e eu fico aqui por tempo indeterminado, motivos que me não autorizam divulgar, não mo permitem, sou obrigada a procurar a minha salvação na fuga legitimada pelo consentimento do meu espôso.

(314) Conservamos na tradução o estilo confuso e quasi telegráfico desta carta que deve ter sido escrita num momento de grande exaltação. No texto alemão faltam palavras para que seja completo o sentido de algumas frases; auxiliou-nos, nesses casos, o extracto feito em português, por D. Leopoldina.

I.º — Quereria eu ter nesta embarcação, a qual deverá ser segura e veleira, cómodos para uma família alemã composta de 6 membros.

II.º — Procure-me V. M. uma Ama boa, sã e capaz, para uma criança que nascerá no mar, e que, desta fórma, não será Brasileira nem Portuguesa (315). Tudo isto, sob o maior segrêdo, ninguém deve sequer suspeitar que eu deponho o meu destino e a minha felicidade nas mãos de um Alemão, de um *patrício*, espero que êle não me enganará.

Carta II

Ao senhor Schäffer

Excelente Schäffer. Fiquei admiradíssima, ao ver aparecer de repente, ontem à noite, o meu espôso; êle está mais bem disposto para os Brasileiros do que esperava, mas é preciso influir sobre êle através de várias pessoas, pois não está ainda tão seguramente decidido quanto eu desejaria. Diz-se aqui, que a tropa portugueza o quere obrigar a partir — tudo estaria então perdido e é altamente necessário impedi-lo.

(315) Cremos que seja êste o sentido que D. Leopodina quiz dar à frase, pois ella assim a traduziu no extracto que fez da carta. No texto alemão, os adjectivos "Brazilianerin" "Portuguesin", pela concordância parecem referir-se à ama. Esta interpretação deve, porém, ser afastada pela falta de sentido que d'aí resultaria; trata-se, certamente, de um êrro gramatical ocorrido na precipitação com que a carta denota ter sido escrita.

Pernambuco apressa-se a obedecer (316) mas não quer saber nada da Côrtes — não deverá porém manifestar-se para que êle não deixe de aquiescer.

Responda-me depressa por escrito pois não é aconselhável que me venha visitar, poderiam desconfiar. Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua Bem afeiçoada
Leopoldina.

P. S. — Procure-me já o barco em que possam ser expedidas as minhas coisas consistentes de 150 arcas e que, em minha opinião não devem ser descobertas, — é necessário que assim seja.

Carta III

Ao Senhor Schäffer na Rua da Misericórdia.

Recebida a 8 de Janeiro, 1822.

Excelente Schäffer! Queira ter a bondade de me enviar hoje o conto de réis, a extrema necessidade obriga-me a importuná-lo outra vez.

Esperam-se aqui muitas agitações para o dia de amanhã; ouviu dizer alguma coisa? O Príncipe está preparado mas não tanto quanto eu desejaria, os ministros vão ser mudados e empregar-se-hão naturais do País que sejam ilustrados e o govêrno será instituido à maneira dos Estados

(316) Esta é a tradução fiel da frase: "Pernambuco will zum Gehorsam eilen", O emprêgo da forma adoptada por D. Leopoldina no resumo por ela feito em português, "Pernambuco quer voltar à obediência", seria mais justo em face dos acontecimentos históricos, visto que esta cidade se revoltára em 1821, recusando-se a aceitar a regência de D. Pedro.

Unidos da América do Norte. Custou-me muito alcançar isto tudo — só queria poder inspirar ainda mais decisão.

Responda-me imediatamente por escrito e fique certo da minha perpétua amizade e benevolência.

Leopoldina.

Carta IV

Excelente Schäffer! Na pressa em que me encontrava esqueci-me de lhe dizer: julgo que seria melhor que os valorosos Brasileiros deixassem o meu espôso organizar o governo aqui, segundo a sua vontade pois de contrário, poderia essa pequena circunstância impedir que êle aqui ficasse, e, muito especialmente, devem prometer que estão dispostos a assumir tôda a responsabilidade perante as Côrtes.

Assegurando-lhe a minha constante amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

Carta V

8 Fevereiro, 1822.

Excelente Schäffer! Aqui tem o escrito que me pediu, veja se o acha bem assim e mande-mo depois para o selar.

Estão-se tomando agora, graças a Deus, medidas de repressão mais enérgicas contra a maldita canalha.

Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

Carta VI

9 Fevereiro 1822.

Excelente Schäffer.

Acho o papel muito bem e julgo necessário que seja impresso, especialmente no momento actual. É-me incompreensível não têr recebido os seus conceitos redigidos pelo Padre St. Payo. Se êle me quere beijar a mão terá que vir amanhã à tarde, ao jardim da Joana; procure significar-lhe isto com urgência e traga-me dinheiro, tanto quanto fôr possível e riquezas naturais; venha falar-me hoje ao meio dia ou às 3 horas da tarde.

Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

Carta VII

Falta o original desta carta em alemão. Dela existe apenas o resumo em português feito por Dona Leopoldina:

"4 de Agosto de 1822.

Meu caro Schäffer!

Estou sensivelmente embaraçada. Leia v. m. a carta inclusa; e o homem diz que quere fazer bulha, por amor de Deos veja v. m. a satisfazer-lhe. Venha V. M. ver-me ao meyo dia e seja persuadido de minha amizade e Benevolencia, pedindo a V. M. (mesmo quando as tropas açi o querião) de impedir que não me mande embora daqui.

Sua bem afeiçoada
Leopoldina.

Junto desta carta encontra-se ainda a seguinte anotação:

Com toda a humildade e respeito lembra António José da Costa Ferreira a V. A. Real q. em 30 de Julho p. passado se findou o prazo do empréstimo que fez a V. A. Real em 30 de Janeiro do corrente anno.

Rio de J.º, 4 de Agosto de 1822.

Carta VIII

Excelente Schäffer!

Acabo de receber a sua carta por intermédio do Schulze. que me parece ser muito bom homem. Remeto-lhe, inclusa, uma carta do Imperador, cujo conteudo o deixará muito satisfeito. Mande mais 3.000 homens, tôdos solteiros e moços, sem descontar o número que lhe escrevi da outra vez. Não deve confiar em ninguém e, sobretudo, guarde muito bem a missiva do Imperador, que lhe será talvez muito necessaria, quando regressar.

Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

S. Christovão, 12 de Junho 1824.

P. S. Espero, em meados do próximo mês, o meu Bom Sucesso e creio que desta vez, será um rapaz.

Carta IX

Excelente Schäffer!

Deu-me muito prazer a sua carta que o Lins me trouxe. O Imperador está extraordinariamente satisfeito com os

soldados e os cavalos causaram-lhe uma extraordinária alegria; visitou-os mais de cem vezes nêstes dois dias em que chegaram e creio que já os teria montado se o Kloss o não tivesse dissuadido.

O Kloss é agora um grande favorito; recebe o ordenado de 40\$000 reis mensais, comida e casa de graça. Não se preocupe por causa dos oficiais, porém não poderão ser empregados na cavalaria. O Imperador diz-me ter dado a Felisberto Brandt a ordem de auxiliar V. M. com tôdas as barras de ouro e encarrega-me de lhe dizer que queira comprar e enviar imediatamente o *Cavalo branco de Steinau perto de Lübeck e os dois cavalos castanhos de Illeferd perto de Nova Brandenburgo, permanecentes com o Bailio May e dos quais o Kloss lhe falou*; como êle os quiere receber tão bem cuidados como os primeiros o Kloss aconselha a V. M. que os mande com o cunhado do Schulze. Do coração lhe desejo felicidades com a Comenda da Ordem do Cruzeiro que o Imperador lhe remeteu e o que muito me alegrou pois sou sua sincera amiga e nunca esquecerei os bons serviços que sempre me dispensa e que eu sei apreciar assim como o Imperador pois são excessivamente raros de encontrar da parte de outras pessoas.

Agora, depois de ter servido o meu Senhor quero falar-lhe de mim: estamos tôdos bem de saúde e eu peço-lhe a si, como à *única pessoa* em quem posso confiar, que, se fôr possível, me arranje por intermédio de uma casa de confiança a quantia de 120.000 florins. A minha situação obriga-me a isso pois aqui infelizmente só se pensa em retirar e não em aumentar ou dar. Scheiner nega as 500 £ st. e trata V. M. de grande miserável de modo que o Imperador quasi o atirou pelas escadas abaixo. Ele recebeu finanças por êste navio mas como aqui, na Alfândega Principal, é dada a ordem de selar os navios e depois, mais tarde ou mais cedo, a ordem de levantar os selos êle quiz se livrar de embaraços e

escreveu o meu nome na lista e, por isso, o Imperador ficou muito zangado comsigo; se êle se queixar V. M. já sabe toda a história. Esteja convencido de que o Imperador lhe tem grande afeição e eu animo-o cada vez mais a isso. Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou
a sua bem afeiçoada
Leopoldina

P. S. — O Imperador incumbe-me nêste momento de lhe dizer que o nomeou seu Encarregado de Negócios, mais do que Cônsul, nas cidades Hanseáticas e na Baixa Saxônia e que será posto à disposição de V. M. todo o dinheiro que V. M. requisitar, e que lhe mande com a maior urgência os 2.000 homens que me escreveu já ter aprontados. Conclua d'aqui o zêlo com que eu tenho trabalhado para V. M. e veja, pelo amor de Deus, se me arranja os 120.000 florins ou sejam 40 contos de reis em moeda do País, senão achar-me-hei numa situação desesperada porque os interesseiros e maliciosos portugueses não querem silenciar. Peço-lhe que me dê as provas da sua amizade e me envie o dinheiro.

Carta X

Excelente Schäffer!

Aproveito a oportunidade para responder a três cartas suas e já deve ter recebido a mística na qual lhe participo estarem satisfeitos todos os desejos. Como agora vem para aqui o General Brandt, prepará-lo-hei a seu favor. Scheiner pagou finalmente mas o que é absolutamente necessário, é que V. M. me arranje 140.000 florins para me livrar de toda essa gatinha, o que não será pequena felicidade.

Mande-me depressa os livros e muitos, muitos soldados pois creio que se tornam cada vez mais necessários.

Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

S. Christovão, 16 de Maio 1825.

P. S. Mande-me dois cães teixugos e um cão que saiba mergulhar.

Carta XI

Excelente Schäffer:

As suas duas últimas cartas causaram-se sincera satisfação e aguardo, com verdadeira impaciência, os livros e o mais. A respeito do dinheiro já seguiu ordem para o Gameiro afim de que sejam pagos tôdos os soldados e colonos que já estejam apalavrados, não se devendo contractar mais nenhum visto o *queridíssimo supracitado!* dizer que lhe falta dinheiro (mas não no seu bolso, como me parece).

O Imperador desejaria que V. M. já tivesse alguns milhares apalavrados, pois assim o outro não teria remédio senão pagar e só com êste embuste se conseguirá que as coisas corram bem e que a batalha não seja ganha contra o partido bem intencionado do Brasil. Aqui, não anda tudo como eu desejaria mas esperamos o melhor do Todo Poderoso.

Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

S. Christovão 10 de Maio 1826.

P. S. — Não mostre esta carta a ninguém, a não ser ao Haufft se quizer, pois está rodeado de inimigos.

Carta XII

Excelente Schäffer!

Afectuosos agradecimentos pela sua carta e pelos presentes. O Imperador deseja cada vez mais soldados e diz-me ter dado ordem para que V. M. envie tôdos os que já estão *contractados* que êle se responsabiliza pelo resto. Consegui também, através de uma longa luta, que me custou talvez mais do que muitas conquistas dos Gregos e dos romanos, que V. M. fosse nomeado Encarregado de Negócios nas Cidades Hanseáticas e na Baixa Saxónia e conjuntamente em Mecklenburgo, Oldenburgo e na Dieta da Confederação em Francfort; aqui, infelizmente, anda tudo transtornado pois, sinceramente falando, mulheres indignas fazendo de *Pompadour* e *Maintenon!!* e pior ainda porque não têm nenhuma educação e ministros de toda a Europa e da Santa Ignorância venal, governando tudo e os outros têm que silenciar restando-lhes apenas o grande isolamento e o desejo cada vez maior, de se saberem livres e em tranquillidade.

Assegurando-lhe a minha perpétua amizade e benevolência, sou

a sua bem afeiçoada
Leopoldina.

S. Christovão, 8 de Outubro 1826.

III

CÓPIAS DE TRINTA CARTAS DA IMPERATRIZ LEOPOLDINA CONSERVADAS NO ARQUIVO DO CASTELO D'EU

(Tradução de Lúcia M. Furquim Lahmeyer).

1.^a Carta

Querido Papae

Muito inquieta estou por não haver recebido uma só carta de Vienna pelos dous navios e não saber como se acham todos os que tanto amo e respeito. Tambem me parece (com justa razão) que aqui estão me retendo as cartas, (convencidos que elas contêm novidades, que nunca me escrevem, e aqui todos sabem disso. Peço-vos encarecidamente, querido Papae, e a boa Mamãe, Irmãos, e a Condessa Lazansky remetterem as vossas cartas ao Principe Metternich que as despachará directamente ao Enviado Austriaco aqui, pois eu sinto-me muito da desconfiança em que o meu marido e eu somos tidos sem o haver merecido. Eu e as minhas filhas passamos muito bem, cada dia mais vivamente desejosas de seguirmos para onde está o nosso querido Papae.

a) Conservámos nestas cartas a grafia empregada pela tradutora.

Mando nesta oportunidade diversas plantas e aves indigenas, esperando que vos possam causar prazer.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou sempre com o mais profundo respeito e amor filial, caro Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 10 de Novembro — 1820.

2.^a Carta

Querido Papae.

Não podeis imaginar quanta alegria e felicidade me causaram as vossas cartas que Stürmer me entregou. Esses são os dias mais venturosos para mim, são a mais segura prova que o melhor dos papaes está satisfeito commigo. Como quizera poder voar daqui para vós! *Embora a minha posição seja agora das mais desagradaveis por motivo dos acontecimentos politicos na Europa, podeis ficar descansado, querido Papae, que eu me comportarei como boa esposa, filha e subdita.*

Passamos todos bem de saude; eu espero a minha feliz delivrance no fim de Fevereiro. O meu marido e o Rei apresentam-vos os seus respeitos, a minha filha beija-vos a mão. Cada dia ella está mais forte e mais sensata.

Eu beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com a mais profunda consideração e terno amor filial, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph — 29 Janeiro — 1821.

3.^a Carta

Querido Papae.

Mando-vos nesta occasião uma missa cantada de Neukomm que como subdito austriaco e discipulo de Haydn merecerá sem duvida as vossas boas graças e alem disto contem duas fugas que, todos sabemos, vós muito gostaes. O meu marido é compositor, tambem, e faz-vos presente de uma Symphonia e Te-Deum, compostos por elle; na verdade são um tanto theatraes, o que é por culpa do seu professor, mas o que vos posso assegurar é que elle proprio os compoz sem auxilio de ninguem.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais profundo respeito e amor filial, caro Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph — 19 — Fevereiro — 1821.

4.^a Carta

Querido Papae.

Stürmer dá-me occasião para escrever-vos, querido Papae, e certificar-vos que estou bem de saude e satisfeita e que dentro de poucos mezes estarei algumas milhas mais proxima de minha querida Familia.

Em todos os acontecimentos tristes de que agora fomos testemunhas posso, para meu grande consolo, assegurar-vos que o meu esposo se comportou de modo exemplar, porem teve desgostos em vez de agradecimentos. Isto, entretanto, não quer dizer nada porque elle se consola com a certeza de haver cumprido o seu dever e ter a seu favor a opinião de todos os homens de bem.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com amor filial e profundo respeito, caro Papae, vossa filha obediente.

Leopoldina.

St. Christoph — 1 Março — 1821.

5.^a Carta

Querido Papae.

Duros foram os dias desta semana para mim, quizeram separar-me do meu esposo e isto por motivos privados e propósitos maus. Se a Patria o exigisse eu me resignaria a todos os sacrificios, suppondo cumprir o meu dever; agora fui salva pela bondade de meu digno sogro e posso cumprir os meus deveres de esposa e de subdita, e passado o meu resguardo, embarcar de volta para a Europa, pois ha muito que Portugal o exige.

Não deis credito ao que Stürmer vos escreve porque elle se tem comportado muito mal e queria me impedir de seguir a vontade de meu esposo e de fazer todo o meu dever de digna austriaca. O meu esposo vos beija as mãos, pede-me que vos informe a este respeito.

Atanasio leva-vos a noticia da minha feliz delivrance de um robusto filho a 6 de Março ás 3 horas da tarde.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph, 6 Março — 1821.

Peço-vos ter a bondade de communicar a noticia a todos os nossos conhecidos.

11 de Março.

Tende ainda a bondade de mandar a commenda da Ordem de St. Stephan para o medico parteiro e cirurgião Picanço porque eu e o meu filho estivemos ambos em grande risco de vida e eu sei que elle o deseja extremamente.

6.^a Carta

Querido Papae.

Já que se passaram quatro semanas depois da minha delivrance e eu e o meu filho estamos muito bem, aproveito a occasião que me offerece o professor Pohl para escrever-vos mais minuciosamente.

Ninguem, sem duvida, está melhor informado que o querido Papae, da horrivel situação em que o desgraçado mal comprehendido espirito de liberdade nos põe. O meu esposo prestou juramento á Constituição... e o Rei parte em breve para Portugal, nós ficamos tristemente separados dos nossos filhos o que custa enormemente até que a Constituição portuguesa seja aqui reconhecida e posta em execução; isto é uma verdadeira calamidade porque o calor daqui, quasi me mata; porem, paciencia, quando imprevistas questões politicas, como *dizem aqui*, me forçarem durante algum tempo interromper a correspondencia, tende a certeza, querido Papae, que o meu coração e os meus pensamentos estão comvosco e se a minha actual posição de esposa e de subdita portuguesa me obrigam assim agir, conservo-me fiel ás minhas tradições e affectos.

Embora muito pezarosa e pouco inclinada a distrahir-me, procuro, entretanto, obter quantos animaes e aves possíveis. Pohl trouxe-me um leão producto de cruzamento de leão com panthera, uma ave muito rara da China, uma mula que tem filhos, um boi com corcova da Tartaria, alem de muitos outros animaes e dous botocudos que habitam na vizinhança, dos quaes não me quero separar.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á querida Mamãe e Irmãos; aos conhecidos, cumprimento saudosa. Não escrevo a ninguem por estar muito enfraquecida de corpo e de alma.

Sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph — 2 Abril — 1821.

7.^a Carta

Querido Papae.

O navio de hoje informar-vos-á de muitas cousas que vos parecerão incríveis e a mim mesma parecem sonho, com-tudo são a realidade. Ter eu ainda que ficar aqui no Brasil separada de meus dignos sogros, é-me extremamente duro e doloroso... Estamos todos, graças a Deus, com saude, os meus filhos cada dia mais fortes e ajuizados, o que é um verdadeiro consolo para mim nestes tempos tresloucados; confio no Omnipotente que tudo faz pelo melhor para os homens.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á querida Mamãe e sou sempre com o mais terno amor filial e profunda consideração, caro Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph 2 Maio 1821.

8.^a Carta

Querido Papae.

Não podeis imaginar, caro Papae, a alegria e consolo que me proporcionaram as felizes noticias de Nápoles. Devo

confessar que invejo aos Napolitanos a felicidade que tanto nos seria necessaria aqui; pois cada dia maior é a desordem e as cabeças do governo estão inteiramente dominadas pelos novos principios. Paciencia! Eu, entretanto, permaneco fiel aos meus antigos sentimentos e ideias austriacas.

Estamos todos, graças a Deus, passando bem, os meus filhos cada dia mais robustos e bellos, o que é o meu consolo unico. Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á querida Mamãe e sou sempre com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph, 7 de Junho 1821.

9.^a Carta

Querido Papae.

O Secretario da Legação portuguesa para a Austria offerece-me a melhor opportunidade de cumprir os meus deveres de filha amorosa e respeitadora e escrever-vos immediatamente.

Aqui reina uma verdadeira desgraça, todos os dias são novas perturbações, os verdadeiros brasileiros são gente boa, socegada, mas as tropas portuguesas estão animadas das piores intenções e o meu esposo, Deus nos valha, ama as novas ideias e não está de accordo com as severas represalias porque excitar o medo é o unico meio de reprimir os levantes, receio para o seu mal que elle veja claro quando já fôr tarde, e eu só vejo tudo negro no futuro. Só Deus sabe o que ainda nos espera... o que mais me apoquenta são as creanças que vieram ao mundo em tempos tão maus;

se eu estivesse mais perto dos meus Paes e da Patria então dar-vos-ia a guarda dellas e ficaria tranquilla, porque o meu dever exige, embora eu seja de opinião differente, a permanecer até o fim ao lado de meu esposo. Estamos todos com saude; desejo saber o mesmo de vós todos.

Beijo-vos muitas vezes as mãos, assim como á querida Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph, 9 Junho 1821.

10.^a Carta

Querido Papae.

Nestes tempos tristes de desordem não sei se ainda terei a felicidade de escrever-vos, querido Papae, e mandar-vos os meus votos de coração para o vosso bem e socego; podeis, entretanto, estar certo que o meu coração e alma, aconteça o que acontecer, permanecem fieis e sinceros á Austria. Muitos desgostos e apprehensões tenho soffrido de algum tempo para cá e supporto com paciencia e constancia por saber que estou cumprindo o meu dever e que vos sou agradável.

A minha saude e a de meus filhos é boa e elles promettem para o meu consolo, ser um dia uteis servidores do Estado, cousa que é alvo de todos os meus esforços e a unica recompensa que espero do trabalho e paciencia que me custam a sua educação.

Entreguei a Mareschall alguns animaes, elle ainda não os pode mandar porque me faltou a opportunidade, e se agora os Allemães não puderem seguir viagem, podeis ficar

certo que não é por falta de pedidos meus e confesso-vos que me tem feito derramar amargas lagrimas; vendo nisto uma systematica má vontade contra a minha gente, o que me faz soffrer infinitamente.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente.

Leopoldína.

St. Christoph 3 Junho 1821.

11.^a Carta

Querido Papae.

O barão Eschwege já vos deve ter contado tudo de viva voz, porque achei, nas actuaes circumstancias, que este meio é o mais avisado. Eu entrego agora as minhas cartas a Mareschall pelo mesmo motivo porque, infelizmente, eu seria mal comprehendida o que me doe muito pois estou animada das melhores intenções para o bem do Brasil e os pequeninos espiritos dos liberaes são-me todos contrarios, resolvi não manifestar o que penso. Se os meus deveres não me impedissem desde muito eu estaria de novo sob o vosso amparo paternal e na cara patria allemã.

Estou passando bem de saude e os meus dous filhos que crescem vigorosos; a minha filha diz que quer vizitar o querido avô, a lembrança é della mesma ninguem lha suggeriu.

Pelo proximo navio seguro vae um Tamanduá e um abutre real para a Ménagerie de Shönbrunn,

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á querida Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, caro Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph 8 de Julho — 1821.

12.^a Carta

Querido Papae.

O motivo desta carta é um allemão de bem que aqui tem prestado serviços efficazes para quem peço as vossas boas graças. Elle poderá contar-vos, caro Papae, detalhadamente tudo que vos puder interessar. Por aqui reina o socego, graças a Deus, até que de novo, novas questões venham perturbar a santa Paz. Cada dia mais saudades tenho da minha terra!!!

Confiada na vossa mercê, que não levareis a mal, mudo o assumpto desta carta, para pedir-vos seis cavallos transylvanos para as criações de potros daqui porque no Brasil é indispensavel a aquisição de bons cavallos.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á boa Mamãe e sou com amor filial e respeito, caro Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph 8 de Julho 1821.

13.^a Carta

Querido Papae.

Ha poucos dias, escrevi-vos, caro Papae, uma carta circumstanciada, portanto não me resta nada a contar nesta a não ser assegurar-vos, querido Papae, de nossa boa saude. Os meus filhos estão fortes e ajuizados e constituem o meu unico consolo nestes tempos penosos. Parece-me que estou de novo de esperança o que é aborrecido nestes tempos actuaes tão inquietos.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com profunda consideração e terno amor filial, caro Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

Vossa obediente neta beija-vos a mão — Marie.

St. Christoph 20 Julho 1821.

14.^a Carta

Querido Papae.

O capitão Wilson que faz á vela para Livorno me offerece uma bella oportunidade para dizer-vos, caro Papae, que podeis ter a certeza que em pensamento estou junto de vós e o meu modo de pensar procura sempre o bom caminho. Por prudencia vou concordando com muitas cousas que no meu intimo lastimo pois tudo vae infelizmente como antes!!! Confio na boa providencia e na leviandade do homem que

começa as cousas com grande zelo e ardor e logo com grande indifferença lhes põe termo.

Estamos todos com boa saude e eu de novo no segundo mez o que nestes tempos difficeis é aborrecido. Paciencia! Os meus filhos estão cada dia mais fortes e ajuizados.

Estou esperando dentro de seis mezes um transporte da Nova Hollanda e da Ilha de Sumatra com productos dos três reinos da natureza para o Museu de Historia Natural de Vienna, logo que chegarem remetterei pela primeira oppor-tunidade segura.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á boa Mãe e sou com o mais terno amor filial e respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph 3 Agosto 1821.

15.^a Carta

Querido Papae.

Não imaginaes quanto me sinto feliz por obrigar-me a amavel necessidade talvez em breve e para o meu verdadeiro prazer, estar muito mais perto de vós, querido Papae.

Peço-vos a graça de me dizerdes alguma cousa sobre os Irmãos porque ha quatro mezes não me escreveram uma só linha.

Estamos todos, graças a Deus, com saude; eu no meu quarto mez, o que poderia ser para outros tempos. Os meus filhos prosperam, para o meu consolo, physica e espiritalmente.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á boa Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph — 20 Setembro — 1821.

16.^a Carta

Querido Papae.

Muito inquieta estou porque pelos trez ultimos navios nem uma só linha da minha cara Patria recebi e na verdade não mereço este infortunio, pois em pensamento estou sempre comvosco e sou fiel ás minhas tradições. Aqui está tudo na mesma e não vejo esperança alguma de mudança. Estamos todos passando bem de saude, os meus filhos cada dia mais fortes e intelligentes. Estou no meu quinto mez, Deus não permitta que eu dê á luz a bordo o que seria extremamente incommodo.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á boa Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina.

St. Christoph, 16 Outubro — 1821.

17.^a Carta

Querido Papae.

Nesta opportunidade que não é das melhores, posso apenas dar-vos a certeza de nossa boa saude e dizer-vos que eu

estou, sempre em pensamento junto de vós e cada dia mais invejo os que têm por obrigação se occuparem só com a vossa pessoa.

Stürmer sahiu de Lisboa, não sei se isto me dará occasião de em breve escrever.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como a querida Mamãe e sou sempre com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 8 Novembro 1821.

18.^a Carta

Querido Papae.

Muitissimo me regozijo saber pela boa Mamãe que todos vós estaes passando bem e que está tudo socegado, o que esperava de meus excellentes compatriotas. Pudesse eu dizer o mesmo de nós, seria muito bom para o meu coração.

Aqui é o Inferno sobre a terra em todos os respeitos — e com as extravagantes medidas vexatorias cada dia será peor.

Passamos todos bem, graças a Deus. Os meus filhos, minha unica alegria, são excellentes e promettem ter o espirito inclinado para o bem. Estou no meu sexto mez, cousa desagradavel nos tempos actuaes em que, só Deus sabe, hoje estamos aqui, amanhã acolá.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph 2 Dezembro 1821.

19.^a Carta

Querido Papae.

Considero o meu mais sagrado dever dar-vos, sobretudo agora nestes tempos perturbados e duros, noticias nossas, pois imagino quanto deveis estar inquietos, e estes pensamentos e a distancia que nos separa tê-me custado muitas lagrimas. Deus seja louvado, estou de boa saude e animosa contra todas as adversidades; entretanto devo confessar, Deus o sabe, quanto soffro moralmente desde algum tempo.

Para fallar francamente, os negocios politicos por qualquer face sejam considerados, são extremamenté criticos e mal succedidos e receio possa acontecer que o fim seja muito feio. O que mais me afflige são os meus pobres filhos que vão crescendo tão robustos e não merecem estes males. Tenho pena do meu marido mas a dizer a verdade foi elle que os procurou.

Beijo-vos assim como a boa Mamãe as mãos e sou com o mas terno amor filial e respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph, 22 Janeiro 1822.

20.^a Carta

Querido Papae.

Seria impossivel deixar passar o dia de hoje, tão alegre e caro para todos nós, sem vos apresentar, caro Papae, os mais sinceros votos de felicidade. Se o Altissimo me ouvir gozareis da maior alegria e boa saude e para mim peço que me conserve o vosso amor paternal e graça, para o que ten-

dem de coração todos os meus esforços. Soube pela condessa Lazansky com o mais profundo prazer que todos vós gozaes boa saude e tranquillidade, e isto é um verdadeiro consolo para mim na situação penosa em que me acho, pois, desgraçadamente, visto estarmos cercados do espirito revolucionario, podem os diplomatas dar o nome que quizerem, trata-se de guerra civil por todos os lados, que aqui se subjugou por algum tempó, eu. porem como européa representando potencia militar, sou tida como suspeita porque existe uma demasiada rivalidade e odio entre ambos os partidos, não sem motivo, que procuram a primazia.

Morreu-me o meu filho de uma especie de mal curada inflammação de figado, em convulsões durante 28 horas. Tudo isto motivado por nossa forçada fuga para Sta. Cruz, distante 12 mihas. A pobre creança soffreu horrivelmente de um calor de 96 g., de modo que se pode attribuir a isto a sua prematura morte. Não posso lhe esconder a minha dôr, sómente a religião, a firme confiança no Altissimo que tudo faz para o bem dos homens, me dão alguma resignação e socego, mas é preciso tempo. Como vae acabar isto, só Deus o sabe, nós ficamos aqui, não ha mais duvida alguma e parece-me para sempre.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais terno amor filial e respeito, querido Papae vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 12 de Fev.º 1822.

21.^a Carta

Querido Papae.

Embora me custe extremamente escrever, visto esperar a toda a hora a minha delivrance, considero o meu mais sagrado dever dar-vos noticias minhas, conhecendo como co-

nheço o vosso tão bom coração de Pae e sabendo que algumas linhas de meu punho vos serão de grande interesse.

Aqui reina um verdadeiro chaos de ideias e factos, todos sob o rotulo mentiroso da dita liberdade; e nas Provincias do Norte estão matando todos os Europeus. Permitta Deus que tudo conduz para o bem dos homens que aqui, como parece, reinará o socego. O meu marido declarou que vae ficar aqui, e como pensamos diversamente em muitas cousas, é bom que eu me cale e fique tranquillamente de observação.

Beijo-vos muitas vezes as mãos como á querida Mamãe e sou com o mais terno amor filial e respeito, querido Papae, vossa filha, obediente

Leopoldina

St. Christoph, 7 Março 1822.

22.^a Carta

Querido Papae.

Aproveitando esta circumstancia posso assegurar-vos que estou bem satisfeita e feliz por ficar no Brasil; os meus pensamentos e todo o meu *Eu*, entretanto, estão no meio da minha querida Familia e da minha Patria.

Passamos todos bem e os meus pequenos cada dia mais robustos, bellos e intelligentes e promettem muito para o futuro.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais terno amor filial e respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 8 Maio 1822.

23.^a Carta

Querido Papae.

Esta oportunidade permite-me assegurar-vos, caro Papae, que estou passando perfeitamente de saude e contente. Deus seja louvado, temos agora algum socego.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e rogo-vos e a meus Irmãos que me escrevam. Sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

Porto da Estrella 28 Maio 1822.

P. S. — Peço-vos desculpar-me, querido Papae, a lettra tão má, é que estou numa barca que balança e escrevo com um pedacinho de pau.

24.^a Carta

Querido Papae.

A oportunidade permite-me, Deus seja louvado, escrever-vos sem rodeios (com o figado desembaraçado) como dizem os meus compatriotas; é o meu unico consolo e o momento mais agradável, por ter eu a certeza de vosso amor paterno e bondade que se preocupa e sente commigo.

Aqui tudo é confusão, por toda a parte dominam os principios novos, da afamada Liberdade e indecencias. Estão trabalhando para formar uma Confederação de Povos, no systema democratico como nos Estados livres da America do Norte. O meu marido que infelizmente, ama tudo que é novidade, está enthusiasmado, como me parece, e terá no fim que expiar tudo; de mim desconfiam o que no fundo me re-

gozija porque assim, mercê de Deus não tenho que dar a minha opinião e ao menos fico fóra das lutas. Podeis estar descansado, caro Papae, que não esquecerei, aconteça o que acontecer, o que devo á Religião e aos meus principios de Austriaca; e não vos inquieteis por mim porque confio no Omnipotente que nunca abandona aquelles que n'Elle se apoiam. Quando tudo andar mal e tomar a feição da revolução franceza, irei com os meus filhos para a minha Patria, pois, quanto ao meu marido estou convencida, a meu grande pezar que a venda da cegueira não lhe sahirá dos olhos. Espero então que me dareis a collocação de Director de Mineralogia que uma vez me prometteste por pilheria ao jantar. E lá então, sosegada e contente, no meio de meus queridos viverei pois na Patria, junto dos parentes, se pode fallar a verdade.

Permitti recommendar-vos não dar ouvidos a Schäffer, elle é um bom homem mas foi obrigado encarregar-se desta Missão e considero o meu dever dizer-vos a minha opinião que não tomeis parte, para o vosso socego, nestas questões. Por mim, repito-vos, caro Papae, não tenhaes cuidado, porque, graças a Deus tenho coragem e força d'alma para sustenter-me e a meus principios serei fiel, aconteça o que acontecer.

Estamos todos passando bem, Deus seja louvado, e eu de esperança como me parece, o que é aborrecido nestes tempos inconstantes.

Beijo-vos e á querida Mamãe as mãos muitas vezes e sou com o mais profundo respeito e amor filial, querido Papae vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 23 Junho 1822.

P. S. — Lembranças de coração a todos os meus Irmãos, não escrevo a ninguem porque esquecem todos de mim e ha seis mezes não me dão noticias.

25.^a Carta

Querido Papae.

Poucos dias passaram depois que tive o prazer, caro Papae, de vos escrever uma carta circunstanciada. A oportunidade de hoje não me permite, embora seja o meu unico consolo e alegria na separação, corresponder-me comvosco, querido Papae e desabafar o meu coração porque não vos poderia dissimular, louvado seja Deus.

Passamos bem, graças a Deus, os meus filhos muito robustos, alegres, promettem muito para o futuro sobretudo a minha Marie que é uma verdadeira allemã.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 2 Julho 1822.

26.^a Carta

Querido Papae.

Schäffer entregar-vos-á esta carta; invejo immensamente a felicidade que elle vae ter de ver-vos e de fallar comvosco. Elle poderá informar-vos de tudo que vos interessar, pois é da confiança de meu marido e estava diariamente comnosco.

Passamos com boa saude, até a minha Marie que esteve doente com uma febre gastrica, asseguraram-me ficará boa em breve; ella é o retrato do meu sobrinho, igualmente ajuzada e alegre.

Estou no fim do 3.^o mez de gravidez de meu quarto filho, para a conservação do renome da Casa da Austria.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 2 Agosto 1822.

27.^a Carta

Querido Papae.

Embora me haverdes aconselhado não expandir o meu coração e espirito affectuoso e verdadeiro, não posso, entretanto, furtar-me esta vez de tentar a sorte.

Depois de todas as noticias seguras da traidora *Mãe Patria européa*, nada se resolveu, senão ficar S. M. o Rei em prisão dissimulada por ordem das Côrtes. A nossa viagem para a Europa torna-se *impossivel porquæ excitaria o nobre espirito do povo brasileiro; e seria a maior ingratição e mais grosseiro erro politico se todos os nossos esforços não tendessem a garantirmos uma justa liberdade, conscientes da força e grandeza deste bello e florescente Imperio.* Elle que nunca se submeterá ao jugo da Europa, poderá entretanto, com o tempo, dictar leis. Estou certa, meu digno Pae de que vós me desejaes o que é bom e nobre, não deixareis de dar-nos auxilio do vosso poder e força nesta emergencia.

Schäffer está informado de tudo que acontece no Brasil e verbalmente poderá dizer-vos o que ha.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como a querida Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 8 Agosto 1822.

28.^a Carta

Querido Papae.

Considero de meu dever não deixar escapar qualquer ocasião de vos dirigir as minhas cartas e informar-vos que, visto o meu marido ter seguido para S. Paulo afim de apaziguar as perturbações que alli occorrem, eu neste momento estou com o peso de todos os negocios. O Omnipotente sabe que nunca desejei nem amo governar, e ainda muito menos nas actuaes circumstancias; e este é o mais pesado e duro sacrificio para mim.

Passamos todos bem, graças a Deus e a minha Marie quasi restabelecida.

Estou no meu quarto mez e espero a feliz delivrance em Fevereiro.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á querida Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph — 20 Agosto 1822.

P. S. Peço-vos a graça de desculpar-me com todos porque não escrevo, pois tenho extraordinarios trabalhos com que arcar.

29.^a Carta

Querido Papae.

Já se passaram tres mezes que não tenho noticia da minha querida Familia e da minha Patria, o que muito me tem affligido.

Estamos todos passando muito bem e os meus filhos são-me uma verdadeira alegria. No mez de Fevereiro espero de novo augmentar a minha familia.

Beijo-vos muitas vezes as mãos e sou sempre com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

S. Christoph — 5 Novembro 1822.

30.^a Carta

Querido Papae.

A razão porque não tive a sorte de vos chegarem as minhas cartas, caro Papae, é culpa do meio por que foram remettidas e não negligencia minha. Podeis estar certo de que tenho sempre no pensamento e no coração a minha querida Patria, a minha Familia e caros compatriotas.

O Barão Mareschall dar-vos-á noticia de tudo, portanto nada conto, sómente peço que considereis os factos sob outro ponto de vista e estejaes convencido de que não poderia ser de outro modo, visto o povo estar todo voltado ás ideias republicanas.

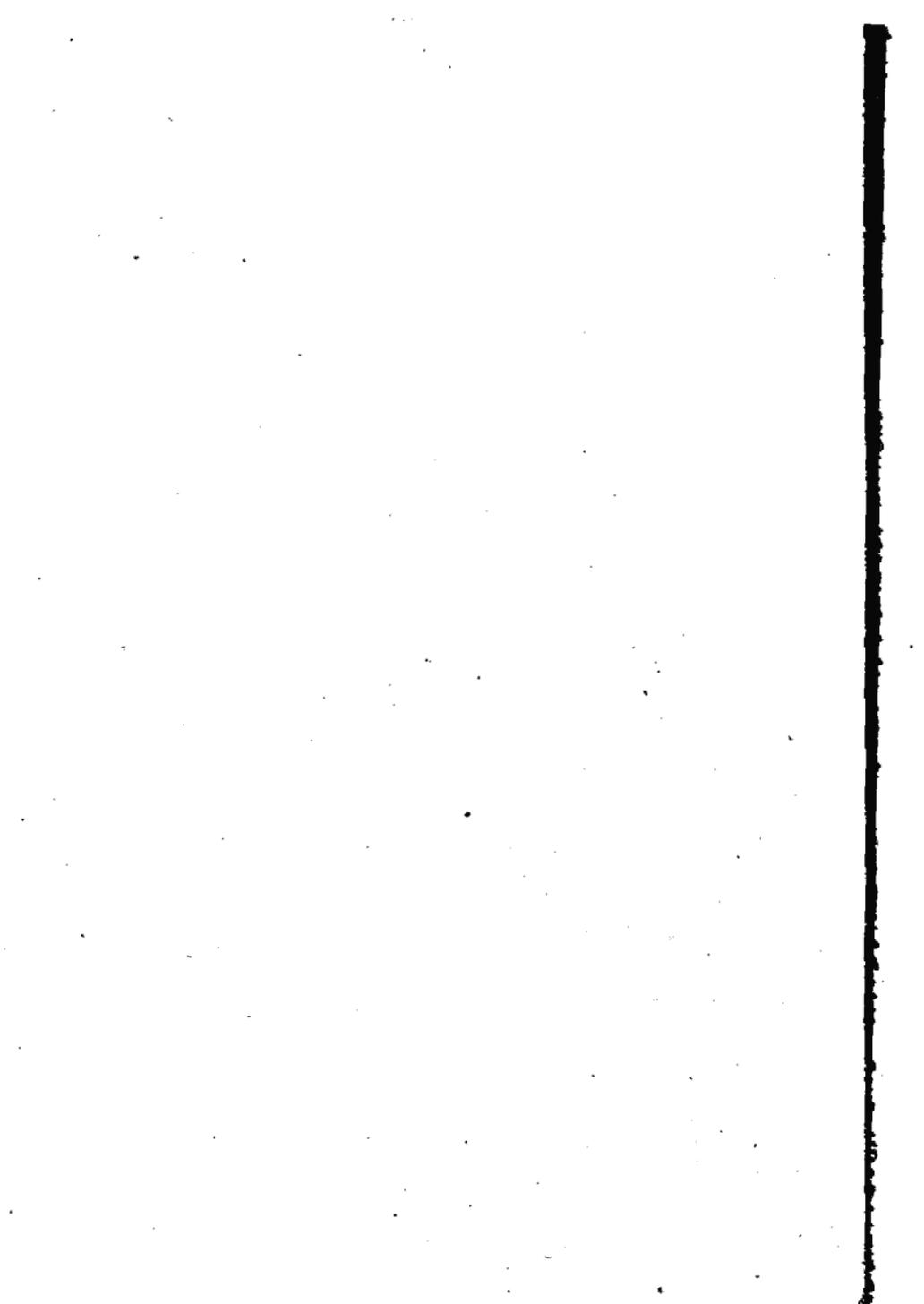
Nós passamos bem, graças a Deus e os meus filhos queridos. Em meados de Fevereiro espero mais outro.

Tenho alguns macacos e outros animaes para remetter-vos na primeira boa occasião.

Beijo-vos muitas vezes as mãos assim como á querida Mamãe e sou com o mais terno amor filial e profundo respeito, querido Papae, vossa filha obediente

Leopoldina

St. Christoph. — 12 Dezembro 1822.



BIBLIOGRAFIA

- ABEL DU PETIT-THOUARS:** Voyage autour du monde
— Paris, 1841.
- ACÚRSIO DAS NEVES:** História Geral da invasão dos
franceses em Portugal e da restauração dêste Reino
— Lisboa, 1810.
- AFONSO TAUNAY:** No Brasil Imperial — Rio, 1922;
Rio de Janeiro de Antanho — Rio, 1925; Na Baía
de Dom João VI — Baía, 1928; Visitantes do Brasil
Colonial — São Paulo; Cartas de Dona Leopoldina
— Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras., vol. 145, T. 91,
pág. 703.
- AFRÂNIO PEIXOTO:** Noções de História da Literatura
Brasileira — Rio, 1931; História do Brasil — Porto,
1938.
- ALBERTO PIMENTEL:** A Côrte de D. Pedro IV —
Porto, 1896; A ultima côrte do absolutismo em Por-
tugal — Lisboa, 1893.
- ALBERTO RANGEL:** D. Pedro I e a Marquiza de Santos
— 2.^a ed., Tours, 1928; Textos e Pretextos — Tours, 1926.
- ALEXANDER:** Sketches in Portugal during the civil war
of 1834.
- ALEXANDRE HERCULANO:** Opúsculos, vol. II.
- ALFREDO PIMENTA:** Elementos de História de Portugal
— 3.^a ed. — Lisboa, 1936.
- ALMEIDA GARRETT:** Portugal na balança da Europa —
Londres, 1830.

- AMILCAR SALGADO DOS SANTOS: A Imperatriz D. Leopoldina — São Paulo, 1927.
- ANTÓNIO SARDINHA: Ao ritmo da ampulheta — Lisboa, 1925.
- ARAÚJO GUIMARÃES: A Côrte no Brasil — Porto Alegre, 1936.
- ARQUIVO DIPLOMÁTICO DA INDEPENDENCIA — (Portugal) vol. VI — Rio, 1925.
- AUGUSTO TAVARES DE LYRA — O Conselho de Estado, in Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. — (Anais do Segundo Congresso de História Nacional, vol. I).
- BARÃO DE RIO BRANCO: Efemérides Brasileiras — Rio, 1892.
- BARTOLOME' MITRE: História de Belgrano — Buenos Aires, 1887; História de San Martin — Buenos Aires, 1890.
- BASÍLIO DE MAGALHÃES: Os jornalistas da Independência Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. T, 82 Part. II; Expansão Geográfica do Brasil Colonial — C.^a ed. Nac. — São Paulo.
- BOSCHE: Quadros Alternados — Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras.
- CAETANO BEIRÃO: D. Maria I — Lisboa, 1934.
- CALOGERAS: A Política Exterior do Império — Rio, 1927.
- CAMILO: Memórias do bispo do Pará — Porto, 1868.
- CAPISTRANO DE ABREU: Capítulos de Historia Colonial (1500-1800) — 3.^a ed. — Rio, 1934.

CARLOS PASSOS: D. Pedro IV e D. Miguel I — Porto, 1936.

CASTILHO: Tributo português à memória do Libertador.

CESAR DA SILVA: D. Carlota Joaquina — Lisboa.

COLECÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1892.

CORRESPONDÊNCIA DO BARÃO DE MARESCHALL:
Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras., Tomo 77, parte I.

DARWIN: Voyage d'un naturaliste autour du Monde.

DEBRET: Voyage Pittoresque et Historique au Brésil — Paris, 1839.

DE PRADT: Des colonies et de la Révolution.

DIOGO DE VASCONCELOS: História Antiga de Minas Gerais.

D. JOSE' PRESAS: Memorias secretas de la Princesa del Brasil — Montevideo, 1858.

DUCHESSÉ D'ABRANTÈS: Souvenirs d'une Ambassade et d'un séjour en Espagne et Portugal.

EDUARDO BRASÃO: História diplomática de Portugal.

FIDELINO DE FIGUEIREDO: Estudos de História Americana — São Paulo.

FORTUNATO DE ALMEIDA: História de Portugal.

FRANCISCO DA FONSECA BENEVIDES: Rainhas de Portugal.

GILBERTO FREIRE: Casa Grande e Senzala.

- HANDELMANN: História do Brasil, Ed. do Inst. Hist. e Geog. Bras.
- HENDERSON: A History of Brazil — London, 1821.
- HENRY RAFFARD: Pessoas e Cousas do Brasil — Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras.
- HYDE DE NEUVILLE: Mémoires et souvenirs — Paris, 1898.
- JACQUES ARAGO: Voyage autour du Monde — Bruxelles, 1840.
- JOAQUIM JOSE' DE MACEDO: Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro.
- JOH. BAP. VON SPIX UND C. FR. PHIL. VON MARTIUS: Reise in Brasilien auf Befehl Sr. Majestat Maximilian Joseph von Bayern in den Jahren 1817 bis 1820, München, 1823-31.
- JOSE' ANTÓNIO MIRANDA: Memória constitucional e política sôbre o estado presente de Portugal e Brasil — Rio, 1821.
- JOSE' ARRIAGA: História da revolução de 1820.
- JOSE' BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA: Elogio de D. Maria I (1817) — Rio, 1827.
- JOSE' FRANCISCO DA ROCHA POMBO: História do Brasil.
- JOSE' MARIA LATINO COELHO: Elogio Histórico de José Bonifácio de Andrada e Silva — Lisboa, 1877;
• História Política e Militar de Portugal desde os fins do XVIII século até 1814 — Lisboa, 1874.
- KOSTER: Voyage dans la partie septentrionale du Brésil.

- LAFUENTE: Historia general de España, vol. V e VI.
- LOUIS DE FREYCINET: Voyage autour du monde-Paris, 1827.
- LÚCIO d'AZEVEDO: O Marquez de Pombal e a sua época-Rio, 1922.
- LUCCOK: Notes on Rio de Janeiro.
- LUIZ EDMUNDO: O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis-Rio, 1932.
- LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS: Memória para servir à história do Reino do Brasil-1825.
- LUIZ G. CABRAL: Os Jesuitas no Brasil-São Paulo.
- LUZ SORIANO: História da guerra civil-Lisboa, 1866.
- MALHEIRO DIAS: História da Colonização Portuguesa do Brasil.
- MARCOS CARNEIRO DE MENDONÇA: O Intendente Câmara-Rio, 1933.
- MARIO BHERING: Anais da Biblioteca Nacional, vol. 43, Rio de Janeiro.
- MARQUÊS DE LAVRADIO: D. João VI e a Independência do Brasil — Lisboa, 1937.
- MARQUÊS DO FUNCHAL: O Conde de Linhares-Lisboa, 1908.
- MARQUÊS DE REZENDE: Elogio Histórico de D. Pedro; Eclaircissements historiques sur mes négociations relatives aux affaires de Portugal-1832.
- MARY GRAHAM: Journal of a voyage to Brazil.

MAX FLEIUSS: Páginas de História, 2.^a ed. — Rio, 1930; História Administrativa do Brasil, 2.^a ed. — Rio, 1925; Apostilas de História do Brasil, 2.^a ed. — Porto Alegre, 1934.

MAWE: Voyages dans l'intérieure du Brésil-Paris, 1816.

MELO LEITÃO: Visitantes do Primeiro Império — São Paulo, 1934.

MELO MORAES: Crônica geral e minuciosa do Império do Brasil — Rio, 1879; Brasil Histórico — Rio 1866 — 1868 — Rio 1889; História do Brasil Reino e Brasil Império — Rio, 1871.

MEMÓRIA DOS BENEFÍCIOS POLÍTICOS DO GOVERNO DE EL-REI E SR. D. JOÃO VI — Rio, 1818.

NÓBREGA: Cartas do Brasil — ed. da Academia Brasileira de Letras.

OLIVEIRA LIMA: D. João VI no Brasil — Rio, 1908; D. Pedro e D. Miguel; O reconhecimento do Império (Hist. Diplomát. do Brasil); O movimento da Independência.

OLIVEIRA MARTINS: História de Portugal.

OLIVEIRA VIANA: Evolução do Povo Brasileiro — 2.^a ed. — São Paulo, 1933; Raça e Assimilação — São Paulo, 1932; Populações Meridionais do Brasil — 3.^a ed. — S. Paulo, 1933.

PEDRO CALMON: O Rei do Brasil — Rio, 1935; O Rei Cavaleiro — Rio 1933; História da Independência do Brasil — Rio, 1927; História da Civilização Brasi-

leira — São Paulo, 1933; Espírito da Sociedade Colonial — São Paulo, 1935.

PEREIRA DA SILVA: História da Fundação do Império Brasileiro — Rio, 1864; História do Segundo Período do Reinado de D. Pedro I.

PINHEIRO CHAGAS: História de Portugal.

PIZARRO E ARAUJO: Memórias Históricas do Rio de Janeiro... etc. — Rio 1822.

RAUL BRANDÃO: El-Rei Junot.

RAUL LINO: Auriverde Jornada — Lisboa, 1937.

REBELO DA SILVA: Hist. de Portugal nos séculos XVII e XVIII.

RENATO MENDONÇA: A influência africana no português do Brasil — C^a. Ed. Nac. — São Paulo.

ROBERTO SIMONSEN: História Económica do Brasil — São Paulo, 1937.

ROCHA MARTINS: O último Vice-Rei do Brasil-Lisboa.

RODOLFO GARCIA: Anot. à Hist. Geral de Varnhagen.

RONALD DE CARVALHO: Pequena História da Literatura Brasileira — 5.^a ed. — Rio, 1935.

RUBIO: La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España en América (1808-1812) — Madrid, MCMXX.

RUGENDAS: Voyage Pittoresque dans le Brésil.

SAINT-HILAIRE: Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes — Paris, 1830; Voyage dans le District des Diamans — Paris, 1833.

SALOMAO DE VASCONCELLOS: O Fico — Minas e os Mineiros na Independência — São Paulo, 1937.

SERAFIM LEITE: Páginas de História do Brasil — C.^a
Ed. de São Paulo, 1937.

SIERRA, Y MARISCAL: An. da Bibl. Nac., vol: 34.

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA: História de El-rei
D. João VI; Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras. — Ta.
47 e 51.

SILVIO ROMERO: História da Literatura Brasileira —
Rio, 1902.

SOUZA MONTEIRO: Hist. de Port. desde D. Maria I à
Convenção de Évora-Monte, 1838.

SOUZA VITERBO: Artes e Artistas em Portugal — Lis-
boa, 1892.

SOUTHEY: História do Brasil.

TOBIAS MONTEIRO: História do Império.

VARNHAGEN: Hist. da Independência, ed. do Inst. Hist.
e Geog. do Rio de Janeiro; Hist. Geral do Brasil —
3.^a ed. integral.

VIEIRA FAZENDA: Aspectos do Período Regencial (Rev.
do Inst. Hist. e Geog. Bras.).

VISCONDE DE CARNAXIDE (ANTÓNIO): Notas à mar-
gem da actualidade brasileira — Rio, 1934.

VISCONDE DE S. LEOPOLDO: Memórias.

VOYAGE DU CI-DEVANT DUC DE CHATELET AU POR-
TUGAL — Paris, an. VI.

XAVIER DA VEIGA: Efemérides Mineiras.

WALSH: Notices of Brazil in 1828 and 1829 — London,
1830.

WARDEN: Hist. de l'Empire du Brésil — 1830.

★ Este livro foi composto e impresso nas oficinas da Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais", à rua Xavier de Toledo, 72 — São Paulo, para a Companhia Editora Nacional, em Julho de 1938.



VUE DE LA PLACE DU PALAIS, À RIO DE JANEIRO.



VUE GÉNÉRALE DE LA VILLE, DU CÔTÉ DU PALAIS.

I — Vista da Praça do Palácio, no Rio de Janeiro (1808). II — Vista geral da cidade do Rio de Janeiro (1808).



A RAINHA DONA CARLOTA JOAQUINA.

(Desenho de DEBRET, op. e vol. cit., pl. 13).



**AS TRÊS RAINHAS:
DONA LEOPOLDINA, DONA CARLOTA E DONA AMELIA.**

DONA CARLOTA JOAQUINA E DONA LEOPOLDINA.

(Desenho de DEBRET, op. e vol. cit., pl. 13).





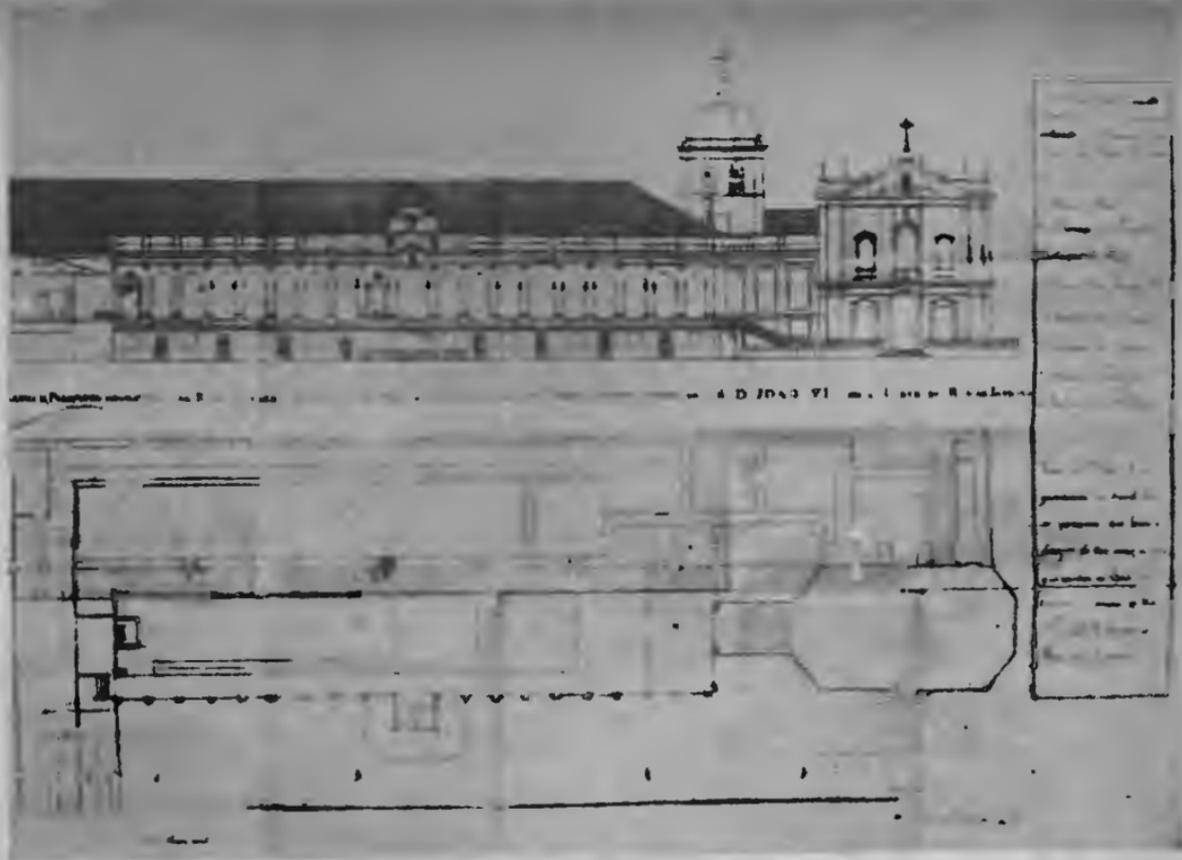
DONA LEOPOLDINA AOS VINTE E UM ANOS (1818).

(Desenho de Vautier e grav. de Badoureau — Fotografia gentilmente cedida ao autor pelo Exmo. Sr. Dr. Galeno Martins).



DOM PEDRO EM 1832.

(Desenho de Vautier e grav. de Badoureaux. Fotografia gentilmente oferecida ao autor pelo Excmo. Sr. Dr. Galeno Martins).



PLANTA E PROJECTO DA RÉGIA VARANDA QUE SE ERIGIU PARA A ACLAMAÇÃO DO AUGUSTO SOBERANO D. JOÃO VI NA CÔRTE DO RIO DE JANEIRO.



DOM PEDRO E DOM JOÃO VI

(Desenho de DEBRET, ep. e vol cit., pl. 9)



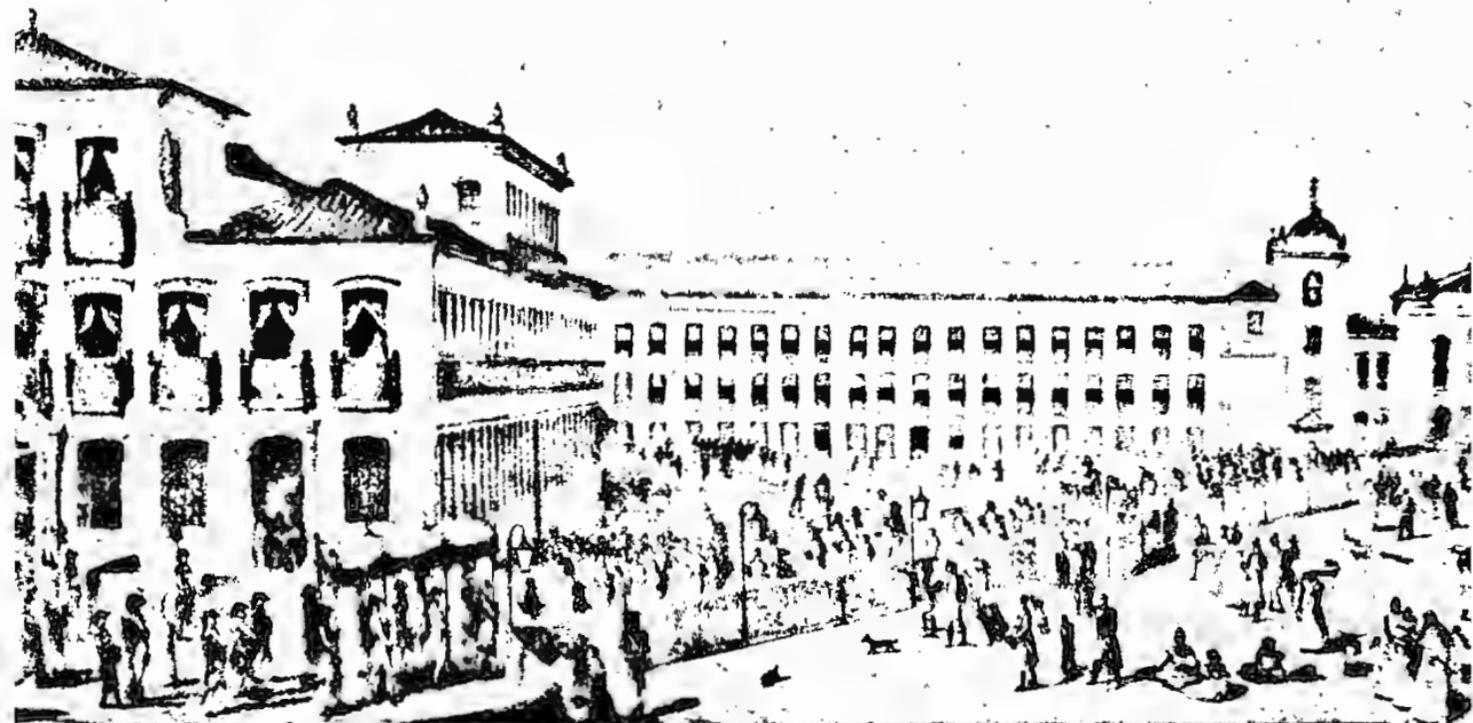
RIO DE JANEIRO — A BAÍA DE BOTAFOGO.



I — Vista da cidade do Rio de Janeiro tirada do Convento de São Bento.
II — Vista da mesma cidade tirada da Igreja de Nossa Senhora da Glória.



O RIO DE JANEIRO NA ÉPOCA DA CÔRTE PORTUGUESA - A R' DIREITA. -



RIO DE JANEIRO: CORTEJO DO BATISMO DA PRINCESA REAL DONA MARIA
DA GLÓRIA (DONA MARIA II).

(Desenho de DEBRET, op. cit.).



RIO DE JANEIRO — 1821: ACEITAÇÃO PROVISÓRIA DA CONSTITUIÇÃO DE LISBÔA

(Desenho de DEBRET, op. cit.)



QUADRO ALEGORICO DO NASCIMENTO DE D. MARIA II.

(Do pintor fluminense Manoel Dias de Oliveira Brasiliense, Romano" — † 1831, no Museu do Inst Hist. e Geog. Brasileiro)



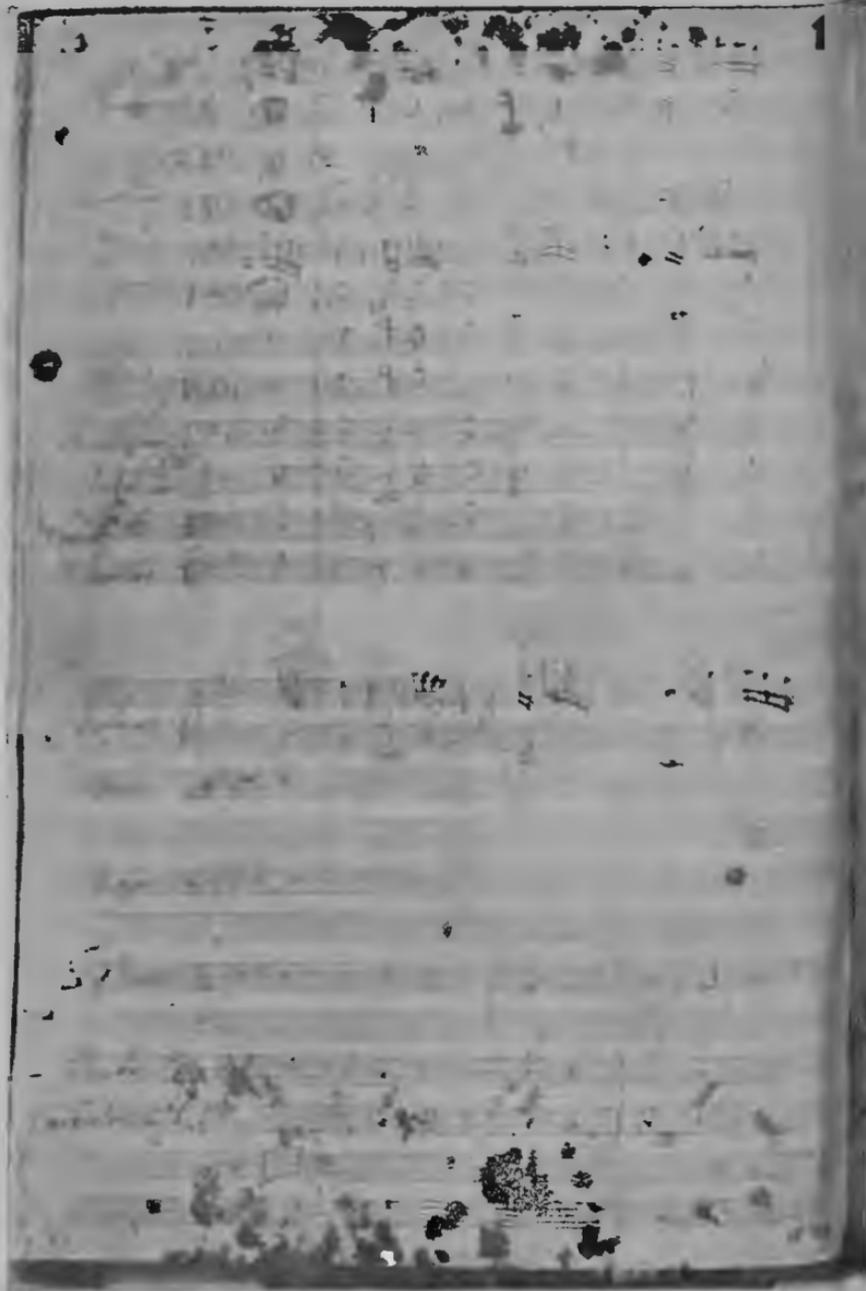
ACLAMAÇÃO DE DOM PEDRO 1.º — IMPERADOR DO BRASIL.

(Desenho de DEBRET, op. e vol. cit., Pl. 47)



D. PEDRO E D. LEOPOLDINA EM 1826.

(Quadro do pintor brasileiro Simplicio de Sá, conservado na Casa dos Expostos, no Rio de Janeiro, feito no ano em que faleceu a Imperatriz D. Leopoldina).



DEPENDENCIA.

(Imp. no Inst. e Geog. Brasileiro)



DONA AMÉLIA AUGUSTA DE LEUCHTENBERG
SEGUNDA MULHER DO IMPERADOR DOM PEDRO

(Desenho feito em Paris no ano de 1832 — fotografia gentilmente oferecida ao autor pelo Exmo. Sr. Dr. Manuel Motta Maia).



DOM PEDRO EM 1818

(Desenho feito em Paris. Fotografia gentilmente oferecida ao autor pelo Exmo. Sr. Dr. Manuel Motta Maia).